SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 31 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1085

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA
L 2º SEMESTRE DE 2013 (até dezembro)

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I5		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	512.212,70	-
Pessoal Ativo	512.212,70	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		512.212,70
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		16.532.015,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100		3,10%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		942.324,90
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		991.920,95
FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo		

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afonso Bezerra/RN, em 31 de dezembro de 2013

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente da Câmara

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Contador CRC/RN nº 008674/0

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:13618FBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2013 (até dezembro)

LRF, art. 54 - Anexo 22		R$ 1,00
COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Base de Cálculo)	16.532.015,78	100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	512.212,70	3,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	942.324,90	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	991.920,95	6,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com		
Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo		

Afonso Bezerra/RN, em 31 de dezembro de 2013

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente da Câmara

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Contador CRC/RN Nº 008674/o

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:314BDB2E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º SEMESTRE DE 2013 (até dezembro)

Art.29 inciso VI, 'a' a 'f' CF - ANEXO 24	
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	
Nº de habitantes do município	10.844

Nº de Vereadores		09
Remuneração individual dos Vereadores (R$)	R$	3.400,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R$)	R$	5.660,00
Ato Normativo: RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.		
Art.29-A caput e incisos I a IV, CF		
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO		
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no	exercício anterior R$	18.974.931,82
Despeas do Poder Legislativo no exercício atual	R$	791.077,41
Limite legal (percentual)	8,00% R$	1.517.994,55
Limite atingido (percentual)	4,17%	
Art.29-A §1, CF		
DESPESA PESSOAL		
Receita do Poder Legislativo - duodécimos	R$	757.015,92
Despesas com Folha de Pagamento	R$	512.212,70
Limite legal (percentual)	70,00% R$	529.911,14
Limite atingido (percentual)	67,66%	
Art.29, VII, CF		
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES		
Receita do Município (Exercício Atual)	R$	18.564.836,06
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)	R$	394.872,20
Limite Legal (percentual)	5,00% R$	928.241,80
Limite atingido (percentual)	2,13%	
Art.20, III, 'a' da LRF		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
Total da Receita Corrente Liquída	R$	16.532.015,78
Despesas com Pessoal	R$	512.212,70
Limite legal (percentual)	6% R$	991.920,95
Limite atingido (percentual)	3,10%	
FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo		

Afonso Bezerra/RN, em 31 de dezembro de 2013

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente da Câmara

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Contador CRC/RN nº 008674/O

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:586065A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	18.250.821,03	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	569.457,73	3,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.095.049,26	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.040.296,80	5,70%
DÍVIDA	VALOR R$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	92.047,36	0,51%
Limite calculado com base no Exercício de 1999	-	-
Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá		

EVERALDO ARAÚJO DE LIMA
Presidente

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contador Responsável
CRC/RN - 4475

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Aildo da Silva Bernardo
Código Identificador:283206F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 001/2014 – P.M.A - GP

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE TERRENO MUNICIPAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA SILVINO ADONIAS BEZERRA, BAIRRO MAJOR ARY DE PINHO, ACARI/RN PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO SESI – INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 72, inciso VII da lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI para a implantação do Projeto denominado de "SESI Indústria do Conhecimento".

Considerando que a parceria consiste na cessão de um terreno para que o SESI DR/RN, faça a instalação de um módulo físico de 01 (uma) biblioteca com equipamentos de informática com acesso à internet, cujo objetivo principal é oferecer oportunidade aos trabalhadores e suas famílias, inclusive a comunidade e portadores de necessidades especiais, com acesso à informação e ao conhecimento.
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Acari-RN, preceitua em seu art. 100:
"Art. 100. O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão, ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público exigir."
(...)
"§ 3º - A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feito a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto."

Considerando sobre tudo o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido por meio de Permissão de Uso ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SESI – DR/RN, um terreno urbano localizado na Rua Silvino Adonias Bezerra – Bairro Major Ary de Pinho – Acari/RN, medindo 400 m² (quatrocentos metros quadrados) com os seguintes limites:
I – Ao Norte com a Rua Adalberto Braz;
II – Ao Sul com terreno pertencente ao Patrimônio Municipal;
III – Ao Leste com a BR 428;
IV – Ao Oeste com terreno pertencente ao Patrimônio Municipal;

Art. 2º - A Permissão de Uso de que trata o art. 1º do presente Decreto será pelo prazo de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por igual período sempre observando o interesse público que envolve a matéria.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:32E13830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014_PMAB/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, **TORNA PÚBLICO** que às **10h00min do dia 14 de fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade - Tomada de Preços, Tipo Menor Preço-Valor Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** através de transferência e/ou depósito identificado na **Agência nº 0142-2 - C/C nº 18916-2, até 02 (dois) dias úteis,** antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça - Cívica, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Afonso Bezerra/RN, qunta-feira, em, 30 de janeiro de 2014.

ANTONIO DE SOUSA DUTRA
Presidente da CPL/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:EC09319D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014_PMAB/RN

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, **TORNA PÚBLICO** que às **15h00min do dia 14 de fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade - Tomada de Preços, Tipo Menor Preço-Valor Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO ASSENTAMENTO ALTO DA FELICIDADE NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** através de transferência e/ou depósito identificado na **Agência nº 0142-2 - C/C nº 18916-2, até 02 (dois) dias úteis,** antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça - Cívica, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Afonso Bezerra/RN, qunta-feira, em, 30 de janeiro de 2014.

ANTONIO DE SOUSA DUTRA
Presidente da CPL/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:4F8BA037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
2º SEMESTRE DE 2013		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro a Dezembro 2013	
	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	16.809.262,97	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.256.600,24	55,07
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.077.002,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.623.151,90	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.171.115,56	120
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.698.037,85	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.689.482,08	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	1.176.648,41	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)	Disponibilidade Financeira em 31/12/2013	
-	2.057.318,34	
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Afonso Bezerra/RN, em 29 de janeiro 2014

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEO
CRC/RN 2578

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:710998E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

CAMARA MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2013

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	405.817,80	-
Pessoal Ativo	405.817,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	-	

terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	405.817,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		405.817,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.412.639,15	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,31%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	564.758,35	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	536.520,43	
FONTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7CBF12EE

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	405.817,80	4,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	564.758,35	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	536.520,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.295.166,98	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA		

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8CAC1AC9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013 - 2ª CHAMADA

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, Nº. 010/2013 - 2ª Chamada**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Carnaubal Zona Rural do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 30 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:650C06C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2014.01.01-0001. Partes: o Município de Alexandria, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR TERRESTRE, TIPO DE PASSEIO COM DOIS APOIS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO, REVESTIMENTO COMPOSTO DO PORTA MALAS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 13 COM PINTURA EXCLUSIVA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR DO VIDRO RASEIRO, RETROVISOR EXTERNO MECANICO, MOTOR DE ATÉ 1.0 FLEX, COM RÁDIO CONNECT COM CD/MP3,VIVA VOZ BLUETOOTH E ENTRADA USB, SUBWOOFER, 2013/2013, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). Signatários: FLAVIO RODRIGUES LOBO E AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Alexandria/RN, 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3D96A9BA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.655.038,07	-

Pessoal Ativo	9.655.038,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	575.501,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	275.656,22	
Despesas de Exercícios Anteriores	299.845,02	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.079.536,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.079.536,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.393.150,83
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,81%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	12.632.301,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.000.686,38

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:34062F54

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	393.343,03	851.667,87	585.616,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.362.335,43	1.702.795,76	1.317.857,03
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	968.992,40	851.127,89	732.240,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(393.343,03)	(851.667,87)	(585.616,05)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		21.500.755,70	23.393.150,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-3,96%	-2,50%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	25.800.906,84	28.071.781,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3A93DEB5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS Até o 1º Semestre	DO EXERCÍCIO Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS Até o 1º Semestre	DO EXERCÍCIO Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:191E760C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.079.536,83	38,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.632.301,45	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.000.686,38	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(585.616,05)	-2,50%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.071.781,00	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:706388AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Convite
TIPO : Menor Preço Por Item

EDITAL Nº : 2014.01.22-01CC

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU FISICA PARA REGISTRODE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRAULICO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA comunica aos interessados que no dia 31 de Janeiro de 2014 às 11:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA RAIMUNDO PIRES, 95, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2272.

Alexandria/RN, 22 de Janeiro de 2014.

FLAMALIEL FABIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:16D8A7BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REF. AO CONTRATO Nº 051/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO CONTRATO Nº 051/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: E . D. DE ARAUJO BEZERRA – ME
CNPJ Nº. 03.396.276/0001-29.
Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS E SUAS SECRETARIAS
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

Angicos/RN, 30 de dezembro de 2013

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:9864B37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº002/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **KATIANE KELLY SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. **2613**, ocupante do Cargo de **SUBCOORDENADOR (a) DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade deNatal/RN, no dia 31/01/2014cuja saída está programada às 08h30min, com retorno previsto para 14h00mincom o objetivo de participar da I oficina de assistência farmacêutica para construçãoda REMUME com vistas ao COAP no CEFOPE. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração em Substituição Legal

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:681C25CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº003/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINTIA REGINA COSTA ARAÚJO**, Mat. **2635**, ocupante do Cargo de **FARMACÊUTICO (A)**, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 31/01/2014cuja saída está programada às 08h30min, com retorno previsto para 14h00min com o objetivo de participar da I oficina de assistência farmacêutica para construção da REMUME com vistas ao COAP no CEFOPE. O valor unitário de uma diáriaé de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição Legal

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:7079F721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2014 MODALIDADE CONVITE

CONTRATO 21/2014, FIRMADO EM 28 de Janeiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: JOÃO VALERIO ALVES NETO CNPJ/CPF: 033.115.504-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇOS SOCIAIS.
MODALIDADE Convite;
VIGÊNCIA 28/01/2014 à 31/12/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 35.200,00** trinta e cinco mil e duzentos reais,

DATA: Apodi-RN, 28/01/2014

Prefeitura Municipal de Apodi
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EE2CB8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2014
INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: PEDRO JUNIOR
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
MODALIDADE: Inexigibilidade IN-3/2014
FORNECEDOR: 00.639.299/0001-29 (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA)
Valor Total Julgado: R$ 5.000,00 (cinco Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Apodi
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D6998FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2014: DISPENSA 20/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO
MODALIDADE: Dispensa 20/2014
FORNECEDOR: 11.511.020/0001-43 (SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP)
Valor Total Julgado: R$ 7.596,20 sete mil, quinhetos e noventa e seis reais e vinte centavos.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A577B43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2014 MODALIDADE CONVITE

CONTRATO 19/2014, FIRMADO EM 28 de Janeiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES CNPJ/CPF: 013.643.994-23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO EM PSIOCOLOGIA OU SERVIÇOS SOCIAIS.
MODALIDADE Convite;
VIGÊNCIA 28/01/2014 à 31/12/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 35.200,00** trinta e cinco mil e duzentos reais,

DATA: Apodi-RN, 28/01/2014

Prefeitura Municipal de Apodi
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:45A40E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.P. Nº 001/2014

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CARTEIRAS ESCOLARES INCLUINDO SOLDA, PINTURA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BRAÇOS, ACENTOS E ENCOSTO FORMICADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREZ/RN, inscrito no
CNPJ nº 08.161.234/0001-22.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

Empresa:**PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA - ME**
CNPJ:**05.911.157/0001-92**
Valor total: R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:32172B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- PORTARIA Nº 030/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **JISLAINNE BENTO FREIRE,** portadora do RG Nº 002.612.151 – SSP/RN e CPF nº 080.012.584-32, para o cargo Coordenadora do CREAS, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.01.2014.

Arez/RN, 20 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F3F1E11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 028/2014

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 028/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, a Sra. **ISAURA CRISTINA GOMES COSTA,** portadora do RG Nº 245.870 – SSP/RN e CPF nº 230.973.964-20, do cargo de Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:84806760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 029/2014

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 029/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **JACIONE ARCANJO DE PAIVA,** portadora do RG Nº 851.006 – SSP/RN e CPF nº 966.206.414-15, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 31 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 20 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:894AFAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar*** a Comissão de Avaliação Financeira de Imóveis e Terrenos Rurais e Urbanos, composta pelos servidores **ARNOR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 990.174; **GILDENOR CLEMENTE VIEIRA**, matrícula 090565 e **MÔNICA JERÔNIMO DOS SANTOS**, matrícula 060.002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B719C151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 027/2012, do Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear*** a Comissão de Avaliação Financeira de Imóveis e Terrenos Rurais e Urbanos.
Art. 2º Integrarão essa Comissão de Avaliação os seguintes membros:
RIEUDE FILGUEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 029.035.184-75, designado como Presidente desta Comissão;
GILDENOR CLEMENTE VIEIRA, portador do CPF nº 406.767.474-53; e
CARMEM RICELY CESAR CHACON, portadora do CPF nº 052.973.834-12.
Art. 3º O objetivo dessa Comissão é fazer a avaliação financeira de terrenos e/ou imóveis rurais e urbanos e emitir relatório da respectiva avaliação, atendendo os critérios e recomendações das Normas Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais – NBR5676 (1989) E BR14653 (2001).
Parágrafo Único – Avaliação é a determinação técnica do valor de um imóvel, terreno ou de um direito sobre ele, sendo empregada em uma variedade de situações, dentro e fora do âmbito judicial, tais como: inventários, dissolução de sociedade, operações de compra, venda e aluguel, cobrança de tributos, seguros, hipotecas, estudos de dinâmica imobiliária e outros.
Art. 4º É atribuição dessa Comissão de Avaliação, por parte dos membros designados pelo atual governo, apresentar relatório da avaliação e este deve conter os seguintes tópicos:
a) Descrição técnica do imóvel;
b) metodologia de Avaliação;
c) planta baixa;
d) formulário de avaliação;
c) laudo/Parecer Técnico.

Parágrafo Único – No Laudo/Parecer Técnico deve conter o Solicitante, Proprietário, Objetivo de Avaliação, Finalidade do Laudo, Objetivo da Avaliação, Caracterização do Item Avaliado, Diagnóstico de Mercado, Pesquisa de Valores e Tratamento dos Dados, Grau de Fundamentação e Precisão, Resultado da Avaliação e data de Referência, Profissionais responsáveis e dará e local do Laudo.
Art. 5º Podem ser avaliados por esta Comissão terrenos para habitação, cultivo ou comércio, glebas urbanizáveis, casas, apartamentos, salas comerciais ou prédios industriais..
Art. 6º As atividades prestadas na Comissão de Avaliação não serão remuneradas.
Art. 7º A cada solicitação enviada à Comissão deverá se ter o protocolo correspondente.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Arez/RN, 30 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:153B67F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014/PMA

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público que às 14:30h, do dia 13 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE 30 PONTOS ELETRÔNICOS BIOMÉTRICOS, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Arez /RN, 30 de Janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:5F8C673F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, comunica que fará a abertura das proposta de preços dos licitantes devidamente habilitados, da licitação supramencionada no dia 05 de fevereiro de 2014, às 10h30min na sala de reuniões da CPL.

Bento Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:10AD427F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - PROCESSO SELETICO SIMPLIFICADO 2014 - Nº 001 E 002

PORTARIA: 0026/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear á **Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada Área de atuação Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social – Editais de Nºs: 001/2014**, e **002/2014**, constituída por: **ANA MARIA NUNES DA SILVA, JOSÉ NICÁCIO NETO E MARIA ROSINERE CARLOS DE SOUZA** com poderes para conduzir, analisar e deliberar assuntos inerentes ao Edital supracitado.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 30 de Janeiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:4622FCE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ
RGF - CÂMARA BODÓ

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de Bodó		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		06_2013	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		12.309.879,16	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	415.927,08	3,38
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	738.592,75	6,00
	Limite Legal	701.663,11	5,70
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

BODÓ(RN), 31 de Dezembro de 2013.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC/RN 3.546

Publicado por:
Daniele Pereira da Silva
Código Identificador:9685C8E2

CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ
RREO - CÂMARA BODÓ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 06/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	632.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	632.300,00
Receitas Realizadas	97.373,18	564.190,05
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-

Déficit Orçamentário	15.422,66	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	632.300,00
Dotação Atualizada	-	632.300,00
Despesas Empenhadas	112.795,84	523.741,37
Despesas Liquidadas	112.795,84	523.741,37
Superávit Orçamentário		25.026,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	112.795,84	523.741,37
Despesas Liquidadas	112.795,84	523.741,37
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		12.309.879,16
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ 0,00 - Primário R$ 0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Daniele Pereira da Silva
Código Identificador:078C4022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO I

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.559.207,87	3.355,71
Pessoal Ativo	7.559.207,87	3.355,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.134,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.134,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.556.073,66	3.355,71
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.559.429,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.309.879,16
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		61,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:8FD08221

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO II

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.880.989,16	1.855.916,02	1.832.040,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.880.989,16	1.855.916,02	1.832.040,42
Interna	1.880.989,16	1.855.916,02	1.832.040,42
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	574.063,68	1.973.943,40	1.416.547,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	764.521,28	2.059.018,98	1.465.114,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	190.457,60	85.075,58	48.567,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.306.925,48	-118.027,38	415.492,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	12.212.895,43	12.309.879,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	15,20	14,88
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-0,97	3,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	14.655.474,52	14.771.854,99
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.569.978,32	3.535.832,04	3.488.080,84
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.784.989,16	1.767.916,02	1.744.040,42
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.784.989,16	1.767.916,02	1.744.040,42
Previdenciárias	1.784.989,16	1.767.916,02	1.744.040,42
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.784.989,16	1.767.916,02	1.744.040,42
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	402.304,67	556.523,60	663.208,28
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6B5D9F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO III

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	12.212.895,43	12.309.879,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			

INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:CE14AFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO IV

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.309.879,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.969.580,67	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	861.691,54	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E6E09865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO V

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	396.713,19	326.393,15	70.320,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	396.713,19	326.393,15	70.320,04
Demais Áreas	1.068.401,38	385.382,18	683.019,20
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.068.401,38	385.382,18	683.019,20
TOTAL (III) = (I + II)	1.465.114,57	711.775,33	753.339,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:44260ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO VII

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.559.429,37	61,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.647.334,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.314.968,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	415.492,90	3,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.818.397.499.205,63	14.771.854,99
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.708.173,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.969.580,67	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	861.691,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	545.369,07	753.339,24

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:4E83AC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE declarar dispensavél e faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 00000013/14/

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL

Contratado.....: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 6.965,60(Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BODÓ - RN, 30 de Janeiro de 2014

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:24C68583

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PMBD – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 12 de fevereiro de 2014, as 08:00 horas, a licitação - Pregão Presencial Nº 002/2014-PMBD, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de *combustível tipo: óleo diesel S10 e ARLA 32*, destinados a abastecer os veículos tipo ônibus e outros pertencentes a frota do Município de Bodó. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

Bodó/RN, 22 de janeiro de 2014

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:EBBB8757

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014-PMBD/RN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 12/02/2014, as 10:00 horas, a licitação - Pregão Presencial Nº 003/2014-PMBD/RN, objetivando a**contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios diversos de forma gradual visando aquisições futuras e conforme as necessidades dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Bodó/R**. O Edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro. Das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: (84) 34390012. Pregoeiro.

Bodó/RN, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9BB5D273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R.G.F - DEMHAB - DEP. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2013

DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANGUARETAMA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF				
SEGUNDO SEMESTRE DE 2013				
				Em R$
I - COMPARATIVOS			JAN / 2013 a DEZ / 2013	
			R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)			45.862.382,85	
- Inciso I, "a"	Despesas	Totais	137.966,67	0,30
		com Pessoal		
		Limite Legal	2.751.742,97	6,00
		Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	2.614.155,82	5,70
		Excesso a Regularizar		
		Despesa Líquida Inativos e Pensionistas		
- Inciso I, "b"		Dívida Consolidada Líquida		
		Saldo Devedor		
		Limite Legal Definido		
		Excesso a Regularizar		
		Dívida Mobiliária		
- Inciso I, "c"		Concessões de Garantias		
- Inciso I, "d"		Operações de Crédito (exceto ARO)		
		Antecipação de Receitas Orçamentárias		
- Inciso II		Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS			R$	
- Inciso III, "a"		Disponibilidade financeiras em 31/12/2013	0,00	
- Inciso III, "b"		Despesas inscritas em Restos a Pagar:	0,00	
- Inciso III, "c"		Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
		" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR				
(NADA A INFORMAR)				
DEMHAB/RN, em 29 de Janeiro de 2014.				

JURANDIR FREIRE MARINHO
Presidente

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador 2579-CRC/RN

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0D1068CE

GABINETE DA PREFEITA
LEI N°596/ 2013

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelo art.11, inciso I e VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida

pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 587/2005 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - De acordo com o exemplo da 5ª Edição do Manual de Elaboração, aprovado pela Portaria nº 587/2005-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 587/2005-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2014, 2015 e 2016.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2013.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2013 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de no mínimo (10%) dez por cento e máximo de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2014, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2014, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013, acrescida de 10%, obedecida o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O orçamento do Município de Canguaretama para o exercício de 2014 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2013.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 22 de agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:21038C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000045/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010007/2014 - CONTRATO Nº 20140033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GLAUCYANE DE OLIVEIRA SOUZA MARTORANO, CNPF nº. 012.159.194-84, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 10, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, Centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento de um anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto no período de janeiro a dezembro de 2014. Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 08 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 08 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:096C3203

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000046/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010007/2014 - CONTRATO Nº 20140034

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN. **CONTRATADO:** LUCIANO AUGUSTO DA CRUZ, CNPF nº. 076.840.024-49, residente na Rua Rio Branco, nº. 106, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Francisco Martins de Miranda, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no decorrer do exercício de 2014. Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 08 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 08 de janeiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4A85F847

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000043/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010006/2014 - CONTRATO Nº 20140031

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN. **CONTRATADO:** EVANIA MARIA DOS SANTOS, C.N.P.F nº. 736.498.724-04, residente na rua Pelagio Guerra, Nº 225, Alto da Liberdade, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Locação de imóvel, contendo dois pavimentos, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no bairro Alto São Severino, onde perpetuarão os serviços socioassistencias executados pelo mesmo, no decorrer do exercício de 2014. Valor: R$ 15.888,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2A3FE7CE

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000042/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010005/2014 - CONTRATO Nº 20140030

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN. **CONTRATADO:** NILTOMAR AVELINO BEZERRA, C.N.P.F nº. 182.740.484-15, residente na rua Cristina Gurgel, 25, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículos - SCFV, pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Manoel Maria no bairro Leandro Bezerra, no decorrer do exercício de 2014. Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de janeiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EAB88C1D

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000044/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010006/2014 - CONTRATO Nº 20140032

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN. **CONTRATADO:** GLAUCYANE DE OLIVEIRA SOUZA MARTORANO, CNPF nº. 012.159.194-84, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 10, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da sede do Centro de Inclusão Digital, para garantir o acesso de pessoas com condições financeiras reduzidas à computadores e internet, no decorrer do exercício de 2014. Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 07 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 07 de janeiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D2745315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas Semestre de Referencia 06_2013
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites
LRF Art. 54 - Anexo XXII
I – COMPARATIVOS R$ %
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo) 8.999.027,65 100,00
Despesas Totais com pessoal 462.716,18 5,14
Inciso I, "a" Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22) 512.944,58 5,70
Limite Legal 539.941,66 6,00
Decorrentes de Decisão Judicial - -
Despesas de Exercicios Anteriores - -
Total de despesas com Serviços de Terceiros - -

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de Dezembro 2013.

HEMERSON FELINTO JOSE DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Carla Adriana de Medeiros
Código Identificador:BF449E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A SENHORA: ELEIDE AZEVEDO DA CUNHA

Referente convocação face aprovação em Concurso Público

Prezado (a) Senhor (a),

Face a sua aprovação no Concurso Público Municipal, realizado aos 19 de dezembro de 2010, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 2014 – a fim de apresentar a documentação abaixo devidamente autenticada ou em via original:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento ou nascimento;
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
▪ Registro no Conselho de Ordem (se for o caso).

Atenciosamente.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEELFONE PARA CONTATO: 8786-3245 – FALAR C JUÇARA MEDEIROS – SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:447836FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

À SENHORA: ***MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS***
CONVOCAÇÃO
EM, 30 DE JANEIRO DE 2014.

Referente convocação face aprovação em Concurso Público

Prezado (a) Senhor (a),
Face a sua aprovação no Concurso Público Municipal, no Cargo de Professor de ensino Infantil, realizado aos 19 de dezembro de 2010, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, a fim de apresentar a documentação abaixo devidamente autenticada ou em via original:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento ou nascimento;
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
▪ Registro no Conselho de Ordem (se for o caso).

Atenciosamente.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JUÇARA MEDEIROS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

TEELFONE PARA CONTATO: 8786-3245 – FALAR C JUÇARA MEDEIROS – SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CB3ADF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/14

Portaria 008/14 Em, 28 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Senhores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Especial de Avaliação Técnica, quando da realização de Licitação do tipo técnica e preços.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUZA
MARIA FRANCISCA DANTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 28 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2525441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato de Locação de que entre si fazem, de um lado, a Senhora LENÔRA MEDEIROS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 336.680.354-15, cédula de Identidade nº 557.075/SSP/RN residente e domiciliada a rua Coronel Quincó, 155, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), figurando doravante como **LOCADORA e** a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pessoa jurídica de

Direito Público interno, sediada na rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), com CNPJ/MF nº 08.088.254/0001-15, neste ato representada por Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira, casado, inscrito no CPF sob o nº 466.275.454-20, residente e domiciliado na Rua Tonheca Dantas, 754, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), doravante figurando simplesmente como **LOCATÁRIO,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo na qualidade de locatário uma residência de sua propriedade, localizada na rua Tonheca Dantas, s/n, Centro, Carnaúba dos Dantas-RN, no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, que se destina a permanência da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do contrato a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, será de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), mensal durante o período citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O atraso no pagamento do aluguel pelo LOCATÁRIO, acarretará a sua rescisão contratual, dando ainda ao LOCADOR o direito de requerer ação de despejo cumulada com a cobrança da dívida locatícia, ficando o LOCATÁRIO obrigado a pagar todos encargos provenientes do contrato de locação, como também, dá demanda judicial ajuizada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum a indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar, se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao locador fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer dos contratantes que infringir o presente contrato incorrerá na multa de 3(três) vezes o valor do aluguel estipulado no item 2º deste contrato sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Acari (RN) como o competente para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais, por si e seus sucessores.

Carnaúba dos Dantas (RN), 02 de janeiro de 2014.

LENÔRA MEDEIROS
CPF 336.680.354-15
Locadora

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito
Locatário

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:43F0EBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato de Locação de que entre si fazem, de um lado, o Senhor JOABEL DANTAS, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 336.679.854-87, residente e domiciliado a rua Tonheca Dantas, 754, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), figurando doravante como **LOCADOR e a** Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pessoa jurídica de Direito Público interno, sediada na rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), com CNPJ/MF nº 08.088.254/0001-15, neste ato representada por Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 466.275.454-20, residente e domiciliado na Tonheca Dantas, 754, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), doravante figurando simplesmente como **LOCATÁRIO,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo na qualidade de locatário um Prédio de sua propriedade, localizado na rua Juvenal Lamartine, s/n, Centro, Carnaúba dos Dantas-RN, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, que se destina ao funcionamento dos Conselhos Municipais da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do contrato a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, será de R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), mensal durante o período citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O atraso no pagamento do aluguel pelo LOCATÁRIO, acarretará a sua rescisão contratual, dando ainda ao LOCADOR o direito de requerer ação de despejo cumulada com a cobrança da dívida locatícia, ficando o LOCATÁRIO obrigado a pagar todos encargos provenientes do contrato de locação, como também, dá demanda judicial ajuizada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, pagamento de água, energia, não lhe cabendo direito algum a indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar, se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao locador fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer dos contratantes que infringir o presente contrato incorrerá na multa de 3(três) vezes o valor do aluguel estipulado no item 2º deste contrato sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Acari (RN) como o competente para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais, por si e seus sucessores.

Carnaúba dos Dantas (RN), 02 de janeiro de 2014.

JOABEL DANTAS
CPF 336.679.854-87
Locador

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:769CE3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato de Locação de que entre si fazem, de um lado, o Senhor IRAMAR DANTAS DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 241.628.254-91, residente e domiciliado a rua José Matias, s/n, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), figurando doravante como **LOCADOR e** a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pessoa jurídica de Direito Público interno, sediada na rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas (RN), com CNPJ/MF nº 08.088.254/0001-15, neste ato representada por Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira, casado, inscrito no CPF sob o nº 466.275.454-20, residente e domiciliado na Rua José Matias, 90, Carnaúba dos Dantas (RN), doravante figurando simplesmente como **LOCATÁRIO,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo na qualidade de locatário um Prédio de sua propriedade, localizado na rua Juvenal Lamartine, s/n, Bairro Dom José Adelino, Carnaúba dos Dantas-RN, no período de 02 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, que se destina para uso da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do contrato a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, será de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), mensal durante o período citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O atraso no pagamento do aluguel pelo LOCATÁRIO, acarretará a sua rescisão contratual, dando ainda ao LOCADOR o direito de requerer ação de despejo cumulada com a cobrança da dívida locatícia, ficando o LOCATÁRIO obrigado a pagar todos encargos provenientes do contrato de locação, como também, dá demanda judicial ajuizada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, pagamento de água e energia, não lhe cabendo direito algum a indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar, se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao locador fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer dos contratantes que infringir o presente contrato incorrerá na multa de 3(três) vezes o valor do aluguel estipulado no item 2º deste contrato sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Acari (RN) como o competente para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais, por si e seus sucessores.

Carnaúba dos Dantas (RN), 02 de janeiro de 2014.

IRAMAR DANTAS DA SILVA
CPF 241.628.254-91
Locador

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito
Locatário

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E9587809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 05	Poder/Órgão : MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2013		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2012	Em 30 /abr/ 2013	Em 30 /jun/ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.605.950,00	6.479.054,26	6.468.301,74
DEDUÇÕES (II)	338.957,56	952.797,58	1.172.061,48
Disponibilidade de Caixa bruta	353.630,22	967.470,24	1.349.275,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	14.672,66	14.672,66	177.214,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.266.992,44	5.526.256,68	5.296.240,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	6.266.992,44	5.526.256,68	5.296.240,26
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Até o Bimestre
		(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL		-230.016,42	-970.752,18
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Em 30 abr 2013	Em 30 jun 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

META FISCAL	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CC91E95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	06/2013
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	258.000,00	258.000,00	50.204,50	310.957,43	120,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	17.063,65	37.395,82	67,99
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	14.385,90	27.142,36	77,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.677,75	10.253,46	51,27
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	44,25	6.389,30	212,98
1.2.1- ITBI	3.000,00	3.000,00	44,25	6.389,30	212,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	20.346,47	143.825,25	205,46
1.3.1- ISS	70.000,00	70.000,00	20.346,47	143.825,25	205,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	12.750,13	123.347,06	94,88
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	12.750,13	123.347,06	94,88
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.031.400,00	9.031.400,00	1.563.049,70	8.408.956,09	93,11
2.1- Cota-Parte FPM	6.840.000,00	6.840.000,00	1.169.840,84	6.191.942,10	90,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.840.000,00	6.840.000,00	1.169.840,84	6.191.942,10	90,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	382.776,80	1.968.871,12	102,55
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.600,00	3.600,00	576,12	3.456,72	96,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	392,21	1.977,59	3,04
2.5- Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	0,00	953,89	34,07
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	9.463,73	241.754,67	120,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.289.400,00	9.289.400,00	1.613.254,20	8.719.913,52	93,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211.230,00	211.230,00	46.213,20	275.365,18	130,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	8.987,23	101.632,56	112,93
5.2- Outras Transferências do FNDE	121.230,00	121.230,00	37.205,81	173.702,21	143,28
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	20,16	30,41	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	261.230,00	261.230,00	46.213,20	275.365,18	105,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.601.080,00	1.601.080,00	312.609,87	1.675.391,88	104,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.202.800,00	1.202.800,00	233.968,11	1.238.388,10	102,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	384.000,00	384.000,00	76.555,31	393.774,00	102,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	720,00	720,00	115,22	691,32	96,02
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	78,44	395,53	3,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	560,00	560,00	0,00	190,75	34,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	1.892,79	41.952,18	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO	2.790.000,00	2.790.000,00	703.485,93	2.764.311,48	99,08

FUNDEB					
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.780.000,00	2.780.000,00	463.154,94	2.521.102,00	90,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	239.447,92	239.447,92	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	883,07	3.761,56	37,62
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.178.920,00	1.178.920,00	150.545,07	845.710,12	71,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.904.000,00	2.307.900,00	310.195,74	2.252.915,90	97,62
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.904.000,00	2.307.900,00	310.195,74	2.252.915,90	97,62
14- OUTRAS DESPESAS	1.015.000,00	882.357,26	108.163,98	778.061,77	88,18
14.1- Com Educação Infantil	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	993.000,00	876.100,00	108.163,98	778.061,77	88,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.919.000,00	3.190.257,26	418.359,72	3.030.977,67	95,01
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	81,50
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.322.350,00	2.322.350,00	403.313,55	2.179.978,38	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.698.500,00	4.013.444,40	618.755,18	3.698.224,35	92,15
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.897.000,00	3.184.000,00	418.359,72	3.030.977,67	95,19
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	801.500,00	829.444,40	200.395,46	667.246,68	80,45
25- ENSINO MÉDIO	16.000,00	26.000,00	785,84	10.133,84	39,29
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.736.500,00	4.045.701,66	619.541,02	3.708.358,19	91,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	845.710,12
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-60.585,11
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.761,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	788.886,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.909.337,78
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	33,36

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	150.000,00	46.027,46	89.548,12	59,70
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	307.230,00	379.230,00	50.853,52	212.731,89	56,10
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	397.230,00	529.230,00	96.880,98	302.280,01	57,12
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.133.730,00	4.574.931,66	716.422,00	4.010.638,20	87,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	22.004,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.281.654,08	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.113.478,41	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.761,56	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	193.941,73	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1CA8576E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 06	Poder/Órgão: PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: 06/2013
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI	em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.440.780,00	2.850.525,72	14.075.796,73	0,00
Receitas Tributárias	308.000,00	49.805,75	307.709,82	0,00
Receitas de Contribuições	220.000,00	19.154,97	167.643,33	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	220.000,00	19.154,97	167.643,33	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	37.500,00	16.604,13	51.656,38	0,00
(-) Aplicações Financeiras	37.500,00	16.604,13	51.656,38	0,00
Transferências Correntes	14.868.780,00	2.775.609,10	13.563.387,32	0,00
Convênios	360.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.507.880,00	2.775.609,10	13.563.387,32	0,00
Demais Receitas Correntes	44.000,00	5.955,90	37.056,26	0,00

Dívida Ativa	20.500,00	2.677,75	10.253,46	0,00
Diversas Receitas Correntes	23.500,00	3.278,15	26.802,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.090.000,00	0,00	277.073,25	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.960.000,00	0,00	277.073,25	0,00
Convênios	1.690.000,00	0,00	266.073,25	0,00
Outras Transferências de Capital	270.000,00	0,00	11.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.970.000,00	0,00	277.073,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.410.780,00	2.850.525,72	14.352.869,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.005.569,75	1.934.063,93	11.582.326,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.645.117,43	966.130,55	7.590.915,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.360.452,32	967.933,38	3.991.411,20	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.005.569,75	1.934.063,93	11.582.326,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.002.840,25	186.399,91	475.263,52	0,00
Investimentos	1.978.840,25	186.399,91	475.263,52	0,00
Inversões Financeiras	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.002.840,25	186.399,91	475.263,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.008.410,00	2.120.463,84	12.057.589,78	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.402.370,00	730.061,88	2.295.280,20	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BC10E656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 12	Poder/Órgão: MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 06/2013			
ADCT Artigo 77 - Anexo XII			em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.306.400,00	9.306.400,00	8.719.913,52	93,70
Impostos	238.000,00	238.000,00	300.703,97	126,35
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	37.000,00	37.000,00	10.253,46	27,71
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.031.400,00	9.031.400,00	8.408.956,09	93,11
Da União	6.846.400,00	6.846.400,00	6.196.352,71	90,51
Do Estado	2.185.000,00	2.185.000,00	2.212.603,38	101,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.927.250,00	1.927.250,00	1.492.900,13	77,46
Da União para o Município	1.927.250,00	1.927.250,00	1.492.900,13	77,46
Dos Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Município para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.334.630,00	6.334.630,00	4.191.712,71	66,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.601.080,00	1.601.080,00	1.681.790,91	105,04
TOTAL	15.967.200,00	15.967.200,00	12.722.735,45	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.283.800,00	3.862.236,40	3.206.726,43	83,03
Pessoal e Encargos Sociais	1.324.000,00	2.272.660,39	1.932.114,74	85,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.959.800,00	1.589.576,01	1.274.611,69	80,19
DESPESAS DE CAPITAL	635.700,00	369.668,47	248.828,60	67,31
Investimentos	635.700,00	369.668,47	248.828,60	67,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.919.500,00	4.231.904,87	3.455.555,03	81,65
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	%
			Até o Semestre (e)	(e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.589.200,00	1.589.200,00	849.528,40	55,36
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.589.200,00	1.589.200,00	849.528,40	55,36
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	2.330.300,00	2.430.300,00	685.121,22	44,64
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2064300	2973323,33	2118625,91	61,3107
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2013	
		0,00	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]			24,3	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	%(i / total i)
Atenção Básica	3.443.500,00	4.034.221,89	3.319.981,62	12.952,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	95.643,37	73.430,87	286,47
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	153.000,00	72.039,61	36.509,95	142,44
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	103.000,00	30.000,00	25.632,59	100,00
TOTAL	3.959.500,00	4.231.904,87	3.455.555,03	100,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:261EEF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo **MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**	
	Bimestre de Referência: 06/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		15.967.200,00
Previsão Atualizado da Receita		15.967.200,00
Receitas Realizadas	2.554.519,98	12.722.735,45
Saldo do Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		15.967.200,00
Dotação Atualizada		16.008.410,00
Despesas Empenhadas	1.441.965,03	12.092.946,36
Despesas Liquidadas	2.120.463,85	12.057.589,78
Superávit Orçamentário	434.056,13	665.145,67
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.441.965,03	12.092.946,36
Despesas Liquidadas	2.120.463,85	12.057.589,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.365.439,56
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	
RESULTADO NOMINAL E	Meta Fixa no Anexo de	Resultado apurado até	% em Relação à

PRIMÁRIO	Metas Fiscais da LDO(a)	o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal		-970.752,18	
Resultado Primário		2.295.280,20	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.909.337,78	25% / 18%	33,36
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.252.915,90	60%	81,5
Complementação da União	0,00	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	2.118.625,91	15%	0

FONTE: Contabilidade Geral do Município

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0BBE7E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresas vencedoras da licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 029/2013, objetivando a aquisição de material elétrico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, foram as firmas MERCANTIL LUMINAR LTDA, lotes 01,02,03 e 04 e OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA, lotes 05 e 06.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C11C76F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que as empresas vencedoras da licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2013, objetivando a aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, foram as firmas MERCANTIL LUMINAR LTDA, lotes 02,03,04 e 05 e CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA ME, lote 01.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:D4B9C74F

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2014
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: INSTALADORA DE EQUIPAMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 08.530.939/0001-70)
Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção das Câmaras frias de carnes e de peixes, sem fornecimento de peças, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município.
Valor global: R$ 5.000,00 - (cinco mil reais)
Vigência do Contrato: 08/01/2014 A 07/05/2014.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas:
Pela Empresa Contratada, FRANCISCO GOMES DE MORAES
Pelo Município Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CB76FDFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014 – LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: POSTO SERRANO LTDA, CNPJ (MF) nº 08.690.810/0001-29. OBJETO: Aquisição de Combustíveis (álcool e óleo diesel) destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 23 de janeiro de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 488.700,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 001/2014 (Processo/PMCC/RN nº 041/2014). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSEFA MARIA DA SILVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D0120AB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014 – LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: POSTO OPÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 07.262.134/0001-20. OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina) destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos,

condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 23 de janeiro de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 001/2014 (Processo/PMCC/RN nº 041/2014). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARCIO DOS SANTOS FREIRE – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0E64B2D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, CNPJ (MF) nº 08.700.130/0003-00. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha e Vasilhames para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 24 de janeiro de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 102.810,00 (Cento e dois mil oitocentos e dez reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 002/2014 (Processo/PMCC/RN nº 042/2014). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSÉ MARCELO DE ARAUJO BEZERRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0DE10A84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 - PMCJP

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados o resultado da Licitação em epígrafe, que teve como vencedora as empresas: D. AMORIM DE ARAUJO inscrito no CNPJ nº 14.756.325/0001-03 classificado(a) nos itens 6, 18, 31, 43, 46, 51, 55, 60, 64, 69, 81, 86, 99, 101, 106, 112, 113 totalizando o valor de R$ 41.444,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), E. G. DE QUEIROZ inscrito no CNPJ nº 07.834.078/0001-50 classificado(a) nos itens 3, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 23, 29, 34, 36, 38, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 68, 62, 72, 77, 78, 80, 74, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 124, 127, 131, 7, 8, 9, 10 totalizando o valor de R$ 295.061,60 (duzentos e noventa e cinco mil sessenta e um reais e sessenta centavos), F A DE SOUZA JUNIOR - ME inscrito no CNPJ nº 12.630.697/0001-63 classificado(a) nos itens 2, 13, 19, 25, 30, 33, 37, 40, 47, 61, 63, 67, 70, 73, 79, 82, 84, 107, 117, 118, 126, 128 totalizando o valor de R$ 77.825,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), MIGUEL DANTAS DE QUEIROZ - 060.460.314-27 inscrito no CNPJ nº 16.575.385/0001-55 classificado(a) nos itens 17, 53, 57, 65, 66, 75, 85, 111, 97 totalizando o valor de R$ 12.666,00 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais) e QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.305.029/0001-56 classificado(a) nos itens 1, 14, 15, 5, 32, 35, 41, 54, 59, 76, 87, 94, 100, 105, 125, 130, 4, 96 totalizando o valor de R$ 51.545,50 (cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:B00207CA

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 - PMCJP

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.01.06-01PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): D. AMORIM DE ARAUJO inscrito no CNPJ nº 14.756.325/0001-03 classificado(a) nos itens 6, 18, 31, 43, 46, 51, 55, 60, 64, 69, 81, 86, 99, 101, 106, 112, 113 totalizando o valor de R$ 41.444,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), E. G. DE QUEIROZ inscrito no CNPJ nº 07.834.078/0001-50 classificado(a) nos itens 3, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 23, 29, 34, 36, 38, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 68, 62, 72, 77, 78, 80, 74, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 124, 127, 131, 7, 8, 9, 10 totalizando o valor de R$ 295.061,60 (duzentos e noventa e cinco mil sessenta e um reais e sessenta centavos), F A DE SOUZA JUNIOR - ME inscrito no CNPJ nº 12.630.697/0001-63 classificado(a) nos itens 2, 13, 19, 25, 30, 33, 37, 40, 47, 61, 63, 67, 70, 73, 79, 82, 84, 107, 117, 118, 126, 128 totalizando o valor de R$ 77.825,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), MIGUEL DANTAS DE QUEIROZ - 060.460.314-27 inscrito no CNPJ nº 16.575.385/0001-55 classificado(a) nos itens 17, 53, 57, 65, 66, 75, 85, 111, 97 totalizando o valor de R$ 12.666,00 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais) e QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.305.029/0001-56 classificado(a) nos itens 1, 14, 15, 5, 32, 35, 41, 54, 59, 76, 87, 94, 100, 105, 125, 130, 4, 96 totalizando o valor de R$ 51.545,50 (cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coronel João Pessoa, 23 de Janeiro de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:818C329A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 004/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 13 de fevereiro de 2014 às 08h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E6289C17

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 011/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 18 de fevereiro de 2014 às 08h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D9B63FA4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 008/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 20 de fevereiro de 2014 às 12h00mim, objetivando a contratação dos **SERVIÇOS DE BUFFET**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:42875AFB

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 005/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 13 de fevereiro de 2014 às 12h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FEAA9067

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 - PMCJP

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.01.06-03PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza e higiene, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: D. AMORIM DE ARAUJO inscrito no CNPJ nº 14.756.325/0001-03 classificado(a) nos itens 6, 18, 31, 43, 46, 51, 55, 60, 64, 69, 81, 86, 99, 101, 106, 112, 113 totalizando o valor de R$ 41.444,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), E. G. DE QUEIROZ inscrito no CNPJ nº 07.834.078/0001-50 classificado(a) nos itens 3, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 23, 29, 34, 36, 38, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 68, 62, 72, 77, 78, 80, 74, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 124, 127, 131, 7, 8, 9, 10 totalizando o valor de R$ 295.061,60 (duzentos e noventa e cinco mil sessenta e um reais e sessenta centavos), F A DE SOUZA JUNIOR - ME inscrito no CNPJ nº 12.630.697/0001-63 classificado(a) nos itens 2, 13, 19, 25, 30, 33, 37, 40, 47, 61, 63, 67, 70, 73, 79, 82, 84, 107, 117, 118, 126, 128 totalizando o valor de R$ 77.825,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), MIGUEL DANTAS DE QUEIROZ - 060.460.314-27 inscrito no CNPJ nº 16.575.385/0001-55 classificado(a) nos itens 17, 53, 57, 65, 66, 75, 85, 111, 97 totalizando o valor de R$ 12.666,00 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais) e QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.305.029/0001-56 classificado(a) nos itens 1, 14, 15, 5, 32, 35, 41, 54, 59, 76, 87, 94, 100, 105, 125, 130, 4, 96 totalizando o valor de R$ 51.545,50 (cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Coronel João Pessoa, 23 de Janeiro de 2014

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2AB65759

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: F A DE SOUZA JUNIOR ME
CNPJ: 12.630.697/0001-63
RESPONSÁVEL: FRANCISCO ALFREDO DE SOUZA JÚNIOR
CPF: 074.165.254-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 77.825,00 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.002 – 02.003 – 02.004 – 02.005 – 02.006 – 02.007 – 02.008 – 02.009 – 02.010.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – 2.004 – 2.010 – 2.049 – 2.043 – 2.024 – 2.033 – 2.019 – 2.036 – 2.026 – 2.052.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:917446AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.305.029/0001-56
RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ
CPF: 167.803.208-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 51.545,50 (CINQÜENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.002 – 02.003 – 02.004 – 02.005 – 02.006 – 02.007 – 02.008 – 02.009 – 02.010.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – 2.004 – 2.010 – 2.049 – 2.043 – 2.024 – 2.033 – 2.019 – 2.036 – 2.026 – 2.052.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:0797A2B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: MIGUEL DANTAS DE QUEIROZ 06046031427
CNPJ: 16.575.385/0001-55
RESPONSÁVEL: MIGUEL DANTAS DE QUEIROZ
CPF: 060.460.314-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.666,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.002 – 02.003 – 02.004 – 02.005 – 02.006 – 02.007 – 02.008 – 02.009 – 02.010.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – 2.004 – 2.010 – 2.049 – 2.043 – 2.024 – 2.033 – 2.019 – 2.036 – 2.026 – 2.052.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:44763D06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: D. AMORIM DE ARAÚJO
CNPJ: 14.756.325/0001-03
RESPONSÁVEL: DAINE AMORIM DE ARAÚJO
CPF: 043.972.444-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 41.444,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.002 – 02.003 – 02.004 – 02.005 – 02.006 – 02.007 – 02.008 – 02.009 – 02.010.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – 2.004 – 2.010 – 2.049 – 2.043 – 2.024 – 2.033 – 2.019 – 2.036 – 2.026 – 2.052.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C9284BF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: E. G. DE QUEIROZ
CNPJ: 07.834.078/0001-50
RESPONSÁVEL: MANACELIO VICENTE SAMPAIO DE AQUINO
CPF: 128.853.098-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 295.061,60 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.002 – 02.003 – 02.004 – 02.005 – 02.006 – 02.007 – 02.008 – 02.009 – 02.010.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – 2.004 – 2.010 – 2.049 – 2.043 – 2.024 – 2.033 – 2.019 – 2.036 – 2.026 – 2.052.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:55A35784

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 05	Poder/Órgão :
Demonstrativo do Resultado Nominal	PREF.MUN.CRUZETA
	Bimestre de Referência:
	06/2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO	
	Em 31 /Dez/ 2012	Em 31 /out/ 2013	Em 31 /dez/ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.092.501,20	887.673,84	1.528.391,38
DEDUÇÕES (II)	746.715,17	1.400.084,37	1.329.214,98
Disponibilidade de Caixa bruta	759.232,87	1.412.602,07	1.447.328,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	12.517,70	12.517,70	118.113,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	345.786,03	-512.410,53	199.176,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	345.786,03	-512.410,53	199.176,40
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
	711.586,93	-146.609,63	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Em 30 jun 2013	Em 31 ago 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3FC72CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.CRUZETA
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	06/2013

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI				
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.808.980,00	3.005.204,04	14.378.365,95	11.800.509,84
Receitas Tributárias	308.200,00	74.879,88	456.580,35	382.298,03
Receitas de Contribuições	150.500,00	157.850,81	342.821,64	150.187,04
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.500,00	157.850,81	342.821,64	150.187,04
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	6.694,20	42.209,51	0,00
Receita Patrimonial	88.300,00	26.892,29	97.968,55	48.724,86
(-) Aplicações Financeiras	86.300,00	20.198,09	55.759,04	48.724,86
Transferências Correntes	14.197.834,00	2.759.255,24	13.460.649,18	11.042.583,36
Convênios	608.600,00	0,00	0,00	322.502,16
Outras Transferências Correntes	13.589.234,00	2.759.255,24	13.460.649,18	10.720.081,20
Demais Receitas Correntes	150.446,00	6.523,91	76.105,27	225.441,41
Dívida Ativa	56.000,00	2.261,67	66.839,49	57.647,61
Diversas Receitas Correntes	94.446,00	4.262,24	9.265,78	167.793,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	95.000,00	118.900,00	900.519,85	0,00
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	65.000,00	118.900,00	900.519,85	0,00
Convênios	50.000,00	118.900,00	900.519,85	0,00
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	75.000,00	118.900,00	900.519,85	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.883.980,00	3.124.104,04	15.278.885,80	11.800.509,84
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.611.792,53	2.643.674,35	11.864.954,27	11.139.072,92
Pessoal e Encargos Sociais	8.404.315,82	1.703.197,05	8.079.567,21	6.828.869,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	162.727,33	25.122,13	158.237,77	0,00
Outras Despesas Correntes	4.044.749,38	915.355,17	3.627.149,29	4.310.202,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.449.065,20	2.618.552,22	11.706.716,50	11.139.072,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.535.539,37	598.687,87	1.346.755,74	893.294,41
Investimentos	1.260.866,70	573.270,12	1.112.219,96	613.511,72
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	70.000,00	50.003,85
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	70.000,00	50.003,85
Amortização da Dívida (XIV)	204.672,67	25.417,75	164.535,78	229.778,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.330.866,70	573.270,12	1.182.219,96	663.515,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.779.931,90	3.191.822,34	12.888.936,46	11.802.588,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.104.048,10	-67.718,30	2.389.949,34	-2.078,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-rn 5231/o-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B8CEB45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUN.CRUZETA				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 06/2013				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	245.000,00	245.000,00	95.849,19	470.108,89	191,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	75.000,00	75.000,00	30.672,40	162.300,45	216,40
1.1.1- IPTU	75.000,00	75.000,00	3.255,00	95.460,96	127,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	27.417,40	66.839,49	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	5.842,00	29.590,01	197,27
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	5.842,00	29.590,01	197,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	115.000,00	115.000,00	26.161,40	132.177,01	114,94
1.3.1- ISS	115.000,00	115.000,00	26.161,40	132.177,01	114,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40.000,00	40.000,00	33.173,39	146.041,42	365,10
1.4.1- IRRF	40.000,00	40.000,00	33.173,39	146.041,42	365,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.636.400,00	8.636.400,00	1.583.925,76	8.367.324,31	96,88
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.169.840,84	6.191.942,10	91,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	1.169.840,84	6.191.942,10	91,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	409.198,27	2.050.740,05	120,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	600,84	3.605,03	90,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	409,05	2.062,42	121,32
2.5- Cota-Parte ITR	700,00	700,00	76,32	2.158,05	308,29
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	3.800,44	116.816,66	89,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.881.400,00	8.881.400,00	1.679.774,95	8.837.433,20	99,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	208.000,00	208.000,00	52.713,74	285.450,21	137,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	102.000,00	102.000,00	9.883,53	111.174,01	108,99
5.2- Outras Transferências do FNDE	106.000,00	106.000,00	30.167,21	158.372,15	149,41
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	12.663,00	15.904,05	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.150,00	83.150,00	0,00	569.005,00	684,31
6.1- Transferências de Convênios	83.150,00	83.150,00	0,00	569.005,00	684,31
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	291.150,00	291.150,00	52.713,74	854.455,21	293,48
RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.727.280,00	1.727.280,00	314.785,10	1.673.464,61	96,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	233.968,11	1.238.388,10	91,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	79.839,63	410.147,80	120,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	120,16	720,97	90,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	340,00	340,00	81,81	412,52	121,33
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	140,00	140,00	15,26	431,58	308,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	760,13	23.363,64	89,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.404.000,00	2.404.000,00	513.658,67	2.790.768,72	116,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	511.793,70	2.782.280,58	115,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1.864,97	8.488,14	212,20
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	672.720,00	672.720,00	197.008,60	1.108.815,97	164,83
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)

		(c)			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.111.147,50	2.206.287,76	534.106,64	2.201.022,48	99,76
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.111.147,50	2.206.287,76	534.106,64	2.201.022,48	99,76
14- OUTRAS DESPESAS	688.452,50	853.226,16	173.354,59	823.138,46	96,47
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	688.452,50	853.226,16	173.354,59	823.138,46	96,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.799.600,00	3.059.513,92	707.461,23	3.024.160,94	98,84
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	78,87
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.220.350,00	2.220.350,00	419.943,74	2.209.358,30	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	671.500,00	259.800,00	8.609,39	221.760,67	85,36
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	671.500,00	259.800,00	8.609,39	221.760,67	85,36
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.296.200,00	3.521.103,94	747.970,69	3.452.911,67	98,06
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.799.600,00	3.059.513,92	707.461,23	3.024.160,94	98,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	496.600,00	461.590,02	40.509,46	428.750,73	92,89
25- ENSINO MÉDIO	6.300,00	500,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	76.600,00	31.110,27	4.255,00	20.350,00	65,41
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	348.800,00	356.989,71	60.402,25	314.718,26	88,16
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.399.400,00	4.169.503,92	821.237,33	4.009.740,60	96,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.108.815,97
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-94.259,65
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.488,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.023.044,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.651.627,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.500,00	54.240,00	0,00	52.665,55	97,10
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	257.600,00	901.860,00	629.669,85	899.158,77	99,70
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	373.100,00	956.100,00	629.669,85	951.824,32	99,55
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.772.500,00	5.125.603,92	1.450.907,18	4.961.564,92	96,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	765,04	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.782.280,58	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.697.274,11	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.488,14	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	94.259,65	0,00

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0C304665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Poder: Executivo
MUNICIPIO DE CRUZETA
Bimestre de Referência: 06/2013

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		13.400.000,00
Previsão Atualizado da Receita		13.400.000,00
Receitas Realizadas	2.830.665,10	13.662.328,30
Saldo do Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário	415.843,73	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.400.000,00
Dotação Atualizada		14.099.683,69
Despesas Empenhadas	1.522.169,36	13.247.864,82
Despesas Liquidadas	3.246.508,83	13.203.675,43
Superávit Orçamentário		458.652,87
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.552.169,36	13.247.864,82

Despesas Liquidadas	3246.508,83	13.203.675,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.203.675,72
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-146.609,63	
Resultado Primário		2.389.949,35	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	58.827,25	58.827,25	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.517,70	12.517,70	0,00	0,00
Poder Executivo	12.517,70	12.517,70	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	46.309,55	46.309,55	0,00	0,00
Poder Executivo	46.309,55	46.309,55	0,00	0,00
TOTAL	58.827,25	58.827,25	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.651.627,88	25% 18%	30%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	46.309,55	60%	78,87%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	2.271.729,73	15%	0,00%

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C308326F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 12	Poder/Órgão: PREF.MUN.CRUZETA			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 06/2013			
ADCT Artigo 77 - Anexo XII				em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.938.400,00	8.937.400,00	8.837.393,95	98,88
Impostos	245.000,00	245.000,00	403.230,15	164,58
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	57.000,00	56.000,00	66.839,49	119,36
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.636.400,00	8.636.400,00	8.367.324,31	96,88
Da União	6.804.700,00	6.804.700,00	6.197.705,18	91,08
Do Estado	1.831.700,00	1.831.700,00	2.169.619,13	118,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.241.150,00	1.241.150,00	1.231.127,36	99,19
Da União para o Município	1.241.150,00	1.241.150,00	1.231.127,36	99,19
Dos Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Município para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.580.450,00	4.580.450,00	4.206.682,97	91,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB .	1.360.000,00	1.360.000,00	314.785,10	23,15
TOTAL	13.400.000,00	13.399.000,00	13.960.419,18	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.579.292,18	3.451.578,85	3.329.537,59	96,46
Pessoal e Encargos Sociais	2.340.700,00	2.389.009,11	2.318.283,84	97,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.238.592,18	1.062.569,74	1.011.253,75	95,17
DESPESAS DE CAPITAL	190.500,00	160.608,10	153.765,67	95,74
Investimentos	190.500,00	160.608,10	153.765,67	95,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.769.792,18	3.612.186,95	3.483.303,26	96,43

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.769.792,18	3.612.186,95	3.483.303,26	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.683.592,18	1.220.884,91	1.211.573,53	34,78
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.683.592,18	1.220.884,91	1.211.573,53	34,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.086.200,00	2.391.302,04	2.271.729,73	65,22

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	25,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	1.211.800,00	1.305.800,00	386.525,20	41,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.192,18	312.192,18	83.609,07	8,94
Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	51.000,00	7.809,40	0,84
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	105.000,00	25.502,32	2,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.059.800,00	1.995.800,00	934.864,13	100,00
TOTAL	2.059.800,00	1.995.800,00	934.864,13	100,00
Atenção Básica	1.211.800,00	1.009.963,10	955.631,97	43,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.192,18	224.770,13	201.124,28	9,07
Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	51.000,00	50.819,31	2,29
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	63.800,00	57.377,77	2,59
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.059.800,00	2.262.653,72	2.218.349,93	100,00
TOTAL	2.059.800,00	2.262.653,72	2.218.349,93	100,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B063C20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS

Número do Contrato: 130705-001/2013.
Nº. Processo: 019/2013.
PREGÃO: 025/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: M. B. COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLIO LTDA.
CNPJ – 08.345.698/0001-99

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:28FDA53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS

Número do Contrato: 130503-001/2013.
Nº. Processo: 022/2013.
PREGÃO: 015/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
CONTRATADO: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ – 12.305.387/000173
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9C8F4B4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS

Número do Contrato: 130503-002/2013.
Nº. Processo: 023/2013.
PREGÃO: 015/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
CONTRATADO: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 10.212.250/0001-49
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:66F0EBE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS

Número do Contrato: 130503-003/2013.
Nº. Processo: 024/2013.
PREGÃO: 015/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
CONTRATADO: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ – 11.511.020/0001-43
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:96BF8AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS

Número do Contrato: 130326-001/2013.
Nº. Processo: 020/2013.
PREGÃO: 008/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 09.396.005/0001-50
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CE8D5216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS

Número do Contrato: 130326-001/2013.
Nº. Processo: 021/2013.
PREGÃO: 008/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 09.396.005/0001-50
OBJETO: Readequação ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C034348A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo Sr. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A) SERVIÇOS MECÂNICOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**HORA ESTIMADA (de trabalho)**	**PREÇO REFERÊNCIA**	**Percentual de Desconto**
01	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc...)	600	AUDATEX	3%
02	Retífica de motor a diesel	200	AUDATEX	3%
03	Funilaria e pintura	200	AUDATEX	3%
04	Tapeçaria	80	AUDATEX	3%
B) SERVIÇO DE AUTO SOCORRO (REBOQUE)				
ITEM	**TIPO DE VEÍCULO**	**ESTIMADO (km a rodar)**	**PREÇO REFERÊNCIA**	**Percentual de Desconto**
05	**VEÍCULO DE PASSEIO**	**7000**	AUDATEX	3%
06	**RETROESCAVADEIRA**	**5000**	AUDATEX	3%
07	**TRATORES**	**2000**	AUDATEX	3%
08	**MOTONIVELADORA**	**5000**	AUDATEX	3%
09	**ÔNIBUS**	**5000**	AUDATEX	3%
10	**PA CARREGADEIRA**	**2000**	AUDATEX	3%

11	CAÇAMBA	2000	AUDATEX	3%
12	CAMINHÃO	2000	AUDATEX	3%
13	VAN	5000	AUDATEX	3%
C) SERVIÇO DE LAVAGEM				
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE ESTIMADA (*) SIMPLES (**) COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO	Percentual de Desconto
14	VEÍCULO DE PASSEIO	800 (*) / 400 (**)	AUDATEX	3%
15	MOTONIVELADORA	20 (*)	AUDATEX	3%
16	TRATORES	100 (*)	AUDATEX	3%
17	RETROESCAVADEIRA	100 (*)	AUDATEX	3%
18	ÔNIBUS	800 (*) 200(**)	AUDATEX	3%
19	PA CARREGADEIRA	100 (*)	AUDATEX	3%
20	CAÇAMBA	100 (*)	AUDATEX	3%
21	CAMINHÃO	100 (*)	AUDATEX	3%
22	MOTO	100(*)	AUDATEX	3%
23	VAN	100(*)100(**)	AUDATEX	3%
D) SERVIÇO DE BORRACHARIA				
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	CONSERTOS E MONTAGENS (PNEU), QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	Percentual de Desconto
24	VEÍCULO DE PASSEIO	350	AUDATEX	3%
25	MOTONIVELADORA	120	AUDATEX	3%
26	TRATORES	120	AUDATEX	3%
27	RETROESCAVADEIRA	120	AUDATEX	3%
28	ÔNIBUS	300	AUDATEX	3%
29	PA CARREGADEIRA	120	AUDATEX	3%
30	CAÇAMBA	200	AUDATEX	3%
31	CAMINHÃO	200	AUDATEX	3%
32	MOTO	300	AUDATEX	3%
33	VAN	300	AUDATEX	3%
E) SERVIÇOS EM RODAS E DIREÇÃO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO.				
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO (QUANTIDADE ESTIMADA)	PREÇO UNITÁRIO	Percentual de Desconto
34	VEÍCULO DE PASSEIO	200	AUDATEX	3%
35	ONIBUS	150	AUDATEX	3%
36	CAÇAMBA	150	AUDATEX	3%
37	CAMINHÃO	150	AUDATEX	3%
38	VAN	150	AUDATEX	3%
F) PREVISÃO DE GASTOS COM PEÇAS E MATERIAIS				
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	Percentual de Desconto
39	FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2010.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
40	FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2011.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
41	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 ANO 2013.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
42	FIAT/UNO MILLE ANO 2012	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
43	VW SAVERO MODIFICAR AB1 ANO 2011.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
44	TOPIC/ PEUGEOT/BOXER ANO 2007/2008.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
45	FIAT DUCATO MODIFICAR ANO 2007/2008.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
46	MARCOPOLO VOLARE V8 ANO 2008.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
47	VW/ 15.190 EQD E.S. DRE ONIBUS AMARELO ANO 2010.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
48	IVECO CITYCLASS 70CC16 ANO 2010/2011.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
49	VW/ 15.190 EQD E.S. DRE ONIBUS AMARELO ANO 2012.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
50	VW/ 15.190 EOD ESCOLAR HD - MÉDIO AMARELO ANO 2012/2013.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
51	TRATOR AGRALE	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
52	TRATOR FORD	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
53	TRATOR M.F. 292	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
54	TRATOR VALTRA 4X4	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
55	FORD FIESTA 1.6 FLEX ANO 2010.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
56	GM/ PRISMA JOY ANO 2010	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
57	CAMINHÃO CAÇAMBA WV ANO 2010	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
58	CAMINHÃ BASCULANTE ANO 2013	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
59	PAR CARREGADEIRA HIDRÁLICA LIEBBHERR ANO 2013	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
60	RETROESCAVADEIRA ANO 2012	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
61	MOTONIVELADORA ANO 2013	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
62	CAMINHÃO CAÇAMBA ANO 2013	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
63	CAMINHÃO PIPA ANO 2014	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
64	MOTO HONDA XLR 125 ANO 2001.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
65	MOTO HONDA NXR BROS 150 ANO 2007.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
66	MOTO SUNDOW HUNTER 125 ES ANO 2007/2008.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
67	MOTO HONDA NXR BROS 150 ANO 2006.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
68	MOTO YAMAHA XTZ 125 ANO 2011.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
69	MOTO SUNDOW STX 200 ANO 2007/2008.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
70	PASS MOTOCICLETA CG 125 CARGO.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
71	MOTO HONDA XR 200 ANO 1999.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
72	MOTO HONDA CG 150 TITAN ES.	De acordo com a necessidade.	AUDATEX	3%
VALOR TOTAL ESTIMADO				1.000.000,00

Doutor Severiano/RN, 30 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7893B7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: POSTO MUNDO NOVO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O ANO DE 2014, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.
O DESCONTO OFERTATO SOB O PREÇO NA BOMBA É DE:
Gasolina 0,10% (Zero Vírgula Dez Por Cento).
Diesel Comum 0,10% (Zero Vírgula Dez Por Cento).
VALOR TOTAL.....: R$ 624.935,06 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.014.04.122.100.007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.122.023.2.042 – CONV. GOV. DO ESTADO – TRANSPORTE DE ALUNOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.049– CONV. GOV. FEDERAL – TRANSPORTE DE ALUNOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9C060D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 215.397,00 (Duzentos e Quinze Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ADOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:24E5B3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: D F SE S SILVA – ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material (expediente) para Montagem de Kits Escolar, a serem distribuídos á alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: EXERCICIO 2014:
02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.053 – PROGRAMA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.366.115.023.2.053 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:AD3D7A38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORIGEM: SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013
CONTRATO N° 140127-001/14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA: POSTO CAR LTDA
CNPJ (MF) N° 05.452.665/0001-50
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetor e Baterias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO.
VALOR TOTAL: R$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Unidade Orçamentária: 02.006-Secretaria de Educação Projeto/Atividade 023 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Fonte 122, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Exercício 2014 Unidade Orçamentária: 02.017-Secretaria Municipal de Transportes Projeto/Atividade 02.048 – Manutenção das Atividades da Sec. De Transporte, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2014 a 27 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:86976658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço-**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, para: Aquisição parcelado de medicamentos de A a Z da linha farma, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, com solicitação periódica e/ou diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 30 de Janeiro de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CC38FC28

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas, verduras diversos, com solicitação periódica e/ou diariamente com entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas diversas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 30 de Janeiro de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5E98E6BA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carnes; frango fresco, frios, ovos de galinha e diversos, mediante requisição diária, conforme solicitação das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 30 de Janeiro de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CC422069

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RE-APRAZAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESÊNCIAL 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais, avisa que o Pregão Presencial 001/2014 cujo

objeto é aquisição de combustíveis e lubrificantes foi re-aprazado para o dia 05 de fevereiro de 2014 as 10:00.

Fernando Pedroza/RN 29 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:DFA74F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2014.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL /**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL /**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA
OBJETO: Contratação de empresa de para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) neste município.
ABERTURA: Dia **18/02/2014, as 10h00min**, na sala de licitações da prefeitura municipal sito Rua João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 200.343,03 (duzentos mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos). Copias do edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados e poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda a sexta feira no horário de expediente, mediante apresentação do recolhimento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) valor não reembolsável, recolhido através de DAM, maiores informações pelo telefone: (84) 3538-2376.

Fernando Pedroza/RN, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ JESSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:AAAC3936

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	10.816.074,00-
Previsão Atualizada da Receita		10.816.074,00-
Receitas Realizadas	1.818.856,2-1	8.671.176,61-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	10.824.082,00-
Créditos Adicionais		116.000,00-
Dotação Atualizada	-	10.940.082,00-
Despesas Empenhadas	-238.790,9-4	8.603.872,18-
Despesas Líquidadas	2.000.615,9-3	8.603.872,18-
Superavit Orçamentário	-	67.304,43-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	-238.790,9-4	8.603.872,18-
Despesas Líquidadas	2.000.615,9-3	8.603.872,18-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	8.667.660,61-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	92.136,28	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.694,00	-36.636,79	38.694,00	0,00
PODER EXECUTIVO	38.694,00	-36.636,79	38.694,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.062.430,34	<25%/18%>	26,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	0,00	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	30.626,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	183.696,19	350.715,62

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		58.848,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.068.988,46	15,00	26,82	

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:A94A50C4

GABINETE DO PREFEITO
RGF 02_SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	5.309.485,89	61,26
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.200.596,37	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	4.940.566,55	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.401.192,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.906.885,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.386.825,70	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	606.736,24	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	283.203,19

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:30CAD0BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2013 - CPL / PMF / SMS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (28.01.2014), a partir das 09:35 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Florânia, situada na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 010, de 03 de janeiro de 2014, os senhores Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni (Presidente), Emanuella Michelline Soares Gundin (Membro) e Raimundo Toscano de Araújo (Membro), amparados na Lei № 8.666/93 e nos ditames editalícios, para a abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal na **Contratação de empresa para execução das obras de reforma dos postos de saúde nas comunidades: Garganta, Cajueiro, Jucuri, Juazeiro do Padre e o Centro de Saúde Francisco Assis do Amaral (zona urbana)**. Fizeram-se presentes também as empresas:

Empresa 01 - AF CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 18.290.481/0001-82 e
Empresa 02 - ECC-EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA CNPJ 07.275.651/0001-33

A Comissão recebeu o envelope 01 – Documentos de Habilitação – de ambas as empresas para julgamento. A **empresa 01 AF CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 18.290.481/0001-82** apontou erros na habilitação da concorrente, no que diz respeito a qualificação econômico-financeira, onde a **Empresa 02 - ECC-EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA CNPJ 07.275.651/0001-33** apresentou comprovante do capital social sem autenticação na JUCERN; o certame foi referenciado de forma errada, pois se referiu a tomada de preços 2014, onde o certo seria 2013; o concorrente não apresentou procuração, por isso não poderia assinar envelopes, no entanto rubricou todos;

A Empresa 01 - AF CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 18.290.481/0001-82 não apresentou os vistos do CREA do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez que o atestado apresentado correspondia ao do Estado da Paraíba, ferindo deste modo o item 8.3.3.3.3 do edital; a mesma apresentou Balanço de abertura, mas não comprovou o arquivamento na Junta Comercial, ferindo o item 8.3.3.4.3.

Terminada a análise, a Comissão declarou as **Empresa 01 e Empresa 02 INABILITADAS** conforme as exigências do Edital. Desse modo a comissão decidiu abrir prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, ficando marcada nova sessão para o dia 10/02/2014 conforme art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93 as 10h 00min.

A comissão propôs registrar em ata que a empresa **CAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ – 08.195.1678/0001-67**, realizou seu credenciamento para participação no certame, porém não compareceu.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e dada conforme foi assinada pelos presentes. A Comissão.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Presidente da CPL
CPF: 546.926.603-68

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:FFB0FFA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o acesso à informação é um direito garantido pela Constituição Federal em seus arts. 5º, XXXIII, 37, II, § 3º e art. 216, § 2º,
CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso à informação e dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios,
CONSIDERANDO a Lei Municipal 738 de 20 de junho de 2013, em seu art. 2º que estabelece procedimentos para que a Administração, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal nº 12.527/2011,
CONSIDERANDO que a senhora Luciana da Silva Nobre de Assis possui os requisitos necessários, qual seja "Curso Rumo a uma Cultura de Acesso à Informação: a Lei 12.527/11", oferecido pela Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS,** inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 103, Agente Administrativo, para responder pela Coordenação dos serviços de acesso à informação e implementação das atividades de que trata a Lei Municipal nº 718/2013, Lei de Acesso à informação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 30 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:05030CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 007/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção nos equipamentos dos Consultórios odontológicos.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), que será pago em parcelas mensais no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizado a contratação com a empresa WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS - ME, CNPJ nº 16.811.538/0001-16, com sede profissional na **Rua Tomaz do Ò, 236, JK – Currais Novos/RN, na prestação de** serviço de manutenção em equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:0D339C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTERELIZAÇÃO.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 3.895,00 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS - ME, CNPJ nº 16.811.538/0001-16, com sede profissional na **Rua Tomaz do Ò, 236, JK – Currais Novos/RN, na aquisição de 01 (um) autoclave e uma Seladora, para o Centro de Saúde Francisco Assis do Amaral**.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:DC3FAC2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará 2ª chamada processo licitatório no dia 13 de fevereiro de 2014 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 01/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de aquisição de veículos automotor terrestre, capacidade máxima para cinco pessoas, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2013/2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 31 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:22FF35AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014/GAB/PMG

Dispões sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Art. 41 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, regidos por um regime especial em que a sua permanência no cargo, depende de alguns fatores como a existência do mandato do gestor, a relação de confiança, dentre outros,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** as pessoas abaixo relacionadas ocupantes de cargos em comissão que especifica, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

1.° - **DANIELE CRISTINA DO VALE SANTOS**, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.° n.° 002.129.938 – SSP/RN e do CPF n.° 011.691.014-37, do cargo de Diretora da Escola Municipal Professor Freitas – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, código CC2;

2.° - **LUCENIR CAETANO DE ALMEIDA**, brasileira, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.° 1.434.973 – SSP/RN e do CPF n.° 048.902.714-26, do cargo de Diretora da Creche Municipal Rosa dos Ventos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, código CC2;

3.° - **GEOMAR DE MATOS RODRIGUES**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.° 1.486.224 - SSP/RN e do CPF n.° 938.183.194-72, do cargo de Coordenador de Cultura, código CC2;

4.° - **ANAORIDE RAMAZZOTI GODDA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.° 2.677.862-9 - SSP/MT e do CPF n.° 066.663.228-60, do cargo de Assessora Administrativa da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, código CC5;

5.° - **JORGE CLÁUDIO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 1.517.913 - SSP/RN e do CPF n.° 039.391.568-92, do cargo de assessor de serviço e manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, código CC6;

6.° - **GIVANILSON DA SILVA CRUZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.100.143 - SSP/RN e do CPF n.° 010.605.434-19, do cargo de assessor de serviço e manutenção de Obras e Serviços Urbanos, código CC6;

7.° - **GEORGE DE OLIVEIRA PESSOA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 1.299.310 – SSP/RN e do CPF n.° 875.894.434-68, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, código CC2;

8.° - **MANOEL FELIPE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.870.619 - SSP/RN e do CPF n.° 116.541.294-29, do cargo de assessor de informática da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, código CC5;

9.° - **CÁSSIO ANDRÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.614.059 - SSP/RN e do CPF n.° 079.265.404-17, do cargo de assessor de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Governo, código CC3;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.467.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:BAEDD357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014/GAB/PMG

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o Senhor, **MANOEL FELIPE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.870.619 - SSP/RN e do CPF n.° 116.541.294-29, para o cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município, código CC3;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:604FD9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014/GAB/PMG

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o Senhor, **LEONEL BONIFÁCIO LEITE TIBURCIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 276.392 SSP/RN e do CPF n.° 393.161.144-20, para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, código CC2;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:5A45FA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014/GAB/PMG

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o Senhor, **GIVANILSON DA SILVA CRUZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.100.143 - SSP/RN e do CPF n.° 010.605.434-19, para o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Código CC3;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:4BD3E280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014/GAB/PMG

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o Senhor, **RIVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 1.921.207 - SSP/RN e do CPF n.° 034.187.524-46, para o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Governo, Código CC3;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:F1630175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **INABILITADA: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01. HABILITADA: JES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.314.871/0001-05**.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:6B3C1966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN. **HABILITADAS:** J.E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 09.815.675/0001-63 e CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME. CNPJ Nº 97.519.353/0001-34. SIMULTANEAMENTE A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A **ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, SERÁ NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014**, **ÀS 15:00H (HORÁRIOLOCAL)** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO (SETOR DE LICITAÇÕES).

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7B140C52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PP 023/2013

Na publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo do Pregão Presencial de nº 023/2013, tendo por contratante: Município de Guamaré/RN e como contratada: JP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ DE N° 15.567.443/0001-36, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br, no dia 27 de dezembro de 2013:

ONDE SE LÊ:
- "Objeto do Aditivo: prorrogar o contrato por mais 09 (nove) meses."
- "Vigência: Pelo prazo de 09 (nove) meses contados a partir de **1º de janeiro de 2014 até 30 de setembro de 2014."**

LEIA-SE:
- "Objeto do Aditivo: prorrogar o contrato por mais 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias."
- "Vigência: Pelo prazo de 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias contados a partir de **1º de janeiro de 2014 até 26 de setembro de 2014."**

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:C21A3D01

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 001/2014

Regulamenta o Pagamento das Diárias Operacionais aos Policiais Militares, Civis e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Município de Guamaré.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Helio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 615/2013,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento da diária operacional, autorizado pela Lei Municipal n°. 615/2013, vantagem específica de natureza compensatória, destinada ao Policial Civil e Militar e aos Bombeiros Militares do Rio Grande do Norte que voluntariamente, em período de folga, for empregado na sua atividade fim, será regulamentada pelo presente decreto,

Parágrafo único. A diária operacional não integra a remuneração do servidor, sendo proibida a sua incorporação aos vencimentos, a qualquer título ou fundamento.

Art. 2º. Por cada período de 06 (seis) horas, o servidor especificado nas condições do artigo anterior fará jus a 01 (uma) diária operacional.

Parágrafo único. O emprego do policial em atividades de caráter extraordinário, como catástrofes, grande acidentes, incêndios, greves, grave perturbação da ordem pública, não enseja a concessão da contraprestação prevista neste decreto.

Art. 3º O valor da diária operacional é de R$ 50,00 (cinquenta reais), que corresponde à contraprestação de serviço de segurança durante o período estabelecido no art. 2º.

Art. 4º O policial que estiver afastado do serviço, por motivo de licença ou dispensa, não poderá ser empregado para efeito da concessão de diária operacional.

Art. 5º O policial integrante da reserva remunerada, ainda que designado para a realização de tarefas, não poderá beneficiar-se da concessão de diária operacional.

Art. 6º. O termo de convênio previsto no art. 2º. da Lei Municipal n°. 615/2013 será proposto ao Prefeito pelo titular da pasta da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, instruído com o respectivo **Plano de Trabalho**, o qual deverá especificar;

I - as razões que justifiquem a celebração do convênio;

II - a descrição do objeto a ser executado, com a estimativa do número de servidores estaduais; e

III - os valores a serem fixados a título de Gratificação, por hora despendida, observadas às condições e parâmetros previstos neste Decreto.

Art. 7º. Com o objetivo de acompanhar a fiel execução do convênio, cada partícipe deverá nomear uma Comissão Paritária de Controle, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da própria pasta e dois membros da Polícia Civil ou da Policia Militar.

Art. 8º. A Diária Operacional será creditada diretamente em conta corrente do servidor, tendo a incumbência da destinação correta dos valores conforme planilha que deverá ser apresentada antecipadamente até o dia 05(cada) de cada mês.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FCBC41A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0157/2014.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SOS FACE - Clínica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.
CNPJ: 03.158.515/0001-02.
OBJETO: contratação de equipe médica especializada para realização de procedimento cirúrgico de ressecção de cisto tirogloso.
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2014 a 01 de março de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulat; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:762261AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0198/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Visão Clínica de Olhos LTDA.
CNPJ: 03.694.911/0001-54.
OBJETO: contração de clínica especializada para realização de anestesia geral em usuária do SUS.
VIGÊNCIA: de 30 de janeiro de 2014 a 01 de março de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:9CE5C3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0200/2014.
CONTRATANTE: Fundo Muncipal de Saúde.
CONTRATADA: Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal LTDA.
CNPJ: 10.867.687/0001-10.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de reconstituição do ligamento cruzado anterior.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:95A903BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0201/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da publicação.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:8C889C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0202/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de fístula anal recidivada.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da publicação.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:11ED5962

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0203/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da publicação.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:21BABE83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONVITE DE Nº 006/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação na modalidade Convite nº. 006/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47; Contratada: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ DE N° 04.895.340/0001-89, Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realizar serviços de construção da praça da Bíblia. Objeto do Aditivo: prorrogar o contrato por mais 60 (sessenta) dias. Valor Total: Permanecem os valores contratados, ou seja, não haverá qualquer acréscimo. Vigência: Pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do Aditivo Contratual. Fundamento Legal: art. 57, §1º, incisos IV da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA, CNPJ DE N° 04.895.340/0001-89 (Contratada). Data da Assinatura do Aditivo: 27/01/2014.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:A2B15994

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0204/2014.
CONTRATANTE: Fundo Muncipal de Saúde.
CONTRATADA: Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal LTDA.
CNPJ: 10.867.687/0001-10.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de artroplastia total de joelho.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:13865FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0205/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de herniorrafia incisional gigante com tela.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da publicação.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:88567CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 0206/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de herniorrafia incisional umbilical com tela.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da publicação.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.860,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:F02BF609

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 032/2014

Exonerar, Pablo Vitor Silva no cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PABLO VITOR SILVA, Matricula 16.255,** das atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Empenhos, Liquidação e Pagamentos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4B297E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 035/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Herculano, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO HERCULANO, Matrícula nº 1410,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4B29EB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 036/2014

Concessão de Férias ao servidor Luiz de Souza Chaves.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **LUIZ DE SOUZA CHAVES, Matrícula nº 14.408,** Assessor Técnico N-IV, lotado na Controladoria Geral do Município, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:58D4A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 037/2014

Concessão de Férias a servidora Luana Isabelle da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **LUANA ISABELLE DA SILVA, Matrícula nº 14.411,** Diretora de Departamento, lotada na Controladoria Geral do Município, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7976D248

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 038/2014

Concessão de Férias ao servidor Jorge Gomes da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JORGE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 527,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CE41CD19

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 039/2014

Concessão de Férias ao servidor Raimundo Nonato da Cruz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, Matrícula nº 985,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9CBF2941

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 040/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcos de Oliveira Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 2794,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8E586F53

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 041/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Maíves da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO MAIVES DA SILVA, Matrícula nº 1050,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:576F4D28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 042/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Régio Rodrigues da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO REGIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 473,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:00AF8040

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 043/2014

Concessão de Férias ao servidor Ivanaldo Fernandes da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **IVANALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 557,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F067255A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2014

Concessão de Férias ao servidor Ivanildo Fernandes da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **IVANILDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 1456,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:218FA737

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2014

Concessão de Férias ao servidor Jean Carlos de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JEAN CARLOS DE LIMA, Matrícula nº 2922,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:79DF5658

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 046/2014

Concessão de Férias ao servidor Joilson Batista de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOILSON BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 594,** A.S.D,., lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9C0DE893

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 047/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Juscelino de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO JUSCELINO DE SOUZA, Matrícula nº 307,** Agente de Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:87AD6B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 048/2014

Férias a servidora Aldalida Batista Bezerra Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ALDALIDA BATISTA BEZERRA SILVA, Matrícula nº 1452,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:55DB6CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 049/2014

Concessão de Férias a servidora Jailza de Miranda Souza Câmara.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JAILZA DE MIRANDA SOUZA CAMARA, Matrícula nº 1818,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:20B5D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 050/2014

Concessão de Férias a servidora Josefa Matias de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JOSEFA MATIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 370,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2EA52D65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 051/2014

Concessão de Férias a servidora Maria das Dores do Nascimento Rodrigues Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA, Matrícula nº 812,** Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ACFE8D78

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 052/2014

Concessão de Férias a servidora Maria do Socorro Cunha da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DO SOCORRO CUNHA DA CUNHA, Matrícula nº 97,** Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8FD7CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 053/2014

Concessão de Férias a servidora Nelia Cesário de Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **NELIA CESARIO DE ARAUJO, Matrícula nº 3291,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8279D08D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 054/2014

Concessão de Férias a servidora Samara Raquel dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SAMARA RAQUEL DOS SANTOS, Matrícula nº 3083,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:858D2103

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 055/2014

Concessão de Férias a servidora Andrea Frutuoso de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANDREA FRUTUOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 14.221,** Assessor Técnica N-IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EF47235E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 056/2014

Concessão de Férias a servidora Kézia Suelly de Aquino.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **KEZIA SUELLY DE AQUINO, Matrícula nº 1064,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:32750290

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 057/2014

Concessão de Férias a servidora Suerda Matias Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SUERDA MATIAS RODRIGUES, Matrícula nº 1035,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7BEDC990

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 058/2014

Concessão de Férias a servidora Andrea da Costa Advíncula.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANDREA DA COSTA ADVINCULA, Matrícula nº 2759,** Técnica em Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E26D6D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 059/2014

Concessão de Férias a servidora Tercia Raquel Olegário de Carvalho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **TERCIA RAQUEL OLEGARIO DE CARVALHO, Matrícula nº 3073,** Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F408E95D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 060/2014

Concessão de Férias ao servidor Andre Lemos do Nascimento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ANDRE LEMOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2851,** Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6E0A306E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 061/2014

Concessão de Férias ao servidor Djailson Ferreira de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **DJAILSON FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 1193,** Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3AF1BC71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 062/2014

Concessão de Férias ao servidor Edilson Barbosa de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **EDILSON BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 0006,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C2DCB7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 063/2014

Concessão de Férias ao servidor Eduardo Graciliano da Fonseca Junior.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **EDUARDO GRACILIANO DA FONSECA JUNIOR, Matrícula nº 1047,** Bioquimico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:33B1748B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 064/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Sales Ribeiro dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO SALES RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 402,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:72986839

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 065/2014

Concessão de Férias ao servidor João Batista de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOAO BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 289,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2D1653BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 066/2014

Concessão de Férias ao servidor José Alexsandro Neto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE ALEXSANDRO NETO, Matrícula nº 1407,** Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E19F40FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 067/2014

Concessão de Férias ao servidor José Eudes Elias de Morais.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE EUDES ELIAS DE MORAIS, Matrícula nº 1055,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A3E7FA18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 068/2014

Concessão de Férias ao servidor Manoel Gilberto Antônio da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MANOEL GILBETO ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 816,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2D0D6E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcos Antônio Alves.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MARCOS ANTONIO ALVES, Matrícula nº 1391,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B5A47E72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcelino Machado.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MARCELINO MACHADO, Matrícula nº 776,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EB1D75E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071/2014

Concessão de Férias ao servidor Severino Inácio de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **SEVERINO INACIO DE SOUZA, Matrícula nº 291,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F78A0DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2014

Concessão de Férias a servidora Ana Lucia Soares.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANA LUCIA SOARES, Matrícula nº 2210,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:73943504

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 073/2014

Concessão de Férias a servidora Edna Maria Bezerra da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **EDNA MARIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 317,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:92F2A6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 074/2014

Concessão de Férias a servidora Eudete Nunes de Melo Carmo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **EUDETE NUNES DE MELO CARMO, Matrícula nº 727,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8328F686

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 075/2014

Concessão de Férias a servidora Francilene Pinheiro de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCILENE PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 3820,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6EEC6207

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 076/2014

Concessão de Férias a servidora Francisca das Chagas Cunha da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DA SILVA, Matrícula nº 1409,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DB1DC6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 077/2014

Concessão de Férias a servidora Geralda da Rocha Cunha.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **GERALDA DA ROCHA CUNHA, Matrícula nº 930,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D0E495EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 078/2014

Concessão de Férias a servidora Josefa Jucilene Gomes da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JOSEFA JUCIELENGOMES DA SILVA, Matrícula nº 818,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A7B03292

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 079/2014

Concessão de Férias a servidora Ilma da Cruz Jeronimo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ILMA DA CRUZ JERONIMO, Matrícula nº 933,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0D7D451E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 080/2014

Concessão de Férias a servidora Iolanda Torres da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **IOLANDA TORRES DA SILVA, Matrícula nº 2886,** Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:29537CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 081/2014

Concessão de Férias a servidora Lucineide Maria da Silva Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 628,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C7FABEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 082/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Cristina Lopes da Cruz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA CRISTINA LOPES DA CRUZ, Matrícula nº 2611,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C378545A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 083/2014

Concessão de Férias a servidora Maria das Virgens Lemos Padre.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DAS VIRGENS LEMOS PADRE, Matrícula nº 821,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:84F2DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 084/2014

Concessão de Férias a servidora Neuma Silva dos Santos Umbilina.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **NEUMA SILVA DOS SANTOS UMBILINA, Matrícula nº 773,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5E297CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 085/2014

Concessão de Férias a servidora Petrucia Estevam Teixeira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **PETRUCIA ESTEVAM TEIXEIRA, Matrícula nº 1075,** Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F5B73DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 086/2014

Concessão de Férias a servidora Regina Maria Malaquias.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **REGINA MARIA MALAQUIAS, Matrícula nº 747,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2A0E37D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 087/2014

Concessão de Férias a servidora Rosilene Cruz da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ROSILENE CRUZ DA SILVA, Matrícula nº 2895,** Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C1176884

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 088/2014

Concessão de Férias a servidora Sheila Bandeira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SHEILA BANDEIRA, Matrícula nº 2890,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2712AA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 089/2014

Concessão de Férias a servidora Valmisa Felix de Souza Teodoro.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **VALMISA FELIX DE SOUZA TEODORO, Matrícula nº 321,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A7AE9BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 090/2014

Concessão de Férias a servidora Vera Lucia Pimentel.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **VERA LUCIA PIMENTEL, Matrícula nº 1072,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CD739B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 091/2014

Concessão de Férias a servidora Sonia Maria da Costa Souto Batista.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SONIA MARIA DA COSTA SOUTO BATISTA, Matrícula nº 1079,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1B430439

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 092/2014

Concessão de Férias a servidora Patrícia Maria de Morais Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **PATRICIA MARIA DE MORAIS MIRANDA, Matrícula nº 802,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:94D4989A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 093/2014

Concessão de Férias a servidora Taiane Miranda dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **TAIANE MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula nº 14.464,** Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:699544D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 094/2014

Concessão de Férias ao servidor Leonardo da Silva Morais.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **LEONARDO DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 14.534,** Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviços e Projetos Especiais, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0EF938FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 034/2014

Concessão de Férias a servidora Sara Raissa unes Gomes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SARA RAISSA NUNES GOMES, Matrícula nº 14.362,** Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AAFFE12B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 033/2014

Concessão de Férias a servidora Marcelle Almeida de Medeiros.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARCELLE ALMEIDA DE MEDEIROS, Matrícula nº 3288,** Relações Publicas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2014 a 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D8A6D6C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2013 a Dezembro /2013		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	308154,25	
Pessoal Ativo	308154,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	308154,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		308154,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7986133,39
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,86
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) -6%		479168
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) -5,7%		455209,6
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:48F0D233

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUÍ AS ANTERIORES

Portaria nº 009/2014 Em 16 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPEUIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Srs.(a) abaixo relacionados, todos residente e domiciliados neste município, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Governamentais;

Secretaria Municipal de Assistência Social
· *Vilani Silva de Medeiros – Titular*
· *Fabiana Lopes de Medeiros – Suplente*

Secretaria Municipal de Administração/RH
· *Fabiano Ferreira de Morais – Titular*
· *Thiago Ferreira de LIma – Suplente*

Secretaria Municipal e Estadual de Educação
· *Erica Kíssia de Lima Barreto – Titular*
· *Maria de Fátima Nóbrega - Suplente*

Secretaria Municipal de Saúde
· *Raline Nóbrega - Titular*
· *Ingrid Medeiros de Macêdo - Suplente*

Representantes não Governamentais;
Igreja Católica Apostólica Romana
· *Pe. Claúdio Dantas de Oliveira – Titular*
· *Ana Santana de Morais – Suplente*

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipueira
· *Maria do Carmo de Medeiros Braz - Titular*
· *Alice Araújo de Medeiros – Suplente*

Associação de Voleibol
· *Albanilva Santos de Lucena – Titular*
· *Keliane Medeiros dos Santos – Suplente*

Usuários do Bolsa Família
· *Lidiane de Medeiros Nóbrega – Titular*
· *Francisca Marta Nóbrega dos Santos*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2014.

PAULO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:232C190D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
2º SEMESTRE DE 2013		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	JAN a DEZ 2013	
	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	12.127.468,22	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.406.335,55	28,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.548.832,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.221.391,20	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.552.961,86	120
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.668.043,01	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.940.394,92	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	848.922,78	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)		Disponibilidade Financeira em 28/06/2013
-		1.660.367,49
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Jaçanã/RN, em 29 de Janeiro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:78710AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚIDE
RREO DO 6º BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAÇANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÇANÃ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 06/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Patrimonial	4.590,00	4.590,00	10.011,26	16.712,08	(12.122,08)	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.849.596,08	1.849.596,08	416.383,10	1.628.596,52	220.999,56	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	140,00	140,00	(140,00)	
Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	1.265.853,55	3.028.686,29	1.771.313,71	
TOTAIS	6.654.186,08	6.654.186,08	1.692.387,91	4.674.134,89	1.980.051,19	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.209,00	2.367.524,87	217.132,66	2.173.174,04	385.480,23	2.135.812,90
Outras Despesas Correntes	1.440.706,00	1.695.206,00	74.898,31	1.287.742,03	140.733,05	1.287.742,03
Investimentos	5.188.453,85	4.734.453,85	585.349,35	2.446.221,98	585.349,35	2.446.221,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	8.845.368,85	8.797.184,72	877.380,32	5.907.138,05	1.111.562,63	5.869.776,91
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Administração Geral	67.512,00	31.367,87	0,00	95,00	0,00	95,00
Atenção Básica	3.654.525,00	4.104.485,00	295.769,97	3.494.785,07	529.952,28	3.457.423,93
Assit. Hospitalar e Ambulatorial	930.000,00	468.000,00	0,00	94.270,00	0,00	94.270,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00				
Saneamento Básico Urbano	4.143.331,85	4.143.331,85	581.610,35	2.317.987,98	581.610,35	2.317.987,98
TOTAIS	8.845.368,85	8.797.184,72	877.380,32	5.907.138,05	1.111.562,63	5.869.776,91
RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2013		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			1.778.126,33		15%	22,01%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Jacanã/RN, em 29 de Janeiro de 2014.

BARBARA THAMIRES T. DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7B9C4372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 01/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA SILVESTRE**,** CPF nº 034.017.054-90, para o cargo de assessora de serviço e manutenção (secretaria de administração), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas toda s as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C1D7ACA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MILTON OLIVEIRA DA SILVA**,** CPF nº 049.505.374-07, para o cargo de motorista (secretaria de transporte), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas toda s as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:477AD7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA**,** CPF nº 043.786.654-84 , para o cargo Assessor de serviço e manutenção(secretaria de Urbanismo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas toda s as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E25F33BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**,** CPF nº 050.166.404-16 , para o cargo Assessor de serviço e manutenção(secretaria de urbanismo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas toda s as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:44ACFA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ADRIANA AQUINO DA SILVA**,** CPF nº 030.338.124-81, para o cargo Assessor de serviço e manutenção(secretaria de saúde), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas toda s as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:73641411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JOSINEIA DA SILVA LOPES**,** CPF nº 553.267.574-00, para o cargo Chefe de departamento(secretaria de meio ambiente), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas toda s as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:222AF298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA JOSÉ ALVES DE MIRANDA**,** CPF nº 511.636.834-34, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e manutenção da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:26FC4AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA DILZA DA SILVA**,** CPF nº 609.682.225-87, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e manutenção CC-5 da (secretaria de saúde), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:ED71A764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JOSIMARA FERNANDES DE LEMOS**,** CPF nº 063.900.544-67, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e manutenção CC-5 da (secretaria de Urbanismo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D5766751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JOSENIRA BEZERRA DA SILVA**,** CPF nº 852.415.394-68, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e manutenção CC-5 da (secretaria de Assistência Social), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:58C71985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MANOEL NILTEMBERG DE BRITO PINTO**,** CPF nº 080.254.634-00, para o cargo comissionado de Operador de Maquina da (secretaria de Agricultura), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0131E984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) GERMANO JOSÉ DE FREITAS**,** CPF nº 311.895.984-34, para o cargo comissionado de SubPrefeito da (secretaria de Governo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AA143F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JEDILSON CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 672.563.844-91, para o cargo comissionado de Motorista da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E105F230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JOSÉ GILVAN FELIPE**,** CPF nº 876.627.104-59, para o cargo comissionado de Motorista da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FCC1DCEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JOSÉ IVAN CAMARA**,** CPF nº 082.667.184-58, para o cargo Chefe de Departamento cc-3 da (secretaria de Urbanismo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:CCE0ACD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JAILTON ESTEVAM DOS SANTOS**,** CPF nº 098.168.194-81, para o cargo comissionado de Motorista da (secretaria de Esporte), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BF9712EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) CICERO GABRIEL DA SILVA**,** CPF nº 057.202.194-12, para o cargo comissionado de Assessor Serviço e Manutenção cc-5 da (secretaria de Agricultura), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DEB62FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MANOEL LEONARDO VITAL**,** CPF nº 448.528.604-59, para o cargo comissionado de Assessor Serviço e Manutenção cc-5 da (secretaria de Agricultura), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:4DC10678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) LUIZ LUCAS DA SILVA JUNIOR**,** CPF nº 045.058.774-69, para o cargo comissionado de Mecanico da (secretaria de Agricultura), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AD1C4DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JOSE ELTON BRUNO BARBOSA SILVESTRE**,** CPF nº 014.208.914-13, para o cargo comissionado de Assessor Serviço e Manutenção cc-5 (secretaria de saude), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7DBB1220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 21/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) Givaneide Carneiro de Souza Martins**,** CPF nº 043.609.944-60, para o cargo comissionado de Coord. Censo Escolar da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:54D86AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 22/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) Hezia Barbosa da Silva**,** CPF nº 045.788.774-50, para o cargo comissionado de Assessor Serviços e Manutenção cc-5 da (secretaria de Saúde), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1F0B7539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 23/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) GERLLAN COSTA DE SOUZA**,** CPF nº 073.445.664-60, para o cargo comissionado de Eletricista da (secretaria de Obras), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3881C483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 01/2014

Após adjudicação do Pregão Presencial em pauta, o Prefeito Municipal de Japi - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 01/2014, Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota municipal, tipo de Licitação MENOR PREÇO por itens, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000,

Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Pregão Presencial nº. 01/2014, em favor das Pessoas Jurídicas: **TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.087.566/0001-68, Venceu os itens de nº 07 a 15, com o valor global de R$ 48.018,00 (quarenta e oito mil e dezoito reais); **POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA**, CNPJ Nº 05.140.795/0001-57, venceu os itens de nº 01 e 03, com o valor global de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) **e PARELHAS GAS** CNPJ Nº 24.206.617/0005-50, Venceu os itens, nº 02, 04, 05 e 06, com o valor global de R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Japi, 27 de janeiro de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:FD116B9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE 2013 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 15	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência: 2º SEMESTRE 2013	
LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo XV	Em Reais	
DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	747.507,04	0,00
Pessoal Ativo	747.507,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	220,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	220,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	747.286,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	747.286,28	0,00
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	20.273.752,19	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	1.216.425,13	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	1.155.603,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	1.094.782,62	

LUIS SOARES DE ARAUJO
Presidente

ATHOS ORDELY DE ARAUJO DUTRA
Controlador

MARIA ELIZABETE
Contabilista
CRC-RN 9795/O-0

Publicado por:
Luiz Soares de Araújo
Código Identificador:9D8E0249

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE 2013 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE DE 2013		
ANEXO 22	Poder/Órgão : CAM.MUN.JARDIM DE PIRANHAS	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2º SEMESTRE DE 2013	
Demonstrativo dos Limites		
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR R$	%sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	20.273.752,19	100
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	747.286,28	3,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.216.425,13	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.155.603,87	5,70%
DIVIDA		
Divida Consolidada Liquida		0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120%
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias	0,00	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	0,00	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da Receita	0,00	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2013)
Valor Total	R$ 0,00	

LUIS SOARES DE ARAUJO
Presidente

ATHOS ORDELY DE ARAUJO DUTRA
Controlador

MARIA ELIZABETE
Contabilista
CRC-RN 9795/O-0

Publicado por:
Luiz Soares de Araújo
Código Identificador:31AAD8C1

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE 2013 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 19	Poder/Órgão :		
	CAM. MUN. DE JARDIM DE PIRANHAS		
Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa	Bimestre de Referência:		
	2° Semestre/2013		
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX			Em Reais
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	263,69		263,69
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	263,69		263,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Soares de Araújo
Código Identificador:F0A14486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 013/2014

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível aquisição de ataúdes funerais.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de fevereiro de 2014, às 11:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 29 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:F3E9FC7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 019/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, tipo **Menor preço por lote**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM PEÇAS , PRODUTOS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14 de FEVEREIRO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 30 de JANEIRO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:0843FBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 039/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível contratação de transporte escolar.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 29 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:21208FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de João Câmara, CNPJ nº. 08.309.536/0001-03 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Dispensa de Licença para a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Zona Urbana do Município de João Câmara /RN.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:63D16437

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADA DE ALIENAÇÃO

ALIENAÇÃO Nº 001/2014

RESULTADO

O Municípiode João Dias, por meioda Prefeitura Municipal, torna público a quem possa interessar, que estará realizando no próximo dia 30/01/2014, às 11:30hs, em sua sala de reuniões, localizada aRua Francisco Veríssimo Filho, 40 - Centro - João Dias-RN, O Presidente declarou Deserta , em virtude de não comparecer interessando para o certame, comunica que será marcado uma nova data para a segunda chamada,

Divulgue-se.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias-RN, em 30 de janeiro de 2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:1D950509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ADITIVO CONTRATUAL TP 017/2013

A Prefeitura Municipal de Jucurutu (RN), com sede à Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro, Jucurutu (RN), inscrita no CNPJ

(/MF) sob o n.º 08.095.283/0001-04, daqui pôr diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 1.805.518-SSP/RN, CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado a Rua Ludugero Bezerra, nº 200, Conjunto COHAB, Jucurutu/RN, CEP nº 59.330-000, e a firma **EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA**, estabelecida na Rua Augusto Monteiro, n.º 319, bairro Centro, Município de Caicó/RN, CEP 59.300-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.571.770/0001-04, daqui pôr diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Srº JOSÉ ALVES NETO, CPF n.º 028.284.484-87, Identidade nº 159.897 – IMELEC/RN, firmam o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes, em data de 03.06.2013, nos termos do presente termo aditivo: CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de R$ R$ 456.037,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), base em Maio de 2012., fica reduzido para R$ 451.555,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), em face das diligencias alvitradas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de órgão repassador e fiscalizador dos recursos; CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 24 de janeiro de 2014

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:17F5B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ADIVITO AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROLATADO EM DATA DE 29.05.2013

De acordo com as diligencias alvitradas pela Caixa Econômica Federal, e, em consonância com os entendimentos estabelecidos com a empresa adjudicada, no caso a EMPREITEIRA DE OBRAS CAICO LTDA, localizada na Rua Augusto Monteiro, nº 319, Bairro Centro, Caicó (RN), CEP: 59.300-000, homologamos o resultado do evento licitatório em comento, o qual passara a representar a importância de R$ 451.555,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), determinando, desde logo, seja procedido aditivo ao contrato original, considerando-se o valor ora homologado através do presente aditivo, e procedendo-se a publicação dos instrumentos legais decorrentes do presente ato.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JUCURUTU/RN, 24 de janeiro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E2865A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DISTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2012

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISTRATO DE CONTRATO – CONCORRENCIA PUBLICA 007/2012, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 21/01/2014, onde lê-se 21 de janeiro 2013. Leia-se 21 de janeiro 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2A1A4221

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a CONTRATADA EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46 oriundo do Pregão Presencial nº 010/2013 – SRP (Processo nº 03060001/2013), objetivando prorrogar o prazo de vigência do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2104. VALOR DO ADITIVO (ESTIMADO): R$ R$ 475.220,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgãos/Programas administrativos: 03.01 – Secr. Mun. de Administração / 04.122.2.004 – Manut. Atividades da Secretaria; 05.01 – Secr. Mun. de Obras / 15.451.2010 – Manut. Atividades da Secretaria; 07.02 – Fundo Mun. de Saúde / 10.302.2.034 – Manut. Atividades Fundo de Saúde; 08.02 – Fundo Mun. Ass. Social / 08.244.2.048 – Manut. Ativid. Fundo de Assistência; 09.01 – Secr. Mun. de Agricultura / 20.606.2.051 – Manut. Atividades da Secretaria; e, 06.01 – Sec. Mun. de Educação / 12.361.2.011 – Manut. Atividades da Secretaria; Elemento de Despesas**:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; FONTE: 100 e 204.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante;

EROCIANO FELICIANO DA SILVA – P/
Contratada.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B9757927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000026/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000026/2013**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado ao registro de preços para posterior aquisição de veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 40.757.908/0001-69)**, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o Item I e R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para o Item II.

Lagoa de Pedras/RN, 23 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A54B7922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000026/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 40.757.908/0001-69) - **OBJETO**: Registros de Preços para posterior aquisição de veículos – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24/01/2014 a 24/01/2015 – **VALOR GLOBAL DO ITEM I**: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) – **VALOR GLOBAL DO ITEM II**: R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 24 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E16E9810

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOSE SARAIVA FILHO, portador do** CPF: nº 036.815.164-64 **e RG nº. 193.0783 SSP-RN**, para exercer o cargo comissionado de Secretario Administrativo desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:087764BC

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO VITORIA DA FONSECA, portadora do** CPF: nº **942.121.824 e RG nº. 1.439.959-RN**, para exercer o cargo comissionado de Secretaria de Finanças desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:64E9CF59

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MYRIAN BRENNDA SILVA ARAUJO,** portadora do **CPF: nº 700.449.164-18** e **RG nº.** 2.603.443-RN para exercer o cargo comissionado de **Assistente Administrativo** desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:58FFEDB9

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que estatui a LEI FEDERAL Nº 8.666, de 23 de junho de 1993, para Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os Ilustríssimos Senhores **JOSÉ SARAIVA FILHO, MARIA DA CONCEIÇÃO VITORIA DA FONSECA e MYRIAN BRENNDA SILVA ARAUJO**, sob a presidência do 1º (primeiro), para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** para o exercício de 2014, desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos a partir da data infra consignada, durante o período de 01 (um) ano.

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:95C5EF3D

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **LIZANDRA MARIA VITORIA DO NASCIMENTO, portadora do** CPF: nº 056.065.334-48 e RG nº. 2.050.016-RN para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:23460A9C

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **BRUNO COSTA MACIEL, portadora do** CPF: nº 050.247.724-58 e RG nº. 1.774.155 SSP-RN para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR** desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:6C4FD661

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** O Sr. **JERBESON GALDINO DIAS,** portadora do **CPF: nº 002.484.901 e RG nº. 081.065.154-86 SSP-RN** para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:9B7BAC19

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN – PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: nº 970.121.144-87 e RG nº. 1.498.350, SSP-RN** para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, quinta-feira, em, 02 de janeiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:B25D3975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lagoa Nova/RN, 30 de Janeiro de 2014.

O (A) Ordenador (a) de Despesas do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processarlicitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Presidente

RAYANNE MARY MIGUEL GUIMARÃES
Secretário

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

LAGOA NOVA - RN, 30 de Janeiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D56D06DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 015/2014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000016/14

Processo Licitatório nº D 015/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Contratado(s).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 3.857,00(Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor total de R$ 759,50(Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:B6AE5823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 020/2014 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TELEFÔNICA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000021/14

Processo Licitatório nº D 020/2014

Objeto.....: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA TELEFÔNICA NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Contratado(s).....: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - MEI, com o valor total de R$ 6.600,00(Seis Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:3A9C7DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2013 a Dezembro /2013		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	619.427,82	
Pessoal Ativo	619.427,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	619.427,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		619.427,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.625.139,83
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,33
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE LAJES		

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CC82DC22

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO II

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES CNPJ: 01717814000104 PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO Telefone 08405322497 camaradelajes@hotmail.com.br				
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Quadrimestral - 01/2013 à 12/2013				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	916,30	23.758,01	7.548,71	6.792,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	800,74	23.642,45	7.433,15	6.959,69
Demais Haveres Financeiros	115,56	115,56	115,56	231,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	398,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-916,30	-23.758,01	-7.548,71	-6.792,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.320.530,94	18.291.632,37	18.343.224,21	18.625.139,83
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,01	-0,13	-0,04	-0,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.429,73	18.078,83	18.920,21	1.185,30
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.427,29	3.427,29	3.427,29	3.427,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:87778D49

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO III

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2013				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.320.530,94	5.731.690,96	11.837.911,06	18.625.139,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE LAJES				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:13E4DB47

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO IV

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Primeiro Quadrimestre - Janeiro à Abril de 2013		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.731.690,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da lgalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:87788756

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	6.959,69	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-3.573,84
Caixa	0,00	Depósitos	-7.399,13
Bancos	6.959,69	Restos a Pagar Processados	398,00
Conta Movimento	6.959,69	Do Exercício	398,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	3.427,29
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	6.959,69	SUBTOTAL	-3.573,84
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	
	-		10.533,53
A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	6.959,69	TOTAL	6.959,69
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			10.533,53
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	
	-		0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F6811CD4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO V.II

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	-18.216,94	398,00	-18.614,94
0000000100 - Recursos Ordinarios - Fonte Livre	27.065,02	3.427,29	23.637,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.848,08	3.825,29	5.022,79
TOTAL (III) = (I + II)	8.848,08	3.825,29	5.022,79
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6F9DBAA4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO VII

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	619.427,82	3,32 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%		0,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,00%		0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-6.792,81	-0,04 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		5.022,79
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE LAJES		

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:21006682

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº ¬¬¬003/2014

Nomear membros para integrar a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho de Previdência do Fundo

de Previdência Social do Município de Lajes/RN – PREVLAJES, e da outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Artigo 73 da Lei nº 558/2013**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Eleição para definir procedimentos e critérios para a realização da eleição dos representantes do Conselho de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de Lajes – PREVLAJES, de acordo com disposto no § 6º do Art. 74 da Lei Municipal nº 558/2013.
Art. 2º - A Comissão eleitoral será constituída pelos servidores públicos abaixo nominados:

1) ALUÍSIO PEDRO DA SILVA – Presidente
Agente Administrativo, matrícula 596, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
2) Enesiana salvador da silva Fernandes – Secretária
Professora, matrícula 37, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
3) LOURENÇO MANOEL DA SILVA NETO – Membro
Professor, matrícula 506, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I) Definir perfil e critérios para a candidatura dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos;
II) Estabelecer prazos, procedimentos e processo eleitoral para a escolha dos representantes.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar resultados.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8C3268E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014

Autoriza a Comissão Permanente de Licitações do Município a atuar junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Lajes/RN – PREVLAJES, e da outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e**;**

- CONSIDERANDO o início das atividades autônomas do Fundo de Previdência Social do Município de Lajes – PREVLAJES;
- CONSIDERANDO a escassez de servidores municipais, com conhecimento técnico capaz de compor uma nova comissão para atuar exclusivamente no Fundo de Previdência Social do Município de Lajes – PREVLAJES;
- CONSIDERANDO que o número de certames licitatórios do Fundo de Previdência Social do Município de Lajes – PREVLAJES o que não justifica a existência de suas Comissões Permanentes de Licitações;
- CONSIDERANDO a facilidade de padronização nos procedimentos, em sendo uma única Comissão de Licitação atuando no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Lajes/RN, nomeada através da Portaria nº 007/2014 – GP, de 13 de Janeiro de 2014, realizará todos os certames licitatórios do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES – PREVLAJES;**
Art. 2º - Os demais procedimentos administrativos para a realização dos certames licitatórios na gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES – PREVLAJES** de que trata o artigo anterior, serão de exclusividade competência do gestor deste, cabendo à Comissão Permanente atende-lo na forma da Lei.
Art. 3º - As publicações a serem observadas pela Comissão Permanente de Licitação serão realizadas nos mesmo meios de divulgação usados pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3D29FC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – TACIO JORGE FERNANDES, brasileiro, solteiro, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO,** da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8799F2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – TACIO JORGE FERNANDES, brasileiro, solteiro, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIOS E COMPRAS,** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8776FDBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família, matrícula 1456, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Assú/RN**, no dia **29 de Janeiro de 2014**, para participar da **REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, BRASIL SEM MISÉRIA.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 27 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:69F33668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Selma Maria da Silva e Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1264, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Assú/RN**, no dia **29 de Janeiro de 2014**, para participar da **REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, BRASIL SEM MISÉRIA.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 27 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A841AD2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	374.320,50	-
Pessoal Ativo	374.320,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	641,35	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	641,35	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	373.679,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		373.679,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.744.201,37	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,83%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	584.652,08	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	555.419,48	

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Lucrécia/RN, em 27 de janeiro de 2014

HELISON OLIVEIRA
Contador CRC/RN 009606/O-4

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente
CPF nº 419.448.604-87

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5950D300

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	415.128,85	-
Pessoal Ativo	415.128,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	415.128,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**415.128,85**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.010.181,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**41,09%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>6%		60.610,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		57.580,33
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'		

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:2F05DB71

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 036/2014.
Processo nº 045/2013.
Pregão Presencial nº. 5/0016/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E OUTROS
Vencedor dos lotes- **06, 07 o Valor de R$ 42.804,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais),**
Código do recurso e fonte: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento 2014 da PMMT/RN.
Da Convenente – 02007- Sec.Mun.de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos diversos
3390.30 - Material de consumo
3390.32 - Material de distribuição gratuita
906 – Medicamentos
100 - recursos não vinculados
02.012 - Fundo Municipal de Saúde
02007 - Sec. Mun. de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos e diversos
3390.30 - Material de consumo
906 – Medicamentos
100- Recursos não vinculados
Vigência do contrato: A vigência do presente contrato tem inicio a partir da data de sua assinatura e término após a entrega do objeto licitado ou 31 de dezembro 2014.
Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:EAC6A870

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 039/2014.
Processo nº 045/2013.
Pregão Presencial nº. 5/0016/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: R W C GURGEL EPP.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E OUTROS
Vencedor dos Lotes ganhos - 02, 04 o Valor de R$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais),
Código do recurso e fonte**:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento 2014 da PMMT/RN.
Da Convenente 02007- Sec.Mun.de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos diversos
3390.30 - Material de consumo
3390.32 - Material de distribuição gratuita
906 – Medicamentos
100 - recursos não vinculados
02.012 - Fundo Municipal de Saúde
02007 - Sec. Mun. de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos e diversos
3390.30 - Material de consumo
906 – Medicamentos
100- Recursos não vinculados
Vigência do contrato: A vigência do presente contrato tem inicio a partir da data de sua assinatura e término após a entrega do objeto licitado ou 31 de dezembro 2014**..**
Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:5BEF744B

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 037/2014.
Processo nº 045/2013.
Pregão Presencial nº. 5/0016/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EPP.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E OUTROS
Vencedor dos seguintes lotes- **01, 03, 08 o Valor de R$ 164.800,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, e oitocentos Reais),**
Código do recurso e fonte**:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento 2014 da PMMT/RN.
Da Convenente 02007- Sec.Mun.de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos diversos
3390.30 - Material de consumo
3390.32 - Material de distribuição gratuita
906 – Medicamentos
100 - recursos não vinculados
02.012 - Fundo Municipal de Saúde
02007 - Sec. Mun. de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos e diversos
3390.30 - Material de consumo
906 – Medicamentos
100- Recursos não vinculados
Vigência do contrato: A vigência do presente contrato tem inicio a partir da data de sua assinatura e término após a entrega do objeto licitado ou 31 de dezembro 2014.
Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:EE5B1A28

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 038/2014.
Processo nº 045/2013.
Pregão Presencial nº. 5/0016/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E OUTROS
Vencedor dos seguintes lotes- **5, 9, 10, 11, 12, 13;o Valor de R$ 113.920,11 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Onze Centavos),**
Código do recurso e fonte**:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento 2014 da PMMT/RN.
Da Convenente 02007- Sec.Mun.de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos diversos
3390.30 - Material de consumo
3390.32 - Material de distribuição gratuita
906 – Medicamentos
100 - recursos não vinculados
02.012 - Fundo Municipal de Saúde
02007 - Sec. Mun. de Saúde Pública e Saneamento
10 301 0015 1072 - Compra de medicamentos e diversos
3390.30 - Material de consumo
906 – Medicamentos
100- Recursos não vinculados
Vigência do contrato*:* A vigência do presente contrato tem inicio a partir da data de sua assinatura e término após a entrega do objeto licitado ou até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:0FD8FE29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN, torna público que foi classificada a proposta da Maria da Glória Alves da Silva-EPP, CNPJ 07.266.876/0001-23. Após a fase de lances e negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 001/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Maria da Glória Alves da Silva-EPP, CNPJ 07.266.876/0001-23, com proposta no valor global de R$ 633.110,00 (seiscentos e trinta e três mil e cento e dez reais).

Montanhas/RN, em 30 de janeiro de 2013.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E2FC7A46

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação do objeto a empresa Maria da Glória Alves da Silva-EPP, CNPJ 07.266.876/0001-23, vencedora do certame com proposta no valor global de R$ 633.110,00 (seiscentos e trinta e três mil e cento e dez reais), venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, para Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de combustível e lubrificantes.

Montanhas/RN, em 30 de janeiro de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:20101DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2014

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publica a TOMADA DE PREÇOS 01/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, será realizada no dia 20/02/2014 às 10h. O Edital no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Justiniano da Costa, 118 – Centro- Monte das Gameleiras. 30/01/2014.

A Comissão.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:C00C408E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	388.888,03	0,00
Pessoal ativo	388.888,03	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Part. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	388.888,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		388.888,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		8.129.737,81
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (IV) = (IV/V) *100		4,18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (incisos II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:13:10:24
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Ouro Branco DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0002 Câmara Municipal de Ouro Branco ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas noencerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Publicado por:
Emanuel Axel Lucena da Silva
Código Identificador:6E7B5A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Manutenção e aquisição de peças de máquinas pesadas e implementos da frota do Município de Ouro Branco/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48, que cotou o valor global de R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:96F66176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48, que cotou o valor global de R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Manutenção e aquisição de peças de máquinas pesadas e implementos da frota do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:773D9253

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. REDISTRIBUIR o servidor **RAIMUNDO NONATO B. DE FARIAS**, Matrícula nº 0181, ocupante do Cargo de Bioquímico, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, para desempenhar as suas atividades laborativas junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 30 de janeiro de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:77031E86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. REDISTRIBUIR a servidora SORAIA MARIA GONAÇALVES DE GALIZA, Matrícula nº 0400, ocupante do Cargo de Psicóloga, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, para desempenhar as suas atividades laborativas junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 30 de janeiro de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:46C779A8

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.131.712,63	0,00
Pessoal Ativo	5.126.432,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.280,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	250.986,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	136.600,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	114.386,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.880.726,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.880.726,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.674.807,49	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a	50,45	

RCL (VI) = IV / V * 100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	5.224.396,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	4.963.176,24
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	4.701.956,44

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EC7663E8

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	417.182,40	274.873,49	274.873,49	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	-2.421,65	-2.421,65	-
Interna	0,00	-2.421,65	-2.421,65	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	417.182,40	277.295,14	277.295,14	-
DEDUÇÕES (II)	41.063,12	482.172,80	482.172,80	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.173,62	445.283,30	445.283,30	-
Demais Haveres Financeiros	889,50	36.889,50	36.889,50	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	376.119,28	-207.299,31	-207.299,31	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	4.693.758,90	9.674.807,49	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	5,86	2,84	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-4,42	-2,14	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		11.609.768,99		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		10.448.792,09		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.048.328,20	1.042.404,14	1.042.404,14	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.048.328,20	1.042.404,14	1.042.404,14	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	1.048.328,20	1.042.404,14	1.042.404,14	-
Previdenciárias	1.048.328,20	1.042.404,14	1.042.404,14	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	108.000,00	108.000,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	41.758,48	41.758,48	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CBF22273

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	4.693.758,90	9.674.807,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5713FF57

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.040.219,10	1.040.219,10
Parcelamentos de Dívidas	1.040.219,10	1.040.219,10
De Tributos	-2.185,04	-2.185,04
De Contribuições Sociais	1.042.404,14	1.042.404,14
Previdenciárias	1.042.404,14	1.042.404,14
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.674.807,49	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	1.547.969,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.393.172,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	677.236,52	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	1.040.219,10	10,75

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6DA001C4

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(008.001) RECURSOS FMAS	41.846,30	0,02	41.846,28
(010.001) RECURSOS FMS	226.603,22	43.515,57	183.087,65
(012.001) RECURSOS EDUCACAO	73.023,56	383,54	72.640,02
(112.001) RECURSOS FUNDEB	413,94	151.394,84	-150.980,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	341.887,02	195.293,97	146.593,05
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(001.001) RECURSOS PROPRIOS	601.479,70	-91.059,98	692.539,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	601.479,70	-91.059,98	692.539,68
TOTAL (III) = (I+II)	943.366,72	104.233,99	839.132,73

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0D5654B1

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	4.880.726,50	50,45
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.224.396,04	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	4.963.176,24	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-207.299,31	-2,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.609.768,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.128.457,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.547.969,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	677.236,52	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	189.753,07	839.132,73

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EA2862E6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	417.182,40	271.965,24	271.965,24
DEDUÇÕES (II)	41.063,12	482.172,80	482.172,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.173,62	445.283,30	445.283,30
Demais Haveres Financeiros	889,50	36.889,50	36.889,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	376.119,28	-210.207,56	-210.207,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.465.510,60	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.089.391,32	-210.207,56	-210.207,56
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	879.183,76	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2580E50B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	226.000,00	0,00	226.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.774,26	287.127,58	5.398,00	1.558.248,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.850.774,26	287.127,58	5.398,00	1.558.248,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.624.774,26		-292.525,58	-1.332.248,68
	(a-d)		(b)-(e+f)	(c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5DFA427D

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 09h e 05m"
Portaria Nº 637 de 2012
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CD136090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 13:00 hs, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação do Munícipio de Parelhas, com endereço na Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para realização do Julgamento das **"PROPOSTAS TÉCNICAS"**, referente ao **PROCESSO Nº 0094/2013**, que trata da modalidade de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2013 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.** Analisando a proposta técnica da empresa **CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA.** e com base na alegação do representante da empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELLI**, e de acordo com disposto no item 5.3.1.2.1 do edital, na apuração da pontuação da qualificação complementar da equipe técnica (5.3.1.2), serão desconsiderados a Qualificação dos Profissionais: Gabriel Aires Urquiza de Carvalho (mestre), Paulo Gonçalves da Rocha (Doutor), Iracilda Cavalcanti de Freitas Gonçalves (Doutor), Marivânia da Costa Santos (Doutor) e João de Farias Filho (Doutor), pelo fato dos mesmos não constarem na relação da experiência profissional da equipe técnica, desta forma, a pontuação obtida na qualificação complementar da equipe técnica corresponde a 15 (quinze) pontos, conforme planilha de conferência em anexo, ao invés de 29 (vinte e nove) como apresentado. Em

atendimento ao item 5.3.1.3.2, a pontuação a ser considerada na qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos para pontuação final será o valor de 20 (vinte) pontos, ou seja, a ***pontuação máxima***, ao invés de 24 (vinte e quatro), apresentado pela empresa, com isto totalizando a ***Pontuação Final (PF) de 55 (cinquenta e cinco) e Nota Técnica 63,95***. Analisando a proposta da empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELLI** e em atendimento ao item 5.3.1.3.2, a pontuação a ser considerada na qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos para pontuação final será o valor de 20 (vinte) pontos, ou seja, a ***pontuação máxima***, ao invés de 60 (sessenta), como foi apresentado. Com isso, totalizando a ***Pontuação Final (PF) de 86 (oitenta e seis) e Nota Técnica 100,*** conforme planilha de conferência da proposta em anexo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, onde o próximo ato a ser expedido refere-se à publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial da FEMURN, para que seja aberto o prazo para manifestação de recurso.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

ADEILZA DANTAS DE MACEDO AZEVEDO
Membro

ITAMAR PEREIRA DANTAS
Membro

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:4F72F661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. Data da realização: 13/02/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 30 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:78F0FB04

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 003/2014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, IVANILDA DOS SANTOS MORAIS, inscrita no CPF: 877.449.704 - 97, ocupante do cargo de Diretora da Creche Municipal Edinólia Melo, símbolo F-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0ECF3763

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 009/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/01/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B4FA4D92

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 010/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, bem como dos Municípios filiados Junto a A.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CURRAIS NOVOS/RN	21/01/14	R$ 50,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D971AC81

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 011/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao funcionamento do Hospital Regional de Currais Novos junto a Secretaria Estadual de Saúde.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/01/14	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9EB84744

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 012/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSÉ ROGÉRIO DANTAS				
CARGO: Vice-Prefeito				
MATRÍCULA: 783				
DOCUMENTOS	CPF: 301.000.464 - 87		RG: 19.607.291	
LOTADO(A): GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de uma reunião no DNOCS para tratar de assuntos referentes à perfuração de poços na Zona Rural desta Municipalidade.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/01/14	R$100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0A08C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 013/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): SÁLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA				
CARGO: Coordenador da Defesa Civil				
MATRÍCULA: 100.205-8				
DOCUMENTOS	CPF: 875.195.774-49		RG: 1.353.921	
LOTADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Visitar a Barragem Saulo Maia com o escopo de colher amostra da água para posterior análise, bem como manter contato com o Exército Brasileiro que encontrava-se no controle dos Carros Pipa, naquela localidade.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	AREIA/PB	16/01/14	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A0ABD39F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 014/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CENSO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de um censo funcional dos servidores efetivos do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO, Recomendação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte acerca da necessidade de censo funcional no Município de Parelhas;

CONSIDERANDO, que será efetivado pela Edilidade concurso público, no qual se faz necessário a realização de censo para uma melhor readequação do quadro de funcionários efetivos do Município de Parelhas;

Sendo assim diante das considerações supramencionadas, o Prefeito Municipal de Parelhas, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Parelhas, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, vai realizar conforme tabela ora

em anexo I, censo funcional dos servidores efetivos do Município de Parelhas.

Art. 2º - O Censo funcional será realizado por Secretarias e nos dias constantes na tabela ora em anexo I, na Sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Mauro Medeiros, Centro, Parelhas – RN, no horário de 08:00 às 11:00 hs e de 14:00 às 17:00 hs.

Art. 3º - O servidor no ato do censo deverá apresentar os seguintes documentos: Termo de posse, cópia do cartão da instituição financeira no qual recebe os seus vencimentos, Cópia de documentos pessoais: CPF, RG, Habilitação, Título de Eleitor, Cópia do Cartão do PASEP e Comprovante de Residência; Certificado de Conclusão de Curso se houver.

Art. 4º - O servidor que não comparecer ao censo funcional poderá ter sanções administrativas desde a advertência até suspensão de pagamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Parelhas, 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIAS	DIAS
Secretaria Municipal de Educação.	06,07,10,11 e 12/03/14
Secretaria Municipal de Saúde.	13,14,17,18 e 19/03/14
Secretaria Municipal do Turismo, Agricultura, Administração e Assistência Social.	01,02,03 e 04/04/14
Secretaria de Obras, Finanças, Gabinete e demais servidores que não realizaram o censo no período de suas Secretarias.	07,08,09,10 e 11/04/14

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7D74DE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 015/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	21 a 22/01/2014	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:89FF8FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 016/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentos referentes aos Projetos de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde desta Municipalidade, perante a CPS – Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária/Registro de Protocolo.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/01/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:30A3F24D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 017/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo indicados, para compor a Comissão de julgamento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, com vigência até 31/12/2014.

Anna Paula dos Santos Medeiros - Presidente;
Eneide Elisiário Silva – Membro;
Francisco Segundo de Oliveira– Membro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:2D70C442

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 018/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, inerente aos Atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação dos Servidores Municipais, que nos ditames da Lei Complementar de n° 003 de 16 de março de 1996 iniciaram sua Licença, conforme tabela abaixo:

MAT	NOME	DESCRIÇÃO	SAÍDA	RETORNO
1005235	RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	LIC. PRÊMIO	01/02/14	05/05/14
1005022	ITELMA RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS	LIC. PRÊMIO	01/01/14	01/04/14

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B5DCA83B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 019/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): HUMBERTO JOSÉ DANTAS				
CARGO: Secretário Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
MATRÍCULA: 650				
DOCUMENTOS	CPF: 114.805.268 – 27	RG: 22019943-7		
LOTADO(A): Secretaria das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade junto a Receita Federal e a Caixa Econômica Federal.				
Conforme solicitação da Secretaria: das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÓ/RN	27/01/14	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9EE1BBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 020/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): HUMBERTO JOSÉ DANTAS				
CARGO: Secretário Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
MATRÍCULA: 650				
DOCUMENTOS	CPF: 114.805.268 – 27	RG: 22019943-7		
LOTADO (A): Secretaria das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade junto a CAERN.				
Conforme solicitação da Secretaria: das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/01/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:79ECB118

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 021/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar de n° 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a gratificação de produção poderá ser paga aos servidores municipais efetivos, após comprovada a essencialidade e especificidade dos serviços, bem como, sua produção comprovada através de relatório encaminhado pelos Secretários Municipais, como preleciona a Lei supracitada na Ementa desta Portaria;

CONSIDERANDO que a gratificação ora concedida pelo Poder Executivo não será incorporada ao salário, por ter caráter eventual e excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA, Técnico de Contabilidade/ D - IV do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, enquanto perdurar a essencialidade e especificidade dos serviços.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0C4884DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 022/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, inerente aos Atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação dos Servidores Municipais, que nos ditames da Lei Complementar de n° 003 de 16 de março de 1996 iniciaram sua Licença, conforme tabela abaixo:

MAT	NOME	DESCRIÇÃO	SAÍDA	RETORNO
1003089	SEBASTIANA ARAÚJO DOS SANTOS	LIC. PRÊMIO	06/12/13	06/03/14
1005049	DENISE BARROS DE SOUZA	LIC. PRÊMIO	02/01/14	02/04/14
1006894	STEFSON DOS SANTOS OLIVEIRA	LIC. PRÊMIO	01/02/14	02/05/14
1005260	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AZEVEDO	LIC. PRÊMIO	01/02/14	02/05/14

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2013, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0C9A90D7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 023/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), com pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de reunião referente à Divisão de Precatórios, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	30/01/14	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:AFC03943

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 002/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Institui o Comitê de Acompanhantes dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, dispõe sobre a convocação para o Seminário do Milênio -ODM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS – RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que 190 nações, entre elas a República Federativa do Brasil, firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade, e tendo em vista que esta promessa acabou se concretizando nos 08 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM consubstanciados na Declaração do Milênio das Nações Unidas /Setembro 2000.

CONSIDERANDO que em setembro de 2010, o mundo renovou o compromisso para acelerar o progresso em direção ao cumprimento desses objetivos.

CONSIDERANDO o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no País (PNUD- Brasil) que visa contribuir para o progresso e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM.

CONSIDERANDO que o Município de PARELHAS-RN tem interesse em implementar, incentivar e promover políticas públicas e projetos sociais em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

DECRETA

Art.1° - Fica instituído o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, no âmbito da administração do Município de Parelhas– RN, abrangendo os seguintes temas:

Erradicação da extrema pobreza e da fome.
Promoção de educação básica de qualidade para todos.
Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres.
Reduzir a mortalidade infantil.
Melhorar a saúde materna.
Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças.
Garantir a sustentabilidade ambiental.
Estabelecer parcerias para o desenvolvimento social.

Art.2° - O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM será composto pelas seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação;
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca;
Secretaria do Gabinete Civil;
Secretaria das Finanças, do Planejamento e da Tributação.

Art.3° - Os Secretários Municipais, através de portaria, os servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas Secretarias e Autarquia, gerando gráficos e planilhas com as ações e seus indicadores de resultados, colocando-as as disposições do gestor do site da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN.

Art.4° - As ações relativas aos ODM e ao Comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação.

Art.5° - O Coordenador do Comitê será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.

Art.6° - Fica convocado o Seminário Municipal sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2014, ás 14 h no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à sede da Secretaria da Assistência Social e da Habitação.

Parágrafo único – O Seminário sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação.

Art.7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D1D05BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 02010001/14.
Inexigibilidade de licitação nº 001/2014

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao
Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PASSAGEM - RN, 02 de Janeiro de 2014

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:CE05CE6F

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo administrativo nº 02010001/14.
Inexigibilidade de licitação nº 001/2014

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:4DA6CEB9

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 02010002/14.
Inexigibilidade de licitação nº 002/2014

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao
Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:D6C7040E

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo administrativo nº 02010002/14.
Inexigibilidade de licitação nº 002/2014

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:C9CA1028

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 02010003/14.
Inexigibilidade de licitação nº 003/2014

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao
Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:72ABD090

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo administrativo nº 02010003/14.
Inexigibilidade de licitação nº 003/2014

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:47C1E6E0

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010005/14.
Inexigibilidade de licitação nº 001/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de Folha de Pagamento, GEFIP mensal e SIAE-DP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:CD70E072

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010006/14.
Inexigibilidade de licitação nº 002/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de 01(um) veículo para Câmara Municipal de Passagem/RN, para atender as necessidades de deslocamento da Senhora Presidenta e sua equipe, no desempenho das atribuições inerentes ao cargo no ano de 2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor global de R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:FCDC1116

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010007/14.
Inexigibilidade de licitação nº 003/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Serviço de licença de uso (locação) de sistemas de informática (módulos: contabilidade, licitação e GDIP).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:D1478F06

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 02010008/14.
Inexigibilidade de licitação nº 004/2014.

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização da Srª. WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de combustíveis para o veículo locado a esta edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal
n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com POSTO J BARBOSA LTDA, no valor global de R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Passagem - RN, 02 de Janeiro de 2014.

CÍCERA SOLANGE MAIA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:2F1A0928

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 017/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais CONFERIDAS PELA Lei Orgânica do Município de Pedra Preta/RN,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Pedra Preta/RN a ser realizada sempre na segunda semana do mês de Dezembro, anualmente, com participação da administração Municipal e Sociedade Civil Organizada, para promover ações de valorização e fortalecimento da primeira infância.
Parágrafo Único – A semana do Bebê terá uma programação de atividades a serem desenvolvidas pela Secretária Municipal de Assistência Social em Parceria com as Secretárias Municipais de Saúde e Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 23 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÉRCIA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSIANE SAMARA GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:03B85458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a comissão permanente de licitação, que será composta pelo **Sr. DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE** portador do **CPF 059.144.374-07**, Presidente da Comissão, a **Sra. ROSIANE SAMARA GOMES** portadora do **CPF 022.107.814-28** o **Sr. ALUIZIO ALVES FERNANDES JUNIOR** portador do **CPF 029.144.954-98** e o **Sr. THIAGO JOSÉ BANDEIRA PEIXOTO** portador do **CPF: 051.398.754-11** membros da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 22 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A8434D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO(A): Juliana Dias de Medeiros - CPF: 058.201.354-23

OBJETO: contratação de mão de obra especializada, pessoa física, como cirurgiã dentista para, atuar na Equipe Saúde da Família (ESF I) deste município, durante o período de janeiro de 2014.

VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, -

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 06 de janeiro de 2014.

VITÓRIA RÉGIA COSTA
Gestora do FMS

JULIANA DIAS DE MEDEIROS
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6ADBFD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): Ponto a Ponto Magazine Ltda - CNPJ: 04.958.358/0002-63

OBJETO: aquisição de material permanente para funcionamento e desempenho das atividades do laboratório de informática, a ser implantado na Escola Municipal Presidente Castelo Branco.

VALOR: R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 20 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3AA96975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 011/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : JOSIANE CABRAL INÁCIO
CPF..... : 055.641.414-40
Matrícula..... : 1020
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do curso de capacitação para o programa Hórus, que será realizado na sede do CEFOP/RN.
Período ..... : 31/01/2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : ATENDENTE DE FARMÁCIA

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0177B8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO(A): J. MARTINS CNPJ: 15.480.438/0001-91
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conserto dos equipamentos dos consultorios dentários das ESF's deste municipio, no periodo de novembro a dezembro de 2013..
VALOR: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 05 de janeirio de 2013.

VITÓRIA RÉGIA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B19FDFA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PERÍODO: JAN/2013 A DEZ/2013

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	427.270,54	4,66
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	550.492,05	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	522.967,45	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.009.840,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.018.470,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.467.978,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	642.240,72	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	720,00	0,00

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:07251885

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO: PILOES
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:683A8EF7

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO: PILOES
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:31DCE8E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO: PILOES
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:B3D95D08

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO /2013

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
TITULO DO RECURSO			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
Nenhum Dado Encontrado			

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:F1F8ED20

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	427.270,54	4,66
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	550.492,05	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	522.967,45	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.009.840,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.018.470,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.467.978,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	642.240,72	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	720,00	0,00

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:0FD8DA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA - ADMINISTRAÇÃO - 001 - LOCAL DE TRABALHO

PORTARIA Nº. 001/2014 – Secretaria Municipal de Administração / RH

Rafael Godeiro – RN, 30 de janeiro de 2014.

I - A Secretaria Municipal de Administração do Munícipio de Rafael Godeiro/RN encaminha os seguintes servidores públicos municipal para seus respectivos locais de trabalho:

Candidato (a)		Função	Local de Trabalho
01	Jacinta Lúcia de Souza	Merendeira	Sede da Prefeitura Municipal
02	Antônia Felipe de Araújo	Aux. Serviços Diversos	Sede da Prefeitura Municipal

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCA GOMES ROCHA
CPF 243.054.724-49
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:63D2DF23

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA - EDUCAÇÃO - 001 - LOCAL DE TRABALHO

PORTARIA Nº. 001/2014 – Secretaria Municipal de Educação

Rafael Godeiro – RN, 30 de janeiro de 2014.

I - A Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Rafael Godeiro/RN encaminha os seguintes servidores públicos municipal para seus respectivos locais de trabalho:

Candidato (a)		Função	Local de Trabalho
01	Fabrícia Leite Dantas	Professora	Escola Municipal Joaquim Barbosa de Medeiros
02	Geruza Angélica Leite Belarmino	Professora	Creche Municipal Prof. Luzia de Paiva Medeiros
03	Leyna Lycia Cordeiro Evangelista	Professora	Escola Municipal Francisco Pinto de Mesquita
04	Livanize Macário Da Silva	Professora	Escola Municipal Prof. Raimundo N. de Lima
05	Maria das Graças Cortez Maia Pereira	Professora	Creche Municipal Prof. Luzia de Paiva Medeiros
06	Maria do Céu Felipe	Professora	Creche Municipal Prof. Luzia de Paiva Medeiros
07	Solígia Régia Batista	Professora	Escola Municipal Prof. Raimundo N. de Lima

Candidato (a)		Função	Lotação e Local de Trabalho
01	Dênis Estéfano de Oliveira	ASD	Escola Municipal Prof. Raimundo N. de Lima
02	Jaécio de Medeiros Silva	ASD	Escola Municipal Prof. Raimundo N. de Lima
03	Leocássio Marques Cordeiro	ASD	Escola Municipal Prof. Raimundo N. de Lima

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARIA LUZILÂNIA MAIA CORTEZ
CPF 594.322.254-53
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D2554EB2

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA - SAÚDE - 001 - LOCAL DE TRABALHO

PORTARIA Nº. 001/2014 – Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Godeiro – RN, 30 de janeiro de 2014.

I - A Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Rafael Godeiro/RN encaminha os seguintes servidores públicos municipal para seus respectivos locais de trabalho:

Nome		Função	Local de Trabalho
	Cândida Maria da Conceição Neta	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Jariosmar de Medeiros Silva	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Magnólia França Cortez	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Maria do Socorro Barboza	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Maria Jose Felipe Torres	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Maria Marcia de Paiva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Rita Augusto Maia Neta Carlos	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Veronica Holanda Belarmino	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Zágua Cristalina de Mota Marinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó
	Maria Elinalma Vieira Dutra	Aux. Serviços	Secretaria Municipal de Saúde

		Gerais	

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IRENILMA TOMAS AMARAL
CPF 672.523.974-91
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:2A82D068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 001/2014 RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, o Senhor JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, do cargo de Chefe de Almoxarifado, Símbolo FGE-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:10B265FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 002/2014 RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor MARCOS FELIPE GOMES DAS CHAGAS, para exercer, Em Comissão, o cargo de Chefe de Almoxarifado, Símbolo FGE-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:DE413B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 003/2014 - PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor JOSÉ HAMILTON DE PAIVA, para exercer em Comissão o cargo de Chefe da Assessoria Política, Símbolo CC-1.1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta portaria torna sem Efeito a Portaria Nº 108/2013 – PMRC datada de 02 de Dezembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:D38414CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 04/2013 RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor JOSÉ ALVES DE SOUZA, para exercer em Comissão o cargo de Coordenador Técnico, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:43B92FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 05/2014 PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor CLAUDIO SOARES DO NASCIMENTO, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Unidade Administrativa, Símbolo FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:7D9ED509

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 06/2014 PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor FRANCISCO LUCIANO DE PAIVA, para exercer em Comissão o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:5ED979C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 07/2014 PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, o Senhor FRANCISCO WILLY RÊGO SILVA, do Cargo de Coordenador de Programas, Símbolo FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:95713D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 09/2014 - PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 28 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais, das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, com Base na Lei Nº 326/2013 - PMRC de 02 de Outubro de 2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, Os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDS** de Riacho da Cruz/RN com a seguinte formação representativa:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: MAGNUS KELLY MAFALDO DE ALBUQUERQUE (Secretaria Municipal de Agricultura);
Suplente: DAVI EVARISTO DE PAIVA (Secretaria Municipal de Administração);

II - Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: CELINEIDE DE FREITAS ALEXANDRE CAVALCANTE (Mãe Rainha);
Suplente: FRANCISCA ERCÍLIA GUEDES RÊGO (Equipe Litúrgica);

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES (Sindicatos dos Trabalhadores Rurais);
Suplente: VALDENI DE PAIVA SILVA (Sindicatos dos Trabalhadores Rurais);

IV - Representantes dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte:

Titular: ANTÔNIA RISONELIA ROCHA FERNANDES (Esc. Est. Camilo de Léllis);
Suplente: ANGELA MARIA FERREIRA AMORIM DE PAIVA (Esc. Est. Camilo de Léllis);

V - Representantes das Associações Comunitárias:

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riacho da Cruz – ADECOR:
Titular: OSVALDO RODRIGUES SOARES;
Suplente: FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA DE LIMA;

Associação Comunitária Adauto Gomes de Paiva - ACAGP:
Titular: SABINA CHRISTINA DA COSTA ALENCAR;
Suplente: IOLANDA EVARISTA;

Associação Beneficente do Sítio Aracaju:
Titular: JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA NETO;
Suplente: FRANCISCO AURIBERGUE DE OLIVEIRA;

Associação Beneficente Francisco Raposo de Lucena:
Titular: MIGUEL CARLOS DE MOURA LUCENA;
Suplente: JOSÉ HAMILTON DE PAIVA;

Associação Beneficente Cícero Romão Batista:
Titular: ANTONIO RÉGIS DE FREITAS FILHO;
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RÉGIS;

Parágrafo único: Os membros nomeados exercerão seus mandatos, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos a contar da presente data, podendo ter o mandato renovado por igual período.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 28 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:D2B48A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 10/2014 - PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 30 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com respaldo na Portaria Nº 1.324 - MS, de 05 de Julho de 2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Nomear**, os Membros que compõem o **Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF** do município de Riacho da Cruz/RN, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme relação que se segue:

Luana de Oliveira Queiroz Código Brasileiro de Ocupação – CBO: 223605; Cargo: **Fisioterapeuta**; Carga Horária: **20 hs**;

Mara Lydianne de Melo Sá Código Brasileiro de Ocupação – CBO: 251510; Cargo: **Psicóloga**; Carga Horária: **20 hs**;

Evilazio Jocas Código Brasileiro de Ocupação – CBO: 2241E1; Cargo: **Educador Físico**; Carga horária: **20 hs**;

Amazille Silayne da Silva Nunes – CRN: 4146; Cargo: **Nutricionista**; Carga Horária: **20hs**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014, com Vigência até 31 de Dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:C14DE086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR

CNPJ: 01.612.393/0001- 57
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57
CONTRATADA: MG NET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME ,CNPJ: 07.686.448/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para o Município de Rio do Fogo/ RN
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O motivo do aumento no valor aditivo é porque a quantia de mega foram acrescidas 01(um) a mais em cada ponto,para obter melhores resultados nos trabalhos.
VALOR ADITIVADO MENSAL R$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)
VALOR ADITIVADO ANUAL R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (SÓCIO ADMINISTRADOR).

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2D174E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: contratação de empresa para fornecimento de Estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as diversas secretarias deste Município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME-CNPJ: 01.054.918/0001-86:,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8630DE5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 001/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **contratação de empresa para fornecimento de Estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as diversas secretarias deste Município,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA-ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:99F75A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014- FUNDO M. DE ASSISTENCIAS SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de Estrutura de evento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86:,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2013.

ANNA KAROLYNE FERREIRA LOPES
Gestor do Fundo M. de Assistência Social

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4758A63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 001/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **contratação de empresa para fornecimento de Estrutura de evento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:65D35EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/ 2013 (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 020/2013-
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de reforma de cadeiras, bureaus, banco e prateleiras, para atender as Secretarias de Educação, Administração e Habitação e das Finanças deste Município de Rio do Fogo/RN**.**
CONTRATADA: RAFAELI DANTAS BEZERRA - CNPJ: 18.116.055/0001-27.;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 30 DE JULHO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:335CE2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: contratação de empresa para fornecimento de Estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Rio do fogo/ RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86:,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2013.

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4AA07C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 001/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **contratação de empresa para fornecimento de Estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Rio do fogo/ RN,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:34AE369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 025/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: Locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO, CNPJ: 10.580.278/0001-39,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2013.

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4A82D9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 025/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 025/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **Locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO, CNPJ: 10.580.278/0001-39,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de janeiro de 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:651128EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 019/2013: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADA:** M. ALEX SOARES DE MADEIROS – ME**, CNPJ Nº 07.148.161/0001-76**. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, destinados a manutenção da Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.081,96 (Quinze mil, oitenta e um reais, noventa e seis centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00O – Material de Consumo. **ASSINATURAS** em 08/01/2014 com prazo de execução de 12 (doze) meses. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor **MANOEL ALEX SOARES DE MEDEIROS**, portador do Registro Geral nº 2.272.004 SSP/RN e CPF nº 050.982.744-60. Testemunhas: Ana Luiza da Costa Silva, CPF: 049.821.974.74; Kagila Irene Silva de Medeiros, CPF: 053.857.154-33.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9482FA5D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 020/2013: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADA:** M. ALEX SOARES DE MADEIROS – ME**, CNPJ Nº 07.148.161/0001-76**. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção da Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL**: R$ 14.832,60 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais, sessenta centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00O – Material de Consumo. **ASSINATURAS** em 08/01/2014 com prazo de execução de 12 (doze) meses. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor **MANOEL ALEX SOARES DE MEDEIROS**, portador do Registro Geral nº 2.272.004 SSP/RN e CPF nº 050.982.744-60. Testemunhas: Ana Luiza da Costa Silva, CPF: 049.821.974.74; Kagila Irene Silva de Medeiros, CPF: 053.857.154-33.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:535F8469

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 021/2013: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADO: M VICTOR A SOUZA – ME, CNPJ nº** 09.162.408/0001-34**, OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria técnica de informática com manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação de programas e manutenção da rede, destinados atender as necessidades da Câmara municipal de Santana do Matos. **VALOR GLOBAL**: R$ **22.800,00** (Vinte e dois mil, oitocentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS** em 08/01/2014 com prazo de execução de 12 (doze) meses. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor **MATHEUS VICTOR AGOSTINHO SOUZA**, portador do Registro Geral nº 002.364.228 SSP/RN e CPF nº 073.756.074-60. Testemunhas: Ana Luiza da Costa Silva, CPF: 049.821.974-74; Kagila Irene Silva de Medeiros, CPF: 053.857.154-33.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:5494163C

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA N° 001/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 010/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.
CONTRATADA: A A Nicacio de Souza Contabilidade - ME.
CNPJ: 11.044.830/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço técnico na reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Matos .
VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**:100- Recursos Ordinários; **Órgão:** 01 Poder Legislativo, **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Processo Legislativo, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 10 de Janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:2350E5B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 08 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação CONVITE Nº 001/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em obras de reparos nas instalações físicas das Escolas Municipais Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, Centro de Ensino Infantil Almira Melo e Escola Municipal Unidade XXVIII Luiz Liberalino de Carvalho. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 30 de janeiro de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:96C55EF6

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 004/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): FLAVIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO – MEI, Rua Cel Baracho, 38, Centro, Santana do Matos/RN, CNPJ: 18.550.443/0001-11, Valor R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).
Objetivo: Contratação de empresa para execução do serviço de guia junto ao Exército Brasileiro na distribuição de tíquetes da Operação Pipa.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 07/01/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 07 de Janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:16B55E11

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 005/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): EDSON DA CUNHA MORAIS – ME, Rua Elias Fernandes, 206, JK, Currais Novos/RN, CNPJ: 08.596.351/0001-19, R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica de motores.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transporte e meio Ambiente.

Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 07/01/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 07 de Janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9687EF81

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 006/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): KLEDYERTO F. DA SILVA – ME, Rua Januncio Nobrega, 339, Centro, Natal/RN, CNPJ: 09.615.053/0001-49, Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Objetivo: Contratação do serviço de conserto e manutenção de equipamentos hospitalares..

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 25/01/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 25 de Janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:86FF949C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 059/2014

Portaria nº. 059/2014 – GP Santana do Matos, 25 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Cessão da Licença para Interesses Particular do Servidor, CLOVIS SIMÃO BEZERRA JUNIOR, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, deste Município, na função de Continuo, conforme solicitação feita pelo mesmo, de acordo com a lei nº. 344/96 do Regime Jurídico Único.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade do servidor, e terá um período de 2 (dois) anos a contar da data de 01 de agosto de 2013 a 01 de agosto de 2015.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:64F2CDBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 060/2014

Portaria n° 060/2014 - GP Santana do Matos, 25 de janeiro de 2014.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1° - A Fazenda Publica Municipal passará a emitir Certidões Negativas de débitos municipais com validade de 90 (noventa) dias, a contar da sua emissão.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:41281F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DESERTA

CPL
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – TP
Aos 22 de Janeiro de 2014, em Santana do Seridó, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por Juciaria de Souza Azevedo - Presidente, Lígia Santos de Morais – Secretária e Simone Gomes de Araújo -Membro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 0003/2014, Tomada de Preços 001/2014, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresas para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados aos Veículos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTA**a Tomada de Preços 001/2014-TP, por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, vai por todos assinada.

Santana do Seridó, 22 de Janeiro de 2014

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente

LÍGIA SANTOS DE MORAIS
Secretária

SIMONE GOMES DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:82F092FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª CHAMADA DA TP 001/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2014 a TOMADA DE PREÇO N.º 001/2013, objetivando a **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos veículos públicos de responsabilidade do Município de Santana do Seridó**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173, À COMISSÃO.

SANTANA DO SERIDO – 30/01/2014

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente CPL

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2F6A7078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, Bairro Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, neste ato legalmente representado pelo **Sr. Luiz Franco Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.063.560, inscrito no CPF sob o nº 671.272.744-87, residente e domiciliado à Rua Orlando de Azevedo, nº 15-A, Bairro Centro, Santo Antônio/RN, aqui denominado **CEDENTE,** e do outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 1738, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato legalmente representado pelo Dr. Desembargador Presidente, **Sr. José Rêgo Júnior**, portador da cédula de identidade _____, inscrito no CPF de nº _____, denominado **CESSIONÁRIO,** que firma o presente Termo de Cessão, visando a cessão da servidora pública municipal para prestar seus serviços administrativos junto a este Tribunal Regional do Trabalho – **CESSIONÁRIO,** o que fazem sob as seguintes condições:

Art. 1º - Esse Termo de Cessão tem como objetivo, a cessão da servidora **REGINA COELI DE OLIVEIRA**, para prestar serviços administrativos junto ao Órgão Cessionário;

Art. 2º - A Cessão da Servidora terá validade no prazo de 01 (um) ano, tendo início a partir de **02/01/2014 à 02/01/2015**, podendo ser rescindido de acordo com interesse e conveniência de uma ou das duas partes;

Art. 3º - A Servidora será colocada à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho através da expedição de Portaria do Poder Executivo Municipal, que será cedida com ônus para o órgão **CEDENTE**, sendo que qualquer benefício ou vantagem pessoal será concedida pelo **CESSIONÁRIO**;

Art. 4º - O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – **CESSIONÁRIO**, informará mensalmente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, a frequência da servidora cedida para o controle e anotações referentes ao seu tempo de serviço;

Art. 5º - Em caso de necessidade e urgência, devido à falta de pessoal no Quadro Geral do Município, mediante solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a servidora deverá voltar a exercer as suas funções administrativas no Órgão de origem, antes do término da vigência desse Termo de Cessão, comunicando a este Órgão **CESSIONÁRIO** num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, o referido pedido de devolução da mencionada servidora;

Art. 6º - Este instrumento de cessão de servidor terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, FEMURN, Estado ou União, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e da legalidade dos atos administrativos e que será providenciado pelo **CEDENTE;**

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, o **CEDENTE e o CESSIONÁRIO**, em 03 (três) vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades constitucionais e legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Município de Santo Antônio/RN
LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
JOSÉ RÊGO JÚNIOR
Desembargador Presidente do Trt da 21ª Região

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EDF905E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Por à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal/RN, a servidora **REGINA COELI DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as suas funções administrativas neste Órgão Judiciário.

Art. 2º - O prazo de vigência da referida cessão será de doze meses, abrangendo **o período de 02/01/2014 à 02/01/2015**, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do órgão solicitante **(CESSIONÁRIO).**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Santo Antonio/RN, 27 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5F93B9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 044/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que a empresa licitante **Costeira Rent a Car Ltda. – ME – CNPJ – 08.228.979/0001-61**, protocolou recurso administrativo em **28 de janeiro de 2014** contra decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a habilitação da empresa licitante **JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. – CNPJ – 07.442.731/0001-31**.
Os autos do processo serão remetidos a **Procuradoria Geral do Município** para apreciação e emissão de parecer jurídico acerca da matéria.

Santo Antonio/RN
Em 28 de janeiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E33CAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140012
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 22010001/14

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Concessão de 04 (quatro) meia diaria a Sec. adjunta de assistencia Social Srª ANA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para a mesma acompanhar os artesãos que irão participar da feira internacional do artesanato - FIAR nos dias 24,25/01 e 01,02/02/2014, no centro de convenções em Natal-RN
VALOR TOTAL.....: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.136 Manutenção Fundo Mul.Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, Subelemento 3.3.90.14.14, no valor de R$ 240,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2342F8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140013
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 22010002/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MEIRE MERCIA RUBENTEIN DE MEDEIROS COSTA
OBJETO.....: Concessão de 04 (quatro) meia diaria a Coord. Geral de assistencia Social Srª MEIRE MERCIA RUBENTEIN DE MEDEIROS COSTA, para a mesma acompanhar os artesãos que irão participar da feira internacional do artesanato - FIAR nos dias 24,25/01 e 01,02/02/2014, no centro de convenções em Natal-RN
VALOR TOTAL.....: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.136 Manutenção Fundo Mul.Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, Subelemento 3.3.90.14.14, no valor de R$ 120,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C8D7C7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010007/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARCONDES VIANA JUNIOR
OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) vinculado ao Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.133 Manutenção PBV-Piso Básico variável (SCF V), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:827D52FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140015
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010002/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSÉ BERNARDINO TORRES FILHO
OBJETO.....: Locação de Imovel para o funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social)
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1002.082440001.2.047 Manut.Programa Atendimento Integral a Fa mílias PAEFI/CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:34D8E1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HERLANDIS GOMES DA SILVA
OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento de facção textil do Programa Pro Sertão, que visa incentivar a geração de trabalho e renda no municipio de Santo Antonio-RN, o programa sera executado no municipio pela Empresa T VEST CONFECÇÕES
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.136 Manutenção Fundo Mul.Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:410C8DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010004/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: LUIZ ANTONIO DE LIMA
OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento da Biblioteca Municipal Chico Santeiro, vinculado a Sec. Mun. de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.121220001.2.008 Manutenção da Secretaria Mul.Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BEBBD196

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140021
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010005/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento da Garagem do Municipio para guarda de equipamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviço Urbano
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1101.154520001.2.015 Manut.Sec.Mun.Transp.Obras Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2AC35EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Locação de imovel para o funcionamento do anexo da Prefeitura. (para o funcionamento da Sec. Mun. de Esporte e Turismo, Cultura e Arquivo Municipal)
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.da Secretaria Mul de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DED709CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010006/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JOSÉ FERNANDES DA SILVA
OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento da unidade basica de saúde do bairro José Lucio Ribeiro
VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.103010001.2.014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3CDCE307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECLARAÇÃO

Declaramos, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, que a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE BARBOSA**, Pis/Pasep 1208949471-0, CPF nº 393.543.774-91, matrícula 00176, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, admitida em 01/03/2002, mantém vínculo empregatício com esta edilidade, e se caso estivesse em efetivo exercício de suas funções nesta pasta, perceberia o salário especificado, a partir do mês de Janeiro de 2013.

VENCIMENTOS	R$ 678,00
QUINQUENIO (10%)	R$ 67,80
TOTAL DE VANTAGENS	**R$ 745,80**

São José de Mipibu/RN, 08 de Janeiro de 2013

PAULA DA CRUZ FERNANDES
Subcoordenadora do Rh

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:792673A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO

EXTRATO TERMO DE DISPENSA E CONTRAÇÃO Nº 1/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE. Contratada: EDSON ANDRE MELO DE SOUZA Processo nº 1/2014 - Dispensa nº 1/2014 – CPL Objeto: Locação de terreno com 03 (três) hectares, fora do perímetro urbano do município, para depósito de entulhos e lixos da cidade. VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Unidade Orçamentária:02.008 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO Ação: 2061 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. Função: 15 – URBANISMO. Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS. Programa: 0007 – ADMINISTRAÇÃO. Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. Região: 0001 – Campestre. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em São José de Campestre/RN, 08 de janeiro de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

EDSON ANDRE MELO DE SOUZA
Contrato

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:7071D90F

GABINETE DA PREFEITA
RGF SEGUNDO SEMESTRE/2013

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 2º SEMESTRE/2013		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.169.845,57	-
Pessoal Ativo	9.149.630,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.215,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	152.405,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	152.405,61	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.017.439,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**9.017.439,96**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.803.485,50
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**53,66%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>54%		9.073.882,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.620.188,06
FONTE:		

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita

NOBALDO LIMA
Secretário de Finanças

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:ACF98624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 (SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando a Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos e toner destinado a suprir as necessidades da Administração Pública do município de São José do Campestre. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:30 às 12:30 horas, de segunda a sexta-feira.

São José do Campestre/RN, em 30 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:63CE7931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RESOLUÇÃO 001/2014

RESOLUÇÃO N° 001/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos dos cargos efetivos desta Câmara Municipal em razão do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto n° 8.166, de 23 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei n° 12.382, de 25 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução,

Art. 1°- A partir de 1° de janeiro de 2014, o vencimento dos cargos efetivos da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, passam a vigorar conforme tabela abaixo:
T A B E L A

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar Administrativo	**724,00**
Auxiliar de Serviços Gerais	**724,00**

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2014.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 29 de janeiro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidenta

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Vice-presidente

MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS
Primeiro Secretário

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:DAB396E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2014, 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JESANGÊLA AZEVEDO DOS SANTOS

Cargo/Função: Agente Comunitária de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	28 de janeiro de 2014	150,00	150,00

R$ 150,00
(x)100%
( ) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B484B088

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 06/2013				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	300.500,00	300.500,00	42.417,64	298.772,04	99,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.500,00	40.500,00	3.409,81	30.209,69	74,59
1.1.1- IPTU	30.500,00	30.500,00	3.114,31	29.539,64	96,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	295,50	670,05	6,70
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	2.450,00	23.116,48	77,05
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	2.450,00	23.116,48	77,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	127.000,00	127.000,00	15.253,74	119.378,44	94,00
1.3.1- ISS	125.000,00	125.000,00	15.253,74	119.378,44	95,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	103.000,00	103.000,00	21.304,09	126.067,43	122,40
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	21.304,09	126.067,43	126,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.487.000,00	8.487.000,00	1.731.130,11	8.012.604,63	94,41
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	95,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	95,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	284.247,94	1.462.410,21	94,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	427,82	2.566,93	25,67
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	291,27	1.468,62	7,34
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	1.311,48	6,56
2.6- Cota-Parte IPVA	93.000,00	93.000,00	1.522,45	78.105,50	83,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.787.500,00	8.787.500,00	1.773.547,75	8.311.376,67	94,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	315,53	14.030,64	140,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.200,00	227.200,00	29.470,66	172.374,27	75,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	69.100,00	69.100,00	6.257,95	61.071,54	88,38
5.2- Outras Transferências do FNDE	148.100,00	148.100,00	22.768,41	109.339,95	73,83
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	444,30	1.962,78	19,63
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	5.292,00	276.960,00	461,60
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	5.292,00	276.960,00	461,60
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	297.200,00	297.200,00	35.078,19	463.364,91	155,91
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.697.400,00	1.697.400,00	291.265,99	1.547.560,80	91,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	233.968,11	1.238.388,10	91,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.800,00	308.800,00	56.849,55	292.481,82	94,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	85,56	513,37	25,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao	4.000,00	4.000,00	58,26	293,79	7,34

FUNDEB – (20% de 2.4)					
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.000,00	4.000,00	0,00	262,25	6,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.600,00	18.600,00	304,51	15.621,47	83,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.160.000,00	2.160.000,00	339.099,44	1.847.131,34	85,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.955.000,00	1.955.000,00	264.034,55	1.689.147,64	86,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	74.702,86	155.376,71	77,69
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	362,03	2.606,99	52,14
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	257.600,00	257.600,00	-27.231,44	141.586,84	54,96

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.324.000,00	1.533.722,65	362.214,66	1.462.630,11	96,76
13.1- Com Educação Infantil	392.000,00	455.149,74	105.418,82	450.369,48	98,95
13.2- Com Ensino Fundamental	932.000,00	1.078.572,91	256.795,84	1.012.260,63	95,84
14- OUTRAS DESPESAS	831.000,00	666.811,00	140.456,00	595.470,51	90,14
14.1- Com Educação Infantil	166.000,00	171.090,00	33.512,84	150.626,47	88,04
14.2- Com Ensino Fundamental	665.000,00	495.721,00	106.943,16	444.844,04	90,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.155.000,00	2.200.533,65	502.670,66	2.058.100,62	94,76
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	VALOR 0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	68,75
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	VALOR 0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.196.875,00	2.196.875,00	443.386,94	2.077.844,17	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	670.000,00	797.564,01	160.055,78	662.142,98	83,02
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	558.000,00	626.239,74	138.931,66	600.995,95	95,97
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.000,00	171.324,27	21.124,12	61.147,03	35,69
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.135.996,00	2.173.146,42	480.516,11	1.964.482,92	90,55
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.597.000,00	1.574.293,91	363.739,00	1.457.104,67	92,56
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	538.996,00	598.852,51	116.777,11	507.378,25	85,29
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	101.000,00	80.010,74	0,00	10.850,00	13,56
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.906.996,00	3.050.721,17	640.571,89	2.637.475,90	86,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	141.586,84
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.244,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	119,63
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	143.951,43
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.482.674,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,87

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	69.100,00	126.538,67	23.188,20	109.918,63	86,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.800,00	436.005,00	20.121,26	117.008,66	84,29
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	282.900,00	562.543,67	43.309,46	226.927,29	84,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.189.896,00	3.613.264,84	683.881,35	2.864.403,19	86,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	119,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.505.786,94	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.475.930,86	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.244,96	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	32.220,67	0,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:483945B1

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

ANEXO 12	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 03/2013			
ADCT Artigo 77 - Anexo XII	em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.512.700,21	8.512.700,21	8.037.004,93	94,41
Impostos	285.500,00	285.500,00	298.530,04	104,56
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	670,05	4,47
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.212.200,21	8.212.200,21	7.737.804,84	94,22

Da União	6.555.200,21	6.555.200,21	6.195.820,51	94,52
Do Estado	1.657.000,00	1.657.000,00	1.541.984,33	93,06
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	987.250,00	987.250,00	791.064,27	80,13
Da União para o Município	987.250,00	987.250,00	791.064,27	80,13
Dos Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Município para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.429.465,79	4.625.651,52	2.875.680,33	62,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.697.400,00	1.697.400,00	291.265,99	17,16
TOTAL	12.232.016,00	12.428.201,73	11.412.483,54	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.504.945,00	2.934.938,23	2.450.682,30	83,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.095.200,00	1.192.670,07	1.026.553,23	86,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.409.745,00	1.742.268,16	1.424.129,07	81,74
DESPESAS DE CAPITAL	194.300,00	250.884,45	19.859,41	7,92
Investimentos	194.300,00	250.884,45	19.859,41	7,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.699.245,00	3.185.822,68	2.470.541,71	77,55

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	%
			Até o Semestre (e)	(e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.699.245,00	3.185.822,68	2.470.541,71	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	796.975,00	927.440,56	1.000.153,02	40,48
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	796.975,00	927.440,56	1.000.153,02	40,48
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	1.902.270,00	2.258.382,12	1.470.388,69	59,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2013
	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	10,77	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)			Até o Semestre (i)	%(i / total i)
Atenção Básica	71.100,00	71.100,00	5.936,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.200,00	85.200,00	26.279,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.053.445,00	2.403.072,81	2.080.763,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.500,00	473.688,74	274.704,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	86.000,00	89.568,10	40.391,32	0,00
Vigilância Sanitária	71.100,00	71.990,42	14.939,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	86.200,00	101.502,61	59.741,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
TOTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:08FABC6F

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 06	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: 06/2013			
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI				em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.133.916,00	2.421.450,46	11.769.072,44	10.838.468,08
Receitas Tributárias	318.500,00	43.728,84	320.050,18	289.721,61
Receitas de Contribuições	95.000,00	13.950,04	84.469,80	86.916,49
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	95.000,00	13.950,04	84.469,80	86.916,49
Receita Patrimonial Líquida	87.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	237.500,00	24.554,70	87.224,98	181.509,69
(-) Aplicações Financeiras	150.500,00	24.554,70	87.224,98	181.509,69
Transferências Correntes	12.584.686,00	2.363.476,08	11.363.882,41	10.460.329,85
Convênios	190.000,00	5.292,00	26.460,00	172.000,00
Outras Transferências Correntes	12.394.686,00	2.358.184,08	11.337.422,41	10.288.329,85
Demais Receitas Correntes	48.730,00	295,50	670,05	1.500,13
Dívida Ativa	10.000,00	295,50	670,05	1.500,13
Diversas Receitas Correntes	38.730,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	630.000,00	672.000,00	1.312.835,67	985.581,83
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	540.000,00	672.000,00	1.312.835,67	985.581,83
Convênios	540.000,00	672.000,00	1.312.835,67	985.581,83
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	540.000,00	672.000,00	1.312.835,67	985.581,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.673.916,00	3.093.450,46	13.081.908,11	11.824.049,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.640.448,95	2.161.277,33	9.610.765,00	8.020.568,98
Pessoal e Encargos Sociais	5.548.937,12	1.183.957,01	4.974.422,42	3.983.136,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	49.000,00	0,00	0,00	20.942,22
Outras Despesas Correntes	6.042.511,83	977.320,32	4.636.342,58	4.016.490,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.591.448,95	2.161.277,33	9.610.765,00	7.999.626,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.985.432,37	582.952,33	1.418.496,89	1.070.853,17
Investimentos	2.724.432,37	574.605,07	1.330.825,36	880.021,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	261.000,00	8.347,26	87.671,53	190.831,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.724.432,37	574.605,07	1.330.825,36	880.021,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.070,77	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.321.952,09	2.735.882,40	10.941.590,36	8.879.648,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-648.036,09	357.568,06	2.140.317,75	2.944.401,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:C68FB3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 115/ 2013) – DECISÃO

1. Trata-se de requerimento de cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 079/2013 subscrito pela empresa Promitente Contratada MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEU NOVO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, NÃO REMOLDADO, CERTIFICADO PELO INMETRO, devidamente instruído com pesquisa mercadológica. 2. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, após análise do requerimento apresentado, emitiu Parecer favorável à REVOGAÇÃO DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/ 2013,

pela comprovação do aumento significativo dos preços praticados no mercado. 3. Isto posto, acato o Parecer Jurídico em todos os seus termo e fundamentos, e REVOGO O COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/ 2013 junto à empresa MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:28C2EF5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA 0002/2014

TERMO DE DISPENSA Nº. 0002/2014
Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ/CPF: **70.157.680/0001-37**
VALOR: R$ 4.884,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de janeiro de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8D82BA8D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos a pedido do(a) Servidor(a): **RITA VIEIRA DE ALMEIDA E SILVA,** Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 130413-5, de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2016 conforme processo de Nº 130/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:5EBD8319

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **FRANCISCA CELIDA DA SILVA GOMES,** Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130291-4 a partir de 06/02/2014 a 07/03/2014, conforme processo de Nº 1034/2013 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 06 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:5F174BA8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO LINS DE OLIVERA,** ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130760-6 a partir de 01/02/2014 a 02/03/2014, conforme processo de Nº 172/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:9EA0459B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA CILENE DA SILVA,** ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130675-8 a partir de 01/02/2014 a 02/03/2014, conforme processo de Nº 002/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:2F50629B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MIGUEL MEDEIROS DE CARVALHO,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130306-6 a partir de 01/02/2014 a 02/03/2014, conforme processo de Nº 004/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:ED4196E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE JURANDI FERREIRA DE CARVALHO,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130274-4 a partir de 01/02/2014 a 02/03/2014, conforme processo de Nº 012/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:89E1764E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 017 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **LUIZ VALENTIM DE QUEIROZ,** Guarda Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130303-1 a partir de 01/02/2014 a 02/03/2014, conforme processo de Nº 239/2013 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:6753F1A7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 018 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **MONICA APARECIDA DE SOUZA**, do cargo de: **Administrador de Unidade ou Núcleo Escolar I**, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7939F580

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 019/SEGAP/PMSM, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO (SAFIN), REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL (PAF), A INSCRIÇÃO DO CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA, LAVRATURA DO TERMO, EMISSÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições orgânicas, elencadas na Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando as disposições encartadas na Lei Complementar Municipal n.º 476, de 20 de maio de 2002 – Código Tributário Municipal;
Considerando a necessidade de regulamentação da execução de procedimentos fiscais relativos aos tributos administrados pela

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento – SAFIN,
RESOLVE expedir o seguinte ato, com o desiderato de regulamentar os procedimentos administrativos ementados, nos termos em que se delineia:

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 1º Os procedimentos fiscais relativos a tributos administrados pela SAFIN serão executados, em nome desta, pelos auditores e Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento e instaurados mediante Mandado de Procedimento Fiscal (MPF).

Parágrafo único. Para o procedimento de fiscalização será emitido Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização (MPF-F), e no caso de diligência, Mandado de Procedimento Fiscal - Diligência (MPF-D).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por procedimento fiscal:
I - de fiscalização, as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos administrados pela SAFIN, podendo resultar em constituição de crédito tributário, representações fiscais, aplicação de sanções administrativas;

II - de diligência, as ações destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual.

Parágrafo único. O procedimento fiscal poderá implicar a lavratura de auto de infração ou a apreensão de documentos, livros e assemelhados, inclusive em meio digital.

Do Mandado de Procedimento Fiscal

Art. 3ºO MPF será emitido e assinado pela autoridade outorgante, mediante a expedição de ato próprio, conforme modelos constantes dos Anexos de I e II desta Portaria.

Parágrafo único. A ciência pelo sujeito passivo do MPF, dar-se-á por intermédio de notificação emitida exclusivamente para essa finalidade.

Art. 4ºO MPF será emitido, observadas suas respectivas atribuições, pelo Secretario Municipal de Tributação e Finanças, não excluindo-se a competência dos fiscais de tributos municipais para emissão de MPF por iniciativa própria, devidamente fundamentada, relativamente a procedimentos fiscais a serem realizados no âmbito de sua área de atuação.

Art. 5ºO MPF-F e o MPF-D conterão:
I - os dados identificadores do sujeito passivo;
II - a natureza do procedimento fiscal a ser executado (fiscalização ou diligência);
III - o prazo para a realização do procedimento fiscal;
IV - o nome e a matrícula do fiscal de tributos responsável pela execução do mandado;
V - o nome, a matrícula e o registro de assinatura da autoridade outorgante e, na hipótese de delegação de competência, a indicação do respectivo ato.

§ 1º O MPF-F indicará, ainda, o tributo ou contribuição objeto do procedimento fiscal a ser executado, podendo ser fixado o respectivo período de apuração, bem como as verificações relativas à correspondência entre os valores declarados e os apurados na escrituração contábil e fiscal do sujeito passivo, em relação aos tributos administrados pela SAFIN, cujos fatos geradores tenham ocorrido nos cinco anos que antecedem a emissão do MPF e no período de execução do procedimento fiscal.

§ 2º Na hipótese de se fixar o período de apuração correspondente, o MPF-F alcançará o exame dos livros e documentos, referentes a outros períodos, com vista a verificar os fatos que deram origem a valor computado na escrituração contábil e fiscal do período fixado, ou dele sejam decorrentes.

§ 3º O MPF-D indicará, ainda, a descrição sumária das verificações a serem realizadas.

§ 4º Na hipótese de instauração de procedimento fiscal destinado exclusivamente a verificar o cumprimento de obrigação acessória, o MPF-F deverá identificar a obrigação e o período a que se refere, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 6º Na hipótese em que infrações apuradas, em relação a tributos contidos no MPF-F, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos ou contribuições, estes serão considerados incluídos no procedimento de fiscalização, independentemente de menção expressa.

Art.7º As alterações no MPF, decorrentes de prorrogação de prazo, inclusão, exclusão ou substituição de fiscal de tributos responsável pela sua execução ou supervisão, bem como as relativas a tributos a serem examinados e período de apuração, serão procedidas mediante registro efetuado pela respectiva autoridade outorgante.
Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, o fiscal de tributos responsável pelo procedimento fiscal cientificará o sujeito passivo das alterações efetuadas, quando do primeiro ato de ofício praticado após cada alteração.

Art. 8ºO MPF não será exigido nas hipóteses de procedimento de fiscalização:
I - interno, de formalização de exigência de crédito tributário constituído em termo de responsabilidade, lançamento de multas isoladas;
II - relativo à revisão interna das declarações, inclusive para aplicação de penalidade pela falta ou atraso na sua apresentação (malhas fiscais);
III - destinado, exclusivamente, à aplicação de multa por não atendimento à intimação efetuada por fiscal de tributos em procedimento de diligência, realizado mediante a utilização de MPF-D;
§ 1º Na hipótese de realização de diligência, em decorrência dos procedimentos fiscais de que trata este artigo, deverá ser emitido MPF-D.
Dos Prazos

Art. 9º. Os MPF terão os seguintes prazos máximos de validade:
I - cento e vinte dias, nos casos de MPF-F;
II - sessenta dias, no caso de MPF-D.

Art. 10.A prorrogação do prazo de que trata o art. 9º poderá ser efetuada pela autoridade outorgante, tantas vezes quantas necessárias, observado, em cada ato, o prazo máximo de sessenta dias, para procedimentos de fiscalização, e de trinta dias, para procedimentos de diligência.

Art. 11. Os prazos a que se referem os artigos. 9º e 10 serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, nos termos do art. 91 da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2009.

Da Extinção do Mandado de Procedimento Fiscal

Art. 12.O MPF se extingue:
I - pela conclusão do procedimento fiscal, registrado em termo próprio, com a ciência do sujeito passivo;
II - pelo decurso dos prazos a que se referem os artigos. 9º e 10.
Parágrafo único. A ciência do sujeito passivo de que trata o inciso I do caput deverá ocorrer no prazo de validade do MPF.

Art. 14.A hipótese de que trata o inciso II do art. 12 não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão do Mandado extinto determinar a emissão de novo MPF para a conclusão do procedimento fiscal.

Parágrafo único. Na emissão do novo MPF de que trata este artigo, não poderá ser indicado o mesmo fiscal de tributos responsável pela execução do Mandado extinto.

Disposições Gerais

Art. 15. No curso do procedimento fiscal, outros servidores, fiscal de tributos ou não, poderão participar de seu desenvolvimento desde que devidamente identificados e acompanhados de fiscal de tributos designado, sob a responsabilidade deste.

Parágrafo único. Somente o fiscal de tributos acompanhantes poderão firmar termos, intimações ou atos assemelhados, desde que em conjunto com o fiscal de tributos designado.

Art. 16. Os MPF emitidos e suas alterações permanecerão disponíveis para consulta na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, mesmo após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

Art. 17. Ficam aprovados os seguintes modelos de Mandado de Procedimento Fiscal:

a)**Anexo I**: Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização (MPF-F);
b)**Anexo II**: Mandado de Procedimento Fiscal - Diligência (MPF-D).

Do Processo Administrativo Fiscal

Art. 18. O Processo Administrativo Fiscal, nos termos do Código Tributário Municipal, será instaurado, devidamente instruído com os documentos imprescindíveis a sua formalização, cronologicamente enumerado e rubricado por páginas, devendo atender aos seguintes preceitos:
I – Numeração (1.0000.0/X):
Digito inicial 1 – Indicativo da referência a Processo Administrativo Fiscal;
Dígitos de 0001 a 9999 – Ordem cronológica de entrada do requerimento de protocolo;
Digito de 1 a 9 – Identificador da espécie de Processo Administrativo Fiscal, consoante indicado abaixo;
X – indicativo do ano de protocolo;

II – São espécies de Processo Administrativo Fiscal:

• Auto de Infração
• Notificação de Lançamento
• Mandado de Procedimento Fiscal (fiscalização)
• Mandado de Procedimento Fiscal (diligência)
• Restituição
• Compensação
• Consulta
• Revisão
• Outros.

Da Dívida Ativa, da Inscrição, do Termo e da Certidão de Dívida Ativa

Art. 19. A inscrição em dívida ativa municipal será processada em livro próprio, após conclusão do processo administrativo respectivo, com o devido contraditório e ampla defesa, sendo lavrada mediante termo, que seguirá a ordem cronológica de inserção, extraindo-se, quando for o caso, a respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA), que terá por numeração a constante do processo administrativo fiscal acrescido do número do termo;

20. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Executivo do Município de São Miguel/RN, em 29 de janeiro de 2014, aos 182º da independência e 125º da República.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento
Portaria GP/PMSM Nº 131/2013

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:98D28479

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos a pedido do(a) Servidor(a): **FLAVIO DE SOUZA QUEIROZ,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130290-6 de 01 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2016 conforme processo de Nº 166/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 30 de janeiro de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:2A6B63B0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0032/2014

TERMO DE DISPENSA
Nº. 0032/2014
Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**
CNPJ/CPF: **73.807.711/0001-46**
VALOR: R$ 1.054,00 (Um mil e cinquenta e quatro reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A7B72A48

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0033/2014

TERMO DE DISPENSA Nº. 0033/2014
Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA
CNPJ: 07.350.406/0001-43
VALOR: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 27 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4E8E59B8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0034/2014

TERMO DE DISPENSA Nº. 0034/2014
Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA
CNPJ: 05.536.327/0001-04
VALOR: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:0590E372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PP - 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público que não houve habilitados na licitação acima, cujo objeto: ASSESSORIA CONTABIL, onde o mesmo fica reaprazado para o dia 12.02.2014 às 10:30hs em sessão presencial na Sala de Licitações da Prefeitura. No entanto fica convocado a licitante MARIA SALETE BARACHO-ME – CNPJ: 17.473.118/0001-30, para apesentar nova documentação "completa" exigida no Edital supramencionada de acordo com o Art. 48, II, §3° da Lei 8.666/93.

São Miguel do Gostoso/RN, 30.01.2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:0B1A5A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 030/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 030/2013
Contratado: R E R INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.460.211/0001-60
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/04/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:CFCEA5C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0413/13 PROVENIENTE DO CONVITE Nº 021/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0413/13 PROVENIENTE DO CONVITE Nº 021/2013
Contratado: R E R INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.460.211/0001-60
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:AEF55A11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 030/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 030/2013
Contratado: R E R INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.460.211/0001-60
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/04/2014, nos termos do que estatui o inciso II

do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:AE2648B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Orçamento Programa - Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	249.393,97		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.015.462,23	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	290,95				
RECEITA PATRIMONIAL	76.530,20		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.163,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.256.997,35	
RECEITA DE SERVICOS	6.880,98				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.074.396,20		SUB TOTAL		15.322.459,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.974,85				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.019.573,88		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		127.597,50
SUB TOTAL		15.450.057,08	TOTAL		15.450.057,08
TOTAL		15.450.057,08	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	9.996.930,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		127.597,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL		10.266.930,00
OPERACOES DE CREDITO	11.500,00				
ALIENACAO DE BENS	28.750,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.174.680,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		127.597,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00		TOTAL		10.394.527,50
SUB TOTAL		10.266.930,00			
R E S U M O					
TOTAL		10.394.527,50			
			DESPESAS CORRENTES	15.322.459,58	
R E S U M O			DESPESAS DE CAPITAL	10.266.930,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	
RECEITAS CORRENTES	17.469.630,96		TOTAL DE DESPESA		25.716.987,08
RECEITAS DE CAPITAL	10.266.930,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.019.573,88		TOTAL	25.716.987,08	
TOTAL DE RECEITAS		25.716.987,08			
TOTAL		25.716.987,08			

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F7879AE6

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	623.500,00			623.500,00
01 031	Ação Legislativa	623.500,00			623.500,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	623.500,00			623.500,00
03	Essencial à Justiça	321.000,00			321.000,00
03 122	Administração Geral	321.000,00			321.000,00
03 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	321.000,00			321.000,00
04	Administração	2.059.500,00			2.059.500,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	156.000,00			156.000,00
04 062 0007	ADMINISTRAÇÃO	156.000,00			156.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	379.000,00			379.000,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO	379.000,00			379.000,00
04 122	Administração Geral	978.000,00			978.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	978.000,00			978.000,00
04 123	Administração Financeira	433.500,00			433.500,00
04 123 0007	ADMINISTRAÇÃO	433.500,00			433.500,00
04 124	Controle Interno	93.000,00			93.000,00
04 124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	93.000,00			93.000,00
04 129	Administração de Receitas	20.000,00			20.000,00
04 129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	20.000,00			20.000,00
06	Segurança Pública	71.838,50			71.838,50
06 182	Defesa Civil	71.838,50			71.838,50
06 182 0007	ADMINISTRAÇÃO	71.838,50			71.838,50
08	Assistência Social	943.125,25	568.445,00		1.511.570,25
08 241	Assistência ao Idoso	25.000,00	266.272,50		291.272,50
08 241 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00	250.000,00		275.000,00
08 241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO		16.272,50		16.272,50
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	261.001,75	149.442,50		410.444,25
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	149.101,75	149.442,50		298.544,25
08 243 0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE	97.400,00			97.400,00
08 243 0094	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	14.500,00			14.500,00
08 244	Assistência Comunitária	657.123,50	152.730,00		809.853,50
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	404.402,25	152.730,00		557.132,25
08 244 0057	HABITAÇÃO	252.721,25			252.721,25
10	Saúde	2.105.228,50	2.302.399,25		4.407.627,75
10 301	Atenção Básica	2.057.319,00	2.145.490,25		4.202.809,25
10 301 0007	ADMINISTRAÇÃO	8.500,00			8.500,00
10 301 0010	SAÚDE	2.048.819,00	2.145.490,25		4.194.309,25
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.909,50			47.909,50
10 302 0010	SAÚDE	47.909,50			47.909,50
10 304	Vigilância Sanitária		60.366,50		60.366,50
10 304 0010	SAÚDE		60.366,50		60.366,50
10 305	Vigilância Epidemiológica		96.542,50		96.542,50
10 305 0010	SAÚDE		96.542,50		96.542,50
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	1.361.973,25	6.728.579,83		8.090.553,08
12 122	Administração Geral	10.000,00			10.000,00
12 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.231.600,00	4.387.682,60		5.619.282,60
12 361 0023	EDUCAÇÃO	1.231.600,00	4.387.682,60		5.619.282,60
12 362	Ensino Médio		123.900,00		123.900,00
12 362 0023	EDUCAÇÃO		123.900,00		123.900,00
12 365	Educação Infantil		1.354.011,23		1.354.011,23
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL		159.311,23		159.311,23

12 365 0023	EDUCAÇÃO		1.194.700,00		1.194.700,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		72.986,00		72.986,00
12 366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL		52.486,00		52.486,00
12 366 0023	EDUCAÇÃO		20.500,00		20.500,00
12 392	Difusão Cultural	40.733,00	60.000,00		100.733,00
12 392 0023	EDUCAÇÃO	40.733,00	60.000,00		100.733,00
12 812	Desporto Comunitário	79.640,25	730.000,00		809.640,25
12 812 0027	DESPORTO E LAZER	79.640,25	730.000,00		809.640,25
15	Urbanismo	3.106.000,00			3.106.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.768.000,00			1.768.000,00
15 451 0015	URBANISMO	1.318.000,00			1.318.000,00
15 451 0065	TURISMO	450.000,00			450.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.338.000,00			1.338.000,00
15 452 0015	URBANISMO	1.158.000,00			1.158.000,00
15 452 0026	TRANSPORTE	180.000,00			180.000,00
17	Saneamento		2.500.000,00		2.500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		2.500.000,00		2.500.000,00
17 512 0017	SANEAMENTO		2.500.000,00		2.500.000,00
18	Gestão Ambiental	83.000,00			83.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	83.000,00			83.000,00
18 541 0020	AGRICULTURA	79.000,00			79.000,00
18 541 0023	EDUCAÇÃO	4.000,00			4.000,00
20	Agricultura	1.145.800,00			1.145.800,00
20 605	Abastecimento	335.000,00			335.000,00
20 605 0020	AGRICULTURA	135.000,00			135.000,00
20 605 0024	EXTENÇÃO RURAL	200.000,00			200.000,00
20 606	Extensão Rural	810.800,00			810.800,00
20 606 0024	EXTENÇÃO RURAL	810.800,00			810.800,00
21	Organização Agrária	5.000,00			5.000,00
21 452	Serviços Urbanos	5.000,00			5.000,00
21 452 0026	TRANSPORTE	5.000,00			5.000,00
23	Comércio e Serviços	400.000,00			400.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00			400.000,00
23 451 0065	TURISMO	400.000,00			400.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
26	Transporte	354.000,00			354.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
26 451 0015	URBANISMO	10.000,00			10.000,00
26 452	Serviços Urbanos	229.000,00			229.000,00
26 452 0015	URBANISMO	165.000,00			165.000,00
26 452 0026	TRANSPORTE	64.000,00			64.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	115.000,00			115.000,00
26 782 0026	TRANSPORTE	115.000,00			115.000,00
27	Desporto e Lazer	240.000,00	350.000,00		590.000,00
27 812	Desporto Comunitário	40.000,00	350.000,00		390.000,00
27 812 0027	DESPORTO E LAZER	40.000,00	350.000,00		390.000,00
27 813	Lazer	200.000,00			200.000,00
27 813 0027	DESPORTO E LAZER	200.000,00			200.000,00
28	Encargos Especiais	320.000,00			320.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	320.000,00			320.000,00
28 843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00			320.000,00
99	Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99 999	Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			127.597,50
	TOTAL	13.267.563,00	12.449.424,08	0,00	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:70A3EC43

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

1 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE		
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
1325.01.02	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	6.900,00
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	3.595.457,33
1724.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	92.560,72
TOTAL		3.694.918,05
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
12.361.0023.2011.000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	2.448.728,50
12.361.0023.2045.000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	25.000,00
12.366.0012.2080.000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%	20.366,50
12.361.0023.2009.000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	837.306,60
12.361.0023.1013.000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	6.500,00
12.361.0023.2081.000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.125,00
12.365.0021.2008.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	116.071,23
12.366.0012.2079.000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	32.119,50
TOTAL		3.552.217,33
2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
1761.01.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	264.500,00
1762.01.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	218.212,50
1721.34.06	CRAS - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA	92.575,00
1721.33.99	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	64.400,00
2421.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	58.190,00
2422.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	115.586,50
2471.01.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	800.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	5.670.000,00
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PAB	1.322,50
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	3.306,25
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PACS	1.322,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– ENDEMIAS	3.967,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– VIG SANITARIA	1.322,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– AFB	1.322,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSF	1.322,50
1721.33.08	SAÚDE BUCAL	195.300,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSE	1.322,50
1721.33.01	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	184.000,00
1721.33.02	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	560.500,00
1721.33.03	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	202.225,00
1721.33.04	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	92.575,00
1721.33.05	FARMACIA BÁSICA	50.200,00
TOTAL		8.638.472,75
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
10.301.0010.1030.000	AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS	100.000,00
10.301.0010.1029.000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	237.640,25
10.301.0010.1059.000	AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	115.000,00
10.301.0010.1026.000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	60.000,00
10.301.0010.1011.000	MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS	8.619,00
10.301.0007.2097.000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	7.000,00
10.301.0010.2013.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.731.200,00
10.301.0010.2023.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	232.000,00
10.301.0010.2024.000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL	202.225,00
10.301.0010.2025.000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	560.500,00
10.301.0010.2027.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	195.300,00
10.301.0010.2028.000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	50.200,00
10.301.0010.2030.000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	184.000,00
10.301.0010.2034.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	40.000,00
10.301.0010.2040.000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	64.400,00
10.301.0010.2046.000	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS	200.000,00
10.301.0010.2049.000	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI	90.000,00
10.301.0010.2067.000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	13.225,00
10.302.0010.2036.000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.909,50
10.304.0010.2031.000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	60.366,50
2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
10.305.0010.2029.000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS	96.542,50
17.512.0017.2051.000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	2.500.000,00
TOTAL		6.796.127,75
3 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
1721.34.01	API-SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	14.547,50
1721.34.03	PETI-ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	101.832,50
1721.34.05	PROGRAMA JOVEM	43.642,50
1721.34.07	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	27.772,50
	Recursos Próprios do Municipio	1.256.442,75
TOTAL		1.444.237,75

PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
08.243.0012.2044.000	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM-SUAS	44.965,00
08.243.0094.1050.000	CONST.AMPLI.E/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA	14.500,00
08.241.0011.2069.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	275.000,00
08.241.0095.2087.000	MAN. PROG ASSISTENCIA AO IDOSO	16.272,50
08.243.0012.2037.000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	61.000,00
08.243.0012.2039.000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	78.101,75
10.301.0007.2097.000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	1.500,00
08.243.0012.2090.000	PETI-SUAS - PROGRAM DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	104.477,50
08.243.0044.2065.000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	97.400,00
08.244.0012.2014.000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSITÊNCIA E PREV.	159.900,00
08.244.0012.2020.000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	244.502,25
08.244.0012.2021.000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS	93.897,50
08.244.0057.1038.000	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUT. DE UNIDADE HABITACIONAL	96.400,00
08.244.0057.2053.000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	41.321,25
08.244.0057.2054.000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL	115.000,00
TOTAL		1.444.237,75

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8D6091BD

GABINETE DO PREFEITO
ANÁLISE DA SAÚDE

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Quadro 17
ANÁLISE DA SAÚDE

ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA			
Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações Obrigatórias 15%
	RECEITA DE IMPOSTOS		
1112.02.00.00	IPTU	15.000,00	2.250,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	85.330,00	12.799,50
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	34.500,00	5.175,00
1113.05.00.00	ISS	90.000,00	13.500,00
	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.600.000,00	1.140.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	714,15	107,12
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS–DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	4.364,25	654,64
	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.600.000,00	240.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	106.947,50	16.042,13
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.116,00	317,40
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	2.909,50	436,43
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	581,90	87,28
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	436,43	65,46
	Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%	9.542.899,73	1.431.434,96
	OUTRAS RECEITAS (100%)		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	3.306,25	3.306,25
1325.01.03.02	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PACS	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– ENDEMIAS	3.967,50	3.967,50
1325.01.03.04	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– VIG SANITARIA	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.06	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– AFB	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.07	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSF	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.08	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PAB	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.09	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSE	1.322,50	1.322,50
1721.33.01.00	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	184.000,00	184.000,00
1721.33.02.00	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	560.500,00	560.500,00
1721.33.03.00	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	202.225,00	202.225,00
1721.33.04.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	92.575,00	92.575,00
1721.33.05.00	FARMACIA BÁSICA	50.200,00	50.200,00
1721.33.06.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00	55.000,00
1721.33.07.00	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	17.986,00	17.986,00
1721.33.08.00	SAÚDE BUCAL	195.300,00	195.300,00
1721.33.09.00	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	40.000,00	40.000,00
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	64.400,00	64.400,00
1761.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	264.500,00	264.500,00
1762.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	218.212,50	218.212,50
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	58.190,00	58.190,00
2422.01.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	115.586,50	115.586,50
2471.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	800.000,00	800.000,00
	Sub Total	2.933.883,75	2.933.883,75
		12.476.783,48	4.365.318,71
TOTAL			

ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA		
Func. Programatica	Discriminação	Fixado à Aplicadar
10.301.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	8.500,00
10.301.0010.1011.0000	MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS	8.619,00
10.301.0010.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	60.000,00
10.301.0010.1029.0000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	237.640,25
10.301.0010.1030.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS	100.000,00
10.301.0010.1059.0000	AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	115.000,00
10.301.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.731.200,00
10.301.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	232.000,00
10.301.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL	202.225,00
10.301.0010.2025.0000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	560.500,00
10.301.0010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	195.300,00
10.301.0010.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	50.200,00
10.301.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	184.000,00
10.301.0010.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	40.000,00
10.301.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	64.400,00
10.301.0010.2046.0000	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS	200.000,00
10.301.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI	90.000,00
10.301.0010.2066.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	30.000,00
10.301.0010.2067.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	13.225,00
10.301.0010.2068.0000	IMPOANTAÇÃO E MANUTENÇAO DA REDE CEGONHA	80.000,00
10.302.0010.2036.0000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.909,50
10.304.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	60.366,50
10.305.0010.2029.0000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS	96.542,50
	Total Despesa Fixada à Aplicar	4.407.627,75
D E D U Ç Õ E S		
(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.		0,00
(-) Recursos de Auxilios, Subvenc e Contrib.		2.933.883,75
(+) Total Liquido		1.473.744,00
Percentual Fixado à Aplicar		15,44%

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E0502B33

GABINETE DO PREFEITO
SEGURIDADE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 11
SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.511.570,25
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	313.190,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.454,75	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	82.900,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.364,25	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.131,75	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.909,50	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.730,75	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.454,75	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	158.520,75	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.852,25	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.273,75	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.409,25	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.478,50	
10	Saúde		4.407.627,75
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.125,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.854,75	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	700,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	856.300,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	345.972,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	566.946,50	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.364,25	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	433.225,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.640,25	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
TOTAL			5.919.198,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0363A569

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	10.000,00	0,00		10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.227.557,64	267.497,37	0,00	1.960.060,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.227.557,64	267.497,37	0,00	1.960.060,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.217.557,64 (a-d)	-267.497,37 (b)-(e+f)		-1.950.060,27 (c-g)

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E2890C0C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E8E0A3A6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 14h e 05m"				Portaria Nº 637 de 2012
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 14h e 05m" Portaria Nº 637 de 2012
Notas: 1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A6BF4D92

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS
2013 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A3641DB5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	16.788.160,75
Previsão Atualizada da Receita	-	16.788.160,75
Receitas Realizadas	2.311.575,84	11.366.448,13
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	16.788.160,75
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	16.788.160,75
Despesas Empenhadas	546.280,03	10.314.721,50
Despesas Líquidadas	2.047.108,99	10.314.721,50
Superavit Orçamentário	-	1.051.726,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	546.280,03	10.314.721,50
Despesas Líquidadas	2.047.108,99	10.314.721,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	11.176.730,14
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.290.942,08	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	363.723,70	-50.387,43	313.566,28	0,00
PODER EXECUTIVO	363.723,70	-50.387,43	313.566,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	236.263,20	-1.962,69	130.667,85	103.632,66
PODER EXECUTIVO	236.263,20	-1.962,69	130.667,85	103.632,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.700.793,45	<25%/18%>	33,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.180.471,72	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	267.497,37	1.960.060,27

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre Saldo		Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		25.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Aplicado Exercício	até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	172.283,49	15,00	2.357.277,47

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D30DFD3B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.347.410,07	0,00
Pessoal Ativo	6.347.410,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	316.866,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	315.760,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.106,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.030.543,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.030.543,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.176.730,14	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	53,96	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	6.706.038,08	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	6.370.736,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	6.035.434,28	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:06EE19BE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.456.244,01	10.409.772,37	11.176.730,14
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		13.412.076,17	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		12.070.868,55	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00-	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Comtador CRC 005497/0-O

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D6C1A577

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.456.244,01	10.409.772,37	11.176.730,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F68EB393

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00

Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.176.730,14	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	1.788.276,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.609.449,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	782.371,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EBF14BE9

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
CÂMARA	449.259,80	0,00	449.259,80
Convênios - Federais	0,00	11.948,06	-11.948,06
Convênios - União	13.141,07	0,00	13.141,07
CRAS - CASA DA FAMÍLIA	9.018,21	449,42	8.568,79
FMASBPC	1.961,41	0,00	1.961,41
FMASPJOV	7.053,74	0,00	7.053,74
FUNDEB	10.519,58	0,00	10.519,58
IGD - Bolsa Família	25.226,20	400,00	24.826,20
Outras Transferencias de Recursos do SUS	1.226,24	0,00	1.226,24
Outras Transferencias de Recursos do SUS	37.719,11	0,00	37.719,11
PAB - Píso de Atenção Básica	0,00	1.680,00	-1.680,00
PAB - Píso de Atenção Básica	50.148,19	1.680,00	48.468,19
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	228,73	0,00	228,73
PEJA-Prog.Educ.de Jovens e Adultos	100.472,82	300,00	100.172,82
PETI	8.579,78	0,00	8.579,78
PFB - Programa Farmácia Básica	23,15	0,00	23,15
PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	1.826,03	0,00	1.826,03
PNAT	251,30	0,00	251,30
Programa Brasil Alfabetizado	6.075,17	0,00	6.075,17
Programa Idoso - Centro de Convivência	43.576,24	0,00	43.576,24
PVS-Programa de Vigilância Sanitária	62.876,64	0,00	62.876,64
QAE-Contribuição do Salário Educação	1.233,99	0,00	1.233,99
Transf.Convênios Assist.Social	30.161,30	0,00	30.161,30
TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	891,37	0,00	891,37
TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	1.223,92	0,00	1.223,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	862.693,99	16.457,48	846.236,51
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Convênios	51.240,06	91.684,60	-40.444,54
Convênios	1.431,90	0,00	1.431,90
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	25,00	0,00	25,00
Recursos Proprios	1.441,89	0,00	1.441,89
Recursos Proprios do Municipio	28.634,75	4.671,16	23.963,59
Recursos Proprios do Municipio	-2.584,88	1.600,00	-4.184,88
Recursos Proprios do Municipio	2.633,16	4.671,16	-2.038,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	82.821,88	102.626,92	-19.805,04
TOTAL (III) = (I+II)	945.515,87	119.084,40	826.431,47

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EDE1018D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	6.030.543,74	53,96
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.706.038,08	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	6.370.736,18	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.412.076,17	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.458.880,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.788.276,82	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	782.371,11	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	98.472,90	826.431,47

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5945C4D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 06/2013

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 06/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	984.720,00
Previsão Atualizada da Receita	-	984.720,00
Receitas Realizadas	94.918,92	522.203,02
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	984.720,00
Dotação Atualizada	-	984.720,00
Despesas Empenhadas	95.540,06	453.406,47
Despesas Liquidadas	95.540,06	453.406,47
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	95.540,06	453.406,47
Despesas Liquidadas	95.540,06	453.406,47
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		11.797.858,75
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ - - Primário R$
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercício R$
		Precatórios pago R$

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2013.

JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:902CC59E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 06/2013

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 06/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	19.110.220,00
Previsão Atualizada da Receita	-	19.110.220,00
Receitas Realizadas	2.730.408,60	13.170.476,38
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	19.110.220,00
Dotação Atualizada	-	19.110.220,00
Despesas Empenhadas	2.547.746,18	12.462.935,26
Despesas Liquidadas	2.547.746,18	12.462.935,26
Superávit Orçamentário		707.541,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.547.746,18	12.462.935,26
Despesas Liquidadas	2.547.746,18	12.462.935,26
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	11.798.193,21	
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ 0,00 - Primário R$ 0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

São Vicente(RN), 31 de Dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D972623C

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Prefeitura Municipal de São Vicente		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		06_2013	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		11.798.193,21	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	6.221.979,08	52,74
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	6.371.024,33	54,00
	Limite Legal	6.052.473,12	51,30
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente/RN, 31 de Dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC/RN 3.546

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4B6C6A05

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		06_2013	
I - COMPARATIVOS		R$%	
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		11.797.958,75	100,00
	Despesas Totais com pessoal	403.768,22	3,42
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	672.483,65	5,70
Inciso I, "a"	Limite Legal	707.877,53	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2013.

JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:66ADE2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO I - PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.282.301,39	0,00
Pessoal Ativo	6.282.301,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	173.183,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	170.500,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.683,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.109.118,01	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.109.118,01	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.312.706,58	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,62	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30	

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD00E1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO III - GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2013 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	12.997.012,36	12.312.706,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BE93E15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO IV - OP CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.312.706,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.970.033,05	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	861.889,46	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2F5CB540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO V - DISPONIBILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2013 (até Dezembro)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	107.663,00	839.741,87	-732.078,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	107.663,00	839.741,87	-732.078,87
Demais Áreas	1.625.819,76	1.830.810,42	-204.990,66
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.625.819,76	1.830.810,42	-204.990,66
TOTAL (III) = (I + II)	1.733.482,76	2.670.552,29	-937.069,53

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:37EBD893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO VI - RP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º semestre de 2013 (até Dezembro)						
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De	Do	De	Do		

	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	21.413,85	102.088,65	320.897,18	201.378,40	-732.078,87	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	21.413,85	102.088,65	320.897,18	201.378,40	-732.078,87	0,00
Demais Áreas	34.358,32	120.939,80	273.233,90	924.315,88	-204.990,66	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.358,32	120.939,80	273.233,90	924.315,88	-204.990,66	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.772,17	223.028,45	594.131,08	1.125.694,28	-937.069,53	0,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:680A524D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO VII - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.109.118,01	49,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.648.861,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.316.418,48	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.473.953,30	11,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.819.232.919.902,10	14.775.247,90
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.708.795,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.970.033,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	861.889,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.125.694,28	-937.069,53

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A750AF9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO V - NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/11/2013 A 31/12/2013			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.747.421,66	3.607.040,51	3.572.376,53
DEDUÇÕES (II)	2.054.333,23	2.322.338,57	2.098.423,23
Disponibilidade de Caixa bruta	1.887.871,74	1.668.391,14	1.733.482,76
Demais Haveres Financeiros	286.836,37	854.092,57	643.741,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	120.374,88	200.145,14	278.800,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.693.088,43	1.284.701,94	1.473.953,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.693.088,43	1.284.701,94	1.473.953,30
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		189.251,36	-219.135,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D876979E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO IX - OP CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/11/2013 A 31/12/2013				
RREO - Anexo IX (LRF, art 53,§ 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	90.000,00	0,00		90.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.348.166,15	787.943,01	571.610,65	988.612,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.348.166,15	787.943,01	571.610,65	988.612,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II)	-2.258.166,15	-1.359.553,66		-898.612,49

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7911CACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XI - ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/11/2013 A 31/12/2013				
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	125.000	21.500		103.500
Alienação de Bens Móveis	80.000	21.500		58.500
Alienação de Bens Imóveis	45.000	0		45.000
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FFCFAFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XII - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/11/2013 A 31/12/2013				
RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	345.000,00	345.000,00	285.546,47	82,77
Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.291.722,96	7.291.722,96	7.744.019,17	106,20
Da união	-	-	-	-
Do Estado	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.448.240,00	2.448.240,00	1.154.826,78	47,17
Da União para o município	2.088.440,00	2.088.440,00	1.154.826,78	55,30
Do Estado para o município	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.122.382,96	14.122.382,96	11.027.761,83	78,09
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	-	-	-
TOTAL	16.915.622,96	16.915.622,96	12.468.135,08	73,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS CORRENTES	2.900.900,00	4.588.596,23	2.769.467,38	201.378,40	64,74
Pessoal e Encargos Sociais	1.729.900,00	2.268.092,44	1.451.843,30	0,00	64,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.171.000,00	2.320.503,79	1.317.624,08	201.378,40	65,46
DESPESAS DE CAPITAL	239.900,00	315.413,78	147.360,12	0,00	46,72
Investimentos	239.900,00	315.413,78	147.360,12	0,00	46,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.140.800,00	4.904.010,01	3.118.205,90		63,58

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.140.800,00	4.904.010,01	2.916.827,50	201.378,40	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.154.826,78	1.154.826,78	1.154.826,78	0,00	37,03
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.154.826,78	1.154.826,78	1.154.826,78	0,00	37,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	195.650,90	6,27
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.985.973,22	3.749.183,23	1.767.728,22		56,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados No Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	663.405,53	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III]	22,02	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
Atenção Básica	1.361.100,00	2.147.289,68	1.336.220,69	3.349,18	42,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.000,00	20.462,00	9.462,00	0,00	0,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.750.500,00	2.723.058,33	1.571.144,81	198.029,22	56,74
TOTAL	3.140.800,00	4.904.010,01	3.118.205,90		100,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FC036AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XIV - SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/11/2013 A 31/12/2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	16.915.622,96
Previsão Atualizada	-	16.915.622,96
Receitas Realizadas	2.514.060,76	12.468.135,08
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios	-	0,00

Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		16.890.622,96	
Créditos Adicionais	-		0,00	
Dotação Atualizada	-		16.890.622,96	
Despesas Empenhadas	1.313.100,30		12.467.933,14	
Despesas Executadas	3.063.289,47		12.467.933,14	
Liquidadas	3.063.289,47		11.342.238,86	
Inscritas em restos a pagar não processadas	-		1.125.694,28	
Superávit Orçamentário	-		201,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.313.100,30		12.467.933,14	
Despesas Executadas	3.063.289,47		12.467.933,14	
Liquidadas	3.063.289,47		11.342.238,86	
Inscritas em restos a pagar não processadas	-		1.125.694,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	12.312.706,58			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-219.135,13	#DIV/0!	
Resultado Primário	0,00	251.166,53	#DIV/0!	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.873.295,53	0,00	1.817.523,36	55.772,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.807.680,40	2.213.549,32	0,00	594.131,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.680.975,93	2.213.549,32	1.817.523,36	649.903,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.037.742,46	<18% / 25%>	12,92	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	3.105.258,77	60%	98,15	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		90.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.359.553,66		988.612,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.500,00		103.500,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.767.728,22	15%	22,02	
Liquidadas	1.762.000,72	-	-	
Inscritas em restos a pagar não processados	5.727,50	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1DD0756A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, resolve promulgar a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a determinação do Ministério Público Estadual da Comarca de Tangará /RN, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, visando obedecer ao limite prudencial do orçamento público, assim como atendendo a determinação do Ministério Público, resolve:

a) Realizar unilateralmente a rescisão dos contratos de prestação de serviços temporários, formalizados entre o Município e os seguintes contratados:

ALBENIA CASSIMIRO DA SILVA
ANA CLEIDE JUVINO DA SILVA
ANA LUCIA DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA
ARACEIA GUIMARAES DE FARIAS
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
CAMILLE ADOU CHAKRA NETO
CENILZA MOISES PEREIRA DE AQUINO
CILEIDE ALVES DA SILVA
CLEONE CONSTANTINO DE SOUZA ALMEIDA
DAYANE VIANA DA SILVA
DYRCE MARIA LINS DE OLIVEIRA
EDSON DAVID FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA ARAUJO DO NASCIMENTO FARIAS
FRANCISCA CASSIMIRO DE FARIAS
FRANCISCA DA SILVA
FRANCISCA ELICLEIDE DA SILVA
FRANCISCO BARRETO SOBRINHO
FRANCISCO ERNESTO DA CUNHA VARELA
FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA
FRANCINEIDE FERREIRA DE SOUZA
FRANCISCO NEILTON SILVA
GEANE MICAELA RIBEIRO DA SILVA
GENIELE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
HEROS MOTA DE OLIVEIRA

IRACEMA FERREIRA DE SOUZA
JOAO GABRIEL DE ARAUJO
JOEL ARAUJO DE MEDEIROS
JOSE ADECIO DAMASIO DA SILVA
JOSE COSME DOS SANTOS
JOSE FARIAS DO NASCIMENTO
JOSE FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA
JOSE GABRIEL DE ARAUJO
JOSE MARCIO DA SILVA
JOSEILIA FELIX DE MACEDO SILVA
JOSILENE LINS DA SILVA
JOSINEIDE ALEXANDRE DE ARAUJO
JORGE JANCINTO DE FREITAS
JUCICLEIDE MARINHO DE LIMA
JUSILEIDE FRANCA DE LIMA
LENILSON PONCIANO DE MACEDO
LEONARDO DIAS DE ALMEIDA
LILIANE MACIEL DE LIMA
LUANA DE SOUZA GALVAO
LUANA MACIEL DE LIMA
LUCIANA MARQUES DA SILVA
LUCIANO DA SILVA
MARIA CLAUDIA DA COSTA FELIX
MARIA DA CONCEICAO MARTINS
MARIA DAS GRACAS SANTOS
MARIA JOSE CONSTANTINO PEREIRA AQUINO
MARIA JOSE DA SILVA
MARIA MICARLA PAULO DA SILVA
MARLENE MACIEL DE VASCONCELOS SABINO
MIRIAN SILVA DE VASCONCELOS BARRETO
NILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
PATRICIA MARCIA DO NASCIMENTO
PATRICIO CESAR CASSIMIRO
PATRIZIA DANIELA SELFES DE MENDONCA
PAULO ISIDORIO MISSIANO IRINEU
RAFAELA ARAUJO DA SILVA
RIVAILDO GOMES DE MEDEIROS
ROSINEIDE CARNEIRO DA SILVA
SEBASTIAO VERAS BARRETO
SEVERINO ARTUR FERNANADES
SIDCLEY RIBEIRO DA SILVA
VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA

b) Os presentescomissionadostornam-se obrigatoriamente rescindidos em conformidade com as disposições contidas neste portaria, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza/RN, 07 de janeiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2350687F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 SRP

Processo Administrativo nº. 13010001/14
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, diesel s10) destinados ao abastecimento da frota de veículo deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de referencia.
VALOR TOTAL:R$ 718.300,00 (setecentos e dezoito mil e trezentos reais).
FONTE DE RECURSO: Próprios e repasses fundo a fundo.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante: POSTO RAISSA LTDA - CNPJ: 14.428.827/0001-05 e seus respectivos itens com os valores de cada um: **a) Item 01** no valor final R$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais); **b) Item 02** valor final R$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais); **c) Item 03** no valor final R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) e **d) Item 04** no valor final R$ 158.600,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e reais); e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada todas as empresas acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 30 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7BACD2FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847/2012. FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato com início em 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016, fica fixado em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e do Vice-prefeito, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) também em parcela única.
Art. 2º - O subsídio mensal dos secretários municipais, fica fixado em parcela única no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Art. 3º - Os subsídios de que trata esta lei serão revistos, anualmente, na oportunidade da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, sempre na mesma data e com índices não superiores aos concedidos as servidores municipais.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias anualmente previstas no orçamento do município.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor em 1º. de janeiro de 2013.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Caiada(RN) em 06 de novembro de 2012.

JESSE GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D5960B35

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 848/2012. FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013 A 2016

Fixa o subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - O subsídio mensal dos Vereadores para a legislatura do quadriênio 2013/ 2016, fica fixado em parcela única no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
§ 1º O subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara será percebido de forma diferenciada em parcela única, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
§ 2º Para a integral e efetiva percepção do subsídio fixado por esta lei, serão necessariamente obedecidos os limites constitucionais em vigor.
§ 3º - Os subsídios fixados por esta lei poderão ser atualizados anualmente pelos índices oficiais da inflação apurada no ano anterior.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias anualmente previstas no Orçamento da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º. de janeiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Caiada(RN) em 06 de novembro de 2012.

JESSE GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4CD640C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO E RGF 6º. BIMESTRE

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
6º Bimestre/2013
(NOV/DEZ)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 22.548.380,17
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 26.438.454,78
Receitas Realizadas	R$ 3.888.577,08	R$ 21.219.652,36
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 20.824.110,59
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 22.604.605,29
Despesas Empenhadas	R$ 2.475.024,37	R$ 17.250.891,77
Despesas Liquidadas	R$ 2.475.024,37	R$ 17.250.891,77
Superavit Orçamentário	R$ 1.413.552,71	R$ 3.968.760,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 2.475.024,37	R$ 17.250.891,77
Despesas Liquidadas	R$ 2.475.024,37	R$ 17.250.891,77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		R$ 17.787.379,88
RECEITA/DESPESA DOS REGIME DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)		%em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ (3.671.652,99)		R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ 2.616.874,88		R$ -
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ 507.556,09	R$ -	R$ -	R$ 534.379,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ 534.379,35	R$ -	R$ -	R$ 534.379,35
Poder Executivo	R$ 534.379,35	R$ -	R$ -	R$ 534.379,35
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ (26.823,26)	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ (26.823,26)	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 2.216.756,32	25,00%	R$ 25,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 4.516.945,61	60,00%	R$ 73,07
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10°Exercicio	20°Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ 2.029.127,21	15%	R$ 23,85
	%RCL	Valor Exercicio	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -	
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.252.964,47	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.602.424,88	
Receitas Realizadas	R$ 307.159,39	R$ 1.602.424,88	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 3.941.635,70	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 3.726.257,86	
Despesas Empenhadas	R$ 742.471,31	R$ 3.631.552,09	
Despesas Liquidadas	R$ 742.471,31	R$ 3.631.552,09	
Superavit Orçamentário	R$ (435.311,92)	R$ (2.029.127,21)	
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 445.500,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 445.500,00	
Receitas Realizadas	R$ 86.937,81	R$ 378.546,36	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 1.114.262,10	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 1.114.382,10	
Despesas Empenhadas	R$ 167.526,79	R$ 679.380,05	
Despesas Liquidadas	R$ 167.526,79	R$ 679.380,05	
Superavit Orçamentário	R$ (80.588,98)	R$ (300.833,69)	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 17.787.379,88	100%	
Despesa total com pessoal - DTP	9.732.503,61	54,72	

Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.605.185,14	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.124.925,88	51%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	VALOR	%SOBRE RCL
Dívida consolidada líquida	R$ 435.453,83	2,45
Limite definido por resolução do senado federal	R$ 21.344.855,86	120%
GARANTIAS DE VALOR	VALOR	%SOBRE RCL
Total das garantias concedidas	R$ -	-
Limite definido por resolução do senado federal	R$ 3.913.223,57	22%
OPRAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE RCL
Operações de crédito internas e externas	R$ -	-
Operações de crédito por antecipação da receita	R$ -	-
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	R$ -	16%
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	R$ -	7%
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2012)
Valor total	-	-

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 1° Semestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 28/01/2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CF3BBD9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
RGF 2° SEMESTRE PM SERRA DE SÃO BENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
2º SEMESTRE DE 2013		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	**JAN a DEZ 2013**	
	Valor	**% sobre RCL**
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	9.978.905,73	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.654.672,68	46,65
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.388.609,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.119.178,64	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	**Valor**	**% sobre RCL**
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.974.686,88	120
GARANTIAS DE VALORES	**Valor**	**% sobre RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.195.359,26	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor**	**% sobre RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.596.624,92	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	698.523,40	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)	**Disponibilidade Financeira em 31/12/2013**	
-	268.691,65	
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Serra de São Bento/RN, em 29 de Janeiro de 2014

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8D0040A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 504, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre o Programa Corte de Terra no Município de Serra do Mel e autoriza Convênio com a Associação Comunitária dos Produtores da Vila Rio de Janeiro - ACPRJ, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica regulamentado o Programa Corte de Terra no Município de Serra do Mel/RN, conforme plano de trabalho 2014, anexo, elaborado pele Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Parágrafo Único - O Programa Corte de Terra beneficia os 1.196 (mil cento e noventa e seis) lotes deste município, com o corte de terra para o plantio de diversas culturas agrícolas.

Artigo 2º - Fica autorizado o Convênio com a Associação Comunitária dos Produtores da Vila Rio de Janeiro – ACPRJ, que tem por objetivo, fomentar a cultura de subsistência local, fornecendo subsídios financeiros para implementação do Programa Corte de Terra.

Artigo 3º - Ficam estabelecidas 02 (duas) hora de trator, por cada lote do município de Serra do Mel/RN, com o montante de recursos no valor de R$ 120.516,00 (cento e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais), dividido em três parcelas iguais em espécie (dinheiro) no valor de R$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais), mais 10 (dez) mil litros de óleo diesel fornecidos pela Petrobras S/A.

Artigo 4º - O repasse do pagamento das parcelas a que se refere o artigo 3º será da seguinte forma:

O repasse do pagamento da segunda parcela fica vinculado à prestação de contas da primeira parcela pela Associação Comunitário dos Produtores da Via Rio de Janeiro - ACPRJ
O repasse do pagamento da terceira parcela fica vinculado à prestação de contas da segunda parcela pela Associação Comunitário dos Produtores da Vila Rio de Janeiro - ACPRJ

Parágrafo Único – A prestação de contas a que se referem os incisos I e II do Artigo 4º deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 5º - Por conseqüência da execução do objetivo previsto no presente Convênio, a Prefeitura Municipal de Serra do Mel destinará à Associação Comunitária dos Produtores da Vila Rio de Janeiro - ACPRJ, o valor de R$ 120.516,00 (cento e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais, conforme abaixo:

I - Primeira parcela: no valor de R$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais), será paga até 28 de fevereiro de 2014;
II - Segunda parcela: no valor de R$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais), que será paga até 28 de março de 2014;
III - Terceira parcela: R$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais), será paga até 28 de abril de 2014;

Artigo 6º - Os recursos financeiros para o custeio do presente programa e convênio serão advindos do Orçamento Geral do Município, oriundos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, originários dos royalties da PETROBRAS e de outras receitas, destinados ao Município de Serra do Mel/RN, que serão repassados à entidade conveniada em parcelas de conformidade com o artigo 5º.

I - Código: 2062 – Assistência ao produtor rural para a promoção da produção vegetal;
II - Os valores das horas a serem pagas correrão por meio da dotação descrita anteriormente, e serão pagas em dinheiro e em óleo diesel.
Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:614CE736

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 505, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de reajuste dos valores referentes aos plantões médicos na Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As atividades dos Médicos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com necessidade e interesse do serviço, poderão ser realizadas no Sistema de Plantão, nos termos estabelecidos por esta Lei.

§ 1º - Os plantões médicos que trata esta Lei caracterizam-se pela prestação de 24 (vinte e quatro) horas, 12 (doze) horas contínuas ou de 06 (seis) horas ininterruptas de trabalho pelos Médicos, de acordo com a necessidade constatada pelo Secretário Municipal de Saúde, fica concedido reajuste dos referidos valores conforme Anexo I constante nesta lei.

§ 2º - O Sistema de Plantão Médico abrangerá, prioritariamente, as atividades de pronto atendimento no hospital, que passarão, a partir da implantação do Sistema de Plantão, a funcionar em regime de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - A quantidade de plantões médicos por mês fica a critério da disponibilidade do profissional e da necessidade da Secretária Municipal de Saúde;

Artigo 2º - O Plantão será cumprido, independentemente da jornada de trabalho a que estiver sujeito o médico, abrangendo, inclusive, os contratos por tempo determinado, por questão de necessidade pública.

Parágrafo Único – Fica determinado que a simples ordem de serviço substituirá o contrato.

Artigo 3º - Fica vedada a realização de horas-extras para quem estiver de Plantão.

Parágrafo Único - No cumprimento do plantão, de que trata o "caput", haverá intervalo de 01 (uma) hora para descanso/alimentação que deverá ser realizado no próprio hospital em esquema de revezamento com outros profissionais.

Artigo 4º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 361/2010 e 401/2011.

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

ANEXO I

Tabela - Médicos

Período	Valor
24 horas (semana)	R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
24 horas (final de semana)	R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
06 horas (manhã)	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
06 horas (tarde)	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
06 horas (noite)	R$ 700,00 (setecentos reais)
06 horas (manhã – segunda feira)	R$ 700,00 (setecentos reais)
06 horas (manhã – terça feira)	R$ 700,00 (setecentos reais)
06 horas (manhã – quarta feira)	R$ 700,00 (setecentos reais)
12 horas (noite final de semana)	R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
06 horas (manhã final de semana)	R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
06 horas (tarde final de semana)	R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:B4928A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 506, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de reajuste de 5,48% na gratificação dos médicos do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de 5,48 % (cinco, quarenta e oito por cento) na gratificação dos médicos do Programa Saúde da Família – PSF, conforme Anexo I desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2014.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

ANEXO I

Tabela – Médicos PSF

Valor R$ 5.801,40 (cinco mil oitocentos e um reais e quarenta centavos)

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:91E49A47

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 507, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial de 8,32% para os Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos profissionais do magistério da educação básica pública municipal, no percentual de 8,32 % (oito, trinta e dois por cento).

Art. 2º - O reajuste salarial de que e trata o artigo anterior será aplicado ao salário básico de todos os profissionais do magistério, os professores da educação básica pública municipal conforme anexo I desta lei, bem como, para todos os profissionais do suporte pedagógico municipal anexo II desta lei.

Art. 3º - O reajuste da categoria profissional que compõe o magistério, vinculada à rede pública municipal de ensino fica acima do salário básico do piso salarial nacional da categoria.

Art. 4º - O percentual ao qual se refere o art. 1° dessa lei será aplicado somente aos:
I – servidores da categoria profissional que compõem o Magistério, vinculados a rede municipal de ensino.

Art. 5º - As tabelas de remuneração da carreira do magistério parte constante desta lei. (tabelas em anexo)

Art. 6º - As despesas resultantes da execução desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

ANEXO I

Tabela de remuneração da carreira do professor.

Nível / Escolaridade	Classe	A	B	C	D	E
	Anos	0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	16 a 17
	Coeficiente	1	1,05	1,1	1,15	1,2
N I	Graduação	R$1.712,87	R$ 1.799,71	R$ 1.885,39	R$ 1.971,10	R$ 2.056,81
N II	Especialização	R$1.885,39	R$ 1.979,67	R$ 2.073,95	R$ 2.168,21	R$ 2.262,50

Nível / Escolaridade	Classe	F	G	H	I	J
	Anos	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 ou mais
	Coeficiente	1,25	1,3	1,35	1,15	1,2
N I	Graduação	R$2.142,50	R$2.228,20	R$2.313,91	R$2.399,61	R$2.485,31
N II	Especialização	R$2.356,73	R$2.451,03	R$2.545,30	R$2.639,57	R$2.733,85

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

ANEXO II

Tabela de remuneração da carreira do suporte pedagógico.

Nível / Escolaridade	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Anos	0 a 5	6 a 8	9 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 ou mais
	Coeficiente	1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45
N I	Graduação	R$ 2.398,03	R$ 2.517,93	R$ 2.637,83	R$ 2.757,72	R$ 2.877,63	R$ 2.997,53	R$ 3.117,43	R$ 3.237,34	R$ 3.357,24	R$ 3.477,14
N II	Especialização	R$ 2.637,83	R$ 2.769,72	R$ 2.901,62	R$ 3.033,51	R$ 3.165,40	R$ 3.297,30	R$ 3.424,84	R$ 3.561,06	R$ 3.692,96	R$ 3.824,85

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:61908808

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 508, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos servidores públicos do Município de Serra do Mel/RN, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos ocupante de cargo efetivo, no percentual de 6,78 % (seis, setenta e oito por cento) aplicável sobre o salário básico.

§ 1º O percentual de que trata o caput deste artigo não será aplicado aos:

I – Servidores das categorias profissionais que compõe o magistério, vinculados a rede municipal de ensino;

II – Os servidores cujo valor do salário básico seja igual a R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), valor do salário mínimo nacional.

§ 2º O reajuste das categorias profissionais que compõe o Magistério, vinculados à rede municipal de ensino é regido pela Lei Nº 355/2009, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2o. O reajuste salarial de que trata o artigo anterior será aplicado ao salário básico dos servidores ocupantes de cargos efetivos, independente da categoria funcional, observado o que determinam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior.

Art. 3o. Nenhum servidor seja ocupante de cargo efetivo ou cargo comissionado poderá perceber salário básico inferior ao salário mínimo nacional de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 4o. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014 e revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:7C8CD916

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 509, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

"Acrescenta inciso III ao artigo 113, e inclui artigo 117 – A, da Lei Municipal nº 373/2010, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica acrescido o inciso III ao artigo 113 da Lei Municipal nº 373/2010, passando a ter a seguinte redação:
"III – Ajuda de Custa".
Art. 2o. Fica incluído o artigo 117 – A, na Lei Municipal nº 373/2010, com a seguinte redação:
"Artigo 117 – A – Conceder-se-á ajuda de custo ao servidor público ocupante do cargo de motorista para custear as despesas provenientes dos deslocamentos inerentes ao cargo".
"Parágrafo Único – Os critérios e valores referentes à ajuda de custo serão regulamentados e fixados por ato do Chefe do Poder Executivo".
Art. 3o. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014 e revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:5A62EE35

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Fixa o valor da ajuda de custo para o cargo de motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica fixado com base neste decreto, o valor para o pagamento da ajuda de custo aos ocupantes do cargo de motorista conforme **LEI Nº 509/2014**.
Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a título de ajuda de custo.
§º 1º - Somente receberam a ajuda de custo àqueles servidores ocupantes do cargo de motorista que se deslocam para as cidades além da circunscrição do município, para atender as necessidades da secretaria que o mesmo estiver lotado;
I – Entende-se por cidades além da circunscrição do município, aquelas cidades que não fazem parte da comarca de Mossoró, a qual pertence o município de Serra do Mel.
§º 2º - A ajuda de custo a que se refere o caput deste artigo será inserida em folha de pagamento, mediante ofício do chefe imediato.
Art. 3º - Na concessão da ajuda de custo deve-se se observado o limite dos recursos próprios, relativos ao exercício financeiro.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014 e revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 30 de Janeiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:DB545AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO TP 01/2014

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de Serra do Mel/RN, datado do dia 21 de janeiro de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Tomada de Preços n.º 01/2014, à Empresa **A S ENGENHARIA SOCIEDADE LTDA**, vencendo a licitação com o menor valor global proposto de 95.262,53 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), visando à Contratação de empresa para serviços de restauração e reforma das escolas das Vilas Bahia e Piauí, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel - RN, em 22 de janeiro de 2014.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:18F06CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TP 01/2014

PARTES: Município de Serra do Mel RN e a Empresa A S ENGENHARIA SOCIEDADE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de restauração e reforma das escolas das Vilas Bahia e Piauí. Valor: R$ 95.262,53 Duração: 04 (quatro) meses. Assinatura em 23 de janeiro de 2014. Foro Mossoró RN. FONTE DE RECURSOS: Órgão 02 – Unidade Orçamentária 0205 – Função 12 - Projeto Atividade 1004 – Elemento de Despesas 449051.

Serra do Mel em 23 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:21A00F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0045/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital do Seridó buscar a paciente Márcia de Souza Pereira, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2E516426

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0046/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	30 de janeiro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 30 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Edinaldo de Lima ao Hospital Walfredo Gurgel, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:ED55317A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0020/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN JUNTO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 031.633.404-90, portador da Cédula de Identidade nº 1.635.435 - SSP/RN, Vice-Prefeito Municipal, com plenos poderes para representar o Município de Serra Negra do Norte/RN, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, no recebimento do Caminhão Pipa doado a este município através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2DE506DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2014.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início a contar do dia 01 (primeiro) de janeiro à 30 (trinta) de janeiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **MANOEL ANTONIO DE AQUINO FILHO**, ocupante do Cargo de GARI, PADRÃO A, NIVEL IV, Nº de matrícula 611998, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 30 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:71EF046D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat uno 1.0 ano 2013 placa: OKA-5235, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 41GE, Caminhão Pipa e uma Caçamba ano 2013, placa: OVJ.Sec. de Educação Veículo: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100 e para Sec. de Administração e Gabinete onde há previsão de agregar veículos para as mesmas , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:59EA7246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS.02010008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: Locação de imóvel localizado à Rua São Pedro, 21 , Térreo, Centro de Severiano Melo, para a Sede dos Agentes Comunitários de Endemias, no exercício de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103050010.2.062 Manutenção das Ativ. dos Agentes de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FB19BBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CORREÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº02010008
Onde se ler: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, le-se-à: Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, referente à Locação de imóvel localizado à Rua São Pedro, 21 , Térreo, Centro de Severiano Melo, para a Sede dos Agentes Comunitários de Endemias, no exercício de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:298C4663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORREÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA Nº02010008
Onde se ler: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, le-se-à: Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias.

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel localizado à Rua São Pedro, 21 , Térreo, Centro de Severiano Melo, para a Sede dos Agentes Comunitários de Endemias, no exercício de 2014

Contratado.....: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CE7D988A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - 2º BIÊNIO 2015/2016

Ata da 3ª (terceira) Reunião ordinária do 1º (primeiro) período deste ano. Realizada na Câmara Municipal de Sitio Novo-RN, em 18 de Janeiro de 2013.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze) as 17:00 horas, no plenário ‘’José Francisco da Costa’’, na sede da Câmara Municipal local, Estado do Rio Grande do Norte. Sob a presidência da vereadora Lucinalva Régia de Lira. Teve Inicio a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 1º(primeiro) período deste ano. Verificado o livro de registro de presença, constatou-se a ausência da vereadora Janiere Ferreira de Lima. Havendo quórum legal para os

trabalhos, a Sra. Presidente deu por aberta a sessão, ordenando a leitura da Ata anterior que vai lida e assinada sem emendas. A principio, a Sra. Presidente registrou a presença do assessor jurídico da Câmara Drº Ivanildo e dos demais advogados Ivalter e Sanderson. Após passou a Ordem do Dia: Constou do Expediente: o Requerimento de nº. 01/2013, que dispõe da solicitação de uma sinalização horizontal (tarjas refletivas) no trecho da RN093 que liga Sítio Novo a Tangará, nas proximidades da residência do Srº. Francisco Hudson Xavier Cunha, ou melhor, 50 (cinquenta) metros antes e após a residência do mesmo, e o termo de Cessão de Direito de uso, que celebra entre a Câmara Municipal de Sitio Novo/RN, denominada cedente, e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, denominada Cessionária, a doação de 15(quinze) cadeiras de ferro da cor preta com estofado. Em seguida, a Srª Presidente levou ao conhecimento de todos que já se encontram nesta casa os projetos de lei do Executivo de nº. 001/2013, que adota a logomarca do Município de Sitio Novo/RN, nº 002/2013 que adota o diário oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Instituído e Administrado pela FEMURN e nº. 003/2013 que autoriza o poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade estadual de representações dos municípios do RN, que irão á votação na sessão seguinte. Conforme ordem acima, as matérias foram submetidas á mesa para analise e discussão, em seguida, à votação, culminando resultado final favorável unânime. Com base no que preceitua a lei orgânica deste município, deu inicio a indicação dos lideres da bancada da situação e da oposição. De acordo com o oficio de nº. 25/2013, do poder Executivo, a liderança da bancada da situação exercida pelo vereador Adegilson Gonçalo de Souza - (PP). Já a bancada da oposição conforme indicação verbal será exercida pelo vereador José Hélio da Silva - (PSD). Consequentemente se dera á escolha dos representantes partidários que a partir de então irão compor as comissões permanentes da Câmara, para o Biênio 2013/2014, assim distribuídas: Legislação, Justiça e Redação final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos. Constituídas de: 01(um) presidente e 02(dois) membros. Ao final resultou no seguinte quadro: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Presidente: Inácio Damião da Silva, e Membros: Adegilson Gonçalo de Souza e Maria Judrene de Lima. Finanças e Orçamento – Presidente: José Hélio da Silva, e Membros: Clédia Gerda de Medeiros e Francisco Edilson Fernandes Junior. Educação, Saúde e Assistência Social – Presidente: Adegilson Gonçalo de Souza e Membros: Gesenilda Maria da Silva Belarmino e Janiere Ferreira de Lima. Obras e Serviços Publicos – Presidente: Maria Judrene de Lima, e Membros: Francisco Edilson Fernandes Junior e Inácio Damião da Silva. Prosseguindo os trabalhos a Srª. Presidente passou a deliberar sobre a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sitio Novo, para o segundo Biênio 2015/2016, em conformidade com o Edital nº 001/2013, lido em plenário. A Seguir, a Srª presidente declarou ter somente recebido inscrições de chapa única, assim constituída: Presidente – Adegilson Gonçalo de Souza; Vice-Presidente – Lucinalva Régia de Lira; 1ª Secretária – Gesenilda Maria da Silva Belarmino e 2ª Secretária – Clédia Gerda de Medeiros. Prosseguindo a Srª Presidente Determinou a votação em ordem alfabética. Ao final proclamou como vitoriosa a chapa única, presidida pelo vereador Adegilson Gonçalo de Souza, com 07(sete) votos a favor e 01(um) contra da vereadora Maria Judrene de Lima. Nesse intervalo a Srª Presidente agradeceu a presença de todos na sessão, inclusive do assessor Juridico da Câmara, que prestou os devidos esclarecimentos a respeito da formação das comissões. No ensejo, registrou a presença do Prefeito Richardson Xavier Cunha, do Vice- Prefeito Manoel Edmilson Belarmino e do secretário de Administração José Romualdo. Dando continuidade aos trabalhos facultou a palavra ao Presidente eleito Adegilson Gonçalo de Souza, parabenizando a principio a Srª. Presidente pelo trabalho que vem realizando na Câmara. Na sequência, agradeceu a todos pelo apoio à sua candidatura, dizendo que vai adquirir experiência com a atual administração. Agradeceu também ao Srº. Prefeito pela indicação do mesmo, à liderança da bancada da situação na Câmara. Registrou em segui, a preocupação do Srº Prefeito com a iluminação publica, tanto do Distrito Serra da Tapuia, quanto da sede do município que encontram-se as escuras. Mas diante mão informou que já foram feito as compras das luminárias para se fazer a troca. Por fim agradeceu a todos os vereadores que lhe depositaram um voto de confiança, o elegendo presidente, para conduzir os trabalhos desta casa no 2º. Biênio. Não deixando, de agradecer também, á aqueles que não votaram até porque entende que este é um ato democrático. De uso da palavra a vereadora Clédia Gerda de Medeiros desejou ao vereador Adegilson, que ele faça uma boa administração, assim como vem fazendo a vereadora Lucinalva Régia. A todos os colegas, falou que a expectativa é grande, e formada as comissões, verdadeiramente irão iniciar os trabalhos da casa, pedindo na ocasião para que os colegas vereadores tenham discernimento e analisem os projetos pensando no bem da população. Já o vereador Edilson Junior, disse que irá se dedicar á comissão, a qual faz parte, ajudando a cada um. Por sua vez, o vereador Inácio Damião, mais uma vez, falou sobre o abastecimento de água do Distrito Serra da Tapuia, que foi suspenso durante a semana, em virtude de problemas na rede de distribuição, mas por intermédio dele e do Presidente da CAERN local, foi solucionado. No ensejo, informou que está sendo construído um chafariz junto á caixa D'água do Distrito, como solução de emergência. Em relação a reunião realizada no ultimo sábado, no sitio cabeço, falou que foi muito satisfatória, e visto quais são os problemas irão tentar solucionar. Por fim convidou todos a participarem da final da copa de São Sebastião de Futsal. Reforçou o assunto acima comentado, a respeito da iluminação publica e a formação das comissões. Por sua vez, o vereador José Hélio, também parabenizou o colega Adegilson por ter obtido êxito em sua eleição. Reforçou a questão da iluminação publica. Em seguida, disse ser da oposição, mas não está aqui para vetar projetos que venha beneficiar a população sitionovense, e se colocou a disposição do Srº. Prefeito para o que for preciso, pois seu anseio é ver a continuação do desenvolvimento do município. Mas deixa claro, que aqui está para criticar e cobrar quando for preciso e apoiar o desenvolvimento de trabalhos que venha a bem da população. Com a palavra a vereadora Gesenilda Maria, parabenizou o colega Adegilson, desejando a realização de um bom trabalho se espelhando na atual administração da Câmara, pois desta forma, tem certeza que irá fazer uma grade administração. Em seguida, ressaltou que unidos irão fazer a diferença, e como todos se pronunciam dizendo que vai trabalhar em prol do progresso do município de Sitio Novo, devem analisar casa projeto que venha a ajudar à administração municipal, até porque acredita que todos venham em prol do desenvolvimento do município. No ensejo, desejou ao Srº. Prefeito, a realização de um trabalho com muita responsabilidade e compromisso com o povo que lhe escolheu por acreditar e confiar na sua capacidade, assim como fizeram com os vereadores, a mesma acredita que juntos irão fazer uma administração diferenciada para o bem de todos. De uso da palavra a Vereadora Maria Judrene, falou que sempre que necessário, estará presente nas reuniões das comissões. Lembrando que na gestão passada, os vereadores foram muito ausentes nessas reuniões das comissões, acarretando no atraso das votações de matérias importantes para o município. No ensejo, desejou ao Srº. Prefeito uma boa administração, pois não só ela, mas também seu pai, o saudoso Manoel Gomes de Lima já conheceu sua índole. Nesse intervalo, a Srª. Presidente da Câmara parabenizou o vereador Adegilson, agora eleito a Presidente da Câmara para o Biênio 2015/2016, e agradeceu aos vereadores da situação e da oposição, pela confiança e compreensão mesmo sabendo de seu direito reeleição. A Srª. Presidente, enfatizou o cumprimento do seu compromisso com seu grupo politico e com o colega vereador acima citado, frisando que aprendeu a fazer politica com seu pai, homem este que tem dignidade, compromisso e palavra. Disse ainda, que tem palavra e o que admiro na política e no ser humano é a palavra. Após a presidenta convidou a todos para participar do leilão de São Sebastião e das festividades do Santo Padroeiro. Agradeceu a presença dos assessores Jurídicos presente e frisou o carinho e a confiança que tem por Drº. Ivanildo o assessor jurídico da casa, onde já trabalhou com ele na V URSAP, como gerente. Diante do ato da eleição da mesa diretora para o Biênio 2015/2016, o Prefeito Municipal, Richardson Xavier, frisou que após a aprovação da resolução que da direito a reeleição na câmara, quebrou-se este protocolo, após a Srª. Presidente Lucinalva Régia, ter assumido o compromisso com o vereador Adegilson e com seu grupo politico, tomando a decisão de votar nele para conduzir esta casa no 2º Biênio. Na sequencia, disse que as portas do poder Executivo está aberta para o diálogo. Frisando que os poderes Executivo e Legislativo são diferente, mas harmoniosos e assim devem trabalhar em prol do município. Quanto aos trabalhos realizados em sua administração falou que a cada semana esta suprindo as necessidades, e pede para

que a população sitionovense tenha um pouco de calma e paciência, pois não podem executar todo um trabalho de 04(quatro) anos em 01(um) só mês, de mandato. A palavra é facultada não havendo inscritos a Srª Presidenta declarou encerrada a sessão ordenando a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Clédia Gerda de Medeiros, pela Srª. Presidenta e demais vereadores presentes.

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA

CLÉDIA GERDA DE MEDEIROS

INÁCIO DAMIÃO DA SILVA

JOSÉ HÉLIO DA SILVA

FRANCISCO EDILSON F. JUNIOR

MARIA JUDRENE DE LIMA

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

ADEGILSON GONÇALO DE SOUZA

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:6C2BED81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** OSÉAS DÉRIO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.459.204-44, portador da cédula de identidade nº 1.478.547 SSP/RN, para o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à dois de janeiro.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:08EC07F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** DINAMARCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.308.864-80, portadora da cédula de identidade nº 002.016.905 SSP/RN, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à dois de janeiro.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:7531735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000001/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 017/2013

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Priscila Mabel Araújo Bráz, inscrita no CPF sob nº. 055.566.584-47 – **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2014 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 –

Sítio Novo/RN, 31 de dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal e

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
CPF: 055.566.584-47
Contratada

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:522A091D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 – PMSN/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº. 0235/2013 – PMSN - GP**, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INTEGRALIZADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLGA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO GERAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00HS** do dia **12 DE FEVEREIRO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 30 de janeiro de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:6CC66225

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2013 DESPACHO

Tendo em vista, que decorreu o prazo concedido a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, primeira colocada no certame, para apresentar a Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social/**INSS**, sem qualquer manifestação. Decide a Comissão

Permanente de Licitação, convocar a empresa **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, segunda colocada no certame, para informar se tem interesse na contratação dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2013** e na oportunidade será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar Certidão Negativa de **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Sítio Novo/RN, 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCA GEÍSE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7CD1D1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03/2014

O Prefeito Municipal de Tenente laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL 03 (Três) dias, dia 29 de Janeiro 2014,** em virtude do Falecimento do Senhor **ANTÔNIO JOANE DANTAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:AAAC1E9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 01/2014

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as Férias Coletivas dos funcionários abaixo relacionados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado as Férias Coletivas das Equipes de Apoio e Apoio administrativo das Escolas Municipais, Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Rol de Funcionários anexo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

ANEXO DO DECRETO 001/2014

ESCOLA MUNICIPAL FLORENCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Fábia Maria Bezerra da Cruz	Merendeira
02	Francisco das Chagas Santos	Vigia
03	José Eronides da Silva	Vigia
04	Maria das Graças da Silva	Merendeira
05	Marlene Pinheiro Lucas	Merendeira

ESCOLA MUNICIPAL SILVINO GARCIA DO AMARAL

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Anaina Patricia Moura Baracho	ASG
02	Francinaldo Tavares dos Santos	Vigia
03	Francisca Maria de Medeiros	Merendeira
04	Jailma Pereira da Silva	ASG
05	Maria da Guia da Silva	Merendeira
06	Maria de Fátima Ferreira de Araújo	ASG
07	Maria do Amparo dos S. Nascimento	Merendeira
08	Marineide Ribeiro de Paula	Merendeira
09	Regiane Dias de Lima Monteiro	ASG
10	Venicio Tavares de Souza	Vigia

CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Ana Maria da Costa Araújo	Merendeira
02	Jarielly Maria Alves Silva	Vigia
03	Licélia Maria da Silva Araújo	Merendeira
04	Lucia Maria de Souza	Merendeira
05	Maria da Guia Silva Miranda	Merendeira
06	Maria das Vitórias dos Santos	ASG
07	Maria das Vitórias M. de Melo	Merendeira
08	Maria Elidiana Bezerra da Silva	ASG
09	Maria José Morais Araújo Batista	Merendeira
10	Maria Luciene da Paz Silva Medeiros	Merendeira
11	Maria Sônia do Nascimento	ADM
12	Rozana Lúcia Tomaz Silva	ASG

CENTRO RURAL DE ENSINO

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Ivanente Ferreira de Macedo Costa	ASG
02	Maria das Graças Costa	Merendeira
03	Seráfia Medeiros da Silva	Merendeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Francisco das Chagas de Sena	Tec. Informática
02	Karydja Soares Bezerra	Contadora Ed.
03	Maria Marcelino da Silva	Merendeira
04	Maria Simone Pereira de Souza	Merendeira
05	Sueli Ferreira de Souza	ADM

ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Ana Regina de Souza	ASG
02	Aírton Laurentino de Medeiros	ADM
03	Alcione de Souza Garcia de Morais	Merendeira
04	Aldo Júnior Maia	Vigia
05	Ana Rosa de Medeiros Araújo	Merendeira
06	Benedita Batista de Araújo	ASG
07	Deliany Miranda de Medeiros Gifoni	Inst. Informática
08	Francisca Severo dos Santos	ASG
09	Francisco Nergidio da Silva	Vigia
10	Francisco Roseli de Morais	ASG
11	Giese Ferreira de Souza	Vigia
12	Guilhermina Maria A. de Oliveira	ASG
13	Ivanildo Araújo da Gama	ASG
14	Jaice Meire Alves	ASG
15	Janainne Maria da Silva T. Fernandes	ASG
16	Joana Darck Rufino de Brito	Merendeira
17	José Ribeiro Sobrinho	Vigia
18	José Terlúcio de Morais	Vigia
19	Josefa de Oliveira Dantas	Telefonista
20	Josefa Garcia de Araújo Costa	Merendeira
21	Luciana Régia Soares da Silva	ASG
22	Luciene Santos	ASG
23	Luzanir Carlos de Medeiros	Merendeira
24	Luzia Maria da Silva Dantas Souza	Merendeira
25	Maria das Graças Medeiros Silva	Merendeira
26	Maria das Graças Pereira	ASG
27	Maria das Vitórias Cruz Bezerra	Merendeira
28	Maria das Vitórias Ferreira Silva	ADM
29	Maria de Fátima de Souza Alves	Merendeira
30	Maria Françoise Machado dos Santos	Merendeira
31	Maria José de Medeiros	Merendeira
32	Maria Lúcia Bentos de Matos	Merendeira

33	Maria Odete de Araújo Lira	Merendeira
34	Maria Wanderléia de Medeiros	ASG
35	Maria Wilma de Brito	Merendeira
36	Marileide Ribeiro de Paula Silva	Merendeira
37	Mário Evangelista de Medeiros	Vigia
38	Raimundo Neto de Morais	Vigia
39	Rita Batista de França	ASG
40	Sandeli Medeiros da Silva Brito	Merendeira
41	Santina Gonçalo dos Santos	ASG
42	Vanderléia Valério da Silva Garcia	ASG

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:7718E2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE*:*

Art. 1° - Nomear o (a) Sr. (ª) **DAMIANA MARIA DA SILVA, CPF: 041.734.444-94,** do cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Insumos Hospitalares e de Laboratórios.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:A460F9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE*:*

Art. 1° - Exonerar a pedido o (a) Sr. (ª) **Sônia Maria Araújo Silva, CPF: 029.487.574-36,** do cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Tributação e Cadastro Urbano.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:70F91383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE*:*

Art. 1° - Exonerar a pedido o (a) Sr. (ª) **José Fabrício da Silva, CPF 016.690.824-07,** do cargo em comissão de Coordenador de Prédios Públicos Destinados a Prática de Esportes na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:8C32B603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE*:*

Art. 1° - Nomear o (a) Sr. (ª) **JOSÉ JUNIOR DE SOUZA , CPF 038.256.504-56,** do cargo em comissão de Coordenador Apoio a Criança e o Adolescente na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:7A60F7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE*:*

Art. 1° - Nomear o (a) Sr. (ª) **NALMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA CPF: 106.357.154-57** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Municipal Administrativo e Financeiro do Centro de Comercialização da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:02C0464F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2014

AUTORIZA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE*:*

Art. 1° - Conceder a servidora Pública Municipal a Sr.ª **JANAINNE MARIA DA SILVA TAVARES FERNANDES,** CPF: 051.893.344-06, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 30 de Dezembro de 2013 a 29 de Abril de 2014, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado expedido pelo médico.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2014

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:13665CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2014

AUTORIZA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Conceder a servidora Pública Municipal a Sr.ª **THAIZ LENNA MOURA DA COSTA,** CPF: 061.222.984-09, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 27 de Novembro de 2013 a 27 de Março de 2014, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado expedido pelo médico.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2014

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:8F986496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2014

Francisco Dantas de Araújo, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no gozo de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Exonerar o Servidor Municipal o Sr. **FRANCISCO LEONALDO DA SILVA**, **CPF: 038.244.054-40**, do Cargo de Agente de Combate ás Endemias lotada na Secretária Municipal de Saúde. Revogando portaria de n° 196/2012.
Art. 2° - Exonerar o Servidor Municipal o Sr. **CICERO ROMÃO PEREIRA**, **CPF: 080.894.594-71**, do Cargo de Agente de Combate ás Endemias lotada na Secretária Municipal de Saúde. Revogando portaria de n° 195/2012.
Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro de 2013, revogada as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:1EF76D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 065/2013 datada de 31 de janeiro de 2013 que coloca o (a) funcionário (a) público (a) municipal **MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA** à disposição da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.
Art. 2º - Colocar a mesma a disposição da Secretaria Municipal de educação e Cultura.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:3F0787E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS COORDENADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS).

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Exonerar a pedido os seguintes COORDENADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS).
Escola Municipal Senhora Santana
Angela de Oliveira Dantas (Coordenadora Pedagógica – Turno matutino – 1º ao 3º ano);
Josivânia Martins da Silva (Coordenadora Pedagógica – Turno matutino – 4º e 5º ano).

Creche São Francisco
Maria Elidiana Bezerra da Silva (Coordenadora Pedagógica – Turno Matutino)
Silvana Medeiros da Silva (Coordenadora Pedagógica – Turno Vespertino)

Secretaria Municipal de Educação
Maria da Guia Souza (Coordenadora Pedagógica Geral)

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:4903E0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS) PARA O ANO LETIVO DE 2014.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear a pedido os seguintes COORDENADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS).

Escola Municipal Senhora Santana

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA CPF: 033.671.044-50 (Coordenadora Pedagógica – Turno matutino – 1º ao 3º ano);
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS CPF: 444.101.404-00(Coordenadora Pedagógica – Turno matutino – 4º e 5º ano).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:3A20BE76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Sr. (ª) **JOSENALDO CLAUDINO DE MEDEIROS CPF: 045.061.904-40** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Obras e Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:56871B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Exonerar o (a) Sr. (ª) **CLEITON SANTOS DE AQUINO CPF: 089.122.604-48** do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:D40BD69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Sr. (ª) **JOSÉ MARCILIO DE MORAIS CPF: 033.619.884-77** no cargo em comissão de Coordenador Municipal de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:79BAD52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Sr. (ª) **CLEITON SANTOS DE AQUINO CPF: 089.122.604-48** do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Contabilidade e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E8C408D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Exonerar a pedido o Sr. **EDVANILSON DE OLIVEIRA CPF: 021.201.664-75** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:34383312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **SUELI FERREIRA DE SOUZA CPF: 026.594.284-50** no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:5889EB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 5/2014, Pregão Presencial - SRP nº3/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

SUPERMERCADO SERRANO LTDA.- CNPJ: 08.349.459/0001-07.

Tibau/RN, 30 de janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3816F89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 30/01/2014, foi declarado deserto o Pregão Presencial nº 01/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa do ramo pertinente para Prestação de Serviços Contábeis. A pregoeira comunica aos interessados que o certame será repetido, em sessão pública a ser realizada às 9h30min do dia 11 de fevereiro de 2014. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 08h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul/RN. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (84) 3246-4294 ou através do e-mail: ana.pregao@hotmail.com.

Tibau do Sul/RN, 31 de Janeiro de 2014.

ANA ANGÉLICA COSTA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:21F971A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL/RN**. Contratada: **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA – ME**. Objeto: Aditivo de supressão de **18,75%**. Fundamentação Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2013.

Tibau do Sul/RN, 30/12/2013.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
P/ Contratante.

ALEXANDRE VERAS BRITO
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:FACC40F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratada: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de

01/01/2014 a 31/12/2014. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 07/2013.

Tibau do Sul/RN, 30/12/2013.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
P/ Contratante.

ALEXANDRE VERAS BRITO
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:9A00F1A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

DISPENSA N° 005/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 012/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: MARCILIO BATISTA DE ARAÚJO AVELINO; OBJETO: execução dos serviços de elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos; VIGENCIA: 27 de janeiro de 2014 até 28 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038– Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Marcilio Batista de Araújo Avelino – Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F50398D8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 05	Poder/Órgão : PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2013		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V	Em 31 /Dez/ 2012	SALDO Em 31 /out/ 2013	Em Reais Em 31 /dez/ 2013
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	730.236,07	561.991,49	554.793,65
DEDUÇÕES (II)	316.353,94	1.059.457,08	881.329,29
Disponibilidade de Caixa bruta	316.353,94	1.059.457,08	926.930,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	45.601,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	413.882,13	-497.465,59	-326.535,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	413.882,13	-497.465,59	-326.535,64
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
	170.929,95	(740.417,77)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA REGIME PREVIDENCIÁRIO			0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2012	Em 30 jun 2013	Em 31 ago 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:B09E30D2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 06	Poder/Órgão: PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS			
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: 06/2013			
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI				
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.448.794,00	2.062.645,23	9.910.847,85	629.672,30
Receitas Tributárias	56.000,00	26.095,88	81.716,71	250.677,47
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	108.399,61
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	108.399,61
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.000,00	12.651,42	51.707,33	130.974,90
(-) Aplicações Financeiras	35.000,00	12.651,42	51.707,33	130.974,90
Transferências Correntes	15.350.884,00	2.036.165,15	9.827.258,78	250.800,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	150.800,00
Outras Transferências Correntes	15.350.884,00	2.036.165,15	9.827.258,78	100.000,00
Demais Receitas Correntes	41.910,00	384,20	1.872,36	19.795,22
Dívida Ativa	41.910,00	0,00	0,00	1.690,12
Diversas Receitas Correntes	0,00	384,20	1.872,36	18.105,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.755.000,00	0,00	248.597,67	607.332,77
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.755.000,00	0,00	248.597,67	607.332,77
Convênios	0,00	0,00	0,00	607.332,77
Outras Transferências de Capital	2.755.000,00	0,00	248.597,67	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.755.000,00	0,00	248.597,67	607.332,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.203.794,00	2.062.645,23	10.159.445,52	1.237.005,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.945.767,71	1.837.695,07	7.667.042,08	9.137.495,85
Pessoal e Encargos Sociais	4.995.114,71	951.203,31	4.331.496,88	4.472.470,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	39.325,18
Outras Despesas Correntes	6.900.653,00	886.491,76	3.335.545,20	4.625.700,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.895.767,71	1.837.695,07	7.667.042,08	9.098.170,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.840.426,95	110.252,54	600.833,56	3.726.337,37
Investimentos	4.591.126,95	110.180,56	432.517,00	3.517.893,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	249.300,00	71,98	168.316,56	208.443,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.591.126,95	110.180,56	432.517,00	3.517.893,99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.486.894,66	1.947.875,63	8.099.559,08	12.616.064,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.716.899,34	114.769,60	2.059.886,44	-11.379.059,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:1C0E9A91

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 11					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência: 06/2013			
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		RECEITAS DO ENSINO			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	141.910,00	141.910,00	33.438,59	116.564,97	82,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.910,00	51.910,00	5.826,39	5.826,39	11,22
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	5.826,39	5.826,39	58,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	41.910,00	41.910,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	1.615,00	1.615,00	16,15
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	1.615,00	1.615,00	16,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	8.842,88	40.511,99	81,02
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	8.842,88	40.511,99	81,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.000,00	30.000,00	17.154,32	68.611,59	228,71
1.4.1- IRRF	30.000,00	30.000,00	17.154,32	68.611,59	228,71
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.930.500,00	7.930.500,00	1.397.156,08	7.391.372,71	93,20
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	1.169.640,84	6.191.742,10	103,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.940.000,00	5.940.000,00	1.169.640,84	6.191.742,10	104,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	224.426,84	1.154.601,60	64,14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.500,00	27.500,00	355,78	2.026,69	7,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	229,96	1.159,51	57,98
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	48,45	839,34	83,93
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	2.454,21	41.003,47	41,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.072.410,00	8.072.410,00	1.430.594,67	7.507.937,68	93,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	66.000,00	66.000,00	18.061,91	111.717,05	169,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	3.625,58	41.244,31	164,98
5.2- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	13.998,97	66.586,26	190,25
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	437,36	3.886,48	64,77
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	216.000,00	216.000,00	18.061,91	111.717,05	51,72
FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.675.260,00	1.675.260,00	279.399,96	1.478.206,73	88,24

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	233.968,11	1.238.388,10	82,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	150.000,00	150.000,00	44.885,33	230.920,12	153,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	337,73	1,69
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	60,00	60,00	45,99	192,06	320,10
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	200,00	200,00	9,68	167,83	83,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	490,85	8.200,89	164,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.355.600,00	1.355.600,00	196.298,90	1.070.726,98	78,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	195.934,12	1.067.717,71	79,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	364,78	3.009,27	60,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-324.660,00	-324.660,00	-83.465,84	-410.489,02	126,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	858.000,00	888.020,00	186.737,28	887.162,60	99,90
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	858.000,00	888.020,00	186.737,28	887.162,60	99,90
14- OUTRAS DESPESAS	572.000,00	431.980,00	19.503,20	257.731,96	59,66
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	572.000,00	431.980,00	19.503,20	257.731,96	59,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.430.000,00	1.320.000,00	206.240,48	1.144.894,56	86,73
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	82,86
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (C)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.018.102,50	2.018.102,50	357.648,67	1.876.984,42	0,00

				DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	138.400,00	8.199,50	41.762,21	30,18
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	138.400,00	8.199,50	41.762,21	30,18
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.663.000,00	2.582.300,00	439.216,83	2.045.100,33	79,20
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.430.000,00	1.320.000,00	206.240,48	1.144.894,56	86,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.233.000,00	1.262.300,00	232.976,35	900.205,77	71,31
25- ENSINO MÉDIO	20.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.898.000,00	2.730.200,00	447.416,33	2.086.862,54	76,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-410.489,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.341,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.858,80
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-383.288,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.470.151,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,90

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	z	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.000,00	45.000,00	22.177,14	37.127,08	82,50
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	251.580,00	1.410,30	241.542,17	96,01
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	141.000,00	296.580,00	23.587,44	278.669,25	93,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.039.000,00	3.026.780,00	471.003,77	2.365.531,79	78,15

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2012
	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.857,18	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.067.717,71	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.069.644,01	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.341,47	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	25.272,35	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente da CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:E29E39DC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 12	Poder/Órgão: PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 06/2013
ADCT Artigo 77 - Anexo XII	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.070.410,00	8.070.410,00	7.782.937,27	96,44
Impostos	100.000,00	100.000,00	116.564,77	116,56
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	41.910,00	41.910,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.928.500,00	7.928.500,00	7.666.372,50	96,69
Da União	6.028.500,00	6.028.500,00	6.469.607,92	107,32
Do Estado	1.900.000,00	1.900.000,00	1.196.764,58	62,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	682.000,00	682.000,00	366.811,80	53,78
Da União para o Município	682.000,00	682.000,00	366.811,80	53,78
Dos Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Município para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.536.384,00	9.356.384,00	2.101.915,77	22,47
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB .	1.675.260,00	1.675.260,00	1.478.314,15	88,24
TOTAL	16.613.534,00	16.433.534,00	8.773.350,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.662.000,00	2.018.072,71	1.475.320,48	73,11
Pessoal e Encargos Sociais	321.000,00	572.888,71	560.257,84	97,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.341.000,00	1.445.184,00	915.062,64	63,32
DESPESAS DE CAPITAL	525.000,00	243.807,95	74.158,76	30,42
Investimentos	525.000,00	243.807,95	74.158,76	30,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.187.000,00	2.261.880,66	1.549.479,24	68,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	772.000,00	892.755,70	332.566,94	21,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	772.000,00	892.755,70	332.566,94	21,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.415.000,00	1.369.124,96	1.216.912,30	78,54

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]				15,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	1.227.000,00	1.024.175,04	459.573,34	42,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	78.580,66	8.700,00	0,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	960.000,00	1.159.124,96	1.081.205,90	100,00
TOTAL	2.187.000,00	2.261.880,66	1.549.479,24	100,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:16F943E7

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
6° BIMESTRE

Anexo XXII-A Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE TIMBAUBA DOS BATISTA
	Bimestre de Referência: **06/2013**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.613.534,00
Previsão Atualizada da Receita		16.613.534,00
Receitas Realizadas	1.804.672,03	8.773.350,69
Saldo do Exercício Anterior		0
Déficit Orçamentário	143275,58	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		16.613.534,00
Dotação Atualizada		16.786.194,66
Despesas Empenhadas	1.442.656,51	8.417.345,24
Despesas Liquidadas	1.947.947,61	8.267.875,64
Superávit Orçamentário	0	505.475,05
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.442.656,51	8.417.345,24
Despesas Liquidadas	1.947.947,61	8.267.875,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.478.153,71
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-740.417,77	
Resultado Primário		2.059.886,44	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	2.470.151,29	25% / 18%	32,9
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	887.162,6	60%	82,86
Complementação da União	0	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.216.912,30	15%	0

FONTE: Contabilidade Geral do Município

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:8859D236

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UMA POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DATA/HORA: 13 DE FEVEREIRO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@IG.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 30 DE JANEIRO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:819BBBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 516

LEI MUNICIPAL N.º 516, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a Contratação Por Tempo Determinado para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Upanema/RN aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito de Upanema/RN, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município, através de sua administração direta, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – Assistência a situações de calamidade pública;

II – Combate a surtos endêmicos;

III – Realizações de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística, bem como recadastramento imobiliário, fiscal e afins;

IV – Contratação de professor e professor vinculado a convênio com outros Poderes ou esferas de Administração, professor e pesquisador visitantes;

V – Reparação de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, estranho à vontade da Administração, que altere fundamentalmente ou incida sobre o bom funcionamento do serviço público;

VI – Suprimento de carências funcionais imprescindíveis ao pleno funcionamento da máquina administrativa;

VII – Execução de programas, projetos, planos, ações, serviços, convênios ou assemelhados, sejam federais, estaduais ou municipais que possuam objetos específicos e duração transitória ou determinada;

VIII – Atividades de caráter transitório relacionadas às manifestações sociais, desportivas e culturais locais, estaduais ou nacional;

IX – Atividades:

a) Especial na organização de políticas de desenvolvimento econômico e social, para atender à área industrial ou encargos temporários de obras e serviços de engenharia;

b) De vigilância e inspeção, relacionadas à defesa sanitária e agropecuária, no âmbito do território municipal, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal ou de risco à saúde animal, vegetal ou humana;

X – Manutenção e normalização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, quando da ausência coletiva do serviço paralisado parcial ou suspensão das atividades por servidores públicos, por prazo superior a dez dias, e em quantitativo limitado ao número de servidores que aderiram ao movimento;

XI – Tarefas eventuais de curta duração que não excedem a 180 dias.

§ 1º - A contratação de professor a que se refere o inciso IV far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente, principalmente, de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento ou licença de concessão obrigatória e qualquer outra ausência capaz de comprometer a continuidade dos serviços prestados.

§ 2º - A contratação de professor e de profissionais da área da saúde pública, com profissões regulamentadas, poderá ser efetivada à vista de capacidade técnica, medicante análise curricular.

Art. 3. A vinculação dos profissionais com Administração Municipal dar-se-á mediante celebração de contrato individual temporário, regido pelas normas de Direito Administrativo, podendo subsidiariamente ser observado quanto aos deveres e obrigações, o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Upanema/RN, no que couber e for aplicável.

Parágrafo Único: O recrutamento do pessoal para exercício das funções de que trata o caput deste artigo, ficarão a cargo de cada Secretaria contratante, sendo também responsáveis pela remessa dos respectivos contratos temporários e dados necessários para o processamento de folha de pagamento.

Art. 4. Considere-se tempo determinado para os efeitos da presente Lei, o prazo de até 12 (doze) meses, admitindo uma única prorrogação por igual período.

Parágrafo Único: As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para sua realização.

Art. 5. É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo Único: Sem prejuízo da anulação do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contrato inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos indevidamente.

Art. 6. O salário base do pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá ser superior à dos servidores municipais ocupantes de cargo cujas funções e condições de trabalho sejam idênticas e, não existindo, às condições do mercado de trabalho.

§ 1º. Para efeitos deste artigo, não se consideram vantagens de natureza individual dos servidores tomados como paradigma.

§ 2°. Poderá ser concedida gratificação aos servidores do quadro contratado da Prefeitura que realizarem serviços em condições ou regime especial inclusive em programas de estratégia e outros, conforme termo de acordo ou ato administrativo discricionário do poder executivo municipal, até o limite de 100% (*Cem por cento*) da remuneração básica

Art. 7. O contrato firmado de acordo com esta Lei ficará extinto de pleno direito em 31/12/2014, sem direito a qualquer indenização ou:

I – No término do prazo contratado;

II – Por iniciativa do contratado.

§ 1º. A rescisão do contrato, caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias à Secretaria contratante, que comunicará o fato, no prazo de 48 horas, à Secretaria de Administração e de Pessoal para as providências necessárias.

Art. 8. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9. O pessoal contratado nos termos desta Lei está sujeito às contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos.

Art. 10. Ficam criados os cargos temporários explicitados no anexo único da presente Lei, com carga horária, remuneração e gratificação especificada.

Art. 11. As despesas para fazer face à presente lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado desde já a adequá-lo, se necessário, promovendo a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagirem a 02 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em sentido contrário, em especial a Lei nº 490/2013, de 22 de janeiro de 2013.

Upanema, 24 de Janeiro de 2014, 61° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 516, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Cargos	Vagas	Salário	C.horária	T. remuneração
ASD	**12**	724,00	40	724,00
Merendeira(o)	**03**	724,00	40	724,00
Vigia	**01**	724,00	40	724,00
Pedreiro	**05**	1.447,94	40	1.447,94
Servente de Pedreiro	**05**	724,00	40	724,00
Motorista	**08**	724,00	40	724,00
Dentista PSB	**04**	1.500,00	40	1.500,00
Médico PSF	**05**	9.000,00	40	9.000,00
Enfermeiro PSF	**05**	1.500,00	40	1.500,00
Agente Com. de Saúde	**08**	724,00	40	724,00
Agente endemias	**08**	724,00	40	724,00
Aux. De enfermagem	**02**	903,20	40	903,20
Recepcionista	**02**	724,00	40	724,00
Operador de máquinas	**03**	1.089,00	40	1.089,00
Tratorista	**01**	724,00	40	724,00
Atendente	**04**	724,00	40	724,00
Agente administrativo	**06**	724,00	40	724,00
Assistente técnico administrativo	**01**	900,00	40	900,00
Aux. Contábil	**01**	900,00	40	900,00
Fisioterapeuta	**02**	1.082,42	20	1.082,42
Nutricionista	**02**	1.255,99	20	1.255,99
Farmacêutico	**01**	1.500,00	20	1.500,00
Psicólogo	**03**	1.219,41	20	1.219,41
Assistente social	**03**	1.255,90	20	1.255,90
Médico especialista	**05**	4.500,00	20	4.500,00
Educador físico	**02**	1.100,00	20	1.100,00
Pedagogo	**03**	1.200,00	20	1.200,00
Engenheiro Civil	**02**	2.500,00	20	2.500,00

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F0E1D277

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 517

LEI MUNICIPAL N.º 517, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Altera as Leis Municipais n.º 512/2013 e da Lei 513/2013 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal n. 512, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - O sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS realiza a gestão da Política Municipal de Assistência Social sob o comando da Secretaria Municipal de Assistência Social, articulando os serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Proteção Social e Proteção Especial, formada pelas entidades governamentais e da sociedade civil organizada em entidades de assistência social, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais".
Art. 2º O artigo 14 da Lei Municipal n. 512, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14 – Cabe ao Município a oferta de benefícios eventuais e emergenciais, conforme o Decreto Federal n. 6.307/2007, de 14 de dezembro de 2007 e a Lei Municipal n. 508 de 27 de setembro de 2013".
Art. 3º Os incisos II e V, do artigo 3º da Lei Municipal n. 513, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
II – a Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – a Procuradoria do Município;
Art. 4º O artigo 9º da Lei Municipal n. 513, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º - O programa Antidrogas será gerenciado pela Secretaria Municipal da Assistência Social."
Art. 5º O § 3º do artigo 14 da Lei Municipal n. 513, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 3º - Os conselheiros terão suas nomeações publicadas no órgão de Impressa Oficial do Município de Upanema (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte)".
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.014.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Upanema, 24 de Janeiro de 2014, 61° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:66A1E447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2014/SMS

PORTARIA Nº 008/2014/SMS – UPANEMA, 30 de janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **LUIZ ANTONIO GONÇALVES BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 30 de janeiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:07149C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 06/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	321.153,08	321.153,08	19.698,01	200.742,14	120.410,94	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	30.814,94	30.814,94	847,45	29.823,83	991,11	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	7.767,70	7.767,70	0,00	808,97	6.958,73	
Transferências Correntes	17.512.518,67	17.512.518,67	3.687.387,06	18.415.564,30	-903.045,63	
Outras Receitas Correntes	31.193,11	31.193,11	312,51	195.144,01	-163.950,90	
RECEITAS DE CAPITAL	537.635,27	537.635,27	0,00	706.206,20	-168.570,93	
Alienação de Bens	23.241,91	23.241,91	0,00	0,00	23.241,91	
Transferências de Capital	508.277,07	508.277,07	0,00	706.206,20	-197.929,13	
Outras Receitas de Capital	6.116,29	6.116,29	0,00	0,00	6.116,29	
Dedução para o FUNDEF	-2.224.424,10	-2.224.424,10	-384.033,91	-2.032.820,28	-191.603,82	
TOTAIS	16.216.658,67	16.216.658,67	3.324.211,12	17.515.469,17	-1.298.810,50	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	9.941.301,39	11.614.736,54	911.344,16	10.994.405,56	1.738.829,24	9.550.060,65
Juros e Encargos da Dívida	3.669,78	16.183,52	0,00	15.854,75	0,00	15.854,75
Outras Despesas Correntes	4.076.342,47	6.464.334,52	992.097,22	5.903.240,68	1.091.581,29	5.572.288,42
Investimentos	1.397.743,82	1.960.899,78	160.768,68	1.803.011,97	160.768,68	1.642.732,36
Inversões Financeiras	18.348,87	9.348,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	441.960,67	441.960,67	0,00	438.345,92	64.103,37	334.995,17
Reserva de Contingência	337.291,67	291,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	16.216.658,67	20.507.755,57	2.064.210,06	19.154.858,88	3.055.282,58	17.115.931,35
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.650.545,85	3.020.886,89	210.988,95	2.972.579,81	440.141,99	2.532.428,63
Assistência Social	1.028.948,58	847.417,97	112.598,31	713.496,09	135.604,08	669.944,12
Saúde	3.752.955,51	4.943.334,39	372.516,63	4.803.049,36	555.223,08	4.142.379,20
Educação	5.735.623,72	8.251.518,70	1.092.067,03	8.100.512,67	1.580.999,68	7.387.620,96
Cultura	28.134,96	32.344,42	0,00	29.455,46	0,00	29.455,46
Urbanismo	1.124.480,54	2.187.935,25	223.621,70	2.152.064,54	280.642,91	1.982.064,21
Agricultura	581.292,36	357.911,86	50.635,24	333.046,82	60.140,56	324.376,96
Transporte	126.851,87	36.351,87	0,00	25.911,75	748,08	22.919,43
Desporto e Lazer	50.533,61	29.762,55	1.782,20	24.742,38	1.782,20	24.742,38
Reserva de Contingência	337.291,67	291,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	16.216.658,67	20.507.755,57	2.064.210,06	19.154.858,88	3.055.282,58	17.115.931,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Janeiro a Dezembro de 2013					
	16.809.262,97					
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RESULTADO NOMINAL	0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO	720.563,91					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	240.342,90	30.437,49	221.465,90	30.437,49	18.877,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais	
					% Mínimo	% Aplicado
Mínimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE			R$ 2.959.161,19		25%	28,52
Mínimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental			R$ 3.590.793,39		60%	100,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			1.977.728,53		170.851,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizdas na Saúde			19.520.057,15		15%	19,65
Afonso Bezerra/RN, em 29 de janeiro de 2014						

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:2D84A861

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9DFB8C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO VI

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	15.401,48	0,00	31.454,70	70.320,04	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	15.401,48	0,00	31.454,70	70.320,04	0,00
Demais Áreas	763,60	32.401,97	0,00	513.914,37	683.019,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	763,60	32.401,97	0,00	513.914,37	683.019,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	763,60	47.803,45	0,00	545.369,07	753.339,24	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:008B16F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R.R.E.O - DEMAHB - DEP. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANGUARETAMA - 6º BIMESTRE DE 2013

DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 06/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55.000,00	80.000,00	(80.000,00)	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	55.000,00	80.000,00	(80.000,00)	
TOTAIS	0,00	0,00	55.000,00	80.000,00	(80.000,00)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	186.000,00	186.000,00	(16.033,33)	137.966,67	83.966,67	137.966,67
Outras Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	(19,97)	3.702,03	997,81	3.702,03
Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	3.865,00	0,00	3.865,00
TOTAIS	200.000,00	200.000,00	(16.053,30)	145.533,70	84.964,48	145.533,70
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Habitação	200.000,00	200.000,00	(16.053,30)	145.533,70	84.964,48	145.533,70
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	(16.053,30)	145.533,70	84.964,48	145.533,70
TOTAIS	200.000,00	200.000,00	(16.053,30)	145.533,70	84.964,48	145.533,70
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	

Canguaretama/RN, em 29 de JANEIRO de 2014

JURANDIR FREIRE MARINHO
Diretor da DEMHAB

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:96F4A861

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 01		Poder/Órgão: PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS					
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência: 06/2013					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
315011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	299.250,00	31.964,07	272.954,02	31.964,07	272.954,02
315013	Obrigações Patronais	2.000,00	106.900,00	-	83.691,20	11.050,44	83.691,20
319003	Pensões, exclusive do RGPS	8.600,00	8.600,00	-	2.557,10	-	2.557,10
319004	Contratação por Tempo Determinado	584.000,00	431.600,00	36.064,25	368.147,37	36.064,25	368.147,37
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.579.000,00	5.405.280,00	416.386,83	4.862.160,71	520.129,03	4.862.160,71
319013	Obrigações Patronais	622.000,00	1.628.954,00	-	1.314.098,23	158.165,58	1.314.098,23
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	19.600,00	39.100,00	-	23.420,15	-	23.420,15
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	37.646,00	19.645,19	37.645,19	19.645,19	37.645,19
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	687.787,43	188.154,99	629.938,09	189.111,99	626.241,09
335030	Material de Consumo	2.000,00	2.000,00	310,20	1.532,43	310,20	1.532,43
335036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	8.000,00	-	918,00	-	918,00
335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	8.000,00	159,00	2.236,26	803,40	1.964,01
335041	Contribuições	145.000,00	173.700,00	3.456,39	83.266,29	17.880,00	82.266,29
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.650,00	1.888,50	5.637,00	5.488,50	5.637,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
339010	Seguro Desemprego e Abono Salárial	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
339014	Diárias – Civil	112.350,00	138.107,26	11.446,48	75.565,67	15.225,00	75.394,19
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00	70.000,00	11.481,00	63.282,00	19.336,00	63.282,00
339030	Material de Consumo	1.700.300,00	1.424.392,17	215.362,31	1.178.072,98	364.365,92	1.176.982,98
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.500,00	11.300,00	-	705,80	-	705,80
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	199.000,00	85.300,00	3.796,61	9.317,14	3.796,61	8.642,71
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	16.800,00	18.800,00	5.703,21	11.759,39	5.703,21	11.759,39
339035	Serviços de Consultoria	72.000,00	79.020,00	12.280,00	50.968,48	17.120,00	50.968,48
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.288.830,00	1.253.261,14	90.383,76	900.092,16	163.162,91	899.184,66
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	872.000,00	995.498,20	143.014,75	708.895,22	225.423,40	704.925,95
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	194.500,00	15.670,45	130.255,91	25.970,14	130.255,91
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.000,00	26.000,00	150,00	2.596,00	150,00	2.596,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	218.935,55	1.968,64	190.097,79	6.793,00	188.706,54
339093	Indenizações e Restituições	15.738,00	21.988,00	-	7.258,26	-	7.258,26
339099	A Classificar	624.000,00	624.000,00	96.405,10	578.430,60	96.405,10	578.430,60
445052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.819,00	2.893,00	3.819,00	2.565,00	3.491,00
449041	Contribuições	5.000,00	-	-	-	-	-
449051	Obras e Instalações	3.280.842,00	1.519.228,01	971,30	259.874,94	49.406,91	238.813,44
449052	Equipamentos e Material Permanente	897.700,00	454.514,61	132.409,00	233.752,98	134.428,00	232.959,08
449061	Aquisição de Imóveis	4.000,00	278,63	-	-	-	-
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	1.000,00	-	-	-	-
459061	Aquisição de Imóveis	136.350,00	24.000,00	-	-	-	-
999999	A Classificar	328.590,00	-	-	-	-	-
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		15.967.200,00	16.008.410,00	1.441.965,03	12.092.946,36	2.120.463,85	12.057.589,78

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:096E3CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUNICIPIO CARNAÚBA DOS DANTAS
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 06/2013
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.478.280,00	15.478.280,00	2.867.129,85	19	14.127.453,11	91	1.350.826,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.000,00	308.000,00	49.805,75	16	307.709,82	100	290,18
IMPOSTOS	238.000,00	238.000,00	47.526,75	20	300.703,97	126	-62.703,97
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	168.000,00	168.000,00	27.180,28	16	156.878,72	93	11.121,28
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	35.000,00	35.000,00	14.385,90	41	27.142,36	78	7.857,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	130.000,00	130.000,00	12.750,13	10	123.347,06	95	6.652,94
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	130.000,00	130.000,00	12.750,13	10	123.347,06	95	6.652,94
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	44,25	1	6.389,30	213	-3.389,30
Imposto sobre a Produção e Circulação	70.000,00	70.000,00	20.346,47	29	143.825,25	205	-73.825,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.000,00	70.000,00	20.346,47	29	143.825,25	205	-73.825,25
TAXAS	65.000,00	65.000,00	2.279,00	4	7.005,85	11	57.994,15
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.000,00	29.000,00	2.279,00	8	7.005,85	24	21.994,15
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	2.279,00	25	7.005,85	78	1.994,15
Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00	36.000,00	0,00	0	0,00	0	36.000,00
Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	19.154,97	9	167.643,33	76	52.356,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Contribuições Sociais	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	19.154,97	0	167.643,33	0	-167.643,33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	19.154,97	0	167.643,33	0	-167.643,33
RECEITA PATRIMONIAL	37.500,00	37.500,00	16.604,13	44	51.656,38	138	-14.156,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.500,00	37.500,00	16.604,13	44	51.656,38	138	-14.156,38
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	35,63	0	9.964,37
Remuneração de Depósitos Bancários	27.500,00	27.500,00	16.604,13	60	51.620,75	188	-24.120,75
Remuneração de Depósitos Bancários	27.500,00	27.500,00	16.604,13	60	51.620,75	188	-24.120,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.868.780,00	14.868.780,00	2.775.609,10	19	13.563.387,32	91	1.305.392,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.507.880,00	14.507.880,00	2.775.609,10	19	13.526.443,32	93	981.436,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.417.880,00	9.417.880,00	1.904.360,46	20	8.711.743,56	93	706.136,44
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.842.800,00	6.842.800,00	1.444.640,63	21	6.467.695,78	95	375.104,22
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.840.000,00	6.840.000,00	1.444.640,63	21	6.466.741,89	95	373.258,11
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	0,00	0	953,89	34	1.846,11
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	110.000,00	24.813,82	23	142.876,99	130	-32.876,99
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	110.000,00	110.000,00	8.051,94	7	49.215,47	45	60.784,53
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	16.761,88	0	91.913,51	0	-91.913,51
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	1.748,01	0	-1.748,01
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.927.250,00	1.927.250,00	351.209,11	18	1.492.900,13	77	434.349,87
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280.000,00	280.000,00	36.927,74	13	196.279,58	70	83.720,42
Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	8.987,23	10	101.632,56	113	-11.632,56
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0	1.200,00	50	1.200,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.000,00	83.000,00	31.900,00	38	153.932,00	185	-70.932,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.830,00	35.830,00	5.305,81	15	18.570,21	52	17.259,79
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	576,12	16	3.456,72	96	143,28
Outras Transferências da União	43.000,00	43.000,00	0,00	0	133.199,59	310	-90.199,59
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.310.000,00	2.310.000,00	408.093,70	18	2.293.597,76	99	16.402,24
Participação na Receita dos Estado	2.250.000,00	2.250.000,00	392.632,74	17	2.213.422,70	98	36.577,30
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	382.776,80	20	1.968.871,12	103	-48.871,12
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	9.463,73	5	241.754,67	121	-41.754,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	90.000,00	90.000,00	392,21	0	2.796,91	3	87.203,09
Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	60.000,00	13.999,92	23	78.714,02	131	-18.714,02
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	60.000,00	60.000,00	13.999,92	23	78.714,02	131	-18.714,02
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	0,00	0,00	1.461,04	0	1.461,04	0	-1.461,04

Repasse Fundo a Fundo							
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.780.000,00	2.780.000,00	463.154,94	17	2.521.102,00	91	258.898,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.780.000,00	2.780.000,00	463.154,94	17	2.521.102,00	91	258.898,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0	320,00	0	-320,00
Transferências de Convênios	360.900,00	360.900,00	0,00	0	36.624,00	10	324.276,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.900,00	250.900,00	0,00	0	0,00	0	250.900,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	100.900,00	100.900,00	0,00	0	0,00	0	100.900,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0	36.624,00	33	73.376,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0	36.624,00	0	-36.624,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	5.955,90	14	37.056,26	84	6.943,74
Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	0	0,00	0	16.500,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Multas de Outras Origens	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Multas	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0	15.426,37	771	-13.426,37
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0	15.426,37	1.543	-14.426,37
Outras restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0	15.426,37	1.543	-14.426,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.500,00	20.500,00	2.677,75	13	10.253,46	50	10.246,54
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.500,00	20.500,00	2.677,75	13	10.253,46	50	10.246,54
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	2.677,75	13	10.253,46	51	9.746,54
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	3.278,15	66	11.376,43	228	-6.376,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0	277.073,25	13	1.812.926,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0	277.073,25	14	1.682.926,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	270.000,00	0,00	0	11.000,00	4	259.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.000,00	6	189.000,00
Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.000,00	6	189.000,00
Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0	266.073,25	16	1.423.926,75
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0	226.073,25	14	1.373.926,75
Outras Transferências de Convênio da União	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0	226.073,25	14	1.373.926,75
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	0	40.000,00	44	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	40.000,00	44	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.601.080,00	-1.601.080,00	-312.609,87	0	-1.681.790,91	0	-80.710,91
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.203.360,00	-1.203.360,00	-233.968,11	0	-1.238.578,85	0	-35.218,85
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.202.800,00	-1.202.800,00	-233.968,11	0	-1.238.388,10	0	-35.588,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-560,00	-560,00	0,00	0	-190,75	0	-369,25
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-720,00	-720,00	-115,22	0	-691,32	0	-28,68
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-397.000,00	-397.000,00	-78.526,54	0	-442.520,74	0	-45.520,74
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-384.000,00	-384.000,00	-76.555,31	0	-393.774,00	0	-9.774,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	0,00	0,00	-1.892,79	0	-48.351,21	0	-48.351,21
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-13.000,00	-13.000,00	-78,44	0	-395,53	0	-12.604,47
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.967.200,00	15.967.200,00	2.554.519,98		12.722.735,45		3.244.464,55

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:839F766D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 02						Poder/Órgão : PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)						Bimestre de Referência: 06/2013				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL										
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e)	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	624.000,00	624.000,00	96.405,10	578.430,60	96.405,10	578.430,60	4,82	92,70	45.569,40
04122	Administração Geral	847.488,00	1.592.180,23	144.226,58	1.326.290,15	214.451,30	1.321.587,65	0,02	70,01	270.592,58
04123	Administração Financeira	213.100,00	313.100,00	41.299,77	278.056,31	48.432,77	278.056,31	2,31	96,29	35.043,69
08122	Administração Geral	18.332,00	8.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.332,00
08241	Assistência ao Idoso	56.000,00	41.000,00	0,00	27.560,35	0,00	27.560,35	0,00	0,00	13.439,65

08242	Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	500,00	200,64	200,64	200,64	200,64	0,00	40,13	299,36
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	180.700,00	18.069,81	91.552,26	18.398,81	91.552,26	0,00	0,00	89.147,74
08244	Assistência Comunitária	774.700,00	916.478,63	63.917,43	564.821,14	83.457,38	563.549,98	0,04	85,73	352.928,65
08481	Habitação Rural	137.000,00	2.000,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,01	70,00	600,00
08482	Habitação Urbana	341.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
10301	Atenção Básica	3.223.500,00	3.964.049,28	339.915,81	3.294.998,27	648.928,63	3.293.748,27	0,93	100,00	670.301,01
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.000,00	95.643,37	29.146,00	76.628,37	32.212,50	73.430,87	0,01	100,00	22.212,50
10304	Vigilância Sanitária	148.000,00	67.039,61	6.024,95	32.263,92	7.033,41	32.043,15	0,27	47,80	34.996,46
10512	Saneamento Básico Urbano	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	3.989.730,00	4.466.674,40	466.569,28	3.894.419,95	622.147,15	3.894.419,95	0,00	0,00	572.254,45
12362	Ensino Médio	13.000,00	23.000,00	0,00	9.715,84	785,84	9.715,84	0,08	42,24	13.284,16
12365	Educação Infantil	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,26
12366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	2,25	19.550,00
13392	Difusão Cultural	329.500,00	232.500,00	7.369,46	61.108,27	27.877,56	60.108,27	0,00	0,00	172.391,73
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.563.100,00	1.620.406,02	159.412,30	1.280.373,76	195.111,70	1.280.373,76	0,00	0,00	340.032,26
17512	Saneamento Básico Urbano	135.100,00	30.000,00	0,00	25.632,59	0,00	25.632,59	0,21	85,44	4.367,41
17544	Recursos Hídricos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
20544	Recursos Hídricos	176.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20606	Extensão Rural	1.078.360,00	1.068.994,35	29.829,59	174.503,65	35.720,10	173.112,40	0,00	0,00	895.881,95
23695	Turismo	161.000,00	182.210,00	2.797,33	137.461,96	52.502,31	116.400,46	0,04	71,43	65.809,54
26782	Transporte Rodoviário	68.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
27812	Desporto Comunitário	258.000,00	144.990,00	3.779,05	31.385,04	3.944,72	31.245,04	0,00	0,00	113.744,96
28122	Administração Geral	200.000,00	165.871,24	10.725,63	137.621,37	10.725,63	137.621,37	1,15	82,97	28.249,87
99999	Reserva de Contingência	328.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		15.376.700,00	15.810.326,39	1.419.688,73	12.024.874,44	2.098.335,55	11.990.639,76			3.819.686,63

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B1EF352D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUN.CRUZETA
	Bimestre de Referência:
Balanço Orçamentário - Despesa	06/2013
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	Atualizada	EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial		Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	AposenT. do RPPS, Reserva Rem e RefoR.dos Militares	0,00	47.701,58	2.701,58	47.701,58	9.663,88	47.701,58
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.300,00	23.924,80	5.070,60	13.097,80	10.097,80	13.097,80
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.865.847,50	7.199.734,31	706.615,87	7.028.600,70	1.387.398,78	7.028.600,70
319013	Obrigações Patronais	881.200,00	1.172.892,05	144.933,88	969.580,47	293.472,77	969.580,47
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	1.700,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319021	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras DesP de Pessoal decorrentes de ContR. de Terc	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	95.200,00	6.597,95	0,00	5.387,00	0,00	5.387,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00	9.239,90	0,00	6.903,03	0,00	6.903,03
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	79.000,00	14.272,37	77.258,57	15.052,32	77.258,57
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	83.727,33	7.470,11	80.979,20	10.069,81	80.979,20
333041	Contribuições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	2.600,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	35.200,00	35.749,60	5.617,50	24.063,70	5.957,50	24.063,70
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.225.115,00	1.195.973,94	206.218,18	1.133.968,50	335.685,50	1.133.777,39
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp e Out	11.000,00	11.448,00	0,00	11.337,00	0,00	11.337,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.300,00	59.600,00	2.645,23	54.190,17	7.224,38	54.190,17
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	23.200,00	28.413,40	222,00	12.502,33	222,00	12.502,33
339035	Serviços de Consultoria	55.100,00	1.116,90	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	607.192,18	492.436,91	124.818,85	450.291,29	132.468,85	450.291,29
339038	Arrendamento Mercantil	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.648.400,00	1.199.625,69	103.037,82	1.098.915,61	297.556,39	1.098.162,33
339041	Contribuições	33.700,00	50.581,77	5.569,26	49.923,81	9.969,26	49.923,81
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	179.703,11	0,00	159.635,46	27.483,39	159.635,46
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.500,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00	34.215,86	0,00	30.603,68	0,00	30.603,68
339093	Indenizações e Restituições	5.600,00	15.374,85	1.356,00	8.276,85	2.034,00	8.276,85
339099	A Classificar	662.200,00	662.200,00	99.455,20	596.731,20	99.455,20	596.731,20
449030	Material de Consumo	14.100,00	1.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00

449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	5.716,00	806,00	806,00	806,00	806,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	524.700,00	426.809,69	71.289,65	409.797,57	77.758,84	409.797,57
449052	Equipamentos e Material Permanente	524.000,00	786.690,88	50.069,26	747.977,58	498.714,41	704.732,58
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.752,50	3.452,50	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	73.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	240.000,00	204.672,67	0,00	159.335,72	25.417,75	159.335,72
999999	A Classificar	457.692,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		13.400.000,00	14.099.683,69	1.552.169,36	13.247.864,82	3.246.508,83	13.203.675,43

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/o-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:535BE553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.CRUZETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	06/2013
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada				Saldo a liquidar
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/e)	
01031	Ação Legislativa	662.200,00	662.200,00	99.455,20	596.731,20	99.455,20	596.731,20	4,62	90,11	65.468,80
04122	Administração Geral	3.030.300,00	2.782.246,04	334.550,47	2.693.769,79	607.286,48	2.693.682,51	0,23	100,00	88.563,53
04123	Administração Financeira	77.500,00	102.600,00	2.690,60	91.327,65	22.106,81	91.327,65	0,71	89,01	11.272,35
04843	Serviço da Dívida Interna	25.000,00	83.727,33	7.470,11	80.979,20	10.069,81	80.979,20	0,63	96,72	2.748,13
08122	Administração Geral	451.900,00	408.100,00	37.522,12	360.503,60	86.144,00	360.503,60	2,79	92,41	47.596,40
08241	Assistência ao Idoso	17.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.300,00	100.124,00	796,40	70.012,61	14.833,71	70.012,61	0,54	69,93	30.111,39
08244	Assistência Comunitária	168.215,00	196.891,00	10.607,67	138.066,04	28.125,17	138.066,04	0,07	57,19	58.824,96
10122	Administração Geral	2.024.700,00	2.246.053,72	299.365,19	2.203.445,93	470.792,87	2.203.061,93	0,00	0,00	42.991,79
10301	Atenção Básica	1.156.000,00	1.000.882,10	141.888,48	947.980,97	185.170,96	947.980,97	0,07	94,93	52.901,13
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330.192,18	222.770,13	44.012,42	201.597,39	60.308,42	201.124,28	1,56	93,65	21.645,85
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	51.000,00	13.755,81	50.819,31	26.166,68	50.819,31	0,39	99,65	180,69
10305	Vigilância Epidemiológica	102.000,00	62.972,90	6.857,56	57.377,77	13.112,58	57.377,77	0,44	91,12	5.595,13
12122	Administração Geral	74.100,00	124.850,00	15.760,70	119.766,66	23.011,82	119.766,66	0,60	97,80	5.083,34
12126	Tecnologia da Informação	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	2.514.747,50	4.440.914,08	352.315,75	4.261.250,43	1.342.522,29	4.261.250,43	0,00	0,00	179.663,65
12362	Ensino Médio	6.100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
12364	Ensino Superior	76.400,00	30.882,27	0,00	20.155,75	4.060,75	20.155,75	0,16	65,27	10.726,52
12365	Educação Infantil	686.500,00	269.700,00	9.618,53	231.065,45	18.261,72	231.065,45	0,15	95,93	38.634,55
12366	Educação de Jovens e Adultos	16.100,00	11.500,00	2.011,09	11.366,95	3.046,55	11.366,95	0,09	98,84	133,05
12512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	175.800,00	186.764,38	12.609,08	181.341,15	32.185,08	181.341,15	0,00	0,00	5.423,23
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	59.800,00	65.100,00	10.845,82	57.796,06	11.328,36	57.796,06	0,45	88,78	7.303,94
15451	Infra-Estrutura Urbana	135.900,00	267.756,87	68.566,55	265.715,66	68.566,55	265.715,66	2,01	99,37	2.041,21
16481	Habitação Rural	20.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
16482	Habitação Urbana	111.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
17512	Saneamento Básico Urbano	20.800,00	10.800,00	0,00	2.750,80	0,00	2.750,80	0,02	27,51	8.049,20
17544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20544	Recursos Hídricos	5.000,00	9.000,00	2.723,10	8.772,81	4.082,81	8.772,81	0,07	97,48	227,19
20606	Extensão Rural	22.700,00	149.100,00	25.112,33	133.088,46	39.080,88	133.088,46	1,03	91,53	16.011,54
23695	Turismo	51.700,00	36.392,82	0,00	8.522,67	0,00	8.522,67	0,00	0,00	27.870,15
26782	Transporte Rodoviário	9.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
27812	Desporto Comunitário	172.200,00	155.600,00	3.565,12	131.907,21	28.217,17	131.907,21	0,00	0,00	23.692,79
99999	Reserva de Contingência	457.692,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		12.864.547,50	13.693.727,64	1.502.100,10	12.926.111,52	3.197.936,67	12.925.167,13	-	-	768.560,51

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F4CE0722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : PREF.MUN.CRUZETA
Bimestre de Referência: 06/2013

Especificação	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.101.209,09	1.292.379,33	951.844,59	1.068.077,34	1.338.638,64	925.567,42	1.357.913,96	1.090.893,82	1.140.179,10	1.142.019,57	1.361.423,45	1.963.217,63	14.733.363,94	15.032.280,00
Receita Tributária	27.962,78	40.062,77	27.012,36	23.608,87	25.967,10	33.108,81	100.575,12	35.067,45	36.531,71	31.803,50	33.962,03	40.878,60	456.541,10	308.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,68	929,62	74.861,56	8.877,60	4.919,33	1.098,17	812,09	2.442,91	95.460,96	75.000,00
ITBI	2.817,60	4.200,00	1.060,00	800,00	1.775,00	390,00	3.728,41	1.192,00	5.645,00	2.140,00	2.767,00	3.075,00	29.590,01	15.000,00
ISS	6.418,96	8.446,42	9.079,86	9.704,33	12.229,19	16.181,82	8.007,95	11.717,37	10.231,58	16.102,78	12.817,65	13.224,19	134.162,10	115.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	10.350,83	10.759,23	9.853,08	10.172,48	9.224,65	14.157,48	12.496,34	11.785,01	12.756,61	9.287,98	16.359,89	16.813,50	144.017,08	40.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.375,39	16.657,12	7.019,42	2.932,06	1.218,58	1.449,89	1.480,86	1.495,47	2.979,19	3.174,57	1.205,40	5.323,00	53.310,95	63.200,00
Receita de Contribuições	12.218,38	14.785,95	11.374,35	5.441,80	19.102,33	12.480,34	11.001,25	12.570,13	44.940,56	41.055,74	123.430,00	333.029,28	641.430,11	150.500,00
Receita Patrimonial	8.206,71	8.534,84	5.098,25	6.535,29	7.866,58	5.878,82	7.720,56	7.925,65	7.644,90	5.664,66	16.263,90	11.298,12	98.638,28	88.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
Transferências Correntes	1.048.723,90	1.228.306,93	899.623,69	1.025.444,20	1.271.291,14	874.099,45	1.216.944,46	1.031.899,91	1.046.932,47	1.058.127,79	1.183.273,63	1.575.981,61	13.460.649,18	14.197.834,00
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	182.627,08	152.587,91	144.239,33	187.550,44	136.973,88	157.608,85	194.623,49	142.159,13	170.542,70	182.628,97	173.571,23	225.627,04	2.050.740,05	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.002,55	5.685,20	16.925,44	14.780,71	17.865,99	16.663,57	13.701,64	9.389,31	9.351,30	4.650,51	881,57	2.918,87	116.816,66	130.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	17,87	0,00	6,21	12,43	8,23	0,00	23,42	357,57	1.656,00	70,37	5,95	2.158,05	700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.201,67	300,42	300,42	300,42	300,42	300,42	300,42	300,42	300,42	3.605,03	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	245.741,53	271.224,94	168.862,62	214.299,15	309.102,84	162.280,28	247.212,07	180.033,07	162.070,02	157.934,04	251.939,42	206.775,27	2.577.475,25	2.400.000,00
Outras Transferências Correntes	77.305,91	73.561,15	151.917,77	159.446,37	163.091,07	0,00	378.524,75	199.774,57	290.312,80	296.953,81	180.639,43	271.584,62	2.243.112,25	3.163.134,00
Outras Receitas Correntes	4.097,32	688,84	8.735,94	7.047,18	14.411,49	0,00	21.672,57	3.430,68	4.129,46	5.367,88	4.493,89	2.030,02	76.105,27	150.446,00
DEDUÇÕES (II)	154.791,05	187.069,17	125.294,42	140.185,85	169.639,47	11.073,34	129.696,71	142.624,40	166.009,80	162.009,08	201.340,13	274.205,80	1.863.939,22	1.727.280,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.686,86	29.166,66	38.049,57	95.026,62	196.929,71	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.175,21	176.734,83	115.795,72	130.364,54	159.852,81	0,00	118.275,76	130.455,11	118.943,29	120.683,59	150.178,48	164.606,62	1.531.065,96	1.727.280,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	9.615,84	10.334,34	9.498,70	9.821,31	9.786,66	11.073,34	11.420,95	12.169,29	12.379,65	12.158,83	13.112,08	14.572,56	135.943,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	946.418,04	1.105.310,16	826.550,17	927.891,49	1.168.999,17	914.494,08	1.228.217,25	948.269,42	974.169,30	980.010,49	1.160.083,32	1.689.011,83	12.869.424,72	13.305.000,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B504A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 01		Poder/Órgão: MUN.CRUZETA					
Balanço Orçamentário - Receita		Bimestre de Referência: 06/2013					
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.032.280,00	15.032.280,00	3.324.641,08	22	14.733.130,34	98	299.149,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.200,00	308.200,00	74.840,63	24	456.307,50	148	-148.107,50
IMPOSTOS	245.000,00	245.000,00	68.312,23	28	402.996,55	164	-157.996,55
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	130.000,00	130.000,00	42.270,39	33	271.092,39	209	-141.092,39
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	75.000,00	75.000,00	3.255,00	4	95.460,96	127	-20.460,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	40.000,00	40.000,00	33.173,39	83	146.041,42	365	-106.041,42
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	40.000,00	40.000,00	33.173,39	83	146.041,42	365	-106.041,42
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	5.842,00	39	29.590,01	197	-14.590,01
Imposto sobre a Produção e Circulação	115.000,00	115.000,00	26.041,84	23	131.904,16	115	-16.904,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.000,00	115.000,00	26.041,84	23	131.904,16	115	-16.904,16
TAXAS	63.200,00	63.200,00	6.528,40	10	53.310,95	84	9.889,05
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.200,00	63.200,00	6.528,40	10	52.990,65	84	10.209,35
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	830,29	0	-830,29

Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.200,00	63.200,00	6.528,40	10	52.160,36	83	11.039,64
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	320,30	0	-320,30
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	320,30	0	-320,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.500,00	150.500,00	456.459,28	303	641.430,11	426	-490.930,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	431.684,66	0	495.720,18	0	-495.720,18
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	431.684,66	0	495.720,18	0	-495.720,18
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	431.684,66	0	495.720,18	0	-495.720,18
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.500,00	150.500,00	24.774,62	16	145.709,93	97	4.790,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.500,00	150.500,00	24.774,62	16	145.709,93	97	4.790,07
RECEITA PATRIMONIAL	88.300,00	88.300,00	27.562,02	31	98.638,28	112	-10.338,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	6.694,20	669	24.364,40	2.436	-23.364,40
Aluguéis	500,00	500,00	6.694,20	1.339	24.364,40	4.873	-23.864,40
Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.300,00	86.300,00	20.867,82	24	56.428,77	65	29.871,23
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	625,35	125	627,86	126	-127,86
Remuneração de Depósitos Bancários	85.800,00	85.800,00	20.242,47	24	55.800,91	65	29.999,09
Remuneração de Depósitos Bancários	85.800,00	85.800,00	20.242,47	24	55.800,91	65	29.999,09
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	0,00	0	17.845,11	3.569	-17.345,11
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	137.000,00	137.000,00	0,00	0	0,00	0	137.000,00
Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outros Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros Serviços	135.000,00	135.000,00	0,00	0	0,00	0	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.197.834,00	14.197.834,00	2.759.255,24	19	13.460.649,18	95	737.184,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.589.234,00	13.589.234,00	2.759.255,24	20	13.460.649,18	99	128.584,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.932.534,00	8.932.534,00	1.831.074,40	20	8.430.666,57	94	501.867,43
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.800.700,00	6.800.700,00	1.444.716,95	21	6.468.899,94	95	331.800,06
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	1.444.640,63	21	6.466.741,89	95	333.258,11
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	700,00	700,00	76,32	11	2.158,05	308	-1.458,05
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.000,00	165.000,00	28.008,71	17	147.546,37	89	17.453,63
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	3.825,02	9	33.168,05	74	11.831,95
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	24.183,69	20	114.378,32	95	5.621,68
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.303.000,00	1.303.000,00	283.354,13	22	1.231.127,36	94	71.872,64
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	191.000,00	191.000,00	30.649,70	16	160.937,51	84	30.062,49
Transferências do Salário-Educação	102.000,00	102.000,00	9.883,53	10	111.174,01	109	-9.174,01
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0	1.260,00	21	4.740,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.000,00	65.000,00	12.282,00	19	88.670,00	136	-23.670,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	30.000,00	7.995,21	27	35.978,41	120	-5.978,41
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	9.890,00	198	32.463,74	649	-27.463,74
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	600,84	15	3.605,03	90	394,97
Outras Transferências da União	180.000,00	180.000,00	0,00	0	133.199,59	74	46.800,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.256.700,00	2.256.700,00	416.387,14	18	2.247.702,03	100	8.997,97
Participação na Receita dos Estado	1.856.700,00	1.856.700,00	403.414,46	22	2.170.461,47	117	-313.761,47
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	399.198,27	23	2.050.740,05	121	-350.740,05
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	3.800,44	3	116.816,66	90	13.183,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.700,00	1.700,00	409,05	24	2.062,42	121	-362,42
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	25.000,00	6,70	0	842,34	3	24.157,66
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	11.405,64	0	75.673,52	0	-75.673,52
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	11.405,64	0	75.673,52	0	-75.673,52
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	1.567,04	0	1.567,04	0	-1.567,04
Transferências dos Municípios	400.000,00	400.000,00	0,00	0	0,00	0	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	511.793,70	21	2.782.280,58	116	-382.280,58
Transferências de Convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	511.793,70	21	2.782.280,58	116	-382.280,58
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	608.600,00	608.600,00	0,00	0	0,00	0	608.600,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	285.450,00	285.450,00	0,00	0	0,00	0	285.450,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Outras Transferências de Convênios da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	48.150,00	48.150,00	0,00	0	0,00	0	48.150,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	323.150,00	323.150,00	0,00	0	0,00	0	323.150,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	150.446,00	150.446,00	6.523,91	4	76.105,27	51	74.340,73
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00

Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Indenizações	6.000,00	6.000,00	72,32	1	1.496,05	25	4.503,95
Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Restitulções de Convênios	4.000,00	4.000,00	72,32	2	1.496,05	37	2.503,95
Outras restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	72,32	4	1.496,05	75	503,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	56.000,00	56.000,00	2.261,67	4	66.839,49	119	-10.839,49
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	2.261,67	4	66.839,49	122	-11.839,49
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	2.261,67	0	66.839,49	0	-66.839,49
Receita da Dívida Ativa não Tributária	55.000,00	55.000,00	0,00	0	0,00	0	55.000,00
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.446,00	87.446,00	4.189,92	5	7.769,73	9	79.676,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.000,00	95.000,00	118.900,00	125	900.519,85	948	-805.519,85
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienações de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	65.000,00	65.000,00	118.900,00	183	900.519,85	1.385	-835.519,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	118.900,00	238	900.519,85	1.801	-850.519,85
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	118.900,00	476	718.157,82	2.873	-693.157,82
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	118.900,00	2.378	118.900,00	2.378	-113.900,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0	569.005,00	11.380	-564.005,00
Outras Transferências de Convênio da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0	30.252,82	303	-20.252,82
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0	182.362,03	729	-157.362,03
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0	182.362,03	3.647	-177.362,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.727.280,00	-1.727.280,00	-314.785,10	0	-1.673.464,61	0	-53.815,39
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.360.140,00	-1.360.140,00	-233.983,37	0	-1.238.819,68	0	-121.320,32
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-233.968,11	0	-1.238.388,10	0	-121.611,90
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-140,00	-140,00	-15,26	0	-431,58	0	-291,58
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-800,00	-800,00	-120,16	0	-720,97	0	-79,03
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-366.340,00	-366.340,00	-80.681,57	0	-433.923,96	0	-67.583,96
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-340.000,00	-340.000,00	-79.839,63	0	-410.147,80	0	-70.147,80
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-26.000,00	-26.000,00	-760,13	0	-23.363,64	0	-2.636,36
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-340,00	-340,00	-81,81	0	-412,52	0	-72,52
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.400.000,00	13.400.000,00	3.128.755,98		13.960.185,58		-560.185,58

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/o-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:04216C0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) 1,00 R$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	747.957,75	942.522,30	626.803,72	682.426,67	880.490,87	750.314,53	633.390,29	704.896,41	771.573,91	666.199,57	848.785,08	1.196.599,95	9.451.961,05	8.867.534,42
Receita Tributaria	9.900,45	20.284,29	8.255,17	12.943,87	11.637,35	28.605,82	11.882,80	7.802,36	10.903,80	10.249,28	37.722,45	17.541,63	187.729,27	163.300,00
IPTU											23,35	3.350,00	3.373,35	10.000,00

ISS	4.341,80	7.813,93	5.271,15	5.170,36	6.570,61	13.837,37	4.614,55	2.145,46	4.867,40	4.869,53	13.099,44	3.268,31	75.869,91	70.000,00
ITBI											1.181,43		1.181,43	2.000,00
IRRF	5.558,65	12.470,36	2.984,02	7.773,51	5.066,74	14.768,45	7.268,25	5.656,90	6.026,40	5.379,75	23.238,62	10.923,32	107.114,97	80.000,00
Outras Receitas Trib.									10,00		179,61		189,61	1.300,00
Receita Contribuicoes														
Receita Patrimonial	2.130,77	2.471,11	2.714,89	2.943,77	2.760,29	3.093,49	2.841,14	2.059,69	1.880,98	1.708,07	2.422,61	2.979,25	30.006,06	44.000,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	735.926,53	919.766,90	615.833,66	666.539,03	866.093,23	718.615,22	618.666,35	695.034,36	758.789,13	654.242,22	808.640,02	1.176.079,67	9.234.225,72	8.658.534,42
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	100.654,05	82.869,73	78.335,66	101.857,71	74.389,83	85.596,58	105.699,05	77.205,91	92.620,88	99.184,88	94.265,67	122.536,92	1.115.216,87	830.000,00
Cota-Parte do IPVA	925,45	1.332,07	2.411,00	1.610,15	3.115,08	1.236,10	2.155,79	1.301,11	1.463,62	1.104,42	579,93	255,51	17.490,23	20.000,00
Cota-Parte do ITR				754,72			6,27		141,01	363,31	77,51		1.342,82	1.000,00
Transf. LC 87/1996				652,62	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	1.957,90	2.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	69.965,24	76.398,28	47.564,97	61.014,49	87.067,70	52.277,13	69.634,46	66.696,32	45.651,64	71.239,83	70.965,94	73.195,37	791.671,37	705.000,00
Outras Transf. Corr.	25.334,96	33.936,96	69.843,50	52.489,69	57.412,95	42.104,15	58.425,53	49.447,87	204.751,16	68.182,58	66.716,62	111.158,67	839.804,64	1.100.534,42
Outras Receitas Corr.														1.700,00
DEDUCOES (II)	128.146,94	161.902,96	99.699,71	110.620,44	144.354,67	124.865,66	98.139,86	115.797,93	101.695,34	102.983,27	134.212,91	143.407,97	1.465.827,66	1.364.800,00
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	128.146,94	161.902,96	99.699,71	110.620,44	144.354,67	124.865,66	98.139,86	115.797,93	101.695,34	102.983,27	134.212,91	143.407,97	1.465.827,66	1.364.800,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	619.810,81	780.619,34	527.104,01	571.806,23	736.136,20	625.448,87	535.250,43	589.098,48	669.878,57	563.216,30	714.572,17	1.053.191,98	7.986.133,39	7.502.734,42

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5A6F73FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚIDE
RREO DO 6º BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAÇANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÇANÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 06/2013

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Patrimonial	4.590,00	4.590,00	10.011,26	16.712,08	(12.122,08)
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.849.596,08	1.849.596,08	416.383,10	1.628.596,52	220.999,56
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	140,00	140,00	(140,00)
Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	1.265.853,55	3.028.686,29	1.771.313,71
TOTAIS	6.654.186,08	6.654.186,08	1.692.387,91	4.674.134,89	1.980.051,19

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.209,00	2.367.524,87	217.132,66	2.173.174,04	385.480,23	2.135.812,90
Outras Despesas Correntes	1.440.706,00	1.695.206,00	74.898,31	1.287.742,03	140.733,05	1.287.742,03
Investimentos	5.188.453,85	4.734.453,85	585.349,35	2.446.221,98	585.349,35	2.446.221,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	8.845.368,85	8.797.184,72	877.380,32	5.907.138,05	1.111.562,63	5.869.776,91

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Administração Geral	67.512,00	31.367,87	0,00	95,00	0,00	95,00
Atenção Básica	3.654.525,00	4.104.485,00	295.769,97	3.494.785,07	529.952,28	3.457.423,93
Assit. Hospitalar e Ambulatorial	930.000,00	468.000,00	0,00	94.270,00	0,00	94.270,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00				
Saneamento Básico Urbano	4.143.331,85	4.143.331,85	581.610,35	2.317.987,98	581.610,35	2.317.987,98
TOTAIS	8.845.368,85	8.797.184,72	877.380,32	5.907.138,05	1.111.562,63	5.869.776,91

RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2013		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.778.126,33	15%	22,01%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Jacanã/RN, em 29 de Janeiro de 2014.

BARBARA THAMIRES T. DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0632BF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES	0,00	398,00	3.427,29	0,00	0,00
TOTAL	0,00	398,00	3.427,29	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					5.022,79
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-Recursos Ordinarios - Fonte Livre	0,00	398,00	3.427,29	0,00	0,00
TOTAL	0,00	398,00	3.427,29	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					5.022,79

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B3DFED70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RGF 6 BIM 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não		Empenhados e Não			
	Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(008.001) RECURSOS FMAS	0,00	0,02	0,00	22.632,25	41.846,28	0,00
(010.001) RECURSOS FMS	0,00	36.100,42	0,00	100.378,72	183.087,65	0,00
(012.001) RECURSOS EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	5.398,00	72.640,02	0,00
(112.001) RECURSOS FUNDEB	0,00	678,00	0,00	0,00	-150.980,90	0,00
(999.001) CONVENIO - ESTADUAL/FEDERAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	36.778,44	0,00	128.508,97	146.593,05	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(001.001) RECURSOS PROPRIOS	0,00	31.050,83	9.533,00	61.244,10	692.539,68	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	31.050,83	9.533,00	61.244,10	692.539,68	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	67.829,27	9.533,00	189.753,07	839.132,73	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4C2EA8D3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2013	%		

			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74	62,35	5.922.024,26
RECEITAS CORRENTES	12.924.174,00	12.924.174,00	2.039.843,64	15,78	9.674.807,49	74,86	3.249.366,51
RECEITA TRIBUTARIA	273.266,00	273.266,00	19.854,60	7,27	129.484,67	47,38	143.781,33
Impostos	264.239,00	264.239,00	19.854,60	7,51	129.484,67	49,00	134.754,33
Taxas	8.307,00	8.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.307,00
Contribuicao de Melhoria	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	58.713,00	58.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.713,00
Contribuicoes Sociais	14.389,00	14.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.389,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
Contribuição de Iluminação Pública	43.604,00	43.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.604,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.590,00	25.590,00	3.455,01	13,50	19.574,47	76,49	6.015,53
Receitas Imobiliárias	7.064,00	7.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.064,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.023,00	10.023,00	3.455,01	34,47	19.372,10	193,28	-9.349,10
Receitas de Concessões e Permissões	1.308,00	1.308,00	0,00	0,00	202,37	15,47	1.105,63
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.195,00	7.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.195,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.934,00	6.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.934,00
Receita de Serviços	6.934,00	6.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.934,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.456.135,00	12.456.135,00	2.016.534,03	16,19	9.469.044,44	76,02	2.987.090,56
Transferências Intergovernamentais	10.535.135,00	10.535.135,00	2.016.534,03	19,14	9.469.044,44	89,88	1.066.090,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.921.000,00	1.921.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.536,00	103.536,00	0,00	0,00	56.703,91	54,77	46.832,09
Multas e Juros de Mora	17.826,00	17.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.826,00
Indenizações e Restituições	29.437,00	29.437,00	0,00	0,00	17.206,00	58,45	12.231,00
Receita da Dívida Ativa	18.985,00	18.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.985,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	37.288,00	37.288,00	0,00	0,00	39.497,91	105,93	-2.209,91
RECEITAS DE CAPITAL	2.803.142,00	2.803.142,00	0,00	0,00	130.484,25	4,65	2.672.657,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Operações de Crédito Internas	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.400,00
Alienação de Bens Móveis	203.400,00	203.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.400,00
Alienação de Bens Imóveis	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.921.742,00	1.921.742,00	0,00	0,00	130.484,25	6,79	1.791.257,75
Transferências Intergovernamentais	1.017.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	904.742,00	904.742,00	0,00	0,00	130.484,25	14,42	774.257,75
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74	62,35	5.922.024,26

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74	62,35	5.922.024,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			

								(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	59,47	6.384.586,28
DESPESAS CORRENTES	12.566.730,00	874.785,74	13.441.515,74	1.392.090,55	9.073.962,14	1.665.457,06	8.888.887,07	185.075,07	67,51	4.367.553,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.108.215,00	601.408,45	6.709.623,45	941.967,09	5.600.922,60	966.809,89	5.553.035,93	47.886,67	83,48	1.108.700,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	48.590,00	0,00	48.590,00	4.643,33	11.231,88	4.643,33	11.231,88	0,00	23,12	37.358,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.409.925,00	273.377,29	6.683.302,29	445.480,13	3.461.807,66	694.003,84	3.324.619,26	137.188,40	51,80	3.221.494,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.725.560,00	-874.785,74	1.850.774,26	18.573,29	292.525,58	24.173,29	287.127,58	5.398,00	15,81	1.558.248,68
INVESTIMENTOS	2.392.210,00	-658.148,22	1.734.061,78	0,00	240.450,84	5.600,00	235.052,84	5.398,00	13,87	1.493.610,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	333.350,00	-216.637,52	116.712,48	18.573,29	52.074,74	18.573,29	52.074,74	0,00	44,62	64.637,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	0,00	458.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.784,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	59,47	6.384.586,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.366.487,72			
SUPERÁVIT (XIII)							438.804,02			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.805.291,74			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1B998446

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.292.290,00	15.292.290,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	100,00	61,25	5.925.802,28
Legislativa	598.335,00	754.335,00	111.006,63	513.078,38	115.931,63	512.358,38	720,00	5,48	68,02	241.256,62
Ação Legislativa	598.335,00	754.335,00	111.006,63	513.078,38	115.931,63	512.358,38	720,00	5,48	68,02	241.256,62
Administração	1.944.165,00	1.969.108,09	193.495,06	1.229.702,66	242.078,80	1.211.072,94	18.629,72	13,13	62,45	739.405,43
Planejamento e Orçamento	107.350,00	107.350,00	16.198,32	87.654,99	16.198,32	87.654,99	0,00	0,94	81,65	19.695,01
Administração Geral	1.528.325,00	1.483.268,09	142.240,74	956.104,67	178.974,48	939.524,95	16.579,72	10,21	64,46	527.163,42
Administração Financeira	213.570,00	283.570,00	35.056,00	185.943,00	46.906,00	183.893,00	2.050,00	1,99	65,57	97.627,00
Controle Interno	70.060,00	70.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.060,00
Tecnologia da Informação	24.860,00	24.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.860,00
Assistência Social	1.046.380,00	1.143.880,00	78.838,91	425.413,29	94.619,86	402.781,04	22.632,25	4,54	37,19	718.466,71
Assistência ao Idoso	29.380,00	29.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.380,00
Assistência ao Portador de Deficiência	42.940,00	42.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.940,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	345.780,00	336.280,00	2.712,00	71.840,42	13.115,60	59.264,82	12.575,60	0,77	21,36	264.439,58
Assistência Comunitária	628.280,00	735.280,00	76.126,91	353.572,87	81.504,26	343.516,22	10.056,65	3,77	48,09	381.707,13
Previdência Social	711.900,00	590.900,00	108.859,87	508.774,05	108.859,87	508.774,05	0,00	5,43	86,10	82.125,95
Previdência Básica	711.900,00	590.900,00	108.859,87	508.774,05	108.859,87	508.774,05	0,00	5,43	86,10	82.125,95
Saúde	4.255.580,00	3.907.695,00	305.882,93	2.544.457,47	456.983,61	2.444.078,75	100.378,72	27,17	65,11	1.363.237,53
Atenção Básica	4.065.740,00	3.700.508,30	294.334,43	2.432.772,33	444.079,11	2.336.162,04	96.610,29	25,97	65,74	1.267.735,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.150,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
Vigilância Sanitária	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
Vigilância Epidemiológica	72.320,00	136.666,70	11.548,50	111.685,14	12.904,50	107.916,71	3.768,43	1,19	81,72	24.981,56
Alimentação e Nutrição	10.170,00	10.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00
Trabalho	18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00
Fomento ao Trabalho	18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00
Educação	3.796.800,00	3.962.300,60	397.295,61	2.684.124,57	431.804,95	2.645.448,09	38.676,48	28,66	67,74	1.278.176,03
Vigilância Epidemiológica	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
Ensino Fundamental	3.467.970,00	3.655.470,60	397.295,61	2.682.796,12	431.804,95	2.644.119,64	38.676,48	28,64	73,39	972.674,48
Educação Infantil	265.550,00	243.550,00	0,00	1.328,45	0,00	1.328,45	0,00	0,01	0,55	242.221,55
Educação de Jovens e Adultos	62.150,00	62.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.150,00
Cultura	138.990,00	125.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.310,00
Difusão Cultural	138.990,00	125.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.310,00
Urbanismo	1.615.900,00	1.582.651,94	176.752,47	1.023.282,81	198.734,67	1.017.892,31	5.390,50	10,92	64,66	559.369,13
Infra-Estrutura Urbana	1.418.150,00	1.192.801,94	102.422,67	733.442,48	104.159,17	728.978,98	4.463,50	7,83	61,49	459.359,46
Serviços Urbanos	132.210,00	161.210,00	0,00	87.380,00	0,00	87.380,00	0,00	0,93	54,20	73.830,00
Transportes Coletivos Urbanos	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.300,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Energia Elétrica	50.850,00	221.450,00	74.329,80	202.460,33	94.575,50	201.533,33	927,00	2,16	91,42	18.989,67
Habitação	289.280,00	196.041,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.041,29
Habitação Rural	237.300,00	144.061,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.061,29
Habitação Urbana	51.980,00	51.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.980,00

Saneamento	144.640,00	130.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.640,00
Saneamento Básico Urbano	144.640,00	130.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.640,00
Agricultura	581.950,00	735.880,56	38.532,36	366.548,05	40.616,96	362.502,65	4.045,40	3,91	49,81	369.332,51

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	79.100,00	83.100,00	0,00	6.099,00	0,00	6.099,00	0,00	0,07	7,34	77.001,00
Promoção da Produção Animal	37.290,00	33.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.290,00
Defesa Sanitária Animal	19.210,00	50.380,00	0,00	37.888,00	0,00	36.268,00	1.620,00	0,40	75,20	12.492,00
Abastecimento	163.850,00	123.850,00	0,00	11.160,00	0,00	11.160,00	0,00	0,12	9,01	112.690,00
Extensão Rural	282.500,00	445.260,56	38.532,36	311.401,05	40.616,96	308.975,65	2.425,40	3,32	69,94	133.859,51
Desporto e Lazer	150.290,00	175.467,52	0,00	71.106,44	0,00	71.106,44	0,00	0,76	40,52	104.361,08
Desporto Comunitário	150.290,00	175.467,52	0,00	71.106,44	0,00	71.106,44	0,00	0,76	40,52	104.361,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	15.292.290,00	15.292.290,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	100,00	61,25	5.925.802,28

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:83FDF2CD

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5AE167D2

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R$ 1

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.931.547,00	2.036.388,63	9.655.435,39	0,00
Receita Tributária	273.266,00	19.854,60	129.484,67	0,00
IPTU	5.886,00	0,03	0,03	0,00
ISS	124.271,00	7.709,84	77.377,37	0,00
ITBI	6.933,00	0,00	506,35	0,00
IRRF	127.149,00	12.144,73	51.600,92	0,00
Taxas	8.307,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	720,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	58.713,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	58.713,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	19.884,00	0,00	202,37	0,00
Receita Patrimonial	25.590,00	3.455,01	19.574,47	0,00
(-)Aplicações Financeiras	5.706,00	3.455,01	19.372,10	0,00
Transferências Correntes	12.469.214,00	2.016.534,03	9.469.044,44	0,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00

LC 87/96	10.848,00	257,52	1.548,69	0,00
Convênios	1.921.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.876.000,00	1.210.672,52	5.228.353,79	0,00
ICMS	723.200,00	171.096,17	893.737,75	0,00
IPVA	45.200,00	2.519,59	22.587,80	0,00
ITR	4.520,00	0,00	-13.285,66	0,00
Outras Transferências Correntes	3.888.446,00	631.988,23	3.336.102,07	0,00
Demais Receitas Correntes	110.470,00	0,00	56.703,91	0,00
Dívida Ativa	18.985,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	91.485,00	0,00	56.703,91	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.813.821,00	0,00	130.484,25	0,00
Operações de Crédito (III)	226.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	316.400,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.932.421,00	0,00	130.484,25	0,00
Convênios	904.742,00	0,00	130.484,25	0,00
Outras Transferências de Capital	1.027.679,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	339.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.271.421,00	0,00	130.484,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	15.202.968,00	2.036.388,63	9.785.919,64	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.441.515,74	1.665.457,06	8.888.887,07	185.075,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.709.623,45	966.809,89	5.553.035,93	47.886,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.590,00	4.643,33	11.231,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.683.302,29	694.003,84	3.324.619,26	137.188,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.392.925,74	1.660.813,73	8.877.655,19	185.075,07	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.850.774,26	24.173,29	287.127,58	5.398,00	0,00	0,00
Investimentos	1.734.061,78	5.600,00	235.052,84	5.398,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	116.712,48	18.573,29	52.074,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.734.061,78	5.600,00	235.052,84	5.398,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	458.784,00	-	-		-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	15.585.771,52	1.666.413,73	9.303.181,10		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-382.803,52	369.974,90	482.738,54		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:34745465

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.422,50	14.205,00	15.094,50	14.205,00	0,00	10.422,50
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,50	0,00	889,50	0,00	0,00	889,50
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,50	0,00	889,50	0,00	0,00	889,50
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.205,00	14.205,00	14.205,00	0,00	0,00
0205	SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.205,00	14.205,00	14.205,00	0,00	0,00
99	EXTRA ORÇAMENTARIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA ORÇAMENTARIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.422,50	14.205,00	15.094,50	14.205,00	0,00	10.422,50

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:91B865AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO E RGF

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE/2013

RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS	**30.900.000,00**	**30.900.000,00**	**6.274.025,71**	**29.379.705,29**	**1.520.294,71**
RECEITAS CORRENTES	**23.778.397,67**	**23.778.397,67**	**5.959.409,59**	**27.807.419,65**	**(4.029.021,98)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**726.702,20**	**726.702,20**	**308.301,48**	**1.281.612,20**	**(554.910,00)**
Impostos	621.702,20	621.702,20	299.067,64	1.134.391,17	(512.688,97)
Taxas	104.000,00	104.000,00	9.233,84	147.221,03	(43.221,03)
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**194.027,84**	**194.027,84**	**39.075,20**	**251.892,28**	**(57.864,44)**
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Econômicas	193.027,84	193.027,84	**39.075,20**	**251.892,28**	**(58.864,44)**
RECEITA PATRIMONIAL	**12.025,03**	**12.025,03**	**33.609,63**	**124.981,92**	**(112.956,89)**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.025,03	10.025,03	33.181,50	123.120,22	(113.095,19)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	428,13	1.861,70	138,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**22.426.965,90**	**22.426.965,90**	**5.556.052,83**	**25.704.389,77**	**(3.277.423,87)**
Transferências Intergovernamentais	21.844.465,90	21.844.465,90	5.529.676,83	25.572.509,77	(3.728.043,87)
Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Convênios	574.500,00	574.500,00	26.376,00	131.880,00	442.620,00
Transferência p/ Combate a Fome	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**417.600,16**	**417.600,16**	**22.370,45**	**444.543,48**	**(26.943,32)**
Multas e Juros de Mora	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	85.953,41
Indenizações e Restituições	45.000,00	45.000,00	762,28	9.962,01	35.037,99
Receita da Dívida Ativa	206.600,16	206.600,16	14.292,97	121.971,09	84.629,07
Receitas Diversas	80.000,00	80.000,00	7.315,20	312.563,79	(232.563,79)
RECEITAS DE CAPITAL	**7.121.602,33**	**7.121.602,33**	**314.616,12**	**1.572.285,64**	**5.549.316,69**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**56.538,78**	**56.538,78**	**0,00**	**0,00**	**56.538,78**
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Imóveis	33.538,78	33.538,78	0,00	0,00	33.538,78
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**7.062.372,18**	**7.062.372,18**	**314.456,12**	**1.571.982,12**	**5.490.390,06**
Transferências Intergovernamentais	800.000,00	800.000,00	11.200,00	311.101,00	488.899,00
Transferências de Convênios	6.262.372,18	6.262.372,18	303.256,12	1.260.881,12	5.001.491,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.691,37**	**2.691,37**	**160,00**	**303,52**	**2.387,85**
Receitas de Capital Diversas	2.691,37	2.691,37	160,00	303,52	2.387,85
DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	**(2.833.174,67)**	**(2.833.174,67)**	**(624.542,19)**	**(3.256.883,70)**	**423.709,03**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE/2013

RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(a-e)
Despesas Total	**30.900.000,00**	**30.951.396,00**	**4.000.748,60**	**30.107.622,27**	**4.812.489,23**	**27.576.667,51**	**843.773,73**
Despesas Correntes	**22.683.337,41**	**27.730.761,41**	**3.861.452,66**	**26.899.847,20**	**4.441.267,78**	**26.666.200,98**	**830.914,21**
Pessoal e Encargos Sociais	11.965.555,33	16.370.829,37	3.070.068,12	15.760.666,31	3.070.068,12	15.760.666,31	610.163,06
Juros e Encargos da Dívida	80.770,34	4.546,34	380,04	4.545,12	380,04	4.545,12	1,22
Outras Despesas Correntes	10.637.011,74	11.353.673,70	783.011,93	11.126.643,20	1.362.827,05	10.892.996,98	220.749,93
Despesas de Capital	**8.011.469,10**	**3.220.634,10**	**139.295,94**	**3.207.775,07**	**371.221,45**	**910.466,53**	**12.859,03**
Investimentos	7.553.771,51	2.935.170,51	105.079,35	2.922.312,65	337.004,86	625.004,11	12.857,86
Inversões Financeiras	8.973,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
Amortização da Dívida	448.723,79	285.462,79	34.216,59	285.462,42	34.216,59	285.462,42	0,37
Reserva de Contingência	**205.193,49**	**0,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,49**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
6º BIMESTRE/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
01 - LEGISLATIVA		**1.191.000,00**	**0,00**	**0,00**	**378.608,87**	**0,00**	**378.608,87**	**812.391,13**	
031	Ação Legislativa	1.191.000,00	**0,00**	**0,00**	**378.608,87**	**0,00**	**378.608,87**	**812.391,13**	
04 - ADMINISTRAÇÃO		**5.703.473,80**	**6.029.711,80**	**791.632,15**	**6.018.550,14**	**909.367,24**	**5.964.349,45**	**11.161,66**	
121	Planejamento e orçamento	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	Administração Geral	5.022.473,80	5.633.059,80	718.492,15	5.624.955,34	835.507,24	5.572.102,65	8.104.46	

123	Administração Financeira	429.000,00	384.462,00	73.140,00	381.405,40	73.860,00	381.405,40	3.056,60	
125	Normalização e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126	Tecnologia da Informação	20.000,00	12.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	Ordenamento Territorial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 – SEGURANÇA PÚBLICA		**130.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181	Policiamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182	Defesa Civil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.123.000,00**	**1.513.022,00**	**178.256,25**	**1.508.985,37**	**205.558,88**	**1.465.203,57**	**4.036,63**	
122	Administração Geral	898.000,00	885.106,00	131.449,27	883.997,91	135.677,70	868.819,53	1.108,09	
241	Assistência ao Idoso	18.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	17.248,00	4.704,00	17.428,00	4.704,00	17.428,00	0,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	798.500,00	326.779,00	28.461,76	323.978,31	33.687,01	316.447,39	2.800,69	
244	Assistência Comunitária	388.000,00	283.889,00	13.641,22	283.761,15	31.490,17	262.688,65	527,85	
10 – SAÚDE		**7.893.811,74**	**8.424.708,74**	**964.508,82**	**8.423.134,70**	**1.286.787,42**	**8.302.189,43**	**1.574,04**	
122	Administração Geral	1.977.000,00	2.437.648,00	433.221,17	2.437.291,35	438.797,04	2.417.254,82	356,65	
301	Atenção Básica	3.254.811,74	3.538.776,74	242.754,23	3.538.704,80	513.369,72	3.469.397,16	71,94	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.301.000,00	2.052.619,00	215.598,06	2.051.487,37	260.169,46	2.022.598,27	1.131,63	
304	Vigilância Sanitária	67.000,00	37.039,00	2.666,80	37.037,01	4.182,64	34.325,01	1,99	
305	Vigilância Epidemiológica	294.000,00	358.626,00	70.268,56	358.614,17	70.268,56	358.614,17	11,83	
12 – EDUCAÇÃO		**8.279.227,49**	**10.355.038,49**	**1.933.095,09**	**10.347.170,46**	**2.036.893,89**	**10.302.671,78**	**7.868,03**	
122	Administração Geral	464.500,00	454.361,00	22.713,53	447.046,57	25.251,96	446.389,15	7.314,43	
361	Ensino Fundamental	4.608.727,49	6.102.034,49	1.163.652,86	6.102.019,30	1.237.856,43	6.076.574,46	15,19	
365	Educação Infantil	3.132.000,00	3.633.613,00	751.567,20	3.633.074,95	771.824,00	3.621.878,53	538,05	
362	Ensino Médio	28.000,00	122.385,00		122.384,14	800,00	118.484,14	0,86	
364	Ensino Superior	26.000,00	35.955,00	0,00	35.955,00	0,00	32.655,00	0,00	
366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Educação Especial	0,00	6.719,00	1.190,00	6.719,00	1.190,00	6.719,00	0,00	
13 - CULTURA		239.000,00	1.877,00	180,00	1.854,39	90,00	1.764,39	22,61	
392	Difusão Cultural	239.000,00	2.661,00	180,00	1.854,39	90,00	1.764,39	22,61	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**0,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**0,00**	
	Direitos Individuais, Coletivos	**0,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**0,00**	
15 - URBANISMO		**1.263.027,84**	**1.562.691,84**	**60.783,29**	**1.558.446,87**	**327.496.28**	**564.556,35**	**4.244,97**	
451	Infra Estrutura Urbana	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452	Serviços Urbanos	**1.183.027,84**	**1.562.691,84**	**60.783,29**	**1.558.446,87**	**327.496.28**	**564.556,35**	**4.244,97**	
16 - HABITAÇÃO		**370.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
481	Habitação Rural	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
482	Habitação Urbana	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
17 - SANEAMENTO		**734.302,41**	**71.959,41**	**5.506,80**	**70.238,69**	**5.506,80**	**66.709,49**	**1.720,72**	
511	Saneamento Básico Rural	315.000,00	29.027,00	1.900,80	27.661,80	1.900,80	27.511,80	1.365,20	
512	Saneamento Básico Urbano	419.302,41	42.932,41	3.606,00	42.576,89	3.606,00	39.197,69	355,52	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**80.469,10**	**2.070,10**	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00	**0,10**	
126	Tecnologia da Informação	80.469,10	2.070,10	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00	**0,10**	
20 - AGRICULTURA		**664.000,00**	**17.937,00**	**984,60**	**17.769,07**	**984,60**	**16.906,13**	**167,93**	
608	Promoção da Produção Agropecuária	274.000,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	
605	Abastecimento	191.000,00	17.770,00	984,60	17.769,07	984,60	16.906,13	0,93	
606	Extensão Rural	195.000,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	
663	Mineração	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 - INDUSTRIA		**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
663	**Mineração**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**725.000,00**	**653.289,00**	**30.482,47**	**653.157,15**	**7.171,95**	**205.382,72**	**131,85**	
695	Turismo	725.000,00	**653.289,00**	30.482,47	653.157,15	7.171,95	205.382,72	**131,85**	
26	**TRANSPORTE**	**150.000,00**	**253.116,00**	**0,00**	**253.115,42**	**0,00**	**0,00**	**0,58**	
782	Transporte Rodoviáro	150.000,00	253.116,00	0,00	253.115,42	0,00	0,00	0,58	
27 - DESPORTO E LAZER		**554.000,00**	**584.925,00**	**654,00**	**584.445,10**	**1.144,00**	**19.356,25**	**479,90**	
812	Desporto Comunitário	454.000,00	584.925,00	**654,00**	**584.445,10**	**1.144,00**	**19.356,25**	**479,90**	
813	Lazer	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		**529.494,13**	**290.009,13**	**34.596,63**	**290.007,54**	**34.596,63**	**290.007,54**	**1,59**	
843	Serviço da Dívida interna	**529.494,13**	**290.009,13**	**34.596,63**	**290.007,54**	**34.596,63**	**290.007,54**	**1,59**	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**195.422,37**	**0,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,49**	
999	Reserva de continência	195.422,37	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00
TOTAL		**30.900.000,00**	**30.951.396,00**	**4.000.748,60**	**30.107.622,27**	**4.812.489,23**	**30.099.629,70**	**843.773,73**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
6º BIMESTRE/2013

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I) Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JANEIRO/13	FEV/2013	MARÇO/2013	ABRIL/2013	MAIO/2013	JUNHO/2013	JULHO/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.633.346,34**	**2.814.598,06**	**2.101.949,14**	**2.359.790,62**	**3.066.560,02**	**2.731.586,63**	**2.565.607,35**
Receita Tributária	105.348,98	99.602,70	107.645,34	126.736,77	137.013,37	80.734,74	82.031,01
Receita de Contribuições	21.901,99	24.393,84	22.920,65	21.780,50	20.803,58	21.130,51	19.769,19
Receita Patrimonial	6.619.45	6.611,00	5.950,01	6.588,81	6.939,62	6.334,50	6.651,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.486.617,65	2.677.576,68	1.955.574,15	2.197.867,80	2.881.804,37	2.600.835,02	2.431.690,17
Outras Receitas Correntes	12.858,27	6.413,74	9.858,99	6.816,74	19.999,08	22.551,86	25.465,80
DEDUÇÕES (II)	**(204.269,86)**	**(364.232,94)**	**(242.921,03)**	**(279.897,75)**	**(339.572,10)**	**(306.081,15)**	**(253.471,24)**

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(188.035,98)	(350.916,84)	(231.888,28)	(265.452,13)	(325.313,87)	(290.730,80)	(238.696,38)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(16.233,88)	(13.316,10)	(11.032,75)	(14.445,62)	(14.258,23)	(15.350,35)	(14.774,86)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.429.107,59**	**2.449.924,01**	**1.856.440,19**	**2.079.892,87**	**2.726.987,92**	**2.425.505,48**	**2.264.170,01**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	AGOSTO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/13	DEZ/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.391.401,81**	**2.402.296,59**	**2.413.215,01**	**3.063.691,00**	**3.520.260,78**	**31.064.303,35**
Receita Tributária	74.730,06	78.934,32	80.533,33	126.326,50	181.974,98	1.281.612,20
Receita de Contribuições	22.939,07	18.589,26	18.588,49	48.134,31	94.947,21	143.081,52
Receita Patrimonial	10.064,96	19.855,67	15.757,09	16.561,53	17.048,10	124.981,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.262.216,17	1.998.832,01	2.287.664,43	2.884.233,92	3.296.361,10	28.961.273,47
Outras Receitas Correntes	21.451,55	286.085,33	10.671,67	16.238,23	6.132,22	444.543,48
DEDUÇÕES (II)	**(278.333,72)**	**(253.133,54)**	**(254.879,55)**	**(312.594,90)**	**(346.628,21)**	**(3.436.015,99)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(263.217,61)	(238.615,79)	(239.473,83)	(298.996,97)	(325.545,22)	(3.256.883,70)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(15.116,11)	(14.517,75)	(15.405,72)	(13.597,93)	(21.082,99)	(179.132,29)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.113.068,09**	**(2.149.163,05)**	**(2.158.335,46)**	**(2.751.079,66)**	**(3.173.614,08)**	**(27.628.287,36)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
6º BIMESTRE/2013
RREO - (LRF, art 53, inciso III) Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dezembro de 2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 31/12/ 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.627.018,01**	**3.588.201,13**	**4.355.613,92**
DEDUÇÕES (II)	**3.392.276,67**	**2.620.264,40**	**3.895.517,83**
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.121.516,92	3.955.716,10	4.682.378,62
Haveres Financeiros	1.959.424,91	690.005,37	624.307,77
(-) Restos a Pagar Processados	1.688.665,16	2.025.457,07	1.411.168,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**234.741,34**	**967.936,73**	**460.096,09**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**234.741,34**	**967.936,73**	**460.096,09**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(507.840,64)	225.354,75
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(399.667,36)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6º BIMESTRE/2013
RREO - (LRF, art 53, inciso III) Valores em R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**23.768.372,64**	**5.926.228,09**	**27.684.299,43**	**26.023.996,71**
Receitas Tributárias	726.702,20	308.301,48	1.281.612,20	1.213.442,37
Receitas de Contribuições	**194.027,84**	**39.075,20**	**251.892,28**	**231.543,29**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	**194.027,84**	**39.075,20**	**251.892,28**	**231.543,29**
Receita Patrimonial Líquida	**2.000,00**	**428,13**	**1.861,70**	**1.765,35**
Receita Patrimonial	12.025,03	33.574,70	124.946,99	101.453,84
(-) Aplicações Financeiras	10.025,03	33.146,57	123.085,29	99.688,49
Transferências Correntes	**22.426.965,90**	**5.556.052,83**	**25.704.389,77**	**24.437.158,32**
FPM	**8.449.145,13**	**2.421.344,94**	**10.057.661,21**	**10.122.383,52**
ICMS	**2.451.325,33**	**605.092,36**	**3.110.732,03**	**2.642.870,89**
Convênios	574.500,00	26.376,00	131.880,00	172.240,00
Outras Transferências Correntes	10.951.995,44	2.503.239,53	12.404.116,53	11.499.663,91
Demais Receitas Correntes	**418.676,70**	**22.370,45**	**444.543,48**	**140.087,38**
Dívida Ativa	206.600,16	14.292,97	121.971,09	88.561,90
Diversas Receitas Correntes	212.076,54	8.077,48	322.572,39	51.525,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**7.121.602,33**	**314.616,12**	**1.572.285,64**	**1.673.438,05**
Operações de Crédito (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens (V)	**56.538,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**7.062.372,18**	**314.456,12**	**1.571.982,12**	**1.673.438,05**
Convênios	6.262.372,18	303.256,12	1.260.881,12	1.673.438,05
Outras Transferências de Capital	800.000,00	11.200,00	311.101,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.691,37	160,00	303,52	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III - IV - V)	**7.065.063,55**	**314.616,12**	**1.572.285,64**	**1.673.438,05**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**30.833.436,19**	**6.240.844,21**	**29.256.585,07**	**27.697.434,76**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**27.730.761,41**	**4.441.267,78**	**26.666.200,98**	**24.362.163,19**
Pessoal e Encargos Sociais	16.370.829,37	3.070.068,12	15.760.666,31	14.621.368,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.546,34	380,04	4.545,12	5.120,89
Outras Despesas Correntes	11.353.673,70	1.362.827,05	10.892.996,98	9.735.673,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**27.724.503,07**	**4.432.895,17**	**26.653.663,29**	**24.357.042,30**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**3.222.346,10**	**374.398,41**	**913.643,49**	**1.046.020,68**
Investimentos	2.936.882,51	340.181,82	628.181,07	610.637,83
Inversões Financeiras	0,80	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,80	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	285.462,79	34.216,59	285.462,42	435.382,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.936.883,31**	**340.181,82**	**628.181,07**	**610.637,83**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)0	**0,49**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**30.661.386,87**	**4.777.892,60**	**27.286.659,97**	**24.967.680,13**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**172.049,32**	**1.462.951,61**	**1.969.925,10**	**2.729.754,63**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE R$
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**337.093,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
6º BIMESTRE/2013
RREO - (LRF, art. 53, inciso V) Valores em R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011							
RESTOS A PAGAR	**396.874,80**	**2.780.425,29**	**0,00**	**2.992.392,89**	**184.907,20**	**469.816,49**	**1.462.227,54**	**1.488.634,93**	**443.409,10**
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Parelhas	**396.874,80**	**2.780.425,29**	**0,00**	**2.992.392,89**	**184.907,20**	**469.816,49**	**1.462.227,54**	**1.488.634,93**	**443.409,10**
LEGISLATIVO									
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	**396.874,80**	**2.780.425,29**	**0,00**	**2.992.392,89**	**184.907,20**	**469.816,49**	**1.462.227,54**	**1.488.634,93**	**443.409,10**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE/2013
RREO - (Lei 9.394/96, Art. 72) Valores em R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**817.302,36**	**817.302,36**	**299.067,64**	**1.224.734,74**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	341.600,16	341.600,16	143.081,52	233.425,09
1.1.1- IPTU	225.000,00	225.000,00	143.081,52	143.081,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	46,59
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	98.600,16	98.600,16	0,00	90.296,98
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.1.5 – (-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	62.000,00	62.000,00	12.350,08	99.035,22
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	12.350,08	99.035,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	283.702,20	283.702,20	94.321,61	605.520,70
1.3.1- ISS	236.702,20	236.702,20	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	49.314,43	286.753,73
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	49.314,43	286.753,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5- (-) Dedução da Dívida do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 – Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF, art. 153, § 4º, Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 – Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 – Multas, Juros de mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 – (-) Dedução da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.053.145,10**	**14.053.145,10**	**3.672.311,23**	**16.820.934,59**
2.1- Cota-Parte FPM	10.639.145,10	10.639.145,10	2.889.281,22	12.434.676,44
2.1.1 – Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea b	10.639.145,10	10.639.145,10	2.889.281,22	12.434.676,44
2.1.2 - Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	756.365,40	3.888.414,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	1.138,40	6.830,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	775,03	3.907,60
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	340,06	2.681,98
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	24.411,12	484.423,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**14.870.447,49**	**14.870.447,49**	**3.971.378,87**	**18.045.669,33**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**527.000,00**	**527.000,00**	**406.167,72**	**1.145.767,76**
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	18.127,88	205.802,83
5.2- Outras Transferências do FNDE	345.500,00	345.500,00	384.291,06	928.906,22
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	3.748,78	11.058,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.336.500,00**	**1.336.500,00**	**27.349,77**	**142.510,88**
6.1- Transferências de Convênios	1.334.500,00	1.334.500,00	26.376,00	131.880,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	973,77	10.630,88
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**1.863.500,00**	**1.863.500,00**	**433.517,49**	**1.288.308,24**

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.833.174,67**	**2.833.174,67**	**624.542,19**	**3.256.883,70**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	2.190.000,00	2.190.000,00	467.936,28	2.377.015,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	548.674,67	548.674,67	151.273,04	777.682,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	227,68	1.366,08
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	155,00	781,51
10.5- Cota-Parte ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB	500,00	500,00	67,99	536,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	90.000,00	90.000,00	4.882,20	99.501,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**4.845.727,49**	**4.845.727,49**	**1.097.809,35**	**5.979.011,09**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.704.227,49	4.704.227,49	1.097.067,91	5.933.478,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	140.000,00	140.000,00	0,00	41.482,34
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	741,44	4.050,15
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**1.871.052,82**	**1.871.052,82**	**472.525,72**	**2.676.594,90**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.353.755,33**	**6.039.749,33**	**1.313.249,10**	**6.039.745,12**
13.1- Com Educação Infantil	1.325.000,00	2.096.644,00	456.914,91	2.096.641,19
13.2- Com Ensino Fundamental	2.028.755,33	3.943.105,33	856.334,19	3.943.103,93
14- OUTRAS DESPESAS	**1.488.972,16**	**2.032.297,16**	**414.568,24**	**2.032.292,61**
14.1- Com Educação Infantil	273.000,00	801.805,00	217.456,07	801.801,14
14.2- Com Ensino Fundamental	1.215.972,16	1.230.492,16	197.112,17	1.230.491,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.842.727,49	8.072.046,49	1.727.817,34	8.072.037,73
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**101,02%**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**0,00**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE <EXERCÍCIO> 2	**0,00**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.717.611,87	3.717.611,87	992.844,72	4.511.417,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.812.000,00**	**3.501.395,00**	**746.072,30**	**3.489.664,79**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.518.000,00	2.898.449,00	674.370,98	2.898.442,33

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.294.000,00	602.946,00	71.701,32	591.222,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**3.546.727,49**	**5.525.182,49**	**1.102.198,99**	**5.501.021,51**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.244.727,49	5.173.597,49	1.053.446,36	5.173.595,40
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.000,00	351.585,00	48.752,63	327.426,11
25- ENSINO MÉDIO	28.000,00	122.385,00	800,00	118.484,14
26- ENSINO SUPERIOR	26.000,00	35.955,00	0,00	32.655,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	464.500,00	495.801,00	27.027,92	459.452,03
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**6.877.227,49**	**9.680.718,49**	**1.876.127,71**	**9.601.305,97**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**2.676.594,90**
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**41.482,34**
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	**4.050,15**
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	**0,00**
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	**0,00**
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**2.722.127,39**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**6.268.587,41**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**34,74%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00	192.879,00	47.659,98	192.851,42
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.012.000,00	508.551,00	113.134,97	508.542,89
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.322.000,00	701.430,00	160.794,95	701.394,31
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS C/ MDE 29	**8.199.227,49**	**10.382.177,49**	**2.036.922,66**	**10.302.700,28**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (R$)	CANCELADO EM 2012 (R$)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR (R$)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	258.008,57
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.974.960,94
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.106.407,45
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.050,15
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	130.612,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
6º BIMESTRE/2013

RREO - (ADCT, art. 77) Valores em R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Semestre (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**14.870.447,49**	**14.870.447,49**	**18.045.669,33**
Impostos	621.702,20	621.702,20	1.134.391,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Dívida Ativa dos Impostos	195.600,16	195.600,16	90.343,57
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**14.053.145,13**	**14.053.145,13**	**16.820.934,59**
Da União	14.053.145,13	14.053.145,13	16.820.934,59
Do Estado	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**5.378.140,13**	**5.378.140,13**	**4.161.624,21**
Da União para o Município	4.878.140,13	4.878.140,13	4.161.624,21
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.484.587,05	13.484.587,05	10.429.295,45
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(2.833.174,67)	(2.833.174,67)	(3.256.883,70)
TOTAL	**30.900.000,00**	**30.900.000,00**	**29.379.705,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Semestre (d)
DESPESAS CORRENTES	**5.973.811,74**	**8.299.126,74**	**8.176.609,47**
Pessoal e Encargos Sociais	2.331.000,00	2.928.611,00	2.928.605,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.642.811,74	5.370.486,74	5.248.004,19
DESPESAS DE CAPITAL	**1.920.000,00**	**125.582,00**	**125.579,96**
Investimentos	1.918.000,00	125.582,00	125.579,96
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**7.893.811,74**	**8.426.679,74**	**8.302.189,43**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Semestre (e)
DESPESAS COM SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	**4.161.624,21**	**4.161.624,21**	**4.161.624,21**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	**4.161.624,21**	**4.161.624,21**	**4.161.624,21**
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	3.731.187,53	4.264.084,53	4.140.565,22

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]	22,94%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Semestre (i)
Atenção Básica	3.254.811,74	3.538.776,74	3.469.397,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.301.000,00	2.052.619,00	2.022.598,27
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.000,00	37.039,00	34.325,01
Vigilância Epidemiológica	294.000,00	358.626,00	358.614,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.977.000,00	2.437.648,00	2.417.254,82
TOTAL	**7.893.811,74**	**8.424.708,74**	**8.302.189,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
6º BIMESTRE/2013

RGF - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Valores em R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**15.464.944,54**	**0,00**
Pessoal Ativo	15.464.944,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**410.064,57**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.618,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	228.313,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	**179.132,29**	**0,00**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**15.054.879,97**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		**27.628.287,36**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		**54,49%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %		**14.919.275,17**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3 %		**14.173.311,42**
LIMITE DE ALERTA (Inciso II, parágrafo I do art. 59 da LRF)		**13.427.347,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
6º BIMESTRE/2013

RGF - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.627.018,01**	**3.669.350,25**	**4.355.613,92**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	**3.627.018,01**	**3.669.350,25**	**4.355.613,92**
Interna	**3.627.018,01**	**3.669.350,25**	4.355.613,92
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**3.392.276,67**	**1.967.107,40**	**3.895.517,83**
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.121.516,92	2.772.250,38	4.682.378,62
Demais Haveres Financeiros	1.959.424,91	859.917,47	624.307,77
(-) Restos a Pagar Processados	1.688.665,16	1.665.060,45	1.411.168,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**234.741,34**	**1.702.242,85**	**460.096,09**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**26.123.686,72**	**26.435.226,08**	**27.628.287,36**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,88%	13,88%	15,77%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,90%	6,44%	1,67%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	31.348.424,06	31.722.271,30	33.153.944,83
LIMITE DE ALERTA (Inciso III paragrafo I do art 59 LRF	28.213.581,66	28.550.044,17	29.838.550,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
6º BIMESTRE/2013

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA (b)	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A-B)
AREA DA SAÚDE	263.834,57	852.159,69	(588.325,12)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	263.834,57	852.159,69	(588.325,12)
DEMAIS AREAS	4.418.544,05	1.263.546,21	3.154.997,84
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.418.544,05	1.263.546,21	3.154.997,84
TOTAL III = I + II	4.682.378,72	2.115.705,90	2.566.672,72
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
6º BIMESTRE/2013

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO PAGOS			
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		
AREA DE SAÚDE	136.264,65	621.238,62	39.955,80	120.945,27	(589.939,94)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	136.264,65	621.238,62	39.955,80	120.945,27	(589.939,94)	0,00
DEMAIS AREAS	48.642,55	605.022,74	403.453,30	2.410.009,49	2.674.412,98	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48.642,55	605.022,74	403.453,30	2.410.009,49	2.674.412,98	0,00
TOTAL III = I + II	184.907,20	1.226.261,36	443.409,10	2.530.954,76	2.084.473,04	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
6º BIMESTRE/2013

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública / RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.965.914,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+ III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.420.525,98	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.933.980,12	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
6º BIMESTRE/2013

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.628.287,36	**100,00**
Despesas com pessoal - DTP	15.054.879,97	**54,49**
Limite Máximo (Incisos I, II e III – art 20 LRF	14.919.275,17	**54,00**
Limite Prudencial (parágrafo único) art 22 LRF	14.173.311,42	**51,30**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	VALOR	**% SOBRE RCL**
Dívida Consolidada Líquida		**0,00**
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	**120,00**
GARANTIAS E VALORES	VALOR	**% SOBRE RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	**0,00**
Limite definido p/ Resolução do Senado Federal	0,00	**22,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	**% SOBRE RCL**
Operação de crédito interna e externa	0,00	**0,00**
Operação de crédito p/ antecipação de receita	0,00	**0,00**
Limite definido p/ Senado Federal p/ operações de crédito interna e externa	0,00	**16,00**
Limite definido p/ Senado Federal p/ operações de crédito p/ antecipação de receita	0,00	**7,00**
RESTOS A PAGAR	Inscrição de Restos a Pagar não processados do exercício	**Disponibilidade de Caixa Líquido (Antes da Inscrição do RP 2012)**
VALOR TOTAL	2.530.954,76	**2.084.473,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA VALORES
6º BIMESTRE/2013

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATE 2º SEMESTRE
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0**	**0**	**0**
LIMIDE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATE 2º SEMESTRE
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:83995719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO /2013

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(001.002) PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:3B5A987D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência: 06/2013

Especificação	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	926.123,37	1.131.315,37	803.612,72	882.426,66	1.109.943,54	899.927,73	868.015,78	909.699,36	928.927,48	938.044,87	1.057.334,67	1.394.217,36	11.849.588,91	12.952.330,00
Receita Tributária	18.591,87	13.084,22	44.684,64	29.879,18	35.558,22	15.822,68	24.365,74	28.156,32	15.615,11	20.054,22	37.447,61	39.267,87	322.527,68	301.500,00
IPTU	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	5.087,41	19.442,49	25.149,90	15.000,00
ITBI	0,00	340,00	0,00	4.019,20	7.650,00	0,00	1.435,00	726,00	0,00	3.545,12	100,00	160,00	17.975,32	6.000,00
ISS	5.254,88	5.422,05	31.866,90	12.470,09	16.664,16	8.035,27	10.982,57	17.460,30	5.970,66	8.741,66	24.950,46	14.442,45	162.261,45	160.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	9.412,79	6.722,17	11.868,74	12.989,77	9.717,36	7.787,41	9.541,67	9.782,02	9.644,45	7.044,44	6.686,99	5.198,93	106.396,74	95.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.924,20	100,00	949,00	400,12	1.526,70	0,00	2.286,50	188,00	0,00	723,00	622,75	24,00	10.744,27	25.500,00
Receita de Contribuições	12.445,43	12.712,51	11.778,66	10.833,11	9.764,27	10.778,13	10.858,36	12.962,81	9.552,54	10.271,78	11.412,46	0,00	123.370,06	131.000,00
Receita Patrimonial	8.052,27	7.710,38	7.370,92	6.827,21	6.554,80	7.713,46	14.421,53	12.193,72	14.015,81	15.701,26	13.424,76	13.686,25	127.672,37	228.795,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	885.885,80	1.097.431,86	738.884,50	833.304,39	1.056.533,65	864.913,46	816.416,15	855.172,51	889.744,02	890.183,86	994.107,02	1.340.594,74	11.263.171,96	12.211.687,00
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	137.270,55	113.282,70	107.084,64	139.239,20	101.690,70	117.010,30	144.490,32	105.540,29	126.612,50	135.585,46	12.886,92	167.507,64	1.408.201,22	1.500.900,00
Cota-Parte do IPVA	2.447,69	3.581,35	10.080,69	11.742,78	12.433,57	11.420,71	9.858,05	6.769,87	4.888,49	1.534,28	1.921,39	1.200,49	77.879,36	100.000,00
Cota-Parte do ITR	6,13	12,27	0,00	0,00	18,64	5,00	0,00	0,00	0,00	1.209,58	423,49	42,38	1.717,49	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	892,13	223,03	223,03	223,03	223,03	223,03	223,03	223,03	223,03	2.676,37	3.075,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	153.308,93	167.057,55	104.008,77	133.568,11	178.530,22	107.492,63	153.801,26	112.006,19	100.830,61	98.257,45	119.545,23	128.643,63	1.557.050,58	2.005.800,00
Outras Transferências Correntes	53.805,67	88.268,13	100.031,87	99.702,52	119.692,98	91.523,69	125.461,40	130.413,14	243.191,73	239.370,02	283.235,77	174.208,13	1.748.905,05	1.800.412,00
Outras Receitas Correntes	1.148,00	376,40	894,00	1.582,77	1.532,60	700,00	1.954,00	1.214,00	0,00	1.833,75	942,82	668,50	12.846,84	79.348,00
DEDUÇÕES (II)	139.317,10	171.222,94	109.751,57	122.839,18	154.563,33	136.111,01	110.352,05	125.419,52	112.064,51	113.355,49	144.307,11	155.437,76	1.594.741,57	1.682.095,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.783,88	168.444,00	106.988,90	120.025,17	151.686,83	133.205,24	107.456,14	122.577,84	109.222,83	110.537,69	141.489,31	152.619,96	1.560.037,79	1.682.095,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	3.533,22	2.778,94	2.762,67	2.814,01	2.876,50	2.905,77	2.895,91	2.841,68	2.841,68	2.817,80	2.817,80	2.817,80	34.703,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	786.806,27	960.092,43	693.861,15	759.587,48	955.380,21	763.816,72	757.663,73	784.279,84	816.862,97	824.689,38	913.027,56	1.238.779,60	10.254.847,34	11.270.235,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8FC481E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 07			Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Bimestre de Referência: 06/2013					
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII								em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	INSCRITOS	Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Em Exercícios Anteriores 2012	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.258,64	0,00	3.258,64	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUN DE ADMINST E GESTAO DE PESSOAS	0,00	1.461,44	125,78	1.335,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC MUN DE PLANEJAMENTO FAZENDA E TRIBUTAÇÃO	0,00	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	404,73	0,00	404,73	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUN TRABALHO HABIT ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.311,20	0,00	1.311,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUIDE DE SAO JOSE DO SERIDO	0,00	73.797,40	710,00	73.087,40	0,00	0,00	149.000,50	0,00	149.000,50	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUN. EDUCACAO E CULTURA	0,00	25.780,12	0,20	25.779,92	0,00	0,00	99.300,00	99.300,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.569,13	0,00	0,00	6.569,13
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE	0,00	31,76	0,00	31,76	0,00	0,00	7.170,00	7.170,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	0,00	27.599,27	0,00	27.599,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	0,00	133.277,83	835,98	132.441,85	0,00	0,00	262.774,36	106.470,00	149.735,23	6.569,13

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:4671F9B8

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 03
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III
Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Bimestre de Referência:
06/2013

Especificação	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	914.253,58	1.139.823,71	807.948,72	889.200,24	1.966.439,37	921.256,34	914.291,50	900.723,84	928.637,96	2.096.090,96	1.027.932,15	574.249,05	13.080.847,42	13.299.416,00
Receita Tributária	24.701,33	19.257,59	38.478,42	34.799,63	39.834,66	27.578,13	22.411,89	25.628,43	28.509,78	32.151,80	12.827,10	14.166,92	320.345,68	318.500,00
IPTU	1.588,03	106,27	550,73	13.382,27	399,91	263,08	327,57	3.258,53	3.297,12	3.514,90	2.595,67	255,56	29.539,64	30.500,00
ITBI	3.330,00	1.500,00	2.015,00	60,00	0,00	4.110,00	1.060,00	4.841,48	2.850,00	900,00	300,00	2.150,00	23.116,48	30.000,00
ISS	4.856,14	3.926,47	22.262,38	10.936,04	16.204,88	11.352,56	9.612,39	7.470,80	10.778,77	13.873,98	3.839,41	4.692,67	119.806,49	125.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	11.499,47	9.850,40	10.027,31	10.314,72	20.403,52	10.303,39	10.479,58	10.057,62	10.262,89	11.610,02	5.093,32	6.165,19	126.067,43	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.427,69	3.874,45	3.623,00	106,60	2.826,35	1.549,10	932,35	0,00	1.321,00	2.252,90	998,70	903,50	21.815,64	33.000,00
Receita de Contribuições	7.769,49	8.547,79	7.916,26	6.862,42	13.109,22	6.384,49	6.610,83	7.124,05	6.286,76	6.292,94	3.689,70	3.875,85	84.469,80	95.000,00
Receita Patrimonial	17.386,07	19.085,49	13.322,58	11.998,40	13.901,29	8.899,28	-32.593,43	4.060,26	5.312,80	4.497,80	13.542,52	7.811,92	87.224,98	237.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	864.291,05	1.092.827,40	748.133,79	835.539,79	1.899.576,55	878.377,59	917.862,21	863.911,10	888.497,32	2.053.148,42	997.872,83	548.394,36	12.588.432,41	12.584.686,00
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	1.181.182,61	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	331.531,34	6.466.741,89	6.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	132.225,93	108.649,77	102.705,19	133.544,74	209.756,76	112.224,91	138.581,08	101.223,99	121.434,41	130.040,40	123.590,88	48.432,15	1.462.410,21	1.544.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.174,22	5.535,76	13.305,28	9.895,12	25.890,02	9.739,73	8.781,14	0,00	0,00	603,50	1.577,23	603,50	78.105,50	93.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,62	0,00	13,38	33,12	20,69	0,00	0,00	549,29	688,38	0,00	0,00	1.311,48	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	855,65	427,82	213,91	213,91	213,91	213,91	213,91	0,00	213,91	2.566,93	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	161.631,14	176.147,84	109.668,32	128.874,61	322.675,32	120.469,72	163.620,84	119.157,24	107.268,13	1.360.619,65	166.749,43	120.401,36	3.057.283,60	1.955.000,00
Outras Transferências Correntes	29.212,93	77.257,55	104.776,47	114.196,64	159.610,90	98.470,53	224.083,15	143.095,97	245.033,92	146.978,54	130.084,10	47.212,10	1.520.012,80	2.162.686,00
Outras Receitas Correntes	105,64	105,44	97,67	0,00	17,65	16,85	0,00	0,00	31,30	0,00	0,00	0,00	374,55	48.730,00
DEDUÇÕES (II)	145.279,97	177.045,32	116.507,53	127.932,48	292.496,26	139.205,11	113.392,24	130.539,35	116.955,25	118.797,73	149.279,83	28.407,30	1.655.838,37	1.697.400,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.717,81	167.906,26	106.757,09	118.511,38	283.506,64	131.912,25	106.056,04	121.698,92	107.853,15	109.287,52	140.147,10	19.206,64	1.547.560,80	1.697.400,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	10.562,16	9.139,06	9.750,44	9.421,10	8.989,62	7.292,86	7.336,20	8.840,43	9.102,10	9.510,21	9.132,73	9.200,66	108.277,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	768.973,61	962.778,39	691.441,19	761.267,76	1.673.943,11	782.051,23	800.899,26	770.184,49	811.682,71	1.977.293,23	878.652,32	545.841,75	11.425.009,05	11.602.016,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:6C71929B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.782.715,63	0,00
Pessoal Ativo	13.782.715,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	503.899,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	623,76	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	264.260,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	239.015,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.278.815,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.278.815,89	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.998.490,84
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	53,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	13.499.185,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	12.824.225,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	12.149.266,55

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	878.749,59	878.749,59	878.749,59	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.024.749,59	1.024.749,59	1.024.749,59	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	146.000,00	146.000,00	146.000,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-878.749,59	-878.749,59	-878.749,59	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.669.355,51	24.460.085,57	24.998.490,84	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,71	-3,59	-3,52	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		29.998.189,01		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		26.998.370,11		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	5.955.384,11	5.955.384,11	5.955.384,11	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.669.355,51	24.460.085,57	24.998.490,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	5.636.456,20	5.636.456,20
Parcelamentos de Dívidas	5.636.456,20	5.636.456,20
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.636.456,20	5.636.456,20
Previdenciárias	5.636.456,20	5.636.456,20
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.998.490,84	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	3.999.758,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.599.782,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	1.749.894,36	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	5.636.456,20	22,55

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(01.00.00) Recursos Ordinarios	78.890,27	2.544,03	76.346,24
(01.81.00) Recursos de Convenios	88.585,34	0,00	88.585,34
(02.12.00) Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	7,92	0,00	7,92
(02.81.00) Recursos de Convenios	91,62	208.416,68	-208.325,06
(05.12.00) Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	187.352,28	70.048,37	117.303,91
(05.13.00) Contribuicao do Salario-Educacao	72.145,41	0,00	72.145,41
(05.81.00) Recursos de Convenios	700.827,12	147.254,98	553.572,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.127.899,96	428.264,06	699.635,90
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	43.807,14	0,00	43.807,14
	0,00	223.142,46	-223.142,46
(01.00.00) Recursos Ordinarios	298.029,82	410.206,04	-112.176,22
(01.01.00) Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.764,49	0,00	2.764,49
(01.81.00) Recursos de Convenios	36.358,50	0,00	36.358,50
(02.81.00) Recursos de Convenios	66.303,58	0,00	66.303,58
(05.12.00) Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	16.977,61	0,00	16.977,61
(05.81.00) Recursos de Convenios	912.836,20	18.461,40	894.374,80
(06.81.00) Recursos de Convenios	717,86	0,00	717,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.377.795,20	651.809,90	725.985,30
TOTAL (III) = (I+II)	2.505.695,16	1.080.073,96	1.425.621,20

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	2.544,03	0,00	23.565,36	76.346,24	0,00
(01.81.00) Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	88.585,34	0,00
(02.12.00) Recursos Destinados a Manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	7,92	0,00
(02.81.00) Recursos de Convenios	0,00	208.416,68	0,00	341.311,03	-208.325,06	0,00
(05.12.00) Recursos Destinados a Manuten	0,00	70.048,37	0,00	32.513,89	117.303,91	0,00
(05.13.00) Contribuicao do Salario-Educa	0,00	0,00	0,00	1.680,00	72.145,41	0,00
(05.81.00) Recursos de Convenios	0,00	147.254,98	0,00	444.080,28	553.572,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	428.264,06	0,00	843.150,56	699.635,90	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	43.807,14	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-223.142,46	0,00
(01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	410.206,04	0,00	1.123.827,31	-112.176,22	0,00
(01.01.00) Transferencias do Imposto sob	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,49	0,00
(01.81.00) Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	36.358,50	0,00
(02.81.00) Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	66.303,58	0,00
(05.12.00) Recursos Destinados a Manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	16.977,61	0,00
(05.81.00) Recursos de Convenios	0,00	18.461,40	0,00	213.791,37	894.374,80	0,00
(06.81.00) Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	717,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	428.667,44	0,00	1.337.618,68	725.985,30	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	856.931,50	0,00	2.180.769,24	1.425.621,20	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	13.278.815,89	53,12
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.499.185,05	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	12.824.225,80	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-878.749,59	-3,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.998.189,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.499.667,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.999.758,53	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.749.894,36	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.180.769,24	1.425.621,20

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CBEA6177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
01.031.0001.1002.0000	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01.031.0001.1003.0000	REEQUIPAMENTODA CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0001.1010.0000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	542.500,00	542.500,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
03 122	Administração Geral	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
03 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
03.122.0007.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
03.122.0007.2015.0000	CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04	Administração	0,00	223.000,00	1.836.500,00	2.059.500,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04 062 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04.062.0007.2182.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	379.000,00	379.000,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	379.000,00	379.000,00
04.121.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
04.121.0007.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
04.121.0007.2019.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO P/FORÇA DE MANDADO JUDICIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.121.0007.2082.0000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS LOCADOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	898.000,00	978.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.000,00	898.000,00	978.000,00
04.122.0007.1053.0000	AQUISIÇAO DE VEICULO PARA O GABINETE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO	0,00	0,00	400.800,00	400.800,00
04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	349.400,00	349.400,00
04.122.0007.2015.0000	CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0007.2017.0000	MAN. CONSULT. JUNTO A ASSOC. E FEDERAÇÃO	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
04.122.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DE DESP. COM CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00
04.122.0007.2050.0000	REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNEC. DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	123.000,00	310.500,00	433.500,00
04 123 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	123.000,00	310.500,00	433.500,00
04.123.0007.1005.0000	PAGAMENTO OBRIG.TRIB. E CONTRIBUTIVAS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.123.0007.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	230.500,00	230.500,00
04.123.0007.2095.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04 124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04.124.0067.2183.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	223.000,00	1.836.500,00	2.059.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

04 129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.129.0082.1031.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FAZENDARIO E TRIBUTARIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
06 182 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
06.182.0007.2181.0000	MANUTENÇAO DA SEC DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
08	Assistência Social	0,00	110.900,00	1.400.670,25	1.511.570,25
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	291.272,50	291.272,50
08 241 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
08.241.0011.2069.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
08 241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	16.272,50	16.272,50
08.241.0095.2087.0000	MAN. PROG ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	16.272,50	16.272,50
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.500,00	395.944,25	410.444,25
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	298.544,25	298.544,25
08.243.0012.2037.0000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
08.243.0012.2039.0000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	0,00	88.101,75	88.101,75
08.243.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM-SUAS	0,00	0,00	44.965,00	44.965,00
08.243.0012.2090.0000	PETI-SUAS - PROGRAM DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	104.477,50	104.477,50
08 243 0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE	0,00	0,00	97.400,00	97.400,00
08.243.0044.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	97.400,00	97.400,00
08 243 0094	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.243.0094.1050.0000	CONST.AMPLI.E/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	96.400,00	713.453,50	809.853,50
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	557.132,25	557.132,25
08.244.0012.2014.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSITÊNCIA E PREV.	0,00	0,00	159.900,00	159.900,00
08.244.0012.2020.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	244.502,25	244.502,25
08.244.0012.2021.0000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS	0,00	0,00	93.897,50	93.897,50
08.244.0012.2064.0000	MANUTENCAO DO IGD - PBF	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0012.2070.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	0,00	0,00	34.832,50	34.832,50
08 244 0057	HABITAÇÃO	0,00	96.400,00	156.321,25	252.721,25
08.244.0057.1038.0000	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUT. DE UNIDADE HABITACIONAL	0,00	96.400,00	0,00	96.400,00
08.244.0057.2053.0000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	41.321,25	41.321,25
08.244.0057.2054.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	110.900,00	1.400.670,25	1.511.570,25
10	Saúde	0,00	521.259,25	3.886.368,50	4.407.627,75
10 301	Atenção Básica	0,00	521.259,25	3.681.550,00	4.202.809,25
10 301 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
10.301.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
10 301 0010	SAÚDE	0,00	521.259,25	3.673.050,00	4.194.309,25
10.301.0010.1011.0000	MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS	0,00	8.619,00	0,00	8.619,00
10.301.0010.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0010.1029.0000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	237.640,25	0,00	237.640,25
10.301.0010.1030.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0010.1059.0000	AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.731.200,00	1.731.200,00
10.301.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
10.301.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL 0,00		0,00	202.225,00	202.225,00
10.301.0010.2025.0000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	560.500,00	560.500,00
10.301.0010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	195.300,00	195.300,00
10.301.0010.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	50.200,00	50.200,00
10.301.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00
10.301.0010.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	64.400,00	64.400,00
10.301.0010.2046.0000	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.301.0010.2066.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0010.2067.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	13.225,00	13.225,00
10.301.0010.2068.0000	IMPOANTAÇÃO E MANUTENÇAO DA REDE CEGONHA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	47.909,50	47.909,50
10 302 0010	SAÚDE	0,00	0,00	47.909,50	47.909,50
10.302.0010.2036.0000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	47.909,50	47.909,50
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	60.366,50	60.366,50
10 304 0010	SAÚDE	0,00	0,00	60.366,50	60.366,50
10.304.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	60.366,50	60.366,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	96.542,50	96.542,50
10 305 0010	SAÚDE	0,00	0,00	96.542,50	96.542,50
10.305.0010.2029.0000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS	0,00	0,00	96.542,50	96.542,50
12	Educação	0,00	2.246.500,00	5.844.053,08	8.090.553,08
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.122.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	356.500,00	5.262.782,60	5.619.282,60
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	2.246.500,00	5.844.053,08	8.090.553,08
12 361	Ensino Fundamental	0,00	356.500,00	5.262.782,60	5.619.282,60
12 361 0023	EDUCAÇÃO	0,00	356.500,00	5.262.782,60	5.619.282,60
12.361.0023.1013.0000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
12.361.0023.1018.0000	AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0023.1036.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0023.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	664.600,00	664.600,00
12.361.0023.2009.0000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	0,00	0,00	837.306,60	837.306,60
12.361.0023.2011.0000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	0,00	0,00	2.448.728,50	2.448.728,50
12.361.0023.2032.0000	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	134.800,00	134.800,00
12.361.0023.2035.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
12.361.0023.2042.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	108.322,50	108.322,50
12.361.0023.2045.0000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0023.2047.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
12.361.0023.2060.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00

12.361.0023.2076.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
12.361.0023.2081.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	126.125,00	126.125,00
12.361.0023.2086.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
12.361.0023.2089.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	123.900,00	123.900,00
12 362 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	123.900,00	123.900,00
12.362.0023.2038.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MEDIO	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
12.362.0023.2061.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR MEDIO	0,00	0,00	88.400,00	88.400,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.100.000,00	254.011,23	1.354.011,23
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	159.311,23	159.311,23
12.365.0021.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%	0,00	0,00	43.240,00	43.240,00
12.365.0021.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	0,00	0,00	116.071,23	116.071,23
12 365 0023	EDUCAÇÃO	0,00	1.100.000,00	94.700,00	1.194.700,00
12.365.0023.1001.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE O PRO-INFANCIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0023.1004.0000	EQUIPAMENTO DA CRECHE PRO-INFANCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0023.2043.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	61.500,00	61.500,00
12.365.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR 0,00		0,00	7.700,00	7.700,00
12.365.0023.2091.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	72.986,00	72.986,00
12 366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	52.486,00	52.486,00
12.366.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	0,00	0,00	32.119,50	32.119,50
12.366.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%	0,00	0,00	20.366,50	20.366,50
12 366 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
12.366.0023.2092.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
12 392	Difusão Cultural	0,00	60.000,00	40.733,00	100.733,00
12 392 0023	EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	40.733,00	100.733,00
12.392.0023.1021.0000	EQUIPAMENTOS BIBLIOTECA PUBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.392.0023.2041.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	40.733,00	40.733,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	730.000,00	79.640,25	809.640,25
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	2.246.500,00	5.844.053,08	8.090.553,08
12 812	Desporto Comunitário	0,00	730.000,00	79.640,25	809.640,25
12 812 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	730.000,00	79.640,25	809.640,25
12.812.0027.1017.0000	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.812.0027.1041.0000	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM 0,00 VESTIARIO		500.000,00	0,00	500.000,00
12.812.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	79.640,25	79.640,25
15	Urbanismo	0,00	1.802.000,00	1.304.000,00	3.106.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.409.500,00	358.500,00	1.768.000,00
15 451 0015	URBANISMO	0,00	1.159.500,00	158.500,00	1.318.000,00
15.451.0015.1022.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1024.0000	AQUIS. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0015.1025.0000	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
15.451.0015.1042.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0015.1044.0000	MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
15.451.0015.1047.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0015.1048.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0015.2180.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	158.500,00	158.500,00
15 451 0065	TURISMO	0,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00
15.451.0065.1046.0000	CONSTRUCAO DE PRAÇA DE EVENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0065.2078.0000	CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO A N. SRA SANTANA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	392.500,00	945.500,00	1.338.000,00
15 452 0015	URBANISMO	0,00	212.500,00	945.500,00	1.158.000,00
15.452.0015.1027.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
15.452.0015.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS	0,00	0,00	885.500,00	885.500,00
15.452.0015.2074.0000	REFORMA/APLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15 452 0026	TRANSPORTE	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.452.0026.1035.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17 512 0017	SANEAMENTO	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17.512.0017.2051.0000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	19.000,00	64.000,00	83.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	19.000,00	64.000,00	83.000,00
18 541 0020	AGRICULTURA	0,00	15.000,00	64.000,00	79.000,00
18.541.0020.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0020.2096.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
18 541 0023	EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0023.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental	0,00	19.000,00	64.000,00	83.000,00
20	Agricultura	0,00	725.500,00	420.300,00	1.145.800,00
20 605	Abastecimento	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
20 605 0020	AGRICULTURA	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
20.605.0020.1028.0000	PROGRAMA DE ESTIMULO A PRODUCAO HORTI FRUTI GRANJEIRO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.605.0020.1055.0000	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20 605 0024	EXTENÇÃO RURAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605.0024.1045.0000	CONSTRUCAO DE MERCADO DO PRODUTOR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	390.500,00	420.300,00	810.800,00
20 606 0024	EXTENÇÃO RURAL	0,00	390.500,00	420.300,00	810.800,00
20.606.0024.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0024.1039.0000	PROGRAMA PLANTAR MELHOR	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
20.606.0024.1051.0000	AQUIS. DE TRATORES E/OU IMPLEM. AGRÍCOLAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0024.1054.0000	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0024.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA	0,00	0,00	163.300,00	163.300,00
20.606.0024.2056.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.606.0024.2057.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
20.606.0024.2084.0000	PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
20.606.0024.2085.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
21	Organização Agrária	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
21 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

21 452 0026	TRANSPORTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
21.452.0026.2185.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23 451 0065	TURISMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23.451.0065.1049.0000	URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MONTE SANTANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.451.0065.1057.0000	CONSTRUCAO E TERMINAL TURISTICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	290.000,00	64.000,00	354.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26 451 0015	URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.451.0015.1032.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	165.000,00	64.000,00	229.000,00
26 452 0015	URBANISMO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
26.452.0015.1032.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.452.0015.1033.0000	MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0015.1034.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	290.000,00	64.000,00	354.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	165.000,00	64.000,00	229.000,00
26 452 0026	TRANSPORTE	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
26.452.0026.2185.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
26 782 0026	TRANSPORTE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
26.782.0026.1040.0000	CONST. E/OU CONSERV. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	200.000,00	390.000,00	590.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
27 812 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
27.812.0027.2059.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
27 813	Lazer	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27.813.0027.1037.0000	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ALZER ESPORTIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28 843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28.843.0028.2184.0000	PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
99	Reserva de Contingência	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
99 999	Reserva de Contingência	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
	TOTAL	127.597,50	6.619.159,25	18.970.230,33	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:73673F6D

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2014
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					542.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	360.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	72.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.001.001	500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					81.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				81.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	21.000,00			
T O T A L						623.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					78.000,00

3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					205.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				205.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	200.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	5.000,00			
T O T A L						283.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					641.490,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				459.990,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			459.990,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	58.190,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	800,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			181.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	17.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	21.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	51.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	68.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					88.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				88.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			88.500,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	88.500,00			
T O T A L						729.990,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.102.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				777.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			777.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	150.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	320.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	300.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.700,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	33.800,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	73.000,00			
3.3. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	155.000,00			
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	400,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				28.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	28.000,00			
T O T A L						1.130.200,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MINICIPAL DE PLANEJMANETO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					477.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			326.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	5.000,00			

3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					276.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	6.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				270.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.001.001	270.000,00			
T O T A L						753.500,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					387.300,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			112.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	110.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.300,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.300,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	16.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	149.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	29.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.001.001	25.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	300,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					758.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				758.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			758.500,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.003.101	360.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.001.001	280.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	18.500,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.003.101	100.000,00			
T O T A L						1.145.800,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.213.935,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.340,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			362.340,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	25.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	130.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	35.650,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	22.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.121.001	39.600,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	7.590,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.851.595,75	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.851.595,75		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	5.000,00			
3.3. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	185.228,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.121.001	205.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.210	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.202	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.203	100.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.204	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.206	24.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.121.208	90.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.001.001	8.819,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.121.001	2.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	27.547,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.121.001	3.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13.121.208	1.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	114.047,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.210	57.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.202	8.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.206	48.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.13.121.208	20.000,00			

3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	117.547,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.121.001	200.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.002	250.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.210	80.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.202	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.203	3.200,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.204	2.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.206	120.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.121.208	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.202	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.206	13.322,50			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	5.819,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.364,25			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.12.121.210	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.121.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.13.121.208	300,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.714.400,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.714.400,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.714.400,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.12.121.002	250.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.121.003	2.080.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.001	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.003	260.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.204	1.400,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.121.208	13.000,00			
T O T A L						4.928.335,75
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.637.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				503.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			503.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.133.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	315.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	228.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	580.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.228.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.228.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.228.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	180.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	1.550.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.001.001	180.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.002.201	250.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.001.001	60.000,00			
T O T A L						3.865.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB E ASSIS SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					356.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			139.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	135.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			216.700,00		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR0.	01.00.000.000	4.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	54.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	45.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	400,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	41.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	34.400,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					348.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				348.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			348.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	70.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	250.000,00			

4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.000.000	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
T O T A L						704.200,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.591.262,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.590.979,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.590.979,75		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.102.001	70.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.206	25.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.210	66.125,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	490.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.204	120.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.205	450.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.211	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.102.001	98.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.204	23.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.205	90.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.211	24.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	3.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	5.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.206	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.282,75	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			90.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.102.001	90.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.910.282,75		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR0.	01.00.102.001	700,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	9.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.102.001	649.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.204	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.206	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.208	110.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.219	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.102.001	8.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.208	22.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.209	50.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.211	6.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	195.909,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.102.215	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.204	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.206	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.208	25.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.210	19.837,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.211	18.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.215	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.219	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.102.001	469.409,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.102.215	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.205	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.206	7.141,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.208	27.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.210	7.670,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.211	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.215	8.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	6.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	9.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.209	200,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.215	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.316.365,25
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.316.365,25	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.316.365,25		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.102.101	2.500.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.102.215	20.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	413.225,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.102.101	135.640,25			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.102.215	45.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.201	175.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.203	15.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.211	12.000,00			

4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	500,00			
T O T A L						6.907.627,75
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
UNIDADE 00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.466.499,58
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.218.052,73	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.218.052,73		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.12.123.206	5.819,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.646.227,60			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	557.505,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.909,50			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	5.591,63			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.446,85	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.446,85		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.123.206	97.457,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.05.12.123.206	4.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.123.206	126.183,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.123.206	18.773,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	872,85			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					85.717,75
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				85.717,75	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.717,75		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.123.206	66.125,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.123.206	19.592,75			
T O T A L						3.552.217,33
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					608.701,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.454,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.454,75		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.082.001	24.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.247,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			463.247,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.082.001	30.000,00			
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.208	52.900,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	4.364,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.082.001	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.082.204	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.102	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.204	6.612,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.208	14.547,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.209	8.596,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.210	72.737,50			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.082.001	2.909,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	20.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.208	4.364,25			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.209	11.638,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	14.547,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	37.273,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.082.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.102	4.634,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.204	6.600,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	17.457,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	14.283,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	7.273,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.082.001	13.454,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.102	2.909,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.208	5.951,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.209	4.364,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	1.454,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	2.909,50			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	2.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.954,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.204	2.645,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.208	1.454,75			

4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					129.478,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				129.478,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.478,50		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	115.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.082.001	8.728,50			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.204	5.750,00			
T O T A L						738.180,25
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL						
UNIDADE 00 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					67.870,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.645,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.645,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	52.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.645,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.225,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.225,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	5.290,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.967,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.000.000	3.967,50			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.968,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.968,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.968,50		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.968,50			
T O T A L						71.838,50
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					152.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	80.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	14.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	4.000,00			
T O T A L						156.000,00
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					127.597,50
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				127.597,50	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência			127.597,50		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.001.001	127.597,50			
T O T A L						127.597,50
T O T AL G E R A L						25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5F3224FB

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					542.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	360.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	72.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.001.001	500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	2.000,00			

3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					81.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				81.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	21.000,00			
T O T A L						623.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					78.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					205.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				205.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	200.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	5.000,00			
T O T A L						283.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					641.490,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				459.990,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			459.990,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	58.190,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	800,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			181.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	17.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	21.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	51.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	68.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					88.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				88.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			88.500,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	88.500,00			
T O T A L						729.990,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.102.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				777.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			777.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	150.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	320.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	300.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.700,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	33.800,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	73.000,00			
3.3. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	155.000,00			
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	400,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				28.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	28.000,00			
T O T A L						1.130.200,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					477.500,00

3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			326.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					276.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	6.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				270.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.001.001	270.000,00			
T O T A L						753.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					387.300,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			112.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	110.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.300,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.300,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	16.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	149.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	29.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.001.001	25.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	300,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					758.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				758.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			758.500,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.003.101	360.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.001.001	280.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	18.500,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.003.101	100.000,00			
T O T A L						1.145.800,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.213.935,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.340,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			362.340,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	25.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	130.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	35.650,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	22.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.121.001	39.600,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	7.590,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.851.595,75	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.851.595,75		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	5.000,00			
3.3. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	185.228,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.121.001	205.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.210	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.202	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.203	100.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.204	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.206	24.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.121.208	90.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.001.001	8.819,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.121.001	2.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	27.547,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.121.001	3.000,00			

3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13.121.208	1.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	114.047,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.210	57.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.202	8.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.206	48.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO]06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.13.121.208	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	117.547,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.121.001	200.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.002	250.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.210	80.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.202	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.203	3.200,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.204	2.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.206	120.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.121.208	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.202	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.206	13.322,50			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	5.819,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.364,25			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.12.121.210	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.121.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.13.121.208	300,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.714.400,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.714.400,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.714.400,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.12.121.002	250.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.121.003	2.080.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.001	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.003	260.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.204	1.400,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.121.208	13.000,00			
T O T A L						4.928.335,75
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.637.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				503.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			503.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.133.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	315.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	228.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	580.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.228.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.228.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.228.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	180.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	1.550.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.001.001	180.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.002.201	250.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.001.001	60.000,00			
T O T A L						3.865.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					356.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			139.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	135.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			216.700,00		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.000.000	4.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	54.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	45.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	400,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	41.500,00			

3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	34.400,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					348.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				348.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			348.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	70.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	250.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.000.000	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
T O T A L						704.200,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.591.262,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.590.979,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.590.979,75		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.102.001	70.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.206	25.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.210	66.125,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	490.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.204	120.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.205	450.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.211	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.102.001	98.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.204	23.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.205	90.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.211	24.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	3.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	5.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.206	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.282,75	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			90.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.102.001	90.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.910.282,75		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR0.01.00.102.001		700,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	9.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.102.001	649.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.204	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.206	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.208	110.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.219	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.102.001	8.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.208	22.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.209	50.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.211	6.500,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	195.909,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.102.215	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.204	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.206	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.208	25.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.210	19.837,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.211	18.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.215	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.219	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.102.001	469.409,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.102.215	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.205	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.206	7.141,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.208	27.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.210	7.670,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.211	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.215	8.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	6.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	9.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.209	200,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.215	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.316.365,25
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.316.365,25	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.316.365,25		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.102.101	2.500.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.102.215	20.000,00			

4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	413.225,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.102.101	135.640,25			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.102.215	45.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.201	175.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.203	15.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.211	12.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	500,00			
T O T A L						6.907.627,75
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.466.499,58
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.218.052,73	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.218.052,73		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.12.123.206	5.819,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.646.227,60			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	557.505,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.909,50			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	5.591,63			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.446,85	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.446,85		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.123.206	97.457,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS0.05.12.123.206E		4.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.123.206	126.183,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.123.206	18.773,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	872,85			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					85.717,75
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				85.717,75	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.717,75		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.123.206	66.125,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.123.206	19.592,75			
T O T A L						3.552.217,33
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					608.701,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.454,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.454,75		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.082.001	24.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.247,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			463.247,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.082.001	30.000,00			
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.208	52.900,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	4.364,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.082.001	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.082.204	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.102	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.204	6.612,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.208	14.547,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.209	8.596,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.210	72.737,50			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.00.082.001	2.909,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	20.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.208	4.364,25			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.209	11.638,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	14.547,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	37.273,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.082.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.102	4.634,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.204	6.600,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	17.457,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	14.283,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	7.273,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.082.001	13.454,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.102	2.909,50			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.208	5.951,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.209	4.364,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	3.000,00			

3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	1.454,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	2.909,50			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	2.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.954,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.204	2.645,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.208	1.454,75			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					129.478,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				129.478,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.478,50		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	115.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.082.001	8.728,50			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.204	5.750,00			
T O T A L						738.180,25
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					67.870,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.645,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.645,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	52.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.645,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.225,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.225,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	5.290,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.967,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.000.000	3.967,50			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.968,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.968,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.968,50		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.968,50			
T O T A L						71.838,50
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					152.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	80.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	14.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	4.000,00			
T O T A L						156.000,00
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					127.597,50
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				127.597,50	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência			127.597,50		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.001.001	127.597,50			
T O T A L						127.597,50
T O T AL G E R A L						25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:54FB82A5

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		81.000,00	542.500,00	623.500,00
01 031	Ação Legislativa		81.000,00	542.500,00	623.500,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		81.000,00	542.500,00	623.500,00
01.031.0001.1002.0000	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		6.000,00		6.000,00
01.031.0001.1003.0000	REEQUIPAMENTODA CAMARA MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
01.031.0001.1010.0000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			542.500,00	542.500,00
TOTAL		0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00

02 PODER EXECUTIVO					
01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		19.000,00	64.000,00	83.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		19.000,00	64.000,00	83.000,00
18 541 0020	AGRICULTURA		15.000,00	64.000,00	79.000,00
18.541.0020.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.541.0020.2096.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			64.000,00	64.000,00
18 541 0023	EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
18.541.0023.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		4.000,00		4.000,00
23	Comércio e Serviços		200.000,00		200.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana		200.000,00		200.000,00
23 451 0065	TURISMO		200.000,00		200.000,00
23.451.0065.1057.0000	CONSTRUCAO E TERMINAL TURISTICO		200.000,00		200.000,00
TOTAL		0,00	219.000,00	64.000,00	283.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			36.500,00	36.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento			36.500,00	36.500,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO			36.500,00	36.500,00
04.121.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO			1.500,00	1.500,00
04.121.0007.2082.0000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS LOCADOS			35.000,00	35.000,00
04 122	Administração Geral		80.000,00	451.300,00	531.300,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO		80.000,00	451.300,00	531.300,00
04.122.0007.1053.0000	AQUISIÇAO DE VEICULO PARA O GABINETE		80.000,00		80.000,00
04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO			400.800,00	400.800,00
04.122.0007.2017.0000	MAN. CONSULT. JUNTO A ASSOC. E FEDERAÇÃO			50.500,00	50.500,00
04 124	Controle Interno			93.000,00	93.000,00
04 124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			93.000,00	93.000,00
04.124.0067.2183.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA			93.000,00	93.000,00
08	Assistência Social			69.190,00	69.190,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			69.190,00	69.190,00
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			69.190,00	69.190,00
08.243.0012.2039.0000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			69.190,00	69.190,00
TOTAL		0,00	80.000,00	649.990,00	729.990,00
02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça			321.000,00	321.000,00
03 122	Administração Geral			321.000,00	321.000,00
03 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			321.000,00	321.000,00
03.122.0007.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			1.000,00	1.000,00
03.122.0007.2015.0000	CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS			320.000,00	320.000,00
04	Administração			342.500,00	342.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento			342.500,00	342.500,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO			342.500,00	342.500,00
04.121.0007.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			42.500,00	42.500,00
04.121.0007.2019.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO P/FORÇA DE MANDADO JUDICIAL			300.000,00	300.000,00
04 122	Administração Geral			446.700,00	446.700,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			446.700,00	446.700,00
04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			349.400,00	349.400,00
04.122.0007.2015.0000	CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS			3.000,00	3.000,00
04.122.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DE DESP. COM CONCURSO PÚBLICO			41.800,00	41.800,00
04.122.0007.2050.0000	REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA			50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNEC. DE ENERGIA ELÉTRICA			2.500,00	2.500,00
04 129	Administração de Receitas		20.000,00		20.000,00
04 129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA		20.000,00		20.000,00
04.129.0082.1031.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FAZENDARIO E TRIBUTARIO		20.000,00		20.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	1.110.200,00	1.130.200,00
02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		123.000,00	310.500,00	433.500,00
04 123	Administração Financeira		123.000,00	310.500,00	433.500,00
04 123 0007	ADMINISTRAÇÃO		123.000,00	310.500,00	433.500,00
04.123.0007.1005.0000	PAGAMENTO OBRIG.TRIB. E CONTRIBUTIVAS		123.000,00		123.000,00
04.123.0007.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS			230.500,00	230.500,00
04.123.0007.2095.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA CONTABIL			80.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais			320.000,00	320.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			320.000,00	320.000,00
28 843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS			320.000,00	320.000,00
28.843.0028.2184.0000	PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS			320.000,00	320.000,00
TOTAL		0,00	123.000,00	630.500,00	753.500,00
02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura		335.000,00		335.000,00
20 605	Abastecimento		335.000,00		335.000,00
20 605 0020	AGRICULTURA		135.000,00		135.000,00
20.605.0020.1028.0000	PROGRAMA DE ESTIMULO A PRODUCAO HORTI FRUTI GRANJEIRO		45.000,00		45.000,00
20.605.0020.1055.0000	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		90.000,00		90.000,00
20 605 0024	EXTENÇÃO RURAL		200.000,00		200.000,00
20.605.0024.1045.0000	CONSTRUCAO DE MERCADO DO PRODUTOR		200.000,00		200.000,00
20 606	Extensão Rural		390.500,00	420.300,00	810.800,00
20 606 0024	EXTENÇÃO RURAL		390.500,00	420.300,00	810.800,00
20.606.0024.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		60.000,00		60.000,00
20.606.0024.1039.0000	PROGRAMA PLANTAR MELHOR		80.500,00		80.500,00
20.606.0024.1051.0000	AQUIS. DE TRATORES E/OU IMPLEM. AGRÍCOLAS		100.000,00		100.000,00
20.606.0024.1054.0000	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS		150.000,00		150.000,00

20.606.0024.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA			163.300,00	163.300,00
20.606.0024.2056.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR			15.000,00	15.000,00
20.606.0024.2057.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL			156.000,00	156.000,00
20.606.0024.2084.0000	PROGRAMA SEGURO SAFRA			14.000,00	14.000,00
20.606.0024.2085.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			72.000,00	72.000,00
TOTAL		0,00	725.500,00	420.300,00	1.145.800,00
02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			10.000,00	10.000,00
12 122	Administração Geral			10.000,00	10.000,00
12 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	10.000,00
12.122.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental		350.000,00	1.885.622,50	2.235.622,50
12 361 0023	EDUCAÇÃO		350.000,00	1.885.622,50	2.235.622,50
12.361.0023.1018.0000	AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00		100.000,00
12.361.0023.1036.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES		250.000,00		250.000,00
12.361.0023.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO			664.600,00	664.600,00
12.361.0023.2032.0000	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			134.800,00	134.800,00
12.361.0023.2035.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			21.400,00	21.400,00
12.361.0023.2042.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			108.322,50	108.322,50
12.361.0023.2047.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA			265.000,00	265.000,00
12.361.0023.2060.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL			65.000,00	65.000,00
12.361.0023.2076.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			24.500,00	24.500,00
12.361.0023.2081.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			60.000,00	60.000,00
12.361.0023.2086.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%			492.000,00	492.000,00
12.361.0023.2089.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			50.000,00	50.000,00
12 362	Ensino Médio			123.900,00	123.900,00
12 362 0023	EDUCAÇÃO			123.900,00	123.900,00
12.362.0023.2038.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MEDIO			35.500,00	35.500,00
12.362.0023.2061.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR MEDIO			88.400,00	88.400,00
12 365	Educação Infantil		1.100.000,00	137.940,00	1.237.940,00
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL			43.240,00	43.240,00
12.365.0021.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%			43.240,00	43.240,00
12 365 0023	EDUCAÇÃO		1.100.000,00	94.700,00	1.194.700,00
12.365.0023.1001.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE O PRO-INFANCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0023.1004.0000	EQUIPAMENTO DA CRECHE PRO-INFANCIA		100.000,00		100.000,00
12.365.0023.2043.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL			61.500,00	61.500,00
12.365.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE- ESCOLAR			7.700,00	7.700,00
12.365.0023.2091.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			25.500,00	25.500,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			20.500,00	20.500,00
12 366 0023	EDUCAÇÃO			20.500,00	20.500,00
12.366.0023.2092.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA			20.500,00	20.500,00
12 392 Difusão	Cultural		60.000,00	40.733,00	100.733,00
12 392 0023	EDUCAÇÃO		60.000,00	40.733,00	100.733,00
12.392.0023.1021.0000	EQUIPAMENTOS BIBLIOTECA PUBLICA		60.000,00		60.000,00
12.392.0023.2041.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			40.733,00	40.733,00
02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 812	Desporto Comunitário		730.000,00	79.640,25	809.640,25
12 812 0027	DESPORTO E LAZER		730.000,00	79.640,25	809.640,25
12.812.0027.1017.0000	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE		230.000,00		230.000,00
12.812.0027.1041.0000	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO		500.000,00		500.000,00
12.812.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER			79.640,25	79.640,25
27	Desporto e Lazer			390.000,00	390.000,00
27 812	Desporto Comunitário			390.000,00	390.000,00
27 812 0027	DESPORTO E LAZER			390.000,00	390.000,00
27.812.0027.2059.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL			390.000,00	390.000,00
TOTAL		0,00	2.240.000,00	2.688.335,75	4.928.335,75
02 PODER EXECUTIVO					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		1.409.500,00	358.500,00	1.768.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.409.500,00	358.500,00	1.768.000,00
15 451 0015	URBANISMO		1.159.500,00	158.500,00	1.318.000,00
15.451.0015.1022.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		80.000,00		80.000,00
15.451.0015.1024.0000	AQUIS. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00		30.000,00
15.451.0015.1025.0000	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		115.000,00		115.000,00
15.451.0015.1042.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA		500.000,00		500.000,00
15.451.0015.1044.0000	MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		34.500,00		34.500,00
15.451.0015.1047.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		150.000,00		150.000,00
15.451.0015.1048.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS		250.000,00		250.000,00
15.451.0015.2180.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			158.500,00	158.500,00
15 451 0065	TURISMO		250.000,00	200.000,00	450.000,00
15.451.0065.1046.0000	CONSTRUCAO DE PRAÇA DE EVENTOS		250.000,00		250.000,00
15.451.0065.2078.0000	CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO A N. SRA SANTANA			200.000,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos		392.500,00	945.500,00	1.338.000,00
15 452 0015	URBANISMO		212.500,00	945.500,00	1.158.000,00
15.452.0015.1027.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		212.500,00		212.500,00
15.452.0015.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS			885.500,00	885.500,00
15.452.0015.2074.0000	REFORMA/APLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO			60.000,00	60.000,00
15 452 0026	TRANSPORTE		180.000,00		180.000,00
15.452.0026.1035.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA		180.000,00		180.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00	5.000,00
21 452	Serviços Urbanos			5.000,00	5.000,00
21 452 0026	TRANSPORTE			5.000,00	5.000,00
21.452.0026.2185.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços		200.000,00		200.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana		200.000,00		200.000,00

23 451 0065	TURISMO		200.000,00		200.000,00
23.451.0065.1049.0000	URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MONTE SANTANA		200.000,00		200.000,00
26	Transporte		10.000,00		10.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00		10.000,00
26 451 0015	URBANISMO		10.000,00		10.000,00
26.451.0015.1032.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		10.000,00		10.000,00
26 452	Serviços Urbanos		165.000,00	64.000,00	229.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26 452 0015	URBANISMO		165.000,00		165.000,00
26.452.0015.1032.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		5.000,00		5.000,00
26.452.0015.1033.0000	MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO		120.000,00		120.000,00
26.452.0015.1034.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS		40.000,00		40.000,00
26 452 0026	TRANSPORTE			64.000,00	64.000,00
26.452.0026.2185.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			64.000,00	64.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		115.000,00		115.000,00
26 782 0026	TRANSPORTE		115.000,00		115.000,00
26.782.0026.1040.0000	CONST. E/OU CONSERV. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS		115.000,00		115.000,00
27	Desporto e Lazer		200.000,00		200.000,00
27 813	Lazer		200.000,00		200.000,00
27 813 0027	DESPORTO E LAZER		200.000,00		200.000,00
27.813.0027.1037.0000	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ALZER ESPORTIVO		200.000,00		200.000,00
TOTAL		0,00	2.492.000,00	1.373.000,00	3.865.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			275.000,00	275.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			275.000,00	275.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA			275.000,00	275.000,00
08.241.0011.2069.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO			275.000,00	275.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.500,00	158.400,00	172.900,00
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			61.000,00	61.000,00
08.243.0012.2037.0000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			61.000,00	61.000,00
08 243 0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE			97.400,00	97.400,00
08.243.0044.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			97.400,00	97.400,00
08 243 0094	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		14.500,00		14.500,00
08.243.0094.1050.0000	CONST.AMPLI.E/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA		14.500,00		14.500,00
08 244	Assistência Comunitária		96.400,00	159.900,00	256.300,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			159.900,00	159.900,00
08.244.0012.2014.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSITÊNCIA E PREV.			159.900,00	159.900,00
08 244 0057	HABITAÇÃO		96.400,00		96.400,00
08.244.0057.1038.0000	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUT. DE UNIDADE HABITACIONAL		96.400,00		96.400,00
TOTAL		0,00	110.900,00	593.300,00	704.200,00
02 PODER EXECUTIVO					
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		521.259,25	3.681.550,00	4.202.809,25
10 301	Atenção Básica		521.259,25	3.681.550,00	4.202.809,25
10 301 0007	ADMINISTRAÇÃO			8.500,00	8.500,00
10.301.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			8.500,00	8.500,00
10 301 0010	SAÚDE		521.259,25	3.673.050,00	4.194.309,25
10.301.0010.1011.0000	MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS		8.619,00		8.619,00
10.301.0010.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		60.000,00		60.000,00
10.301.0010.1029.0000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE		237.640,25		237.640,25
10.301.0010.1030.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS		100.000,00		100.000,00
10.301.0010.1059.0000	AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE		115.000,00		115.000,00
10.301.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.731.200,00	1.731.200,00
10.301.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			232.000,00	232.000,00
10.301.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL			202.225,00	202.225,00
10.301.0010.2025.0000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA			560.500,00	560.500,00
10.301.0010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			195.300,00	195.300,00
10.301.0010.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA			50.200,00	50.200,00
10.301.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			184.000,00	184.000,00
10.301.0010.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			40.000,00	40.000,00
10.301.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO			64.400,00	64.400,00
10.301.0010.2046.0000	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS			200.000,00	200.000,00
10.301.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI			90.000,00	90.000,00
10.301.0010.2066.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			30.000,00	30.000,00
10.301.0010.2067.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			13.225,00	13.225,00
10.301.0010.2068.0000	IMPOANTAÇÃO E MANUTENÇAO DA REDE CEGONHA			80.000,00	80.000,00
10 302 Assistência Hospitalar e	Ambulatorial			47.909,50	47.909,50
10 302 0010	SAÚDE			47.909,50	47.909,50
10.302.0010.2036.0000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			47.909,50	47.909,50
10 304	Vigilância Sanitária			60.366,50	60.366,50
10 304 0010	SAÚDE			60.366,50	60.366,50
10.304.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA			60.366,50	60.366,50
10 305	Vigilância Epidemiológica			96.542,50	96.542,50
10 305 0010	SAÚDE			96.542,50	96.542,50
10.305.0010.2029.0000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS			96.542,50	96.542,50
17 Saneamento				2.500.000,00	2.500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.500.000,00	2.500.000,00
17 512 0017	SANEAMENTO			2.500.000,00	2.500.000,00
17.512.0017.2051.0000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO			2.500.000,00	2.500.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		0,00	521.259,25	6.386.368,50	6.907.627,75
02 PODER EXECUTIVO					
11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%					

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		6.500,00	3.377.160,10	3.383.660,10
12 361 Ensino	Fundamental		6.500,00	3.377.160,10	3.383.660,10
12 361 0023	EDUCAÇÃO		6.500,00	3.377.160,10	3.383.660,10
12.361.0023.1013.0000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB		6.500,00		6.500,00
12.361.0023.2009.0000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%			837.306,60	837.306,60
12.361.0023.2011.0000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%			2.448.728,50	2.448.728,50
12.361.0023.2045.0000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS			25.000,00	25.000,00
12.361.0023.2081.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			66.125,00	66.125,00
12 365	Educação Infantil			116.071,23	116.071,23
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL			116.071,23	116.071,23
12.365.0021.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%			116.071,23	116.071,23
12 366	Educação de Jovens e Adultos			52.486,00	52.486,00
12 366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			52.486,00	52.486,00
12.366.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%			32.119,50	32.119,50
12.366.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%			20.366,50	20.366,50
TOTAL		0,00	6.500,00	3.545.717,33	3.552.217,33
02 PODER EXECUTIVO					
12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			16.272,50	16.272,50
08 241	Assistência ao Idoso			16.272,50	16.272,50
08 241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO			16.272,50	16.272,50
08.241.0095.2087.0000	MAN. PROG ASSISTENCIA AO IDOSO			16.272,50	16.272,50
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			168.354,25	168.354,25
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			168.354,25	168.354,25
08.243.0012.2039.0000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			18.911,75	18.911,75
08.243.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM-SUAS			44.965,00	44.965,00
08.243.0012.2090.0000	PETI-SUAS - PROGRAM DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL			104.477,50	104.477,50
08 244	Assistência Comunitária			553.553,50	553.553,50
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			397.232,25	397.232,25
08.244.0012.2020.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			244.502,25	244.502,25
08.244.0012.2021.0000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS			93.897,50	93.897,50
08.244.0012.2064.0000	MANUTENCAO DO IGD - PBF			24.000,00	24.000,00
08.244.0012.2070.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS			34.832,50	34.832,50
08 244 0057	HABITAÇÃO			156.321,25	156.321,25
08.244.0057.2053.0000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			41.321,25	41.321,25
08.244.0057.2054.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL			115.000,00	115.000,00
TOTAL		0,00	0,00	738.180,25	738.180,25
02 PODER EXECUTIVO					
15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública			71.838,50	71.838,50
06 182 Defesa	Civil			71.838,50	71.838,50
06 182 0007	ADMINISTRAÇÃO			71.838,50	71.838,50
06.182.0007.2181.0000	MANUTENÇAO DA SEC DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			71.838,50	71.838,50
TOTAL		0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
02 PODER EXECUTIVO					
16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			156.000,00	156.000,00
04 062 Defesa	do Interesse Público no Processo Judiciário			156.000,00	156.000,00
04 062 0007	ADMINISTRAÇÃO			156.000,00	156.000,00
04.062.0007.2182.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			156.000,00	156.000,00
TOTAL		0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
90 Reserva de Contingência					
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99 999	Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			127.597,50
99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			127.597,50
TOTAL		127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
TOTAL GERAL		127.597,50	6.619.159,25	18.970.230,33	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C3B282FE

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Orçamento Programa - Exercício de 2014
RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				17.469.630,96
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			249.393,97	
1110.00.00	IMPOSTOS			224.830,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		134.830,00		
1112.02.00	IPTU	0.01.00.001.001	15.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		85.330,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00.001.001	85.330,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0.01.00.001.001	34.500,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		90.000,00		
1113.05.00	ISS	0.01.00.001.001	90.000,00		
1120.00.00	TAXAS			24.563,97	

1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		15.108,10		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	0.01.00.001.001	2.179,24		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0.01.00.001.001	1.454,75		
1121.27.00	TAXA DE APREENSãO E DEPóSITO	0.01.00.001.001	290,95		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORáRIO ESPECIAL	0.01.00.001.001	1.145,37		
1121.29.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	0.01.00.001.001	436,43		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAçãO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0.01.00.001.001	436,43		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO PúBLICO	0.01.00.001.001	436,43		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER DE POLíCIA	0.01.00.001.001	8.728,50		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		9.455,87		
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0.01.00.001.001	145,47		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	0.01.00.001.001	290,95		
1122.28.00	TAXA DE CEMITéRIOS	0.01.00.001.001	290,95		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	0.01.00.001.001	8.728,50		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			290,95	
1220.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.			290,95	
1220.99.00	OUTRA CONTRIBUICOES ECONOMICAS		290,95		
1220.99.01	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS – PRINCIPAL	0.01.00.001.001	290,95		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			76.530,20	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			1.745,70	
1311.00.00	ALUGUEIS		290,95		
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUéIS	0.01.00.001.001	290,95		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS		1.454,75		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS	0.01.00.001.001	1.454,75		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			67.510,75	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		67.510,75		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		60.898,25		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.05.12.123.206	6.900,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.203	3.306,25		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.204	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.205	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.206	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.208	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.209	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.210	3.967,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.219	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.12.121.002	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.12.121.210	2.645,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.12.121.203	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.12.121.206	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.13.121.208	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.81.121.202	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.81.121.204	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.102	1.725,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.204	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.206	1.299,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.207	3.565,00		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.208	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.209	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.210	2.645,00		
1325.01.99	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.05.81.002.201	15.007,50		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		6.612,50		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	0.01.00.001.001	6.612,50		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			7.273,75	
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.01.00.001.001	7.273,75		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.163,81	
1520.00.00	RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			1.163,81	
1520.26.00	RECEITA DA INDúSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	0.01.00.001.001	727,38		
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDúSTRIA DE TRANSFORMAçãO	0.01.00.001.001	436,43		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			6.880,98	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.745,71		
1600.13.01	SERVIçOS DE INSCRIçãO EM CONCURSOS PúBLICOS	0.01.00.001.001	727,38		
1600.13.02	SERVIçOS DE VENDA DE EDITAIS	0.01.00.001.001	581,90		
1600.13.99	OUTROS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00.001.001	436,43		
1600.45.00	SERV.PREPARAçãO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	0.01.00.001.001	4.364,25		
1600.99.00	OUTROS SERVIçOS	0.01.00.001.001	771,02		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			17.074.396,20	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			15.893.299,95	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		9.964.825,90		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		7.600.714,15		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	0.01.00.001.001	7.600.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	0.01.00.001.001	714,15		
1721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE		158.932,50		
1721.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP. - LEI Nº 9.478/97, ART.50	0.01.00.001.001	42.320,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO - FEP	0.01.00.001.001	110.000,00		
1721.22.90	OUTRAS TRANSF.COMPENS.FINANCEIRA-EXPLOR.RECURS.NATURAIS	0.01.00.001.001	6.612,50		
1721.33.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		1.462.186,00		
1721.33.01	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0.05.81.102.208	184.000,00		
1721.33.02	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	0.05.81.102.205	560.500,00		
1721.33.03	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	0.05.81.102.204	202.225,00		
1721.33.04	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0.05.81.102.210	92.575,00		
1721.33.05	FARMACIA BÁSICA	0.05.81.102.209	50.200,00		
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	0.05.81.102.206	55.000,00		
1721.33.07	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0.05.81.102.215	17.986,00		
1721.33.08	SAÚDE BUCAL	0.05.81.102.211	195.300,00		
1721.33.09	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0.05.81.102.219	40.000,00		
1721.33.99	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	0.05.81.102.215	64.400,00		
1721.34.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS		280.370,00		

1721.34.01	API-SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	0.05.81.082.102	14.547,50		
1721.34.03	PETI-ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0.05.81.082.210	101.832,50		
1721.34.05	PROGRAMA JOVEM	0.05.81.082.209	43.642,50		
1721.34.06	CRAS - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA	0.05.81.082.208	92.575,00		
1721.34.07	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0.05.81.082.204	27.772,50		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN		458.259,00		
1721.35.01	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	0.05.13.121.208	134.800,00		
1721.35.02	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0.05.12.121.204	21.400,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	0.05.12.121.203	105.667,75		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.12.121.206	174.570,00		
1721.35.99	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	0.05.12.121.202	21.821,25		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	0.01.00.001.001	4.364,25		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.240.456,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.024.831,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00.001.001	1.600.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00.001.001	106.947,50		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	0.01.00.001.001	2.116,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	0.01.00.001.001	37.030,00		
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAçõES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	278.737,50		
1722.22.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)		149.500,00		
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRóL.LEI 7.990/89	0.01.00.001.001	80.500,00		
1722.22.90	OUTRAS TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSAçõES FINANCEIRA	0.01.00.001.001	69.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		66.125,00		
1722.99.01	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL	0.02.12.121.210	33.062,50		
1722.99.02	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	0.02.12.121.210	33.062,50		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		3.688.018,05		
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	0.05.12.123.206	3.595.457,33		
1724.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.05.12.123.206	92.560,72		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.181.096,25	
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		683.788,75		
1761.01.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	0.05.81.102.201	264.500,00		
1761.02.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO A PROGRAMAS EDUCAçãO	0.05.12.121.003	158.190,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	0.05.81.002.201	261.098,75		
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		497.307,50		
1762.01.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	0.02.81.102.101	218.212,50		
1762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.02.12.121.002	250.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DO ESTADO	0.02.81.003.101	29.095,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			60.974,85	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			13.215,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.527,49		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.527,49		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00.001.001	1.527,49		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		1.221,99		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00.001.001	1.221,99		
1914.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES		465,52		
1914.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICO		465,52		
1914.99.01	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA-OUTRAS CONTRIB.PRINCIPAL	0.01.00.001.001	465,52		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		10.000,00		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	0.01.00.001.001	10.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			31.866,50	
1921.00.00	INDENIZACOES		17.319,00		
1921.06.00	INDENIZAçõES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMôNIO PúBLICO	0.01.00.001.001	5.819,00		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAçõES	0.01.00.001.001	11.500,00		
1922.00.00	RESTITUICOES		14.547,50		
1922.01.00	RESTITUIçõES DE CONVêNIOS	0.01.00.001.001	5.819,00		
1922.07.00	RECUPERAçãO DE DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.909,50		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIçõES	0.01.00.001.001	5.819,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			4.393,35	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		3.927,83		
1931.11.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00.001.001	2.909,50		
1931.12.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00.001.001	581,90		
1931.13.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	0.01.00.001.001	436,43		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		465,52		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		465,52		
1932.99.01	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRAS RECEITAS–PRINCIPAL	0.01.00.001.001	465,52		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			11.500,00	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00.001.001	11.500,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.266.930,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			11.500,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			11.500,00	
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		11.500,00		
2114.01.00	OP.CRéDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.01.00.001.001	11.500,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			28.750,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			17.250,00	
2219.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS		17.250,00		
2219.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS	0.01.00.001.001	17.250,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			11.500,00	
2229.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS		11.500,00		
2229.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS	0.01.00.001.001	11.500,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.174.680,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.047.776,50	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.575.690,00		
2421.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.05.81.102.203	58.190,00		
2421.02.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.05.12.121.003	460.000,00		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0.05.81.002.201	1.057.500,00		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		472.086,50		
2422.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.02.81.102.101	115.586,50		

2422.02.00	TRANSF.RECUR.DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.02.12.121.002	299.000,00		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	57.500,00		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			8.126.903,50	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		6.470.000,00		
2471.01.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	0.05.81.102.201	800.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	0.05.81.002.201	5.670.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		1.500.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	1.500.000,00		
2473.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES		156.903,50		
2473.02.00	TRANSF.CONV.MUNICíPIOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAçãO	0.01.00.001.001	156.903,50		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			52.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			52.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00.001.001	52.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.019.573,88
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-2.019.573,88	
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB			-2.019.573,88	
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.01.00.001.001	-2.019.573,88		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				25.716.987,08
	Total Geral das Receitas				25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6508B1D4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.788.160,75	16.788.160,75	2.311.575,84	13,77	11.366.448,13	67,71	5.421.712,62
RECEITAS CORRENTES	14.344.100,45	14.344.100,45	2.311.575,84	16,12	11.176.730,14	77,92	3.167.370,31
RECEITA TRIBUTARIA	210.960,50	210.960,50	46.669,67	22,12	191.728,79	90,88	19.231,71
Impostos	191.100,00	191.100,00	46.481,11	24,32	189.655,75	99,24	1.444,25
Taxas	19.860,50	19.860,50	188,56	0,95	2.073,04	10,44	17.787,46
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.548,00	66.548,00	5.383,71	8,09	27.545,22	41,39	39.002,78
Receitas Imobiliárias	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00
Receitas de Valores Mobiliários	58.705,00	58.705,00	5.383,71	9,17	27.545,22	46,92	31.159,78
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.983,45	5.983,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,45
Receita de Serviços	5.983,45	5.983,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.014.878,40	14.014.878,40	2.255.040,45	16,09	10.947.417,65	78,11	3.067.460,75
Transferências Intergovernamentais	12.667.653,40	12.667.653,40	2.150.684,90	16,98	10.697.777,04	84,45	1.969.876,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.347.225,00	1.347.225,00	104.355,55	7,75	249.640,61	18,53	1.097.584,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.465,10	44.465,10	4.482,01	10,08	10.038,48	22,58	34.426,62
Multas e Juros de Mora	2.934,80	2.934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,80
Indenizações e Restituições	27.710,00	27.710,00	4.482,01	16,17	7.398,97	26,70	20.311,03
Receita da Dívida Ativa	3.820,30	3.820,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820,30
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.639,51	26,40	7.360,49
RECEITAS DE CAPITAL	2.444.060,30	2.444.060,30	0,00	0,00	189.717,99	7,76	2.254.342,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.251.110,00	2.251.110,00	0,00	0,00	189.717,99	8,43	2.061.392,01

Transferências Intergovernamentais	911.110,00	911.110,00	0,00	0,00	133.199,59	14,62	777.910,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	56.518,40	4,22	1.283.481,60
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	157.950,30	157.950,30	0,00	0,00	0,00	0,00	157.950,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	157.950,30	157.950,30	0,00	0,00	0,00	0,00	157.950,30
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.788.160,75	16.788.160,75	2.311.575,84	13,77	11.366.448,13	67,71	5.421.712,62

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.788.160,75	16.788.160,75	2.311.575,84	13,77	11.366.448,13	67,71	5.421.712,62
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.788.160,75	16.788.160,75	2.311.575,84	13,77	11.366.448,13		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	16.788.160,75	0,00	16.788.160,75	546.280,03	10.314.721,50	2.047.108,99	10.261.547,45	53.174,05	61,44	6.473.439,25
DESPESAS CORRENTES	12.350.412,10	2.136.716,11	14.487.128,21	639.530,44	10.047.224,13	2.029.010,40	9.994.050,08	53.174,05	69,35	4.439.904,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.946.870,75	956.521,46	7.903.392,21	584.850,06	6.347.410,07	1.314.392,20	6.347.410,07	0,00	80,31	1.555.982,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	37.950,00	4.767,32	42.717,32	3.655,89	42.717,32	3.655,89	42.717,32	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.365.591,35	1.175.427,33	6.541.018,68	51.024,49	3.657.096,74	710.962,31	3.603.922,69	53.174,05	55,91	2.883.921,94
DESPESAS DE CAPITAL	4.225.273,75	-1.997.716,11	2.227.557,64	-93.250,41	267.497,37	18.098,59	267.497,37	0,00	12,01	1.960.060,27
INVESTIMENTOS	4.035.523,75	-1.997.716,11	2.037.807,64	-107.874,00	96.628,07	3.475,00	96.628,07	0,00	4,74	1.941.179,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	189.750,00	0,00	189.750,00	14.623,59	170.869,30	14.623,59	170.869,30	0,00	90,05	18.880,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.474,90	-139.000,00	73.474,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.474,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.788.160,75	0,00	16.788.160,75	546.280,03	10.314.721,50	2.047.108,99	10.261.547,45	53.174,05	61,44	6.473.439,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.788.160,75	0,00	16.788.160,75	546.280,03	10.314.721,50	2.047.108,99	10.314.721,50			
SUPERÁVIT (XIII)							1.051.726,63			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	16.788.160,75	0,00	16.788.160,75	546.280,03	10.314.721,50	2.047.108,99	11.366.448,13			

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8815CED7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")					R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.788.160,75	16.788.160,75	546.280,03	10.314.721,50	2.047.108,99	10.261.547,45	53.174,05	100,00	61,44	6.473.439,25
Legislativa	559.130,00	559.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.130,00
Ação Legislativa	559.130,00	559.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.130,00
Essencial à Justiça	227.441,25	228.578,82	0,00	184.599,89	0,00	184.599,89	0,00	1,79	80,76	43.978,93
Administração Geral	227.441,25	228.578,82	0,00	184.599,89	0,00	184.599,89	0,00	1,79	80,76	43.978,93
Administração	1.749.360,00	2.072.735,06	68.496,22	1.685.291,11	325.877,53	1.658.992,26	26.298,85	16,34	81,31	387.443,95
Planejamento e Orçamento	307.567,50	379.318,72	58.952,84	356.548,86	58.952,84	356.548,86	0,00	3,46	94,00	22.769,86
Administração Geral	879.120,50	997.001,05	13.220,92	744.699,24	176.649,42	737.609,24	7.090,00	7,22	74,69	252.301,81
Administração Financeira	562.672,00	656.915,29	15.622,46	570.723,01	85.475,27	551.514,16	19.208,85	5,53	86,88	86.192,28
Controle Interno	0,00	39.500,00	-19.300,00	13.320,00	4.800,00	13.320,00	0,00	0,13	33,72	26.180,00
Segurança Pública	63.595,00	63.595,00	2.493,33	14.193,33	3.693,33	14.193,33	0,00	0,14	22,32	49.401,67
Defesa Civil	63.595,00	63.595,00	2.493,33	14.193,33	3.693,33	14.193,33	0,00	0,14	22,32	49.401,67
Assistência Social	1.194.145,00	1.163.118,09	17.805,52	485.839,50	80.228,96	483.839,50	2.000,00	4,71	41,77	677.278,59
Assistência ao Idoso	200.565,00	95.684,33	6.436,61	15.864,61	6.436,61	15.864,61	0,00	0,15	16,58	79.819,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.978,00	327.175,37	5.067,24	114.708,62	18.483,24	114.708,62	0,00	1,11	35,06	212.466,75
Assistência Comunitária	680.602,00	740.258,39	6.301,67	355.266,27	55.309,11	353.266,27	2.000,00	3,44	47,99	384.992,12
Saúde	3.906.744,50	4.079.027,99	-41.098,66	2.363.152,67	448.900,08	2.357.277,47	5.875,20	22,91	57,93	1.715.875,32
Atenção Básica	3.738.039,50	3.910.653,99	-45.017,99	2.303.393,92	438.950,00	2.297.518,72	5.875,20	22,33	58,90	1.607.260,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.280,00	33.479,00	0,00	11.661,57	0,00	11.661,57	0,00	0,11	34,83	21.817,43
Vigilância Sanitária	53.475,00	52.210,00	-279,76	2.657,50	0,00	2.657,50	0,00	0,03	5,09	49.552,50
Vigilância Epidemiológica	83.950,00	82.685,00	4.199,09	45.439,68	9.950,08	45.439,68	0,00	0,44	54,96	37.245,32
Educação	5.908.614,35	5.978.073,19	521.611,98	4.173.507,01	881.777,64	4.154.507,01	19.000,00	40,46	69,81	1.804.566,18
Administração Geral	7.590,00	7.590,00	0,00	585,00	0,00	585,00	0,00	0,01	7,71	7.005,00
Ensino Fundamental	4.796.809,35	4.792.764,48	437.375,50	3.540.169,74	754.849,99	3.540.169,74	0,00	34,32	73,86	1.252.594,74
Ensino Médio	55.775,00	105.220,00	1.700,00	78.890,00	20.385,00	78.890,00	0,00	0,76	74,98	26.330,00
Educação Infantil	464.079,00	580.277,55	48.655,23	349.787,84	85.805,64	349.787,84	0,00	3,39	60,28	230.489,71
Educação de Jovens e Adultos	50.631,00	158.246,92	9.301,25	108.714,77	9.801,01	108.714,77	0,00	1,05	68,70	49.532,15
Difusão Cultural	92.920,00	105.094,12	24.580,00	56.856,95	5.580,00	37.856,95	19.000,00	0,55	54,10	48.237,17
Desporto Comunitário	440.810,00	228.880,12	0,00	38.502,71	5.356,00	38.502,71	0,00	0,37	16,82	190.377,41
Urbanismo	1.640.576,25	1.773.604,43	-48.092,60	1.125.337,50	251.438,32	1.125.337,50	0,00	10,91	63,45	648.266,93
Infra-Estrutura Urbana	689.810,00	483.906,40	-143.116,23	145.440,90	15.570,83	145.440,90	0,00	1,41	30,06	338.465,50
Serviços Urbanos	950.766,25	1.289.698,03	95.023,63	979.896,60	235.867,49	979.896,60	0,00	9,50	75,98	309.801,43
Agricultura	811.594,50	608.445,05	26.359,00	263.651,30	49.848,89	263.651,30	0,00	2,56	43,33	344.793,75
Extensão Rural	811.594,50	608.445,05	26.359,00	263.651,30	49.848,89	263.651,30	0,00	2,56	43,33	344.793,75
Transporte	59.035,00	67.883,19	-1.294,76	19.149,19	5.344,24	19.149,19	0,00	0,19	28,21	48.734,00
Transporte Rodoviário	59.035,00	67.883,19	-1.294,76	19.149,19	5.344,24	19.149,19	0,00	0,19	28,21	48.734,00
Desporto e Lazer	455.450,00	120.495,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.495,03
Desporto Comunitário	210.450,00	79.557,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.557,90
Lazer	245.000,00	40.937,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.937,13
Reserva de Contingência	212.474,90	73.474,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.474,90
Reserva de Contingência	212.474,90	73.474,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.474,90
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.788.160,75	16.788.160,75	546.280,03	10.314.721,50	2.047.108,99	10.261.547,45	53.174,05	100,00	61,44	6.473.439,25

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CE96758A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Dez 2012
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E191AB9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.285.395,45	2.306.192,13	11.149.184,92	10.412.810,85
Receita Tributária	210.960,50	46.669,67	191.728,79	143.177,51
IPTU	6.900,00	70,16	3.063,14	6.283,27
ISS	80.000,00	19.176,56	68.050,13	98.041,89
ITBI	30.000,00	6.695,00	17.925,00	9.134,66
IRRF	74.200,00	20.539,39	100.617,48	29.717,69
Taxas	19.860,50	188,56	2.073,04	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	253,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	253,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.843,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	66.548,00	5.383,71	27.545,22	43.433,16
(-)Aplicações Financeiras	58.705,00	5.383,71	27.545,22	43.433,16
Transferências Correntes	14.014.878,40	2.255.040,45	10.947.417,65	10.264.365,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	3.036,00	308,14	1.848,82	2.265,49
Convênios	1.347.225,00	104.355,55	249.640,61	521.572,20
FPM	5.888.000,00	1.210.672,52	5.228.353,79	4.861.505,32
ICMS	1.076.400,00	204.721,13	1.053.130,59	929.116,48
IPVA	55.200,00	2.977,12	50.966,29	54.054,44
ITR	496,80	268,77	2.345,58	2.659,21
Outras Transferências Correntes	5.644.520,60	731.737,22	4.361.131,97	3.893.191,86
Demais Receitas Correntes	51.460,55	4.482,01	10.038,48	5.268,34
Dívida Ativa	3.820,30	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	47.640,25	4.482,01	10.038,48	5.268,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.444.060,30	0,00	189.717,99	126.754,95
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.251.110,00	0,00	189.717,99	126.754,95
Convênios	1.340.000,00	0,00	56.518,40	117.520,76
Outras Transferências de Capital	911.110,00	0,00	133.199,59	9.234,19
Outras Receitas de Capital	157.950,30	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.409.060,30	0,00	189.717,99	126.754,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	16.694.455,75	2.306.192,13	11.338.902,91	10.539.565,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.487.128,21	2.029.010,40	9.994.050,08	53.174,05	10.059.712,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.903.392,21	1.314.392,20	6.347.410,07	0,00	6.029.689,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.717,32	3.655,89	42.717,32	0,00	64.078,22	0,00
Outras Despesas Correntes	6.541.018,68	710.962,31	3.603.922,69	53.174,05	3.965.943,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.444.410,89	2.025.354,51	9.951.332,76	53.174,05	9.995.633,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.227.557,64	18.098,59	267.497,37	0,00	996.963,00	0,00
Investimentos	2.037.807,64	3.475,00	96.628,07	0,00	749.238,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	189.750,00	14.623,59	170.869,30	0,00	247.724,63	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.037.807,64	3.475,00	96.628,07	0,00	749.238,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	73.474,90	-	-		-	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.555.693,43	2.028.829,51	10.047.960,83		10.744.872,33	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	138.762,32	277.362,62	1.290.942,08		-205.306,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:ED347BDD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores Dezembro 2012	Em 31 de				Exercicios Anteriores Dezembro 2012	Em 31 de				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	363.723,70	-50.387,43	313.566,28	0,00	0,00	236.263,20	130.667,85	130.667,85	-1.962,69	103.632,66
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	363.723,70	-50.387,43	313.566,28	0,00	0,00	236.263,20	130.667,85	130.667,85	-1.962,69	103.632,66
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.916,64	-499,61	26.417,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.090,19	-57,40	7.032,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	158.177,79	-37.799,88	120.377,91	0,00	0,00	83.666,69	70.218,63	70.218,63	-1.500,00	11.948,06
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	15.290,42	-3.480,85	11.809,57	0,00	0,00	151.743,82	60.059,22	60.059,22	0,00	91.684,60
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.143,78	0,00	21.143,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	120.194,18	-2.048,92	118.145,26	0,00	0,00	462,69	0,00	0,00	-462,69	0,00
0212 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.110,70	-6.500,77	7.839,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	363.723,70	-50.387,43	313.566,28	0,00	0,00	236.263,20	130.667,85	130.667,85	-1.962,69	103.632,66

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

F CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:24E30446

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	194.515,50	194.515,50	46.481,11	189.655,75	97,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.430,00	9.430,00	70,16	3.063,14	32,48
1.1.1 - IPTU	6.900,00	6.900,00	70,16	3.063,14	44,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.506,00	30.506,00	6.695,00	17.925,00	58,76
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.695,00	17.925,00	59,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.379,50	80.379,50	19.176,56	68.050,13	84,66
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	19.176,56	68.050,13	85,06

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	379,50	379,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.200,00	74.200,00	20.539,39	100.617,48	135,60
1.4.1 - IRRF	74.200,00	74.200,00	20.539,39	100.617,48	135,60
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.780.756,00	8.780.756,00	1.705.246,75	7.853.450,63	89,44
2.1 - Cota-Parte FPM	7.360.000,00	7.360.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	87,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.360.000,00	7.360.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	87,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.345.500,00	1.345.500,00	255.901,34	1.316.435,50	97,84
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.795,00	3.795,00	385,16	2.310,96	60,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.840,00	1.840,00	262,24	1.322,14	71,86
2.5 - Cota-Parte ITR	621,00	621,00	335,95	2.931,89	472,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	69.000,00	69.000,00	3.721,43	63.708,25	92,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.975.271,50	8.975.271,50	1.751.727,86	8.043.106,38	89,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	392.281,10	392.281,10	43.445,29	479.315,38	122,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	108.921,10	108.921,10	8.615,79	97.513,07	89,53
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.500,00	11.500,00	0,00	6.320,00	54,96
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	91.885,00	91.885,00	21.436,00	105.020,00	114,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	151.800,00	151.800,00	12.805,64	57.625,38	37,96
5.5 - Outras Transferências do FNDE	18.975,00	18.975,00	102,29	210.839,62	1.111,14
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.200,00	9.200,00	485,57	1.997,31	21,71
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	442.881,10	442.881,10	43.445,29	479.315,38	108,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.756.151,20	1.756.151,20	286.089,28	1.515.729,83	86,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.472.000,00	1.472.000,00	233.968,11	1.238.388,10	84,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	269.100,00	269.100,00	51.180,21	263.304,91	97,85
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	759,00	759,00	77,02	462,14	60,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	368,00	368,00	52,45	246,41	66,96
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	124,20	124,20	67,18	586,31	472,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	744,31	12.741,96	92,33
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.789.000,00	2.789.000,00	364.740,43	2.357.913,97	84,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.783.000,00	2.783.000,00	364.515,23	2.356.053,19	84,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	225,20	1.860,78	31,01
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.026.848,80	1.026.848,80	78.425,95	840.323,36	81,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.194.500,00	2.387.261,98	461.859,42	2.180.471,72	0,00	91,34
13.1 - Com Educação Infantil	37.600,00	219.049,67	52.933,10	212.449,46	0,00	96,99
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.156.900,00	2.168.212,31	408.926,32	1.968.022,26	0,00	90,77
14. OUTRAS DESPESAS	927.161,50	1.000.756,10	149.300,81	566.665,18	462,69	56,67
14.1 - Com Educação Infantil	100.931,50	184.874,14	25.332,48	80.689,36	462,69	43,90
14.2 - Com Ensino Fundamental	826.230,00	815.881,96	123.968,33	485.975,82	0,00	59,56
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.121.661,50	3.388.018,08	611.160,23	2.747.136,90	462,69	81,10

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	92,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	24,03
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-16,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.243.817,88	2.243.817,88	437.931,96	2.010.776,59	89,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	138.531,50	403.923,81	78.265,58	293.138,82	0,00	72,57
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	138.531,50	403.923,81	78.265,58	293.138,82	0,00	72,57
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.531,50	403.923,81	78.265,58	293.138,82	0,00	72,57
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.075.981,75	4.265.733,74	680.116,48	3.249.838,77	0,00	76,18
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.983.130,00	2.984.094,27	532.894,65	2.453.998,08	0,00	82,24
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.092.851,75	1.281.639,47	147.221,83	795.840,69	0,00	62,10
25. ENSINO MÉDIO	55.775,00	105.220,00	20.385,00	78.890,00	0,00	74,98
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	4.270.288,25	4.774.877,55	778.767,06	3.621.867,59	0,00	75,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	840.323,36
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.860,78
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	842.184,14
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.700.793,45
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.071,10	133.907,66	35.421,19	105.594,66	0,00	78,86
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	679.305,00	942.629,95	115.819,06	647.811,39	12.500,00	70,05
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	981.944,00	717.404,81	55.782,15	340.747,17	0,00	47,50
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS (40+41+42+43)	1.771.320,10	1.793.942,42	207.022,40	1.094.153,22	12.500,00	61,69
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.827.095,10	1.899.162,42	227.407,40	1.173.043,22	12.500,00	62,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	18.377,24	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.393.796,73	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.880.127,15	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.747.136,90	0,00
49.2 - Restos a Pagar	132.990,25	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.860,78	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	533.907,60	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:05976AE6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	194.515,50	194.515,50	189.655,75	97,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.900,00	6.900,00	3.063,14	44,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	17.925,00	59,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	68.050,13	85,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.200,00	74.200,00	100.617,48	135,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.415,50	3.415,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.780.756,00	8.780.756,00	7.853.450,63	89,44
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	7.360.000,00	6.466.741,89	87,86
Cota Parte do ITR	621,00	621,00	2.931,89	472,12
Cota-Parte do IPVA	69.000,00	69.000,00	63.708,25	92,33
Cota-Parte do ICMS	1.345.500,00	1.345.500,00	1.316.435,50	97,84
Cota-Parte IPI-Exportação	1.840,00	1.840,00	1.322,14	71,86
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.795,00	3.795,00	2.310,96	60,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.795,00	3.795,00	2.310,96	60,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.975.271,50	8.975.271,50	8.043.106,38	89,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.653.091,00	1.653.091,00	1.107.737,20	67,01
Provenientes da União	1.539.356,00	1.539.356,00	1.102.086,63	71,59
Provenientes dos Estados	100.510,00	100.510,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.225,00	13.225,00	5.650,57	42,73
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	879.750,00	879.750,00	1.223,86	0,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.542.841,00	2.542.841,00	1.108.961,06	43,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.176.744,50	3.589.606,32	2.348.456,67	65,42	2.342.581,47	65,26
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.648.394,00	1.687.649,04	1.320.202,58	78,23	1.320.202,58	78,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.528.350,50	1.901.957,28	1.028.254,09	54,37	1.022.378,89	54,06
DESPESAS DE CAPITAL	730.000,00	489.421,67	14.696,00	3,00	14.696,00	3,00
Investimentos	730.000,00	489.421,67	14.696,00	3,00	14.696,00	3,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.906.744,50	4.079.027,99	2.363.152,67	57,93	2.357.277,47	57,79

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.906.744,50	4.079.027,99	2.363.152,67	57,93	2.357.277,47	57,79
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.906.744,50	4.079.027,99	2.363.152,67	57,93	2.357.277,47	57,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.906.744,50	4.079.027,99	2.363.152,67	57,93	2.357.277,47	57,79
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	2.357.277,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	2.357.277,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	21.143,78	0,00	21.143,78	0,00	0,00
Total	21.143,78	0,00	21.143,78	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2013 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.738.039,50	3.910.653,99	2.303.393,92	97,47	2.297.518,72	97,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.280,00	33.479,00	11.661,57	0,49	11.661,57	0,49
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.475,00	52.210,00	2.657,50	0,11	2.657,50	0,11
Vigilância Epidemiológica	83.950,00	82.685,00	45.439,68	1,92	45.439,68	1,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.906.744,50	4.079.027,99	2.363.152,67	100,00	2.357.277,47	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0644BF07

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:33DE152F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	449.259,80	0,00
Convênios - Federais	11.948,06	0,00	0,00	0,00	-11.948,06	0,00
Convênios - União	0,00	0,00	0,00	0,00	13.141,07	0,00
CRAS - CASA DA FAMÍLIA	0,00	449,42	0,00	0,00	8.568,79	0,00
FMASBPC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961,41	0,00
FMASPJOV	0,00	0,00	0,00	0,00	7.053,74	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	10.519,58	0,00
IGD - Bolsa Família	0,00	400,00	0,00	2.000,00	24.826,20	0,00
Outras Transferencias de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	37.719,11	0,00
Outras Transferencias de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,24	0,00
PAB - Píso de Atenção Básica	0,00	1.680,00	0,00	0,00	48.468,19	0,00
PAB - Píso de Atenção Básica	0,00	1.680,00	0,00	0,00	-1.680,00	0,00
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	228,73	0,00
PEJA-Prog.Educ.de Jovens e Adultos	0,00	300,00	0,00	0,00	100.172,82	0,00
PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.579,78	0,00
PFB - Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	23,15	0,00
PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826,03	0,00
PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	251,30	0,00
Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	6.075,17	0,00
Programa Idoso - Centro de Convivência	0,00	0,00	0,00	0,00	43.576,24	0,00
PVS-Programa de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	62.876,64	0,00
QAE-Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,99	0,00
Transf.Convênios Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	30.161,30	0,00
TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	891,37	0,00
TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,92	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.948,06	4.509,42	0,00	2.000,00	846.236,51	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Convênios	91.684,60	0,00	0,00	0,00	-40.444,54	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,90	0,00
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
Recursos Proprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,89	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	4.671,16	0,00	45.298,85	23.963,59	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.600,00	0,00	5.875,20	-4.184,88	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	4.671,16	0,00	45.298,85	-2.038,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	91.684,60	10.942,32	0,00	96.472,90	-19.805,04	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	103.632,66	15.451,74	0,00	98.472,90	826.431,47	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:04F6D3AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO II - DIVIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.747.421,66	3.661.082,31	3.572.376,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.747.421,66	3.661.082,31	3.572.376,53
Interna	3.747.421,66	3.661.082,31	3.572.376,53
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	2.054.333,23	2.536.149,47	2.098.423,23

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.887.871,74	1.970.926,92	1.733.482,76
Demais Haveres Financeiros	286.836,37	697.331,36	643.741,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	120.374,88	132.108,81	278.800,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.693.088,43	1.124.932,84	1.473.953,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	12.997.012,36	12.312.706,58
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	28,17	29,01
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	8,66	11,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	15.596.414,83	14.775.247,90
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.101.022,04	3.039.720,86	2.979.252,16
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.550.511,02	1.519.860,43	1.489.626,08
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.550.511,02	1.519.860,43	1.489.626,08
Previdenciárias	1.550.511,02	1.519.860,43	1.489.626,08
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.550.511,02	1.519.860,43	1.489.626,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.101.950,38	1.266.268,45	1.773.064,81
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior>	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B942BF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - BO PARTE 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/11/2013 A 31/12/2013							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.915.622,96	16.915.622,96	2.514.060,76	14,86	12.468.135,08	73,71	4.447.487,88
RECEITAS CORRENTES	14.387.622,96	14.387.622,96	2.494.034,26	17,33	12.312.706,58	85,58	2.074.916,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	355.000,00	355.000,00	57.001,62	16,06	285.546,47	80,44	69.453,53
Impostos	345.000,00	345.000,00	57.001,62	16,52	285.546,47	82,77	59.453,53
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	10.120,85	25,30	66.096,46	165,24	-26.096,46
Contribuições de iluminação pública	40.000,00	40.000,00	10.120,85	25,30	66.096,46	165,24	-26.096,46
RECEITA PATRIMONIAL	57.460,00	57.460,00	15.453,64	26,89	72.915,52	126,90	-15.455,52
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	44.960,00	44.960,00	15.453,64	34,37	72.915,52	162,18	-27.955,52
Outras receitas patrimoniais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.784.362,96	13.784.362,96	2.409.761,25	17,48	11.707.246,06	84,93	2.077.116,90
Transferências intergovernamentais	12.779.362,96	12.779.362,96	2.409.761,25	18,86	11.707.246,06	91,61	1.072.116,90
Transferências de convênios	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
Transferências para o combate à fome	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	142.000,00	1.696,90	1,20	180.902,07	127,40	-38.902,07
Multa e juros de mora	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Indenizações e restituições	26.000,00	26.000,00	235,72	0,91	43.633,65	167,82	-17.633,65
Receita da dívida ativa	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Receitas correntes diversas	68.000,00	68.000,00	1.461,18	2,15	137.268,42	201,87	-69.268,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.528.000,00	2.528.000,00	20.026,50	0,79	155.428,50	6,15	2.372.571,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Operações de crédito internas	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	21.500,00	17,20	103.500,00
Alienação de bens móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	21.500,00	26,88	58.500,00
Alienação de bens imóveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.183.000,00	2.183.000,00	20.026,50	0,92	133.828,50	6,13	2.049.171,50
Transferências intergovernamentais	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
Transferências de convênios	1.538.000,00	1.538.000,00	20.026,50	1,30	133.828,50	8,70	1.404.171,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	100,00	0,08	129.900,00
Receitas de capital diversas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	100,00	0,08	129.900,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.915.622,96	16.915.622,96	2.514.060,76	14,86	12.468.135,08	73,71	4.447.487,88
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.915.622,96	16.915.622,96	2.514.060,76	14,86	12.468.135,08	73,71	4.447.487,88

DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.915.622,96	16.915.622,96	2.514.060,76	14,86	12.468.135,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					0,00		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:855EE5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - BO PARTE 2

DESPESAS	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	0,00	16.890.622,96	1.313.100,30	12.467.933,14	3.063.289,47	11.342.238,86	1.125.694,28	73,82	4.422.689,82
DESPESAS CORRENTES	749.206,81	14.362.733,37	1.122.612,73	11.108.379,48	2.745.822,25	10.554.295,85	554.083,63	77,34	3.254.353,89
Pessoal e encargos sociais	373.261,79	8.152.461,79	521.458,67	6.725.824,37	1.862.753,35	6.725.824,37	0,00	82,50	1.426.637,42
Juros e encargos da dívida	-5.200,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras despesas correntes	381.145,02	6.207.271,58	601.154,06	4.382.555,11	883.068,90	3.828.471,48	554.083,63	70,60	1.824.716,47
DESPESAS DE CAPITAL	-747.156,81	2.348.166,15	190.487,57	1.359.553,66	317.467,22	787.943,01	571.610,65	57,90	988.612,49
Investimentos	-879.397,49	1.998.202,51	193.273,06	1.014.173,55	282.803,24	614.294,54	399.879,01	50,75	984.028,96
Inversões financeiras	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	136.240,68	349.963,64	-2.785,49	345.380,11	34.663,98	173.648,47	171.731,64	98,69	4.583,53
Reserva de contingência	-2.050,00	179.723,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.723,44
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	0,00	16.890.622,96	1.313.100,30	12.467.933,14	3.063.289,47	12.467.933,14		73,82	4.422.689,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAN (XII)=(X+XI)	0,00	16.890.622,96	1.313.100,30	12.467.933,14	3.063.289,47	12.467.933,14		73,82	4.422.689,82
SUPERAVIT (XIII)						201,94			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	0,00	16.890.622,96	1.313.100,30	12.467.933,14	3.063.289,47	12.468.135,08		-	-

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9E7AC974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO II - FUNÇÃO ULT. BIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2013 A 31/12/2013
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c) /total (b + c)	% ((b + c) /total (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.890.622,96	16.890.622,96	1.313.100,30	12.467.933,14	3.063.289,47	11.342.238,86	1.125.694,28	100,00	73,82	4.422.689,82
LEGISLATIVA	769.600,00	769.600,00	554.617,52	554.617,52	554.617,52	554.617,52	0,00	4,45	72,07	214.982,48
Ação Legislativa	769.600,00	769.600,00	554.617,52	554.617,52	554.617,52	554.617,52	0,00	4,45	72,07	214.982,48
ADMINISTRAÇÃO	2.669.722,96	2.243.250,42	-113.365,61	1.809.995,77	299.947,22	1.630.173,90	179.821,87	14,52	80,69	433.254,65
Planejamento e Orçamento	91.500,00	99.952,06	15.989,76	95.989,76	25.636,12	95.989,76	0,00	0,77	96,04	3.962,30
Administração Geral	2.491.822,96	2.143.298,36	-129.355,37	1.714.006,01	274.311,10	1.534.184,14	179.821,87	13,75	79,97	429.292,35
Controle Interno	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	597.600,00	756.508,49	59.510,12	471.169,43	119.978,54	465.266,34	5.903,09	3,78	62,28	285.339,06
Administração Geral	597.600,00	756.508,49	59.510,12	471.169,43	119.978,54	465.266,34	5.903,09	3,78	62,28	285.339,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.227.600,00	1.390.303,55	96.798,72	529.805,54	141.436,37	527.073,15	2.732,39	4,25	38,11	860.498,01
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência ao Idoso	45.900,00	77.820,31	12.127,07	30.785,65	12.127,07	30.785,65	0,00	0,25	39,56	47.034,66
Assistência ao Portador de Deficiência	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	298.000,00	388.467,53	42.450,94	137.433,59	55.202,38	137.303,99	129,60	1,10	35,38	251.033,94
Assistência Comunitária	841.600,00	881.915,71	42.220,71	361.586,30	74.106,92	358.983,51	2.602,79	2,90	41,00	520.329,41
SAÚDE	3.140.800,00	4.904.010,01	-14.248,68	3.118.205,90	572.507,80	2.916.827,50	201.378,40	25,01	63,58	1.785.804,11
Administração Geral	1.750.500,00	2.723.058,33	70.022,12	1.769.174,03	333.857,51	1.571.144,81	198.029,22	14,19	64,97	953.884,30
Atenção Básica	1.361.100,00	2.147.289,68	-84.270,80	1.339.569,87	238.650,29	1.336.220,69	3.349,18	10,74	62,38	807.719,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.000,00	20.462,00	0,00	9.462,00	0,00	9.462,00	0,00	0,08	46,24	11.000,00
Vigilância Epidemiológica	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Alimentação e Nutrição	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
TRABALHO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Fomento ao Trabalho	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EDUCAÇÃO	5.403.600,00	4.434.542,48	378.542,64	4.318.194,38	1.049.256,08	4.039.368,19	278.826,19	34,63	97,38	116.348,10

Administração Geral	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.110.900,00	4.037.481,61	371.709,84	3.923.576,30	914.924,59	3.842.447,74	81.128,56	31,47	97,18	113.905,31
Educação Infantil	236.400,00	397.060,87	6.832,80	394.618,08	134.331,49	196.920,45	197.697,63	3,17	99,38	2.442,79
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	358.400,00	244.460,37	127.450,00	244.429,00	11.910,00	128.889,00	115.540,00	1,96	99,99	31,37
Difusão Cultural	358.400,00	244.460,37	127.450,00	244.429,00	11.910,00	128.889,00	115.540,00	1,96	99,99	31,37
URBANISMO	706.926,56	1.159.226,62	108.426,95	955.714,60	177.506,92	618.656,22	337.058,38	7,67	82,44	203.512,02
Infra Estrutura Urbana	299.500,00	419.861,04	110.896,41	382.966,46	69.301,90	182.590,08	200.376,38	3,07	91,21	36.894,58
Serviços Urbanos	326.026,56	738.438,10	-2.469,46	572.748,14	108.205,02	436.066,14	136.682,00	4,59	77,56	165.689,96
Preservação e Conservação Ambiental	17.500,00	927,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,48
Abastecimento	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	112.100,00	112.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.100,00
Habitação Rural	112.100,00	112.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.100,00
SANEAMENTO	671.100,00	212.966,04	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,40	23,48	162.966,04
Saneamento Básico Urbano	671.100,00	212.966,04	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,40	23,48	162.966,04
AGRICULTURA	751.600,00	441.966,75	55.912,92	389.953,38	76.673,30	385.519,42	4.433,96	3,13	88,23	52.013,37
Abastecimento	77.800,00	2.263,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263,44
Extensão Rural	626.600,00	439.703,31	55.912,92	389.953,38	76.673,30	385.519,42	4.433,96	3,13	88,69	49.749,93
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	283.800,00	25.964,79	9.455,72	25.847,62	9.455,72	25.847,62	0,00	0,21	99,55	117,17
Desporto Comunitário	283.800,00	25.964,79	9.455,72	25.847,62	9.455,72	25.847,62	0,00	0,21	99,55	117,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.773,44	179.723,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.723,44
Reserva de Contingência	181.773,44	179.723,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.723,44
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.890.622,96	16.890.622,96	1.313.100,30	12.467.933,14	3.063.289,47	12.467.933,14		100,00	73,82	4.422.689,82

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:CA7224EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO III - RCL PARTE 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.162.592,07	1.303.885,56	890.073,07	1.039.222,55	1.425.086,27	1.018.712,21	952.011,35	1.144.937,44
Receita Tributária	24.032,05	26.449,14	17.946,75	29.978,45	18.173,14	16.247,66	25.558,13	22.636,60
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	6.396,52	8.716,91	7.748,78	13.216,61	8.882,37	11.055,18	8.787,60	9.008,39
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,00
IRRF	17.635,53	17.732,23	10.197,97	16.761,84	9.290,77	5.192,48	16.770,53	11.572,21
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.498,69	12.478,48	0,00	5.739,68	5.307,01	5.428,68	5.794,46	6.171,60
Receita Patrimonial	2.441,17	2.325,52	11.936,40	3.772,40	4.735,86	5.261,21	6.241,91	6.377,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.130.620,16	1.245.823,82	851.514,73	990.774,95	1.396.870,26	991.774,66	914.416,85	1.100.392,43
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99
Cota-Parte do ICMS	112.520,65	92.434,50	87.377,11	113.614,05	82.975,85	95.476,08	117.898,75	86.116,97
Cota-Parte do IPVA	912,60	1.514,63	3.893,93	2.808,07	5.963,82	3.769,53	2.972,60	2.152,52
Cota-Parte do ITR	42,10	27,44	23,93	0,00	12,42	6,24	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	727,95	181,99	181,99	181,99	181,99
Transferências da LC 61/1989	121,05	92,94	82,05	75,22	101,17	105,38	103,78	111,05
Transferências do FUNDEB	288.196,50	314.528,36	195.822,98	251.042,20	359.825,34	202.373,30	289.568,56	277.350,39
Outras Transferências Correntes	189.780,43	111.996,09	146.636,20	174.347,81	303.865,16	152.624,04	121.109,08	234.259,52
Outras Receitas Correntes	0,00	16.808,60	8.675,19	8.957,07	0,00	0,00	0,00	9.359,27
DEDUÇÕES (II)	130.338,96	163.556,91	101.032,28	112.515,33	146.635,90	127.355,41	100.153,28	117.325,96
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.338,96	163.556,91	101.032,28	112.515,33	146.635,90	127.355,41	100.153,28	117.325,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.032.253,11	1.140.328,65	789.040,79	926.707,22	1.278.450,37	891.356,80	851.858,07	1.027.611,48

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8D60617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO III - RCL PARTE 2

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
ESPECIFICAÇÕES	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	981.028,06	1.108.744,82	1.246.881,76	1.529.624,76	13.802.799,92	15.669.522,96
Receita Tributária	20.751,41	26.771,52	31.073,62	25.928,00	285.546,47	355.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	296,61	296,61	23.000,00
ISS	8.803,93	11.074,14	18.085,82	9.642,39	121.418,64	100.000,00
ITBI	500,00	550,00	0,00	1.200,00	4.306,00	22.000,00
IRRF	11.447,48	15.147,38	12.987,80	14.789,00	159.525,22	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Contribuições	4.637,20	4.919,81	5.143,89	4.976,96	66.096,46	40.000,00
Receita Patrimonial	6.988,97	7.380,90	8.164,80	7.288,84	72.915,52	57.460,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Transferências Correntes	813.754,89	1.069.163,14	1.202.298,45	1.489.935,06	13.197.339,40	15.066.262,96
Cota-Parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.325.700,00
Cota-Parte do ICMS	103.311,13	110.632,74	105.145,75	136.680,05	1.244.183,63	906.522,96
Cota-Parte do IPVA	2.088,39	810,20	777,29	783,99	28.447,57	42.000,00
Cota-Parte do ITR	177,36	839,88	83,36	0,00	1.212,73	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	181,99	181,99	181,99	181,99	2.183,87	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	101,02	107,98	119,80	128,04	1.249,48	6.500,00
Transferências do FUNDEB	189.838,12	184.993,53	295.105,22	304.376,19	3.153.020,69	3.580.000,00
Outras Transferências Correntes	104.059,22	357.592,78	225.013,85	179.015,36	2.300.299,54	4.194.540,00
Outras Receitas Correntes	134.895,59	509,45	201,00	1.495,90	180.902,07	142.000,00
DEDUÇÕES (II)	103.553,79	105.153,26	136.280,37	146.191,89	1.490.093,34	1.281.900,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	103.553,79	105.153,26	136.280,37	146.191,89	1.490.093,34	1.281.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	877.474,27	1.003.591,56	1.110.601,39	1.383.432,87	12.312.706,58	14.387.622,96

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C41AFAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VI - PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/11/2013 A 31/12/2013				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.343.262,96	2.478.580,62	12.239.791,06	12.627.987,01
Receitas Tributárias	355.000,00	57.001,62	285.546,47	326.379,21
IPTU	23.000,00	296,61	296,61	3.397,84
ISS	100.000,00	27.728,21	121.418,64	170.447,84
ITBI	22.000,00	1.200,00	4.306,00	0,00
IRRF	200.000,00	27.776,80	159.525,22	152.333,53
Outras receitas tributárias	10.000,00	0,00	0,00	200,00
Receitas de Contribuições	40.000,00	10.120,85	66.096,46	59.171,58
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	10.120,85	66.096,46	59.171,58
Receita Patrimonial Líquida	13.100,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.460,00	15.453,64	72.915,52	40.763,88
(-) Aplicações Financeiras	44.360,00	15.453,64	72.915,52	40.763,88
Transferências Correntes	13.784.362,96	2.409.761,25	11.707.246,06	12.242.235,29
Cota-parte do FPM	5.235.700,00	1.210.672,52	5.228.353,79	5.111.202,50
Cota-parte do ICMS	726.522,96	193.460,69	995.347,17	904.906,78
Convênios	505.000,00	0,00	0,00	1.219.440,00
Outras Transferências Correntes	7.317.140,00	1.005.628,04	5.483.545,10	5.006.686,01
Demais Receitas Correntes	150.800,00	1.696,90	180.902,07	200,93
Dívida Ativa	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	114.800,00	1.696,90	180.902,07	200,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.528.000,00	20.026,50	155.428,50	617.173,40
Operações de Crédito (III)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	125.000,00	0,00	21.500,00	21.700,00
Transferências de Capital	2.183.000,00	20.026,50	133.828,50	592.871,04
Convênios	1.538.000,00	20.026,50	133.828,50	442.871,04
Outras Transferências de Capital	645.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	130.000,00	0,00	100,00	2.602,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.313.000,00	20.026,50	133.928,50	595.473,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.656.262,96	2.498.607,12	12.373.719,56	13.223.460,41

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		No exercício atual			No exercício anterior	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.362.733,37	2.745.822,25	10.554.295,85	554.083,63	10.780.031,97	650.228,13
Pessoal e Encargos Sociais	8.152.461,79	1.862.753,35	6.725.824,37	0,00	6.439.543,06	198.331,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.207.271,58	883.068,90	3.828.471,48	554.083,63	4.340.488,91	451.896,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.359.733,37	2.745.822,25	10.554.295,85	554.083,63	10.780.031,97	650.228,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.348.166,15	317.467,22	787.943,01	571.610,65	994.491,68	1.326.978,78
Investimentos	1.998.202,51	282.803,24	614.294,54	399.879,01	816.493,45	1.280.612,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	349.963,64	34.663,98	173.648,47	171.731,64	177.998,23	46.366,39

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.998.202,51	282.803,24	614.294,54	399.879,01	816.493,45	1.280.612,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	179.723,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.537.659,32	3.028.625,49	12.122.553,03		13.527.365,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	118.603,64	-530.018,37	251.166,53		-303.905,53	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–		0		0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:607A5C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VII - RP

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	88.328,15	1.784.967,38	0,00	1.817.523,36	55.772,17	830.473,49	1.977.206,91	2.213.549,32	0,00	594.131,08
Executivo	88.328,15	1.784.967,38	0,00	1.817.523,36	55.772,17	830.473,49	1.977.206,91	2.213.549,32	0,00	594.131,08
2010-SEC.MUNIC. DE ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	17.495,09	0,00	17.495,09	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT	2.585,75	0,00	0,00	0,00	2.585,75	26.475,07	0,00	0,00	0,00	26.475,07
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	17.898,75	0,00	17.898,75	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC. DE AGRICUL. E INFRA-ESTRUTURA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.270,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00
2011-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361,92	0,00	3.361,92	0,00	0,00
2011-Sec.Munic. de Administ.Planej.e Finanças	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	36.820,52	0,00	28.422,90	0,00	8.397,62
2011-Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desport	486,36	0,00	0,00	0,00	486,36	37.370,79	0,00	37.370,79	0,00	0,00
2011-Secretaria Municipal de Saúde	4.551,75	0,00	0,00	0,00	4.551,75	449.097,43	0,00	149.327,82	0,00	299.769,61
2011-Sec.Munic. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,16	0,00	771,16	0,00	0,00
2011-Sec.Munic. de Agricul. e Infra-Estrutura	90,59	0,00	0,00	0,00	90,59	16.664,62	0,00	16.664,62	0,00	0,00
2011-INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	76.113,70	0,00	0,00	75.670,40	443,30	219.248,14	0,00	75.670,40	0,00	143.577,74
2012-Sec.Munic. de Administ.Planej.e Finanças	0,00	80.767,62	0,00	76.135,68	4.631,94	0,00	121.597,59	121.597,59	0,00	0,00
2012-Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desport	0,00	1.235.877,54	0,00	1.228.766,53	7.111,01	0,00	1.250.935,06	1.243.807,06	0,00	7.128,00
2012-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	94.760,31	0,00	77.898,21	16.862,10	0,00	152.125,91	130.998,34	0,00	21.127,57
2012-Sec.Munic. de Assist. Social e Habitação	0,00	82.139,08	0,00	76.408,45	5.730,63	0,00	81.013,67	81.013,67	0,00	0,00
2012-Sec.Munic. de Agricul. e Infra-Estrutura	0,00	17.592,29	0,00	17.592,29	0,00	0,00	22.187,75	22.187,75	0,00	0,00
2012-INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	0,00	273.830,54	0,00	265.051,80	8.778,74	0,00	349.346,93	261.691,46	0,00	87.655,47
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	88.328,15	1.784.967,38	0,00	1.817.523,36	55.772,17	830.473,49	1.977.206,91	2.213.549,32	0,00	594.131,08

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:958194E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VIII - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/11/2013 A 31/12/2013					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	345.000,00	345.000,00	57.001,62	285.546,47	82,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.000,00	23.000,00	296,61	296,61	1,29
1.1.1- IPTU	23.000,00	23.000,00	296,61	296,61	1,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	22.000,00	1.200,00	4.306,00	19,57
1.2.1- ITBI	22.000,00	22.000,00	1.200,00	4.306,00	19,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	27.728,21	121.418,64	121,42
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	27.728,21	121.418,64	121,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	27.776,80	159.525,22	79,76
1.4.1- IRRF	200.000,00	200.000,00	27.776,80	159.525,22	79,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.291.722,96	7.291.722,96	1.688.722,89	7.744.019,17	106,20
2.1- Cota-Parte FPM	6.325.700,00	6.325.700,00	1.444.640,63	6.466.741,89	102,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.325.700,00	6.325.700,00	1.444.640,63	6.466.741,89	102,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	906.522,96	906.522,96	241.825,80	1.244.183,63	137,25
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	363,98	2.183,87	72,80
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	247,84	1.249,48	19,22
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	83,36	1.212,73	15,16
2.6- Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	1.561,28	28.447,57	67,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.636.722,96	7.636.722,96	1.745.724,51	8.029.565,64	105,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.000,00	230.000,00	45.371,17	705.760,55	306,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	11.070,52	135.610,67	193,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	33.325,91	565.275,37	353,30
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	974,74	4.874,51	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	240.000,00	1.609,06	13.691,76	5,70
6.1- Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.609,06	13.691,76	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	111.250,69	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	470.000,00	470.000,00	46.980,23	830.703,00	176,75

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.281.900,00	1.281.900,00	282.472,26	1.490.093,34	116,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.090.000,00	1.090.000,00	233.968,11	1.238.388,10	113,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	48.365,11	248.836,46	138,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	72,78	436,71	43,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	49,59	250,01	17,86
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.500,00	1.500,00	16,67	235,40	15,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	0,00	1.946,66	24,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.580.000,00	3.580.000,00	600.157,93	3.159.312,18	88,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.580.000,00	3.580.000,00	599.481,41	3.153.020,69	88,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	676,52	6.291,49	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.298.100,00	2.298.100,00	317.009,15	1.662.927,35	72,36
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.672.135,03	3.161.337,80	765.990,08	3.105.258,77	0,00	98,23
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.672.135,03	3.161.337,80	765.990,08	3.105.258,77	0,00	98,23
14- OUTRAS DESPESAS	50.464,97	43.445,25	4.641,10	42.674,57	0,00	98,23
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	50.464,97	43.445,25	4.641,10	42.674,57	0,00	98,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.722.600,00	3.204.783,05	770.631,18	3.147.933,34		98,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.446,92
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	4.446,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	98,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.909.180,74	1.909.180,74	436.431,13	2.007.391,41	105,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	236.400,00	397.060,87	134.331,49	196.920,45	197.697,63	99,38

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	236.400,00	397.060,87	134.331,49	196.920,45	197.697,63	99,38
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.885.800,00	3.809.593,13	873.655,59	3.682.956,96	12.880,26	97,01
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.722.600,00	3.204.783,05	770.631,18	3.147.933,34	0,00	98,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.163.200,00	604.810,08	103.024,41	535.023,62	12.880,26	90,59
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.122.200,00	4.206.654,00	1.007.987,08	4.090.455,30		97,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.662.927,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.291,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.151.586,27
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	231.907,73
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.052.712,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.037.742,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	12,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	135.610,67	135.610,67	35.089,91	135.610,67	0,00	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.880,11	23.880,11	6.179,09	23.880,11	0,00	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	159.490,78	159.490,78	41.269,00	159.490,78	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.281.690,78	4.366.144,78	1.049.256,08	4.249.946,08		97,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.696,76	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.654,69	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.153.020,69	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.089.699,29	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.291,49	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	74.267,58	0,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3E8D781D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
RREO 6° BIMESTRE PM SERRA DE SÃO BENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE – 06/2013

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	380.160,00	380.160,00	11.763,90	79.422,90	300.737,10
Receita de Contribuições	46.440,00	46.440,00	0,00	0,00	46.440,00
Receita Patrimonial	23.760,00	23.760,00	3.924,53	28.357,93	(4.597,93)
Receita de Serviços	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
Transferências Correntes	8.267.270,00	8.267.270,00	2.300.233,01	11.226.140,85	(2.958.870,85)
Outras Receitas Correntes	60.480,00	60.480,00	304,75	162.594,18	(102.114,18)
RECEITAS DE CAPITAL	2.181.600,00	2.181.600,00	192.553,64	192.553,64	1.989.046,36
Dedução para o FUNDEB	1.269.497,00	1.269.497,00	(280.329,31)	(1.517.610,13)	2.787.107,13
TOTAIS	12.250.807,00	12.250.807,00	2.228.450,52	10.171.459,37	2.079.347,63

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	5.519.360,00	5.867.332,25	453.861,24	3.132.859,34	794.399,56	2.270.693,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.652.900,00	5.412.020,00	320.052,66	4.565.259,18	1.071.368,82	4.033.501,01
Investimentos	2.702.200,00	1.539.345,47	852.991,99	1.280.910,71	692.663,50	981.256,19
Inversões Financeiras	18.360,00	3.089,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	225.400,00	113.400,00	1.035,96	101.712,21	13.492,16	75.123,23
Reserva de Contingência	132.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	12.250.807,00	12.935.187,00	1.627.941,85	9.080.741,44	2.571.924,04	7.360.573,92
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	625.320,00	621.520,00	0,00	507.730,83	0,00	501.112,83
Administração	1.229.120,00	1.004.760,00	(158.936,61)	673.320,66	108.481,86	607.687,13
Assistência Social	1.172.340,00	571.828,00	31.990,44	376.648,16	53.211,30	360.181,17
Saúde	2.408.400,00	3.288.121,13	212.429,38	2.906.827,81	520.700,72	2.609.424,31
Educação	3.555.360,00	4.312.704,71	1.048.727,68	4.081.859,95	1.320.806,25	3.783.785,45
Cultura	5.400,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.175.120,00	2.962.243,16	298.592,38	2.827.047,54	672.452,84	2.620.601,33
Habitação	139.320,00	7.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	84.240,00	13.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	11.880,00	11.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	304.560,00	101.360,00	0,00	52.176,50	0,00	30.956,50
Comércio e Serviços	386.640,00	36.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.520,00	(1.980,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	132.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	12.250.807,00	12.935.187,00	1.432.803,27	11.425.611,45	2.675.652,97	10.513.748,72
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre 01/01/2013 a 31/12/2013			
Receita Corrente Liquida			9.978.905,73			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado apurado	% em relação a
			Fiscais da LDO (a)		até o bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		205.588,78	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			1.894.486,27		25%	30,99%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			1.460.400,21		60%	88,18%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			-		-	
Despesas de Capital Liquida			1.053.379,42		273.211,83	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			2.906.827,81		15%	37,26%

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em 29 de janeiro de 2014

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:9E937414

CPL
RREO 6° BIMESTRE DO FMS DE SERRA DE SÃO BENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 06/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
RECEITAS CORRENTES	1.448.820,00	1.351.620,00	191.496,98	977.286,98	374.333,02	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.240,00	3.240,00	641,58	3.433,65	(193,65)	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.348.380,00	1.348.380,00	190.855,40	973.853,33	374.526,67	
RECEITAS DE CAPITAL	97.200,00	97.200,00	500,00	500,00	96.700,00	
Transfências de capital	97.200,00	97.200,00	500,00	5.000,00	96.700,00	
TOTAIS	**1.546.020,00**	**1.448.820,00**	**191.996,98**	**977.786,98**	**471.033,02**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	503.560,00	1.149.287,13	138.416,94	1.066.734,72	185.892,70	1.031.970,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	895.880,00	2.034.274,00	74.012,44	1.838.193,09	334.808,02	1.575.553,66
Investimentos	60.640,00	118.300,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**1.460.080,00**	**3.301.861,13**	**212.429,38**	**2.906.827,81**	**520.700,72**	**2.609.424,31**
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Saúde	1.460.080,00	3.288.121,13	212.429,38	2.906.827,81	520.700,72	2.609.424,31
Administração Geral	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.079.280,00	2.761.372,13	198.835,45	2.472.583,45	458.539,21	2.179.169,20
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	174.800,00	441.000,00	12.734,45	391.720,52	57.648,52	391.323,39
Suporte Profilático e Terapeutico	76.400,00	22.900,00	1.806,38	10.105,64	1.806,38	10.105,64
Vigilância Sanitaria	37.800,00	18.949,00		2.841,10	0,00	2.841,10
Vigilância epidemiológica	91.800,00	43.900,00	(946,90)	29.577,10	2.706,61	25.984,98

Saniamento	13.740,00	13.740,00				
Saniamento basica Urbano	13.740,00	13.740,00				
TOTAIS	**1.460.080,00**	**3.301.861,13**	**212.429,38**	**2.906.827,81**	**520.700,72**	**2.609.424,31**

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processado**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
O município não possui Regime Próprio de Previdência		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	**Valor Apurado até**	**Limites Constitucionais Anuais**	
	o Bimestre	% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	153.049,28	15%	14,30%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			

Serra de São Bento/RN, em 29 de janeiro de 2014

AVANIR RODRIGUES POLICARPO NOBREGA
Secretária Mun. de Saúde

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:A50B7073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 01		Poder/Órgão: MUNICIPIO TIMBAÚBA DOS BATISTAS					
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência: 06/2013					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	366.000,00	347.385,00	45.290,41	199.562,99	66.391,19	198.206,99
319009	Salário-Família	128.000,00	61.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.360.000,00	3.538.904,71	568.889,96	3.335.023,58	662.408,39	3.335.023,58
319013	Obrigações Patronais	586.000,00	955.105,00	18.886,57	775.979,61	222.403,73	775.979,61
319091	Sentenças Judiciais	50.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	328.000,00	78.820,00	0,00	22.286,70	0,00	22.286,70
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	220.000,00	153.880,00	0,00	63.360,95	10.958,70	63.360,95
335043	Subvenções Sociais	115.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	184.000,00	216.380,00	26.650,00	122.921,76	26.650,00	122.921,76
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.331.000,00	1.694.331,25	328.744,51	1.122.741,73	381.495,52	1.122.741,73
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.000,00	136.700,00	21.039,94	50.756,70	21.400,94	50.756,70
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	53.532,01	0,00	1.800,99	0,00	1.800,99
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00	13.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	211.000,00	30.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.211.000,00	1.237.100,66	57.031,94	644.071,57	177.511,12	613.857,97
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.660.000,00	1.640.550,00	46.117,30	622.443,66	147.802,47	622.443,66
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	375.000,00	380.744,92	7.337,91	90.085,79	25.592,60	90.085,79
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00	74.000,00	0,00	8.402,25	0,00	8.402,25
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	601.000,00	417.772,29	11.087,23	85.091,64	11.087,23	85.091,64
339093	Indenizações e Restituições	60.000,00	69.357,87	1.248,79	49.357,87	1.248,79	49.357,87
339099	A Classificar	639.534,00	639.534,00	82.744,39	504.723,89	82.744,39	504.723,89
449051	Obras e Instalações	2.970.000,00	2.380.407,95	0,00	31.779,03	0,00	31.779,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.256.000,00	1.960.719,00	227.587,56	518.637,97	110.180,56	400.737,97
449061	Aquisição de Imóveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00	249.300,00	0,00	168.316,56	71,98	168.316,56
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.613.534,00	16.786.194,66	1.442.656,51	8.417.345,24	1.947.947,61	8.267.875,64

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:56732645

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 01		Poder/Órgão: MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS					
Balanço Orçamentário - Receita		Bimestre de Referência: 06/2013					
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.533.794,00	15.533.794,00	2.084.139,53	13	10.003.067,17	64	5.530.726,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.000,00	106.000,00	34.938,76	33	122.228,70	115	-16.228,70
IMPOSTOS	100.000,00	100.000,00	33.438,39	33	116.564,77	117	-16.564,77
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	50.000,00	50.000,00	24.595,51	49	76.052,78	152	-26.052,78
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	5.826,19	58	5.826,19	58	4.173,81
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	30.000,00	30.000,00	17.154,32	57	68.611,59	229	-38.611,59
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	17.154,32	57	68.611,59	229	-38.611,59
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	1.615,00	16	1.615,00	16	8.385,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	50.000,00	50.000,00	8.842,88	18	40.511,99	81	9.488,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	8.842,88	18	40.511,99	81	9.488,01
TAXAS	6.000,00	6.000,00	1.500,37	25	5.663,93	94	336,07
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	720,37	24	3.950,37	132	-950,37
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	0,00	0,00	720,37	0	720,37	0	-720,37
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0	3.230,00	108	-230,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	780,00	26	1.713,56	57	1.286,44
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	780,00	26	1.713,56	57	1.286,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	12.651,42	36	51.707,33	148	-16.707,33
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	35.000,00	12.651,42	36	51.707,33	148	-16.707,33
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	35.000,00	12.651,42	36	51.707,33	148	-16.707,33
Remuneração de Depósitos Bancários	19.000,00	19.000,00	3.985,53	21	25.192,63	133	-6.192,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.350.884,00	15.350.884,00	2.036.165,15	13	9.827.258,78	64	5.523.625,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.350.884,00	15.350.884,00	2.036.165,15	13	9.827.258,78	64	5.523.625,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.950.284,00	11.950.284,00	1.613.120,02	13	7.563.121,04	63	4.387.162,96
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.001.000,00	6.001.000,00	1.444.689,08	24	6.467.581,23	108	-466.581,23
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.444.640,63	24	6.466.741,89	108	-466.741,89
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	48,45	5	839,34	84	160,66
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	125.000,00	125.000,00	33.022,15	26	187.279,99	150	-62.279,99
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	25.000,00	25.000,00	16.260,27	65	95.366,48	381	-70.366,48
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	16.761,88	17	91.913,51	92	8.086,49
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	709.000,00	709.000,00	93.214,23	13	345.470,33	49	363.529,67
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0	10.779,77	0	-10.779,77
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00	30.000,00	38.231,20	127	318.597,49	1.062	-288.597,49
Transferências do Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	3.625,58	15	41.244,31	165	-16.244,31
Outras Transferências da União	5.000.284,00	5.000.284,00	337,78	0	136.167,92	3	4.864.116,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.050.000,00	2.050.000,00	227.111,01	11	1.196.420,03	58	853.579,97
Participação na Receita dos Estado	1.900.000,00	1.900.000,00	227.111,01	12	1.196.420,03	63	703.579,97
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	224.426,84	12	1.154.601,60	64	645.398,40
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	2.454,21	2	41.003,47	41	58.996,53
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	229,96	0	814,96	0	-814,96
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.350.600,00	1.350.600,00	195.934,12	15	1.067.717,71	79	282.882,29
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	175.613,45	13	1.040.150,16	77	310.449,84
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	0,00	0,00	20.320,67	0	27.567,55	0	-27.567,55
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.910,00	41.910,00	384,20	1	1.872,36	4	40.037,64
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	384,20	0	1.872,36	0	-1.872,36
Restituições	0,00	0,00	384,20	0	1.872,36	0	-1.872,36
Outras restituições	0,00	0,00	384,20	0	1.872,36	0	-1.872,36
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	940.000,00	940.000,00	0,00	0	0,00	0	940.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Deduções da Receita	-1.675.260,00	-1.675.260,00	-279.467,50	0	-1.478.314,15	0	-196.945,85
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.500.200,00	-1.500.200,00	-233.977,79	0	-1.238.555,93	0	-261.644,07
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-233.968,11	0	-1.238.388,10	0	-261.611,90
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-200,00	-200,00	-9,68	0	-167,83	0	-32,17
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-20.000,00	-20.000,00	-67,54	0	-405,27	0	-19.594,73
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-155.060,00	-155.060,00	-45.422,17	0	-239.352,95	0	-84.292,95
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-150.000,00	-150.000,00	-44.885,33	0	-230.920,12	0	-80.920,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-5.000,00	-5.000,00	-490,85	0	-8.200,89	0	-3.200,89
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-60,00	-60,00	-45,99	0	-231,94	0	-171,94
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-0	-0	-0	0	-0	0	-0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.613.534,00	16.613.534,00	1.804.672,03		8.773.350,69		7.840.183,31

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:B3B74A0B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO TIMBAÚBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	06/2013

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo a liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e)	(e/e)	
01031	Ação Legislativa	639.534,00	639.534,00	82.744,39	504.723,89	82.744,39	504.723,89	6,10	78,92	134.810,11
04122	Administração Geral	2.461.000,00	2.733.300,00	192.922,48	1.471.814,40	328.018,32	1.471.814,40	0,11	17,60	1.261.485,60
04123	Administração Financeira	394.000,00	365.000,00	12.458,59	214.994,82	48.052,62	214.994,82	2,60	58,90	150.005,18
08122	Administração Geral	54.000,00	78.500,00	6.287,63	57.456,72	11.855,26	57.456,72	0,69	73,19	21.043,28
08131	Comunicação Social	45.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	84.000,00	50.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.720,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.000,00	253.805,00	18.587,43	57.050,93	18.748,87	57.050,93	0,69	70,60	196.754,07
08244	Assistência Comunitária	321.000,00	325.980,00	6.239,08	69.767,38	6.239,08	69.767,38	0,80	39,75	256.212,62
10122	Administração Geral	760.000,00	1.158.217,01	258.489,62	1.082.561,90	356.145,34	1.081.205,90	13,08	93,35	77.011,11
10301	Atenção Básica	1.227.000,00	1.024.175,04	208.574,57	607.686,94	159.509,90	459.573,34	1,04	44,59	564.601,70
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	78.580,66	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	0,11	11,36	69.880,66
10512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	907,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,95
12122	Administração Geral	873.000,00	1.075.600,00	133.432,80	851.975,76	219.705,37	851.975,76	1,03	84,90	223.624,24
12241	Assistência ao Idoso	180.000,00	175.900,00	5.112,28	24.290,17	5.612,28	24.290,17	0,29	13,81	151.609,83
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	60.000,00	816,54	5.793,35	816,54	5.793,35	0,07	9,66	54.206,65
12361	Ensino Fundamental	1.731.000,00	1.649.480,00	175.024,29	1.456.397,35	242.196,79	1.456.397,35	0,00	0,00	193.082,65
12365	Educação Infantil	75.000,00	58.400,00	6.997,30	35.968,86	7.382,96	35.968,86	0,44	61,59	22.431,14
12366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	23.800,00	1.410,30	13.762,17	1.410,30	13.762,17	0,17	57,82	10.037,83
12392	Difusão Cultural	200.000,00	100.000,00	0,00	1.634,30	0,00	1.634,30	0,02	3,27	98.365,70
12482	Habitação Urbana	70.000,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
13131	Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15122	Administração Geral	1.035.000,00	1.248.481,00	172.736,77	1.096.587,39	265.235,35	1.096.587,39	13,26	87,83	151.893,61
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.140.000,00	852.519,00	0,00	30.144,73	0,00	30.144,73	0,00	0,00	822.374,27
15452	Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	370.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
15752	Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16481	Habitação Rural	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16482	Habitação Urbana	250.000,00	200.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.795,00
20122	Administração Geral	475.000,00	544.000,00	79.480,75	325.616,20	104.951,02	325.616,20	3,90	61,48	218.383,80
20451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20481	Habitação Rural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
20605	Abastecimento	1.690.000,00	1.630.000,00	0,00	12.349,96	0,00	12.349,96	0,00	0,00	1.617.650,04
21695	Turismo	777.000,00	777.000,00	65.515,83	312.625,60	73.425,38	312.625,60	0,00	0,00	464.374,40
28123	Administração Financeira	390.000,00	419.000,00	7.125,86	175.442,42	7.197,84	175.442,42	2,12	59,61	243.557,58
TOTAL :		16.613.534,00	16.786.194,66	1.442.656,51	8.417.345,24	1.947.947,61	8.267.875,64			8.518.319,02

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:DA9EF6D4

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : MUNICIPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Bimestre de Referência: 06/2013

Especificação	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	796.270,73	976.024,13	859.012,19	712.192,08	910.114,13	771.368,80	660.095,76	752.292,20	777.316,00	704.241,62	897.469,29	1.185.901,63	10.002.298,56	15.533.794,00
Receita Tributária	2.272,41	11.105,68	9.648,53	6.150,45	6.383,15	7.241,83	6.698,88	9.550,36	16.758,61	11.480,04	19.526,85	15.411,91	122.228,70	106.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,34	4.208,85	5.826,19	10.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,00	0,00	1.615,00	10.000,00
ISS	2.198,85	2.043,29	3.191,83	2.509,17	2.586,56	3.341,14	2.757,42	3.243,66	6.137,69	3.659,50	5.647,49	3.195,39	40.511,99	50.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	0,00	9.062,39	6.456,70	3.641,28	3.796,59	3.900,69	3.941,46	5.494,70	7.378,92	7.784,54	9.146,65	8.007,67	68.611,59	30.000,00
Outras Receitas Tributárias	73,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00	3.242,00	36,00	1.500,37	0,00	5.663,93	6.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.179,97	1.658,46	2.526,55	3.645,47	4.009,37	3.551,13	4.024,20	5.556,24	5.788,28	7.116,24	6.930,11	4.952,70	50.938,72	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	792.818,35	963.259,99	846.737,67	702.106,88	899.435,77	760.575,84	649.191,88	736.959,60	754.769,11	685.238,54	870.628,13	1.165.537,02	9.827.258,78	15.350.884,00
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.299,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.811,89	6.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.359,84	85.784,00	81.090,48	105.439,72	77.005,88	6.537,76	109.416,14	79.921,01	95.878,06	102.672,90	97.580,69	126.846,15	1.072.532,63	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.627,46	1.003,76	3.478,31	5.235,54	6.734,31	97,79	4.506,38	2.399,48	2.515,72	4.510,54	560,51	1.893,70	34.563,50	100.000,00
Cota-Parte do ITR	12,72	32,77	0,00	0,00	6,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,70	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	675,57	168,89	168,89	168,89	168,89	168,89	168,89	168,89	168,89	2.026,69	27.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	91.286,42	98.830,60	61.531,16	72.377,30	114.800,34	81.548,80	94.642,30	68.923,49	62.046,57	78.581,32	73.562,70	79.161,44	977.292,44	1.350.600,00
Outras Transferências Correntes	56.485,08	52.309,00	282.959,19	70.219,10	56.775,63	134.984,50	57.876,08	85.326,74	180.162,21	85.300,85	122.884,15	88.697,40	1.273.979,93	6.071.784,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	99,44	289,28	285,84	0,00	180,80	226,00	0,00	406,80	384,20	0,00	1.872,36	41.910,00
DEDUÇÕES (II)	132.024,70	168.411,03	104.557,07	115.265,58	149.121,48	130.060,61	103.000,47	120.219,06	106.212,12	108.040,82	138.514,66	148.717,25	1.524.144,85	1.675.260,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.031,80	162.427,32	100.464,66	111.780,94	145.556,94	126.496,07	99.353,92	116.572,51	102.565,57	104.394,27	134.868,11	144.599,39	1.478.111,50	1.675.260,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	2.992,90	5.983,71	4.092,41	3.484,64	3.564,54	3.564,54	3.646,55	3.646,55	3.646,55	3.646,55	3.646,55	4.117,86	46.033,35	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	664.246,03	807.613,10	754.455,12	596.926,50	760.992,65	641.308,19	557.095,29	632.073,14	671.103,88	596.200,80	758.954,63	1.037.184,38	8.478.153,71	13.858.534,00

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:344261B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6° BIMESTRE

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão :
MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
Bimestre de Referência: 06/2013

Especificação	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.199.387,22	1.302.663,18	952.183,24	1.090.816,22	1.285.470,86	1.069.310,44	1.118.874,38	1.072.715,40	1.087.169,01	1.081.733,31	1.207.313,83	1.659.816,02	14.127.453,11	15.478.280,00
Receita Tributária	42.773,07	28.653,75	30.981,78	30.593,16	25.783,31	14.868,48	15.475,62	21.667,38	18.330,96	28.776,56	26.367,69	23.438,06	307.709,82	308.000,00
IPTU	906,97	3.428,15	641,66	406,49	16,61	41,01	70,21	4,65	0,00	7.240,71	12.522,73	1.863,17	27.142,36	35.000,00
ITBI	500,00	1.115,00	45,25	350,00	130,00	760,94	0,00	2.843,86	600,00	0,00	44,25	0,00	6.389,30	3.000,00
ISS	26.029,51	13.872,95	13.029,46	14.087,56	15.412,51	5.106,87	7.817,39	7.784,49	7.588,18	12.749,86	7.331,57	13.014,90	143.825,25	70.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	13.732,59	10.124,65	15.465,28	15.673,87	9.089,71	8.959,66	7.588,02	11.034,38	10.142,78	8.785,99	4.190,14	8.559,99	123.347,06	130.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.604,00	113,00	1.800,13	75,24	1.134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,00	0,00	7.005,85	70.000,00
Receita de Contribuições	16.465,70	16.468,08	13.927,96	13.465,68	15.100,17	16.298,76	10.991,88	22.338,87	12.085,14	11.346,12	13.465,16	5.689,81	167.643,33	220.000,00
Receita Patrimonial	1.851,41	2.194,74	2.751,16	2.775,96	2.939,37	3.032,93	3.528,57	3.222,40	3.807,86	8.947,85	11.583,38	5.020,75	51.656,38	37.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.137.875,95	1.254.343,04	902.767,53	1.041.350,10	1.239.809,76	1.031.566,87	1.087.796,48	1.025.018,46	1.035.610,59	1.031.639,44	1.154.434,56	1.621.174,54	13.563.387,32	14.868.780,00
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.840.000,00
Cota-Parte do ICMS	177.605,09	146.311,03	138.305,88	179.835,34	131.339,31	151.125,44	186.617,43	136.311,26	163.527,23	175.116,31	166.431,18	216.345,62	1.968.871,12	1.920.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.876,23	7.302,97	33.935,36	28.859,64	29.245,38	34.207,56	32.796,05	25.072,88	22.291,22	9.703,65	4.568,06	4.895,67	241.754,67	200.000,00
Cota-Parte do ITR	42,17	18,40	0,00	6,16	110,32	22,06	5,00	0,00	273,06	476,72	0,00	0,00	953,89	2.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.152,24	288,06	288,06	288,06	288,06	288,06	288,06	288,06	288,06	3.456,72	3.600,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	224.198,82	245.448,83	152.814,59	195.359,47	279.726,97	146.857,77	223.718,20	162.923,43	146.667,51	142.924,61	173.889,70	187.124,18	2.281.654,08	2.780.000,00
Outras Transferências Correntes	188.106,81	130.031,95	160.033,17	187.977,60	155.155,21	161.827,88	261.789,65	200.202,84	288.565,85	289.126,05	233.386,37	343.751,57	2.599.954,95	3.122.380,00
Outras Receitas Correntes	421,09	1.003,57	1.754,81	2.631,32	1.838,25	3.543,40	1.081,83	468,29	17.334,46	1.023,34	1.463,04	4.492,86	37.056,26	44.000,00
DEDUÇÕES (II)	157.849,10	182.266,26	127.902,87	139.391,37	166.991,98	154.423,79	125.146,28	136.950,97	124.673,67	124.526,52	154.144,32	167.746,42	1.762.013,55	1.601.080,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.152,34	175.801,85	118.009,90	131.626,39	161.017,54	144.609,56	120.490,54	132.413,59	120.107,42	119.951,91	149.469,58	163.140,29	1.681.790,91	1.601.080,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	12.696,76	6.464,41	9.892,97	7.764,98	5.974,44	9.814,23	4.655,74	4.537,38	4.566,25	4.574,61	4.674,74	4.606,13	80.222,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.041.538,12	1.120.396,92	824.280,37	951.424,85	1.118.478,88	914.886,65	993.728,10	935.764,43	962.495,34	957.206,79	1.053.169,51	1.492.069,60	12.365.439,56	13.877.200,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:39B9B869

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6 BIM 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	987.927,20	1.074.843,29	733.682,75	800.531,45	1.052.941,94	819.037,33	802.353,00	885.648,87	846.030,76	817.369,52	991.919,85	1.325.404,00	11.137.689,96	14.604.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.551,82	7.417,41	8.064,71	9.421,58	8.108,29	5.305,02	34.433,12	11.636,35	7.529,43	8.162,34	6.290,90	13.563,70	129.484,67	273.266,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	5.886,00
ISS	4.679,04	3.309,38	4.042,24	5.251,01	3.393,40	4.095,98	30.141,75	7.301,04	3.273,91	4.179,78	1.917,26	5.792,58	77.377,37	124.271,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	175,05	331,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,35	6.933,00
IRRF	4.872,78	4.108,03	4.022,47	3.995,52	4.383,59	1.209,04	4.291,37	4.335,31	4.255,52	3.982,56	4.373,64	7.771,09	51.600,92	127.149,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.027,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.713,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.993,53	1.371,40	1.336,48	1.134,73	1.102,62	1.086,37	1.195,72	4.537,33	1.149,33	1.211,95	1.365,00	2.090,01	19.574,47	25.590,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.934,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	976.312,10	1.057.750,10	723.867,63	770.565,31	1.043.731,03	812.645,94	766.724,16	840.969,17	837.352,00	807.995,23	984.263,95	1.309.750,29	10.931.926,91	14.136.868,00
Cota Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.345.000,00
Cota Parte do ICMS	99.451,77	81.748,86	77.276,12	100.480,01	73.383,65	84.438,83	104.269,40	76.161,66	91.368,13	97.843,34	92.990,65	120.879,52	1.100.291,94	904.000,00
Cota Parte do IPVA	207,33	435,84	3.018,14	3.829,68	6.385,67	4.050,93	2.198,46	1.337,74	1.477,07	271,79	782,91	2.366,57	26.362,13	56.500,00
Cota Parte do ITR	43,91	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00	0,00	8,32	85,75	128,70	0,00	0,00	272,89	5.650,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	3,57	643,79	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	1.934,96	13.560,00
Transf. da LC 61/1989	107,05	82,19	72,55	66,52	89,46	93,18	91,78	98,22	89,34	95,50	105,92	113,22	1.104,93	13.560,00
Transferencias do FUNDEB	143.501,54	156.782,53	97.611,59	124.930,19	178.855,41	95.641,78	143.275,42	137.230,10	93.929,95	146.578,60	146.015,05	150.602,20	1.614.954,36	1.993.320,00
Outras Transferências Correntes	193.953,67	93.470,82	128.207,13	92.455,47	140.905,17	91.022,17	134.146,06	125.752,19	236.243,15	148.912,31	168.337,28	166.858,39	1.720.263,81	3.805.278,00
Outras Receitas Correntes	69,75	8.304,38	413,93	19.409,83	0,00	0,00	0,00	28.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	56.703,91	103.536,00
DEDUÇÕES (II)	127.729,86	161.412,14	99.005,40	109.869,94	144.794,06	125.196,38	97.860,51	115.597,37	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	1.462.882,47	1.667.654,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	127.729,86	161.412,14	99.005,40	109.869,94	144.794,06	125.196,38	97.860,51	115.597,37	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	1.462.882,47	1.667.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	860.197,34	913.431,15	634.677,35	690.661,51	908.147,88	693.840,95	704.492,49	770.051,50	744.594,99	714.868,69	857.937,58	1.181.906,06	9.674.807,49	12.937.253,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1DC5708C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.136.597,34	1.193.467,17	812.167,29	928.453,42	1.259.761,95	951.684,42	950.247,55	1.052.891,61	844.480,40	965.043,70	1.129.265,78	1.468.399,34	12.692.459,97	16.100.251,65

RECEITA TRIBUTÁRIA	12.771,17	10.590,35	13.849,61	14.414,27	13.706,95	11.784,58	14.088,48	11.406,48	11.650,15	30.797,08	20.838,00	25.831,67	191.728,79	210.960,50
IPTU	1.340,43	538,13	366,71	397,53	96,85	35,49	41,07	132,25	44,52	0,00	0,00	70,16	3.063,14	6.900,00
ISS	250,00	4.868,53	3.813,83	3.348,21	4.296,65	1.237,39	4.466,41	3.977,13	3.317,69	19.297,73	5.164,13	14.012,43	68.050,13	80.000,00
ITBI	3.400,00	565,00	1.565,00	2.100,00	0,00	1.400,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	6.695,00	0,00	17.925,00	30.000,00
IRRF	7.397,90	4.430,13	7.726,95	8.029,69	9.124,89	9.111,70	9.392,44	5.077,10	8.287,94	11.499,35	8.790,31	11.749,08	100.617,48	74.200,00
Outras receitas Tributárias	382,84	188,56	377,12	538,84	188,56	0,00	188,56	20,00	0,00	0,00	188,56	0,00	2.073,04	19.860,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.781,03	2.166,44	2.189,28	2.044,48	1.898,23	2.177,62	2.344,27	2.368,90	2.517,42	2.673,84	2.685,06	2.698,65	27.545,22	66.548,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.121.522,66	1.180.710,38	793.733,92	911.994,67	1.244.156,77	937.722,22	933.814,80	1.039.116,23	830.312,83	928.933,27	1.105.742,72	1.435.387,01	12.463.147,48	15.771.029,60
Cota Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.360.000,00
Cota Parte do ICMS	118.903,70	97.814,68	92.462,92	120.227,00	87.805,49	101.033,29	124.761,10	91.129,45	109.324,39	117.072,14	111.265,79	144.635,55	1.316.435,50	1.345.500,00
Cota Parte do IPVA	1.789,39	2.395,01	5.576,91	8.705,49	9.635,27	10.174,08	7.824,09	4.735,07	5.856,28	3.295,23	1.731,48	1.989,95	63.708,25	69.000,00
Cota Parte do ITR	17,87	162,26	88,94	123,92	0,00	14,11	0,00	22,40	205,12	1.961,32	289,24	46,71	2.931,89	621,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	770,32	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	2.310,96	3.795,00
Transf. da LC 61/1989	128,08	98,36	86,81	79,61	107,05	111,50	109,83	117,51	106,89	114,26	126,77	135,47	1.322,14	1.840,00
Transferencias do FUNDEB	223.953,22	244.596,26	152.283,79	195.074,07	280.155,66	160.828,97	225.888,10	216.357,09	148.090,03	144.310,77	175.576,20	188.939,03	2.356.053,19	3.115.661,50
Outras Transferências Correntes	237.683,57	110.413,95	125.556,02	138.854,61	222.316,21	128.129,59	192.457,01	226.342,14	152.539,88	247.982,93	240.689,47	230.678,28	2.253.643,66	3.874.612,10
Outras Receitas Correntes	522,48	0,00	2.394,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,51	0,00	4.482,01	10.038,48	44.465,10
DEDUÇÕES (II)	131.977,14	165.139,98	103.178,80	115.613,18	148.336,96	129.752,74	103.093,95	119.283,38	105.936,56	107.327,86	137.895,35	148.193,93	1.515.729,83	1.756.151,20
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	131.977,14	165.139,98	103.178,80	115.613,18	148.336,96	129.752,74	103.093,95	119.283,38	105.936,56	107.327,86	137.895,35	148.193,93	1.515.729,83	1.756.151,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.004.620,20	1.028.327,19	708.988,49	812.840,24	1.111.424,99	821.931,68	847.153,60	933.608,23	738.543,84	857.715,84	991.370,43	1.320.205,41	11.176.730,14	14.344.100,45

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E1B21069

